

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Laudicena Maria Pereira Barreto

**A RELAÇÃO ESTADO - SOCIEDADE CIVIL:
Uma análise da Rede Voluntária de Proteção no processo de
“inserção social” dos usuários do Programa de Proteção à Vítima e
Testemunha Ameaçada da Bahia.**

**RECIFE - PERNAMBUCO
2010**

Laudicena Maria Pereira Barreto

**A RELAÇÃO ESTADO - SOCIEDADE CIVIL:
Uma análise da Rede Voluntária de Proteção no processo de
“inserção social” dos usuários do Programa de Proteção à Vítima e
Testemunha Ameaçada da Bahia.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE como requisito para obtenção do título de Mestra em Serviço Social, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. M^a Alexandra Monteiro Mustafá.

**RECIFE - PERNAMBUCO
2010**

Barreto, Laudicena Maria Pereira

A relação Estado - Sociedade Civil : uma análise da Rede Voluntária de Proteção no processo de "inserção social" dos usuários do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada da Bahia / Laudicena Maria Pereira Barreto. - Recife : O Autor, 2010.

198 folhas : tab., abrev. e siglas.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social, 2010.

Inclui bibliografia e anexos.

1. Sociedade civil. 2. Direitos humanos. 3. Neoliberalismo. I. Título.

364.043

CDU (1997)

UFPE

362.88

CDD (22.ed.)

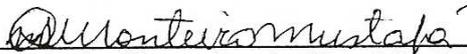
CSA2010 - 083

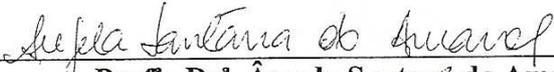


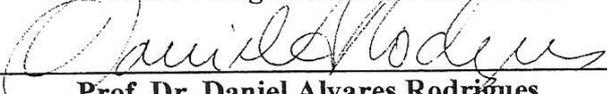
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE MESTRADO

Ata da Defesa de Dissertação do Curso de Mestrado em Serviço Social, realizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco. Às quatorze horas do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dez, no Anfiteatro do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, em sessão pública, teve início a Defesa de Dissertação intitulada: **“A RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE CIVIL: UMA ANÁLISE DA REDE VOLUNTÁRIA DE PROTEÇÃO NO PROCESSO DE “INSERÇÃO SOCIAL” DOS USUÁRIOS DO PROVITA BAHIA.”**, de autoria da Mestranda **Laudicena Maria Pereira Barreto**, a qual já havia preenchido todas as demais condições exigidas para obtenção do Grau de **Mestre em Serviço Social**. A Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Curso e homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, processo número **23076.002691/2010-88**, foi constituída pelos seguintes Professores: **Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá**, Doutora em Filosofia, Orientadora e Examinadora Interna; **Ângela Santana do Amaral**, Doutora em Serviço Social, Examinadora Interna; **Daniel Alvares Rodrigues**, Doutor em Educação, Examinador Externo; **Ana Cristina da Souza Vieira**, Doutora em Serviço Social, Suplente Interna; **Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro**, Doutora em Psicologia, Suplente Externa. Na qualidade de Orientadora, a **Drª Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá** presidiu os trabalhos e após as devidas apresentações, convidou a candidata a discorrer sobre o conteúdo da Dissertação. Concluída a apresentação, a candidata foi argüida pela Banca Examinadora, que após as devidas considerações finalizou os trabalhos e decidiu *aprovada*..... a Dissertação com as seguintes menções: **Drª. Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá:..aprovada.....; Drª. Ângela Santana do Amaral:..aprovada.....; Dr. Daniel Alvares Rodrigues:..aprovado.....**E para finalizar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por quem de direito. Recife, 26 de fevereiro de 2010.

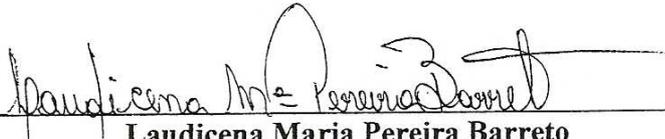
BANCA:


Prof. Drª. Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá


Prof. Drª. Ângela Santana do Amaral


Prof. Dr. Daniel Alvares Rodrigues

MESTRE:


Laudicena Maria Pereira Barreto

DEDICATÓRIA

À minha filha e ao meu filho, Letícia Mara e João Marcelo.

À Rosalina Pereira, minha mãe, pela vida e suporte para realizar os meus sonhos.

Ao meu avô paterno, Manoel do Rêgo Barreto, *em memória*.

Ao meu pai, Marcos Barreto, *em memória*.

À Prof^a Dr^a Bernadete Macêdo por ter sido sempre uma referência e um estímulo na busca pelo conhecimento e pela formação.

Aos usuários (as) e ex-usuários (as) do Programa de Proteção à Vítima e Testemunhas Ameaçadas.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente gostaria de expressar os meus agradecimentos à Universidade Federal de Pernambuco, especialmente ao Departamento de Serviço Social por ter me possibilitado, ao longo destes doze anos, trilhar o caminho do conhecimento e da pesquisa de forma crítica, desvelando a verdadeira face da sociedade capitalista.

Ao programa de Pós-graduação em Serviço Social pelo apoio na construção desta fase da minha formação profissional e acadêmica, especialmente, aos professores e professoras que estiveram tão presentes nestes últimos dois anos dedicados ao Mestrado.

À minha querida orientadora, Prof^a Dr^a Maria Alexandra Monteiro Mustafá, pelos ensinamentos, apoio e compreensão.

À Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais – AATR e à Coordenação e Equipe Técnica do Provita Bahia pelo apoio, credibilidade e compreensão na relevância do estudo.

À Mariana Suassuna pela compreensão, apoio e sensibilidade diante de todos os momentos difíceis que passei ao longo do processo do Mestrado.

A Marcelo Olimpio, por estar ao meu lado, apoiando e fortalecendo os meus sonhos e as minhas conquistas.

Às minhas amigas e amigos, Daniela Rodrigues, Luiza Anunciada, Flávia Clemente, Ana Campelo, Eduardo Paysan, Maria José da Silva, Edilene Rocha, Sandra Porto, fonte de inspiração e apoio.

À minha família, especialmente a minha mãe e a Irina – *minha irmã* - agradeço pelo carinho, respeito e apoio nos momentos difíceis.

A todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para que este estudo fosse realizado, sobretudo, os ex-usuários que participaram da pesquisa.

A todos e todas, registro meus sinceros agradecimentos!

RESUMO

O trabalho ora intitulado a relação Estado – Sociedade Civil: uma análise da Rede Voluntária de Proteção no processo de “inserção social” dos usuários do Programa de Proteção à Vítima e Testemunhas Ameaçadas da Bahia – Provita Bahia - constitui-se a dissertação de Mestrado em Serviço Social. Neste estudo, problematizamos criticamente o debate sobre as tendências da construção de “Redes Voluntárias de Proteção” e de execução de “Políticas Públicas” por instituições da sociedade civil organizada a partir da década de 1990, tendo como pano de fundo o tema da efetivação da Democracia e dos Direitos Sociais frente ao contexto de Estado neoliberal. O objetivo geral visou compreender se a perspectiva da Rede Voluntária de Proteção e da Solidariedade, no âmbito da sociedade civil organizada, reforça a construção de mecanismos de fortalecimento de um Estado Neoliberal, inviabilizando a garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários do Provita. Neste sentido, adotamos como premissa que “inserção social” no contexto do Provita, deve-se remeter à garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários, não obstante aos demais direitos. Para tanto, definimos como hipótese central que a Rede Voluntária de Proteção não efetiva os direitos sociais e nem garante o acesso dos usuários às Políticas Sociais Públicas ao longo do processo de “inserção social”, possibilitando o retorno destes à situação de risco, que por sua vez, compromete a perspectiva de proteção à vida do Provita. A pesquisa foi realizada em Salvador - Bahia no período de maio a julho de 2009 junto aos representantes do Provita Bahia, quais sejam: coordenação e instituições que compõem a Rede Voluntária de Proteção e com ex-usuários. Desenvolvemos o estudo pautando-se nas premissas básicas do método materialista histórico-dialético, sobretudo nas categorias da totalidade e da contradição. Neste âmbito, a nossa metodologia foi focada em técnicas da pesquisa qualitativa e o procedimento de análise dos dados se deu pelo método de Análise Temática do Conteúdo. Conclui-se que o modelo Provita não garante uma efetiva Proteção à Vida e que ao processo de “inserção social” dos usuários devem-se construir as estruturas necessárias à garantia e efetivação dos seus direitos sociais a partir da consolidação de um Sistema de Políticas Sociais Públicas em detrimento da Rede Voluntária de Proteção a fim de proporcionar-lhes uma efetiva proteção social - condição *sine qua non* de Proteção à Vida de pessoas que num contexto de um Programa de Proteção à Vítima e a Testemunhas já estão privadas de vários outros direitos. Por conseguinte, compreendemos que se faz necessário o envolvimento da sociedade civil em reconstruir as bases ético-políticas de superação de um modelo neoliberal de Estado que reproduz cada vez mais desigualdades sociais a fim de avançarmos para a consolidação de um Estado-democrático de Direitos, condição necessária nos limites de uma sociedade capitalista. Neste sentido, tendo como horizonte ético a construção de uma *sociedade regulada (ou Estado ético)*, é fundamental que a sociedade civil do campo da esquerda suplante o movimento da classe dominante em pervertê-la para o seu projeto político-ideológico neoconservador, cujo eixo estruturador tem sido o transformismo, a fim de avançarmos na construção de projetos ético-políticos na disputa pela hegemonia em favor das classes trabalhadoras.

Palavras-Chave: Provita, Sociedade Civil, Direitos Sociais, Neoliberalismo.

ABSTRACT

The work entitled the relation between State and Civil Society: an analysis of the Voluntary Protection Program in the “social inclusion” process of people under the Victim and Threatened Witness Protection Program of Bahia State – Provita Bahia – is a dissertation for a Master’s degree in Social Services. In this study I provide a critical analysis of the debate over tendencies in the creation of “Voluntary Protection Programs” and the carrying out of “Public Policies” within organized civil society since the 1990s, having as backdrop the consolidation of Democracy and Social Rights within the neoliberal state. The general aim has been to understand whether the Voluntary Protection and Solidarity programs, taken in the context of organized civil society, reinforce the creation of strengthening mechanisms within the neoliberal state, undermining any guarantee of consolidation of the Social Rights of Provita users. To this end I have taken as a starting point the concept that “social inclusion” within the Provita context must be conducive to the guarantee and consolidation of the Social Rights of its users, while still upholding all their other rights. I have adopted as my central hypothesis the notion that the Voluntary Protection Program does not safeguard users’ social rights or guarantee their access to public social policies throughout the “social inclusion” process, thus paving the way to users’ return to high-risk situations, which in turn constitutes a violation of Provita’s primary objective to protect life. Research at Provita Bahia was undertaken in Salvador, Bahia, in the period from May to July 2009, covering a broad spectrum: administration and former users as well as organizations comprising the Voluntary Protection Program. This study was based on materialistic historical-dialectical methods, with particular emphasis on the premises of totality and contradiction. The methodology adopted focuses on qualitative research techniques, while data analysis procedures follow the Thematic Content Analysis method. The conclusion is that the Provita model does not guarantee effective Life Protection, and that necessary mechanisms to safeguard users’ social rights must be created within the “social inclusion” process following the consolidation of a Social Public Policies system in place of the Voluntary Protection Program as a provider of effective social protection. This is a *sine qua non* of Life Protection programs for people whose rights under Victim and Witness Protection Programs have perforce already suffered severe restrictions. Consequently it becomes apparent that in order to progress toward a consolidation of a Democratic State of Civil Rights at the limit of capitalist society, civil society must engage with the process of rebuilding ethical-political foundations on which to base a move away from the neoliberal state model which increasingly foments social inequality. Accepting the establishment of a Rule of Law State as an ethical goal, it becomes imperative for civil society to counteract the dominant classes’ efforts to subvert it to its neoconservative, of which political-ideological model to have the transformism (whose mainstays have been co-option, corporatism and social conformism) if it is to succeed in the creation of its own ethical-political projects within the ongoing power struggle.

Key Words: Provita, Civil Society, Social Rights, Neoliberalism.

LISTA DE ABREVIATURAS

PROVITA	– Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada
EUA	– Estados Unidos da América do Norte
OCDE	– Organização Européia para o Comércio e Desenvolvimento
FMI	– Fundo Monetário Internacional
FHC	– Fernando Henrique Cardoso
OPNES	– Organizações Públicas Não-estatais
OSPNE	– Organizações de Serviço Público Não-estatal
ONG	– Organização Não-governamental
CJP	– Comissão Justiça e Paz
ABI	– Associação Brasileira de Imprensa
OAB	– Ordem dos Advogados do Brasil
MNDH	– Movimento Nacional de Direitos Humanos
ONU	– Organização das Nações Unidas
CCLF	– Centro de Cultura Luis Freire
PM	– Polícia Militar
OEA	– Organização dos Estados Americanos
MERCOSUL	– Mercado Comum do Sul
PROTEGE	– Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas
CONDEL	– Conselho Deliberativo do Provita
RVP	– Rede Voluntária de Proteção
CPI	– Comissão Parlamentar de Inquérito
CRESS	– Conselho Regional de Serviço Social
CRP	– Conselho Regional de Psicologia
AATR	– Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais
CESE	– Coordenadoria Ecumênica de Serviços
SEDH	– Secretaria Especial dos Direitos Humanos
CEDEP	– Centro de Documentação e Estatística Policial da Bahia
CGPT	– Coordenação Geral dos Programas de Proteção
GAJOP	– Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Concepção Teórico-Política de Sociedade Civil	91
Tabela 02: Quantidade de Usuários Protegidos.....	125
Tabela 03: Orçamento Provisa Bahia	127
Tabela 04: Número de Casos X Tipo de Crime	128
Tabela 05: Perfil Socioeconômico dos Ex-usuários	150

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I: A RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE CIVIL: NOTAS SOBRE OS FUNDAMENTOS TEÓRICO-FILOSÓFICOS NA LUTA PELOS DIREITOS	27
1.1. O pensamento liberal clássico	28
1.2. A relação entre Estado e sociedade civil no pensamento de Karl Marx: emancipação política e emancipação humana	32
1.3. Sociedade civil e hegemonia: o pensamento de Gramsci	39
1.3.1. As bases político-filosóficas da teoria gramsciana.....	39
1.3.2. Os processos sócio, históricos e políticos de transformação da relação Estado-sociedade civil	42
1.3.3. Sociedade civil e hegemonia	45
CAPÍTULO II: AS CONFIGURAÇÕES DA RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE	54
2.1. Neoliberalismo	55
2.1.1. As bases de surgimento do neoliberalismo	55
2.1.2. América Latina e neoliberalismo	62
2.1.3. A construção das bases políticas e ideológicas do modelo neoliberal no Brasil: o governo FHC	67
2.1.4. O governo Lula: a continuidade do modelo neoliberal no Brasil	81
2.2. As tendências teórico-políticas da sociedade civil no contexto de Estado neoliberal: a “nova” sociedade civil	84
2.3. Sociedade civil campo de luta pela Democracia e pelos Direitos: avanços e retrocessos	92
CAPÍTULO III: AS BASES DE IMPLANTAÇÃO DO MODELO PROVITA	97
3.1. As bases de implantação do modelo Provita: sociedade civil e a luta pelos Direitos Humanos	98
3.2. A estrutura operacional do modelo Provita	109
3.2.1. Do Conselho Deliberativo	113
3.2.2. Do Órgão Executor	114
3.2.3. Da Rede Voluntária de Proteção	114
3.2.4. Da Equipe Técnica	117

CAPÍTULO IV: ANÁLISE DA REDE VOLUNTÁRIA DE PROTEÇÃO NO PROCESSO DE “INSERÇÃO SOCIAL” DOS USUÁRIOS DO PROVITA BAHIA	119
4.1. Particularidades do Provita Bahia	122
4.2. A Rede Voluntária de Proteção: nem garantia nem efetivação dos Direitos Sociais dos usuários	135
4.2.1. Da perspectiva da sociedade civil	135
4.2.2. Da perspectiva dos ex-usuários	147
4.3. Tendências e perspectivas da relação Estado-sociedade civil contemporânea: uma análise da sociedade civil a partir do Provita Bahia	156
4.3.1. Entidade da sociedade civil estar executando uma “Política Pública”	157
4.3.2. Concepção teórico-política de sociedade civil	159
4.3.3. Função da sociedade civil na consolidação de um “Estado-democrático de Direitos”	161
4.3.4. Sociedade civil contemporânea na construção de uma sociedade justa e igualitária e a capacidade de articulação de projetos com uma direção ético-política na disputa pela hegemonia.	165
CONSIDERAÇÕES FINAIS	168
REFERÊNCIAS	175
ANEXOS A – Legislações do Provita	180
Anexo 1 – Lei 9.807/99	181
Anexo 2 – Decreto 3.518/2000 que regulamenta a lei 9.807/99	185
ANEXOS B – Instrumentos da Pesquisa	191
Anexo 1 – Termo de Autorização do Comitê de Ética e Pesquisa – CEP	192
Anexo 2 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	194
Anexo 3 – Roteiro Específico de Entrevista	195
Anexo 4 – Roteiro Geral de Entrevista	196
Anexo 5 – Roteiro Guia: Perfil socioeconômicos dos ex-usuários	197
Anexo 6 – Roteiro Entrevista com ex-usuários	198

INTRODUÇÃO

Inscrito na perspectiva mais geral da relação Estado-Sociedade Civil contemporânea no Brasil, o presente trabalho analisa as tendências da construção de “Redes Voluntárias de Proteção” e a execução de “Políticas Públicas” no âmbito da sociedade civil organizada a partir da década de 1990, tendo como pano de fundo o tema da efetivação da Democracia e dos Direitos Sociais frente ao contexto de Estado neoliberal.

Adotamos como universo específico de pesquisa o *Programa de Proteção à Vitima e Testemunhas Ameaçada - Provita*, particularizando o estudo de uma das suas estruturas, a saber: a *Rede Voluntária de Proteção - RVP*.

A construção desta reflexão é parte integrante das “inquietações” surgidas a partir da nossa prática profissional como Assistente Social no Provita do estado do Acre, período agosto de 2005 a fevereiro de 2008¹. Por seu turno, a experiência vivenciada nesse período nos possibilitou perceber alguns entraves apresentados à estrutura do Programa de Proteção, dentre os quais fizemos destaque ao *processo de “inserção social” dos usuários*.

Tornamos relevante o estudo da Rede Voluntária de Proteção no âmbito do Programa, pois percebemos que no *processo de “inserção social”*² dos usuários existia uma problemática uma vez que não havia o acesso destes às Políticas Sociais Públicas, conforme estabelece contraditoriamente este mesmo decreto 3.518/2000 no seu art. 19, enquanto perspectiva de efetivação de direitos sociais e fortalecimento da cidadania dos usuários; nem havia a implicação do Estado e das instâncias do programa – Entidade Executora, Conselho Deliberativo, Coordenação Geral dos Programas de Proteção -, quanto ao enfrentamento desta realidade. Pelo contrário, existia sim o reforço à chamada *Rede Voluntária de Proteção* – enquanto estrutura “apta” a garantir a “inserção social” dos usuários.

¹ O Provita Acre, à época, era executado pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Gajop, entidade não-governamental localizada em Pernambuco-Brasil, que a partir de 2009 passou a executar apenas o Provita Pernambuco.

² De acordo com a lei 9.807/99 art.11 “a proteção oferecida pelo programa terá a duração máxima de dois anos”.

Para problematizar esta realidade, trouxemos à tona nesse processo dois pressupostos. O primeiro nos remeteu à perspectiva da desresponsabilização do Estado para “garantia e efetivação” dos direitos sociais frente ao contexto neoliberal, o qual adota o modelo de “parcerias” com a sociedade civil organizada, a fim de fortalecer a ofensiva neoconservadora na execução de “Políticas Públicas”.

Por outro lado, a outra face desta mesma moeda que nos apresenta a perspectiva que existe no âmbito da sociedade civil, o fortalecimento da ideologia da solidariedade neoliberal-burguesa como alternativa de combate às desigualdades produzidas pelo sistema capitalista e a cooptação desta mesma sociedade civil para responder ao modelo/projeto neoliberal, tornando-a uma esfera “homogênea e virtuosa” cujo caráter político no processo de lutas pela transformação da sociedade vem sendo negado.

Deste ponto de partida, adotamos como perspectiva teórica as análises feitas por Antonio Gramsci acerca do Estado e da sociedade civil no contexto de uma sociedade capitalista. Gramsci ao seguir as trilhas de Marx, caracterizou-se como um pensador que se preocupou em resgatar a *filosofia da práxis*, dando ênfase à dimensão da superestrutura - sem negar a base que a fundamenta organicamente, o sistema de produção capitalista - que inclui necessariamente a perspectiva política das relações sociais, tendo como fundamento a ontologia do ser social. Neste sentido, para Gramsci o domínio burguês não é realizado apenas pela coerção, pela imposição, mas pela capacidade da classe dominante de estabelecer e preservar sua liderança intelectual e moral mais para dirigir do que para obrigar, a isto deu o nome de *hegemonia*.

Portanto, para Gramsci a hegemonia é capacidade de unificar através da ideologia e de conservar unido um bloco social que não homogêneo, mas sim marcado por profundas contradições de classe. Nos dizeres de Acanda (2006) é, portanto, através da sociedade civil que se difundem a ideologia, os interesses e os valores da classe que domina o Estado, e se articulam o consenso e a direção moral e intelectual, pois é nela que se forma a vontade coletiva, se articula a estrutura material da cultura e se organiza o consentimento e a adesão das classes dominadas. Neste sentido, é no âmbito da sociedade civil que se consolida a hegemonia da classe dominante.

Assim sendo, o poder da classe dominante não é exercido apenas por meio da repressão: se apóia, sobretudo, no controle das instituições que conferem sentido. Ou seja, como destaca Acanda (2006) aquelas que definem e justificam o indivíduo, ensinam-no a pensar de certa maneira, indicam-lhe os valores que deve compartilhar etc.

Neste sentido, existe uma relação dialética entre estrutura e superestrutura. Aquilo que Gramsci define superestrutura - sociedade política (Estado-coerção) e a sociedade civil desenvolvem uma relação orgânica com os interesses do capitalismo, da classe dominante burguesa.

Gramsci destaca que a trama da sociedade civil é formada por múltiplas organizações sociais de caráter cultural, educativo e religioso, mas também política e, inclusive econômica. Portanto, para se compreender o movimento da sociedade capitalista contemporânea é preciso compreender que existe uma relação dialética entre a superestrutura política e a superestrutura ideológica e a hegemonia estabelece a direção político-ideológica da classe dominante através das diversas organizações “privadas” que controlam e dirigem a sociedade civil – ou superestrutura ideológica. Nesta perspectiva, o elemento essencial da hegemonia é justamente a sociedade civil.

Assim sendo, tendo como base analítica o horizonte teórico-político de “Estado ampliado”, e o desvelar dos processos contemporâneos de reestruturação produtiva, partirmos para analisar a Rede Voluntária de Proteção – RVP - enquanto componente da sociedade civil que se imbrica ao Estado, reforçando o projeto neoliberal-burguês de manutenção da hegemonia e de reprodução do capital.

A Rede Voluntária de Proteção - RVP é definida, conforme art. 9º do decreto 3.518/2000 que regulamenta a lei de 9.807/99, como sendo *o conjunto de associações civis, entidades e demais organizações não-governamentais que se dispõe a receber, sem auferir lucros ou benefícios, os admitidos no Provita, proporcionando-lhes moradia e oportunidade de inserção social em local diverso de sua residência*. Para tanto, de acordo com este mesmo decreto, integram a respectiva RVP as organizações sem fins lucrativos que gozem de reconhecida atuação na área de assistência e desenvolvimento social, na defesa de direitos humanos ou na promoção da segurança pública e que tenham firmado com o órgão

executor ou com entidade com ele conveniada termo de compromisso para o cumprimento dos procedimentos e das normas estabelecidas no programa.

Destarte, levando-se em consideração todos os elementos sócio-históricos e teórico-políticos compreendidos a partir da análise da problemática, adotamos como premissa que “inserção social”, no contexto do Provita, remete à garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários – não obstante aos demais Direitos.

Neste sentido, nos interessou compreender se *no contexto de execução do Provita, a perspectiva da Rede Voluntária de Proteção e da Solidariedade, no âmbito da sociedade civil organizada, reforça a construção de mecanismos de fortalecimento de um Estado Neoliberal, inviabilizando a garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários.*

Isto posto, fez-se necessário examinar essa realidade compreendendo-a como um todo, a partir do desvendar de dimensões que não são visíveis, que não são dadas. Sendo assim, tivemos como objetivos estratégicos:

- investigar os fundamentos teóricos que dispõem sobre a conceituação de Estado e Sociedade Civil na modernidade a fim de compreender as tendências da relação Estado-Sociedade Civil na contemporaneidade;
- conhecer os mecanismos, as parcerias, as iniciativas, as articulações e as particularidades da Rede Voluntária de Proteção do Provita a fim de apreender em que perspectiva essa rede viabiliza os Direitos Sociais dos usuários ao longo do processo de “inserção social”.

Para tanto, estabelecemos como hipótese guia que a Rede Voluntária de Proteção não efetiva os Direitos Sociais e nem garante o acesso dos usuários às Políticas Sociais Públicas ao longo do processo de ‘inserção social’, possibilitando o retorno destes à situação de risco, que por sua vez, compromete a perspectiva de Proteção à Vida do Provita.

Assim sendo, tomamos como universo de pesquisa o Provita Bahia cuja execução se dar pela entidade não-governamental Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais – AATR.

A AATR/Provita BA, demonstrou a partir de alguns documentos, sobretudo da Cartilha *Projeto Rede de Voluntários: Perspectivas de Fortalecimento Sócio-*

*Político*³, que conseguiu consolidar uma Rede Voluntária de Proteção, conforme orienta o decreto 3.518/2000 em seu art. 9º.

Neste íterim, foi destacado na respectiva cartilha que a *“rede solidária do Provita/BA, ação estrutural da sociedade civil, tem aparecido como fundamental para o estabelecimento de novos vínculos no local de proteção, possibilitando aos usuários assistidos, a construção de novos referenciais de identificação, e a perspectiva de uma nova socialização e que, (...) a rede de proteção representa a segurança e a possibilidade de um novo projeto de vida para os protegidos, estabelecendo uma aliança com estes, através das ações solidárias do voluntariado, no acompanhamento cotidiano, favorecendo o acesso à educação, saúde, profissionalização, moradia, inserção profissional etc.”* (Projeto Rede de Voluntários: Perspectivas de fortalecimento sócio-político, p.06)

É importante destacar que a perspectiva de Redes Voluntárias/Solidárias de Proteção se mantém presente no âmbito das políticas sociais públicas por fazer parte do projeto neoliberal que enfatiza a valorização do voluntariado, como cita Pereira (2003, p.86), *“a recente revalorização do setor voluntário integrou, inicialmente, uma proposta de proteção social na qual deveria prevalecer a perspectiva de uma “sociedade de bem-estar”, em contraposição a um Estado de bem-estar”*. Para autora, essa mudança que, de início, representa uma simples alteração na forma de provisão, foi gradativamente, expondo, na prática, princípios e conteúdos diferentes dos preconizados pelo padrão de bem-estar social.

Neste sentido, a fim de realizar um movimento de reapropriação do real, fez-se necessário analisarmos o Provita inserido neste contexto neoliberal em que, se por um lado, tem sido bem sucedido no seu ideal primeiro, de proteger a vida da testemunha ou vítima da violência pelo risco imediato, por outro, é necessário reconhecer a existência de limites legais e operacionais que podem afetar seu desempenho e comprometer, inclusive, a vida da testemunha e da vítima durante a proteção e após seu desligamento do Programa.

Assim sendo, iniciamos o processo de estudo e pesquisa desta realidade, tendo como fundamento a idéia de compreender as determinações econômicas,

³ Cartilha desenvolvida em parceria com a Coordenadoria Ecumênica de Serviços – CESE o que representará neste estudo o referencial teórico-metodológico da concepção de Rede Voluntária de Proteção.

sociais, históricas, políticas e ideológicas que se apresentam no âmbito da relação Estado-sociedade civil contemporânea.

Nesta perspectiva, destacamos o pensamento de Octávio Ianni⁴, o qual considera que a reflexão deve observar, deve examinar a realidade, o fato, o acontecimento que está em questão e, tratar de buscar a compreensão global, que implique em compreender o fato como um todo que seja vivo não como um todo que está dissecado numa anatomia, numa fotografia, numa sincronia, mas um todo que se apresenta tanto quanto possível vivo.

Outrossim, em sintonia com este pensamento, para Soriano (2004, p.33) no estudo dos fenômenos sociais é preciso considerar os aspectos teóricos que permitam compreendê-los e explicá-los com maior profundidade, evitando assim análises superficiais ou fragmentadas ou que só se aprofundem na maneira como se apresenta um processo social em determinado momento, deixando de lado seu desenvolvimento e sua transformação, ou que isolem o fenômeno estudado das condições sócio-históricas em que ele se insere.

Deste modo, desenvolvemos a nossa pesquisa levando em consideração as premissas básicas do método materialista histórico-dialético – utilizando-se mais especificamente das categorias totalidade e contradição - que levam em consideração *“que todos os fenômenos da realidade social estão em relação e que a realidade está em permanente movimento e transformação, sendo um todo inter-relacionado e não um conjunto de coisas e processos isolados”*. (Soriano, 2004)

Neste âmbito, tivemos como base uma proposta metodológica focada na pesquisa qualitativa, pelo fato de nos possibilitar uma interação com o objeto da pesquisa, em condições diferenciadas daquela que poderia ser oferecida por uma pesquisa realizada com foco apenas nos aspectos quantitativos.

Identificamos a partir da observância do objeto apresentado neste estudo que a pesquisa encontrou sua base a partir da compreensão da “relação Estado e Sociedade Civil” levando em consideração a análise histórica e contemporânea dos seus “conceitos” e na estruturação de uma pesquisa de campo aprofundada sobre o processo de “inserção social” dos usuários do Provita Bahia, executado pela Organização-não governamental AATR, conforme já destacamos anteriormente.

⁴ Texto “Construção da Categoria” impresso s/d. Material didático utilizado na disciplina Seminário de Dissertação, 1º semestre 2009 do Programa de Pós-graduação em Serviço Social – UFPE.

Esta definição levou em consideração a necessidade de compreender aspectos sócio-históricos que envolvem o contexto de implantação e execução do modelo Provita.

Destarte, aprofundar neste estudo a análise desta realidade nos permitiu compreender os rebatimentos existentes no processo de “inserção social” para os usuários no que concerne à desresponsabilização do “Estado” e à transferência deste para a Sociedade Civil no tocante à execução de políticas públicas, negando o acesso dos mesmos aos bens e serviços necessários à “sobrevivência”, assim como compreender as tendências ideológicas e políticas que se apresentam na relação Estado-sociedade civil contemporânea fundamentadas pela concepção de Estado neoliberal.

Levando-se em consideração a observância dos aspectos éticos nas pesquisas científicas que envolvem seres humanos e a particularidade do Programa de Proteção à Vítima e Testemunhas Ameaçadas que remete ao estreitamento do sigilo das informações e a preservação do anonimato dos sujeitos pesquisados, sobretudo dos usuários, submetemos o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP - da Universidade Federal de Pernambuco⁵.

Por sua vez, o CEP exigiu a observância de determinados procedimentos, conforme estabelece a Resolução 196 de 10 de Outubro de 1996 do Conselho Nacional de Saúde. Na ocasião, procedemos ao cumprimento das formalidades exigidas a fim de termos a autorização definitiva (ver anexos) para iniciarmos a pesquisa de campo, dentre as quais destacamos: Carta de Anuência expedida à AATR; Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Destacamos que todo o processo perante o Comitê de Ética nos possibilitou a segurança necessária ao correto procedimento frente aos sujeitos pesquisados, sobretudo, os ex-usuários, contribuindo para que não provocássemos *maleficência a estes*, assegurando os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado, bem como a garantia do respeito, do compromisso ético e do anonimato.

Na investigação dos elementos sócio-históricos e teóricos que dispõem sobre a conceituação de Estado e Sociedade Civil na modernidade e na

⁵ SISNEP FR – 24958; CAAE – 0052.0.12.000-09, sob registro no CEP/CCS/UFPE n. 054/09, ver anexo.

contemporaneidade, realizamos uma *Pesquisa Bibliográfica*. Dentre os elementos teóricos que conseguimos absorver no processo do Mestrado e da feitura da dissertação, fizemos a relação das perspectivas teóricas no pensamento liberal-burguês e ícones da esquerda socialista. Para tanto, a estes últimos, conforme já destacado anteriormente, nos apoiamos em Gramsci e nos seus intérpretes, em consonância com a perspectiva do materialismo histórico-dialético, levando em consideração que esse pensador aprofunda a análise de categorias teóricas e metodológicas chaves para o tratamento do objeto, quais sejam: Estado, Sociedade Civil e Hegemonia.

Contudo, entendemos que o processo de análise do Provita deve ser realizado a partir de uma determinada conjuntura histórica. Assim sendo, compreendemos que precisávamos apreender as configurações da relação Estado-sociedade civil na contemporaneidade e, portanto, as categorias acima descontextualizadas não seriam suficientes para explicar o fenômeno em estudo. Deste modo, tendo como eixo o nosso objeto, partimos no capítulo II para a compreensão da conjuntura contemporânea a qual necessitou que nos dedicássemos a leituras de autores que discutissem, do ponto de vista crítico, a reestruturação capitalista ocorrida após a década 1970, e a conseqüente reconfiguração do Estado e da Sociedade Civil, sobretudo, nos anos 90 do século XX.

Nesta perspectiva, procedemos ao aprofundamento do contexto de Estado neoliberal e da “nova” sociedade civil “reconstruída” sob o signo da solidariedade e da filantropia a qual denota uma nova perspectiva mediante o enfrentamento das expressões da “questão social” e das lutas de classes, e, por conseguinte da Democracia e dos Direitos Sociais, da perspectiva da consolidação de um Estado-democrático de direitos em função da classe trabalhadora, e do processo de transformação da ordem burguesa.

Portanto, a consolidação dos elementos sócio-históricos e teóricos que se apresentam na modernidade e na contemporaneidade (vide capítulos I e II) representou o momento estruturador do estudo, pois possibilitou o entendimento teórico da visão liberal e socialista de Estado e Sociedade Civil o seu caráter conservador e transformador frente às mudanças ocorridas após a implantação do

ideário neoliberal no Brasil e do significado político-ideológico de Redes Voluntárias de Proteção.

Na perspectiva de conhecer os mecanismos, as parcerias, as iniciativas, as articulações as particularidades da Rede Voluntária de Proteção, fizemos aproximações sucessivas do real que nos possibilitaram um entendimento mais profundo deste real.

Desta forma, a fim de verificar como se constrói a metodologia de “inserção social” dos usuários do Provita BA, procedemos nesta etapa do processo da pesquisa/estudo com a Pesquisa Documental e Entrevista Individual junto aos coordenadores da AATR e do Provita Bahia, representantes da Rede Voluntária de Proteção e ex-usuários. Para tanto, iniciamos a pesquisa, tendo como perspectiva a análise de documentos, tais como: leis, decretos, relatórios, dados estatísticos, publicações oficiais e extra-oficiais referentes ao Programa de Proteção da Bahia.

Em paralelo, enquanto aguardávamos a aprovação da Pesquisa pelo Comitê de Ética, realizamos, em caráter de pré-teste as primeiras entrevistas com a coordenação da AATR e do Provita Bahia.

Neste sentido, destacamos que a pesquisa de campo foi desenvolvida de maio a julho de 2009, período que nos possibilitou a realização de 08 (oito) entrevistas. Destas entrevistas, uma remeteu à aplicação do roteiro específico (vide anexo 03) a qual tinha como objetivo aprofundar o conhecimento acerca da estrutura operacional do Provita Bahia, assim como os elementos sócio-históricos e político-ideológicos de surgimento do Provita Bahia e o envolvimento da AATR com a execução do programa de proteção da Bahia.

Das 07 (sete) entrevistas restantes, 03 (três) foram realizadas com a coordenação da AATR/Provita Bahia com aplicação do roteiro geral (vide anexo 04); 02 (duas) com representantes da Rede Voluntária de Proteção e 02 (duas) com ex-usuários. Nesta perspectiva, após aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética, demos início ao terceiro momento da pesquisa que visava entrevistar os usuários e ex-usuários e os representantes da Rede Voluntária de Proteção.

Como forma de garantir o sigilo e o anonimato das informações e dos sujeitos pesquisados, procedemos à transcrição das referidas entrevistas. Ainda assim, nessa perspectiva, salientamos que todas as entrevistas foram gravadas, tendo a autorização registrada nas falas e no *Termo de Consentimento Livre e Esclarecido*.

No tocante às entrevistas com as entidades que compõem a RVP, o objetivo era compreender como se dá o processo de “inserção social” dos usuários na prática dessas organizações/entidades, compreendendo também os aspectos técnico-operacionais e político-ideológicos, bem como os limites que se apresentam à (não) garantia e efetivação dos direitos sociais dos usuários.

Para tanto, definimos como critério de inclusão para as entrevistas que os sujeitos pesquisados da RVP seriam os coordenadores das instituições, tendo como universo 5% das entidades que compõem a chamada Rede Voluntária do Provita Bahia e, conforme citado na cartilha *Projeto Rede Solidária de Proteção: Perspectivas de Fortalecimento Sócio-Político* estão alocando usuários, sendo, até 03 (três) Colaboradores⁶ e 03(três) Entidades Parceiras.

Não obstante as dificuldades presentes no processo de pesquisa de campo, conforme já destacado, conseguimos efetivar entrevistas apenas com 02 (dois) representantes da RVP na modalidade de Entidades Parceiras, a saber: um Sindicato e uma Universidade.

No tocante às entrevistas com os usuários e ex-usuários, vale salientar que atualmente o Provita Bahia tem capacidade para atender até 60 usuários por convênio o qual dura cerca de 12 meses. Desta forma, definimos como universo de entrevistas em 10% do número de usuários por convênio, ou seja, 6 (seis) pessoas, todos com idade superior a 18 (dezoito) anos.

Assim sendo, o critério de inclusão dos sujeitos pesquisados foi definido da seguinte forma: 1) 03 (três) usuários entre casos estaduais e federais que estivessem inseridos no programa de proteção no mínimo por dois anos, entendendo que a lei 9.807/99 define no seu artigo 9º que o prazo de proteção é de 02 (dois) anos; e, 2) 03 (três) ex-usuários, casos estaduais ou federais, que tivessem permanecido na rede de proteção por pelo menos 02 (dois) anos. Para tanto, compreendemos que o pressuposto apresentado nesta lei estabelece, para todos os efeitos, que este seria o tempo necessário para haver uma “inserção social” dos usuários que ingressam na Rede Voluntária de Proteção.

⁶ Colaborador: sua contribuição consiste em diagnosticar potenciais atividades laborativas para o usuário, bem como fornecer informações e articulações com os serviços públicos disponíveis no município a fim de facilitar sua adaptação no local de proteção. Cartilha *Projeto Rede Solidária de Proteção: Perspectivas de Fortalecimento Sócio-Político*.

Neste sentido, tínhamos como perspectiva nas entrevistas compreender como é realizada a “inserção social” pela Rede Voluntária de Proteção, identificando se os direitos sociais destes usuários foram efetivados (ou não), quantos usuários conseguiram se inserir social e economicamente, quantos permaneceram no local de proteção após o desligamento, em que condições.

Contudo, destacamos que a coordenação do Provita Bahia apenas nos viabilizou o acesso a 02(dois) ex-usuários sob o argumento da garantia do sigilo e do anonimato dos demais usuários. Não obstante o nosso universo, compreendemos que, mesmo não tendo atingido o quantitativo previsto, ao utilizarmos a abordagem qualitativa, pudemos ter acesso aos elementos necessários às análises substanciadas acerca do problema da pesquisa (vide capítulo IV).

De acordo com Minayo (1999, p.108), a entrevista, como fonte de informação, fornece dados secundários e primários, referentes a fatos, idéias, crenças, maneira de pensar, opiniões, sentimentos, maneiras de sentir e atuar, conduta ou comportamentos presentes ou futuro, razões conscientes ou inconscientes de determinadas crenças.

Para análise do material coletado nos utilizamos da Análise Temática do Conteúdo, pois segundo Laurence (2009, p. 45), “*a Análise do Conteúdo procura conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça (...) é uma busca de outras realidades através das mensagens*”. Neste sentido, nos dizeres de Minayo (2008, p. 84), “*os pesquisadores que buscam a compreensão dos significados no contexto da fala, em geral, negam e criticam a análise de frequências das falas e palavras como critério de objetividade e cientificidade e tentam ultrapassar o alcance meramente descritivo da mensagem, para atingir, mediante inferência, uma interpretação mais profunda*”.

Para tanto, segundo Laurence(2009) e Minayo (2008), na Análise Temática do Conteúdo o conceito central é o tema, esse comporta um feixe de relações e pode ser graficamente apresentado através de uma palavra, uma frase um resumo. Em suma, consiste em descobrir os ‘núcleos de sentido’ que compõem a comunicação e cuja presença, ou freqüência de aparição pode significar alguma coisa para o objeto analítico escolhido.

Por fim, na perspectiva de contribuir para o debate de uma política pública de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada que tenha o Estado como principal

sujeito no processo execução visando à construção de um Sistema Público de Políticas Sociais que amplie a perspectiva da garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários do Provita ao longo do processo de “inserção social”, priorizamos construir reflexões teórico-políticas junto à realidade da sociedade civil organizada do campo da esquerda estar executando uma “Política Pública” a fim de colaborar para o aperfeiçoamento do modelo Provita, bem como situá-la como eixo fundamental na luta por uma contra-hegemonia.

Sendo assim, buscamos neste estudo romper a visão focalista, despolitizada e a-histórica que permeia muitos dos estudos das políticas públicas, analisando os dados apresentados de forma contextualizada aos ideais hegemônicos postos no modelo de desenvolvimento capitalista contemporâneo, e conseqüentemente, na relação Estado-Sociedade Civil, desvelando os aspectos sócio-históricos e político-ideológicos que “legitimam” a Rede Voluntária de Proteção a promover a “inserção social” dos usuários do Provita em detrimento do Estado.

Neste sentido, tratamos de compreender a configuração política-ideológica que se apresenta no âmbito da sociedade civil brasileira contemporânea frente ao contexto de Estado neoliberal, pois, conforme já destacamos, é através da sociedade civil que se difundem a ideologia, os interesses e os valores da classe que domina o Estado, se articulam o consenso e a direção moral e intelectual. Por outro lado, faz-se necessário lembrar que, numa perspectiva dialética, a sociedade civil não é apenas lugar de enraizamento do sistema hegemônico da dominação, o é também espaço a partir do qual o sistema capitalista é desafiado, questionado.

Assim sendo, temos como premissa que diante da barbárie capitalista, faz-se necessário o fortalecimento da sociedade civil organizada sob a hegemonia da esquerda a fim de pressionar o Estado para que reformas imediatas sejam feitas onde se construam as bases sociais e econômicas em benefício da classe trabalhadora, e desta forma, se consolidem políticas públicas que ampliem a garantia e efetivação dos Direitos Sociais destruídos pelo modelo neoliberal de Estado. E num horizonte ético, se estructurem as bases, para superação da ordem burguesa.

- **Síntese dos capítulos**

No primeiro capítulo abordamos notas sobre os fundamentos teórico-filosóficos na luta pelos Direitos, tendo como pano de fundo o desvelar da relação dialética entre a sociedade civil e à hegemonia da classe dominante, a partir de um diálogo sintonizado com o pensamento de Karl Marx e Antônio Gramsci sobre Estado e sociedade civil, democracia e socialismo e a crítica que estes pensadores fizeram à sociedade capitalista e ao pensamento liberal.

No segundo capítulo dissertamos sobre as configurações da relação Estado-sociedade civil na contemporaneidade a fim de desvelar às arquiteturas políticas, sociais e ideológicas que o neoliberalismo construiu para se “consolidar” enquanto um modelo hegemônico neoconservador que transfigura a sociedade civil como esfera das virtudes cívicas e relações solidárias, transformando-a em um espaço acrítico, despolitizado, e, sobretudo, a-classista.

A partir do terceiro capítulo passamos a situar historicamente o Provita, as particularidades sociais, políticas e ideológicas que impulsionaram seu surgimento, fazendo uma análise da relação Estado-sociedade civil que se estabelecia no contexto dos anos 1980 e 90 e sua vinculação com a luta pelos Direitos Humanos, assim como a forma de operacionalização do modelo *Provita*, destacando as definições que se apresentam na lei 9.807/99 e no decreto 3.518/2000.

No quarto e último capítulo, trabalhamos a análise da Relação Estado-sociedade civil no tocante à Rede Voluntária de Proteção no processo de “inserção social” dos usuários do Provita Bahia. Para tanto, num primeiro momento situamos as particularidades do Provita Bahia, em seguida procedemos às análises e interpretações no tocante aos mecanismos, as parcerias, as iniciativas, as articulações e as particularidades da Rede Voluntária de Proteção do Provita Bahia na perspectiva de compreender como se efetivam (ou não) os Direitos Sociais dos usuários, destacando os seguintes elementos: Rede Voluntária de Proteção; o Processo de “Inserção Social”; Garantia e Efetivação dos Direitos Sociais, sob a perspectiva das entidades da sociedade civil e dos ex-usuários.

Num segundo momento, no intuito de compreender as perspectivas da relação Estado-Sociedade Civil na contemporaneidade, tratamos também de analisar a configuração político-ideológica que se apresenta no âmbito da sociedade civil brasileira contemporânea frente ao contexto de Estado neoliberal, tendo como universo de análise a compreensão dos segmentos da sociedade civil que estão

vinculados à execução do Provita Bahia, sobre: 1) entidade da sociedade civil estar executando uma “política pública”; 2) concepção teórico-política de Sociedade Civil; 3) função da Sociedade Civil na consolidação de um Estado-democrático de Direitos; 4) sociedade civil contemporânea na construção de uma sociedade justa e igualitária e a capacidade de articulação de projetos com uma direção ético-política na disputa pela hegemonia.

Por fim, tendo como horizonte a efetivação dos Direitos Sociais dos usuários a partir da implantação de um Sistema Público de Políticas Sociais, apresentamos em termos de considerações finais, as sínteses das múltiplas determinações, apontando aspectos críticos pertinentes à estrutura da Rede Voluntária de Proteção no processo “inserção social” dos usuários do Provita Bahia, bem como os desafios da sociedade civil frente ao contexto de Estado neoliberal para a construção de um Estado democrático de direitos e, na luta, pela superação das desigualdades sociais no horizonte de uma sociedade socialista – ou sociedade regulada (ou Estado ético), nos termos de Gramsci.

CAPÍTULO I

A RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE CIVIL: NOTAS SOBRE OS FUNDAMENTOS TEÓRICO-FILOSÓFICOS NA LUTA PELOS DIREITOS

O presente capítulo visa discorrer sobre os fundamentos teórico-filosóficos na luta pelos direitos, tendo como parâmetro inicial o pensamento liberal clássico a fim de situar as principais transformações ocorridas na sociedade com o advento da modernidade.

Neste sentido, situaremos o pensamento liberal, tendo como eixo a concepção inicial de sociedade civil – esta entendida como esfera independente da ação do Estado, onde os indivíduos proprietários desenvolvem sua associatividade e são sujeitos dos seus direitos civis sob o princípio da liberdade liberal-burguesa.

Por sua vez, a fim de situar a essência do Estado moderno e a anatomia da sociedade civil burguesa, bem como o fundamento dos direitos no âmbito de um sociedade capitalista, apresentaremos a crítica marxiana à emancipação política. Nesta perspectiva, Marx procura demonstrar o verdadeiro significado do Estado e sua relação com a sociedade civil – burguesa -, fazendo a distinção ético-política da emancipação política e da emancipação humana – esta entendida por Marx como sendo a verdadeira essência da liberdade que promove o ser humano a ser genérico, em seu sentido ontológico.

Por último, numa perspectiva histórico-dialética, situaremos os processos sócio-políticos de transformação da relação Estado-sociedade civil na luta pelos direitos, sobretudo, os sociais. Neste sentido, recorreremos ao pensamento Gramsciano a fim de elucidar a relação dialética entre estrutura e superestrutura e as condições ideológicas, políticas e culturais que conduzem à hegemonia da classe dominante a fim de compreender os processos vivenciados na relação Estado-sociedade civil contemporânea.

Para Gramsci, a teoria da hegemonia deveria aprofundar a teoria marxista do Estado-coerção, interpretando-a também como sistema de instrumentos de produção de liderança intelectual e consenso. Nesta perspectiva, o eixo deste capítulo visa aprofundar o conceito de hegemonia a fim de compreendermos os

processos vivenciados na relação Estado-sociedade civil contemporânea, pois como afirma o autor dos *Cadernos do Cárcere* a hegemonia opera não apenas sobre a estrutura econômica e sobre a organização política, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e inclusive sobre o modo de conhecer – ou seja, na superestrutura ideológica – ou sociedade civil.

Neste sentido, Gramsci (2007,V, 3, p.271) nos lembra que a revolução provocada pela classe burguesa na concepção do direito – portanto, na função do Estado – consiste especialmente na vontade de conformismo (logo, eticidade do direito e do Estado). Assim sendo, para Gramsci uma classe que se ponha a si mesma como possível de assimilar toda a sociedade e, ao mesmo tempo, seja realmente capaz de exprimir este processo leva à perfeição esta concepção do Estado e do direito, a ponto de conceber o fim do Estado e do direito, tornando inúteis por terem esgotado sua missão e sido absorvidos pela sociedade civil.

1.1. O pensamento liberal clássico

O aprofundamento de um estudo que tenha como objetivo investigar os fundamentos teórico-filosóficos que dispõem sobre a conceituação dos direitos numa relação entre Estado e Sociedade Civil a fim de compreender as perspectivas desta relação na contemporaneidade para a garantia e efetivação dos direitos sociais, não poderia ter outro ponto de partida a não ser o estudo do pensamento liberal clássico.

De acordo com importantes historiadores, os séculos XVI, XVII, XVIII trouxeram para a humanidade a eclosão de um pensamento que passou a questionar os poderes das monarquias despóticas e sua pretensa sanção divina⁷. Os processos sociais dessa época levaram às indagações das estruturas de ordem social e de autoridade: Deus, o Rei ou a Tradição.

⁷ De acordo com Trindade (2002, p.17-18), o espírito geral e as aspirações que compõem o conjunto de noções do que hoje chamamos de direitos humanos são muito antigos. Por sua vez, Trindade (ibidem) nos lembra que em quase todas as épocas, em quase todos os países, quando se reuniram as condições históricas adequadas, surgiram os filósofos, os líderes, os antecipadores, os profetas e os dirigentes necessários ao seu tempo, além de outras tantas “grandes mentes” que sonharam, planejaram ou tentaram colocar em práticas utopias impossíveis ou historicamente prematuras. Desta forma, complementa este autor que as idéias inovadoras, usualmente sintetizadas de modo mais apurado pelos intelectuais com base no patrimônio cultural da humanidade e na vivência social concreta desses pensadores, são muito importantes, pois ofereceram saídas mais ou menos adequadas a inquietações sociais que a sua época já suscitou ou estava em vias de suscitar idéias para que o mundo se transformasse.

Nos dizeres de Mondaini (2005), a decadência da noção de predestinação orientou, em grande medida, o avanço irresistível da modernidade emoldurada pelos acontecimentos que se desenrolaram entre a crise da sociedade feudal no século XIV e as revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII, conforme explicação abaixo.

Não foram poucas as inovações radicais advindas com a entrada na Idade Moderna. Acompanhando a transição do feudalismo ao capitalismo na Europa centro-ocidental, uma nova visão de mundo se impôs de forma progressiva. Os processos de secularização, racionalização e individualização foram jogando por terra o tradicionalismo embutido na milenar percepção teológica das coisas, alimentada pela Igreja Católica Romana. A partir de então, a legitimidade de uma sociedade hierarquizada fundada em privilégios de nascença perdeu força. A crítica interna dos religiosos da Reforma e a crítica externa dos cientistas do Renascimento inviabilizaram a continuidade absoluta de uma maneira transcendente de compreender a história. (Mondaini, 2005, p.115)⁸

A certeza de que era possível constituir-se uma sociedade de abundância, levou filósofos, cientistas e pensadores dos séculos das luzes⁹ a imaginar que uma sociedade igualitária seria possível. Destarte, a organização política da sociedade deveria ser construída tendo por alicerce o desejo de se alcançar a felicidade e a igualdade. Para os intelectuais do século XVIII, uma sociedade justa é aquela que as leis e o direito sejam “naturais”. Ou seja, nasçam com o próprio homem¹⁰.

Nesta perspectiva, *Liberdade, Igualdade e Fraternidade* vão se constituir anseios que servirão de fundamentação para a consolidação dos direitos do novo cidadão, tendo seu ápice com a promulgação da *Declaração do Direito do Homem e do Cidadão*. De acordo com Trindade (2002, p. 38) “a construção intelectual de um direito natural de base racional, prevalecente entre os grandes pensadores do Século das Luzes, foi socialmente apropriada com muita facilidade pela burguesia revolucionária como arma ideológica de combate aos privilégios feudais”.

⁸ Pinsky, J. & Pinsky, C. História da Cidadania. 3.ed. Ed. Contexto. São Paulo, 2005.

⁹ De acordo com Trindade (2002, p. 36-37), o século XVIII tinha todos os motivos para ver na razão a potência finalmente capaz de entender a natureza e a sociedade, explicar a própria religião, libertar o homem dos seus terrores seculares, desvendar todos os mistérios, reformar tudo. Assim sendo, os filósofos do Iluminismo fizeram uma audaciosa construção intelectual nesse norte, explica Trindade. Para este autor (ibidem), Locke, Voltaire, Montesquieu, Diderot, Condorcet, Rousseau – só para mencionar algumas das grandes mentes que, malgrado tantas diferenças e divergências entre si, desconstruíram metodicamente as estruturas da visão social de mundo do feudalismo. Logo, nesta perspectiva, conforme este autor, a Razão humana, sua ilimitada capacidade de desvendar, de iluminar os fenômenos poderia moldar o mundo em bases novas, tudo poderia ser revisto e reformado por seu filtro.

¹⁰ Ponto de partida para o desenvolvimento dos direitos de cidadania na modernidade foi a revolução burguesa da Inglaterra iniciada em 1640.

Ainda no século XVII, o liberalismo aspirou restringir os poderes do Estado Absolutista e definir uma esfera privada especial e independente da ação do Estado, ou seja, a Sociedade Civil¹¹. Portanto, é no liberalismo que surge a idéia de sociedade civil, associada aos “Direitos Civis”, tendo sido, ambas, peça chave do discurso liberal desde seu aparecimento no século XVII até meados do século XIX.

A construção da idéia de Sociedade Civil surgiu contrapondo-se ao ‘estado de natureza’, com a qual se buscou teorizar a concepção do *contrato* como algo que realiza a passagem para o estado civil. Desta forma, teve como base a autoridade política e social que surgiu para projetar uma imagem ideal de como deveria ser o funcionamento da sociedade moderna. E também, como acrescenta Acanda (2006), para apresentar um princípio moral que oferecesse uma norma universalista de legitimação desse modelo ideal de sociedade,

O desenvolvimento das relações de mercado a partir do século XVI colocou em questão a interpretação das formas da vida social. A visão do homem que agora se impunha a de um ser dotado de razão e de capacidade de decisão, transformador do seu mundo e construtor de seu próprio destino entrava em aberta contradição com a imagem do indivíduo como o ser que só alcançava seu valor mediante sua inclusão numa estrutura de crenças e de hierarquias sustentadas pela ideologia medieval. (Acanda, 2006, p. 100)

Para o pensamento liberal-burguês *Razão*¹², *Indivíduo e Sociedade Civil* são três elementos básicos. De acordo com Acanda (2006, p. 97) a razão é transfigurada em razão instrumental, como expressão sublimada das leis de funcionamentos do mercado; O indivíduo é entendido como o indivíduo do sexo masculino e

¹¹ A análise que estruturamos nesse capítulo tem como fundamento as idéias construídas por Acanda (2006) em seu livro *Sociedade Civil e Hegemonia*.

¹² O pensamento *pós-moderno* coloca por terra a perspectiva da Razão. Neste sentido, Wood (1999, p. 7-10) ao fazer uma crítica ao pensamento pós-moderno destaca que de acordo com os pensadores da pós-modernidade ‘a fé do Iluminismo no avanço unificado da razão e da liberdade, juntamente com as duas principais ideologias fundamentais nessa fé – o liberalismo e o socialismo – “entrou em colapso como explicação adequada do mundo e de nós mesmos”. E de acordo com C. Wright Mills – ícone do pensamento pós-moderno -, J.S. Mill e Karl Marx estavam igualmente ultrapassados. Desta forma complementa Wood (ibidem), embora alguns membros da direita tenham proclamado o “fim da história” ou o triunfo final do capitalismo, alguns intelectuais da esquerda ainda repetem que uma época terminou, que estamos vivendo em uma época “pós-moderna”, que o “projeto do Iluminismo” está morto, que todas as antigas verdades e ideologias perderam sua relevância, que os velhos princípios da racionalidade não mais se aplicam, e assim por diante: (...)”muitos dos principais objetivos do Iluminismo, sugeriu Wright Mills, haviam sido de fato realizados: a “racionalização” da organização social e política; o progresso científico e tecnológico, que teria sido inconcebível para o mais otimista dos sonhadores do Iluminismo; a disseminação da educação universal nas sociedades ocidentais avançadas. Ainda assim, sustentava Wright Mills, esses progressos pouco contribuíram para aumentar a “racionalidade essencial” dos seres humanos, pois quando mais não seja, ao invés de expandir a liberdade humana, a “racionalização”, a burocracia e a tecnologia moderna haviam-na restringido”.(Wood, 1999, p. 8)

proprietário; e a Sociedade Civil como a sociedade bem organizada, como espaço ordenado – civilizado – onde esses indivíduos proprietários desenvolvem sua associatividade. Desta forma, a Sociedade Civil foi apresentada como uma esfera institucionalizada que, por sua organização e sua lógica, era superior à anarquia e aos conflitos inerentes ao ‘estado de natureza’.

Acanda (2006, p. 103) nos lembra que as teorias do contrato social explicavam o nascimento do Estado Moderno como resultado de um pacto entre os indivíduos, convencidos de que lhes era mais proveitoso acordar uma vida em comum e deixarem-se governar pelo “império da lei”. Diante de tal definição, um elemento central do liberalismo é o *contratualismo*.

De acordo com este autor (2006), o liberalismo clássico foi uma ideologia em que para os seus ideólogos se impôs o imperativo de formular uma nova concepção da moral que permitisse legitimar o desenvolvimento de relações interpessoais que não tivessem por base uma visão religiosa compartilhada do mundo, mas o interesse próprio, apresentando como princípio racional. Outrossim, nos dizeres de Trindade (2002, p. 25)

Decididamente, a sociedade feudal não combinava com as possibilidades que os burgueses viam diante de si. Os laços senhoriais e a ideologia que os legitimavam eram camisa de força para expansão do mercado, crescimento do trabalho assalariado, florescimento da produção de mercadorias(...).

A Sociedade Civil no início das idéias liberais, era aquela que justamente por contar com uma estrutura estatal - o poder centralizado - garantia o respeito às normas contratuais e o ‘comportamento civilizado’ das pessoas, em contraposição ao ‘estado de natureza’. Nesta perspectiva, é destacado ainda no pensamento de Acanda (2006) que se o Estado era o elemento constitutivo do público, a sociedade civil, esfera privilegiada na ideologia liberal como esfera do encontro e da negociação dos interesses privados, não o era menos,

A esfera pública tinha de ser apresentada não como um lugar de conflitos e contradições irreconciliáveis, e sim como espaço no qual, por meio da interrelação dos diferentes interesses privados, se expressava a razão universal e emergia o bem comum . (Acanda, 2006, p. 100)

O liberalismo foi a primeira grande ideologia revolucionária da época moderna, expressou a recusa às formas políticas despóticas da sociedade feudal e a implantação de suas idéias só foi possível mediante violentas revoluções, a

exemplo da inglesa de 1640, a norte-americana e a francesa do fim do século XVIII. (Acanda, 2006, p. 69). Sendo assim, é fato que num processo sócio-histórico permeado de contradições, o construto da idéia de cidadania, direitos e liberdade, a partir da ideologia liberal, vem se moldando desde o século XVI até os dias atuais.

Segundo o pensamento de Mondaini (2005, p.131), a cidadania liberal foi, pois uma cidadania excludente, diferenciadora de “cidadãos-ativos” e “cidadãos-passivos”, ou seja, “cidadãos com posses” e “cidadãos sem posses”. Contudo, salienta este autor, a cidadania liberal foi um primeiro – e grande passo - para romper com a figura do súdito que tinha apenas e tão somente deveres a prestar.

Desta forma, destacamos que ao liberalismo devemos reconhecer o caráter revolucionário. No entanto, como cita Acanda (2006), tal aspecto não basta para colocar um ponto final na discussão, justificando uma avaliação *niilista* inapelável, pois quando avaliamos o liberalismo como expressão dos interesses da burguesia, e lembrando da resistência histórica que pensadores e políticos liberais manifestaram a temas como a extensão dos direitos de cidadania ou a justiça social, a interpretação acrítica – no sentido mais estrito do termo – além de ser inexata historicamente, padece de outro mal: o de tomar o fundamento teórico do liberalismo não como uma referência entre outras, mas como horizonte único de reflexão, conforme explica abaixo,

Indesejável, pois nos é dito que fora do liberalismo a democracia não existe, só o totalitarismo e a anarquia. O efeito de tal operação de fatalismo e fundamentalismo teórico é evidente: aquilo que não podemos pensar e nem ao menos conceber, porque fomos despojados dos instrumentos conceituais, simplesmente não existe. (...) Nosso pensamento fica aprisionado, incapacitado de descobrir novas evidências e imaginar novas maneiras de atividade e de luta. A possibilidade de romper com o ordenamento liberal do político se desvanece porque acaba sendo impossível pensar para além do universo desse ordenamento. (Acanda, 2006, p. 71)

1.2. A relação entre Estado e sociedade civil no pensamento de Karl Marx: emancipação política e emancipação humana

Para compreender o pensamento revolucionário de Marx e sua crítica à emancipação política, é preciso mergulhar nas suas construções sobre a essência do Estado Moderno e anatomia da sociedade civil burguesa¹³ a partir da economia

¹³ Marx remete-se ao conceito de sociedade civil (*bürgerliche Gesellschaft*) em sua crítica a Hegel e ao Idealismo alemão em textos como A Questão Judaica (2002), Manuscritos Econômico-Filosóficos (2004) e A Crítica da Filosofia do Direito de Hegel (2005). Para Marx, a sociedade civil aparece igualmente como uma medida de transição da sociedade feudal para a burguesa, surge da destruição

política, conforme explica no Prefácio do seu livro *Para a Crítica da Economia Política*

[...] relações jurídicas, tais como formas de Estado, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas, pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais de vida, cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de “sociedade civil” (*bürgerliche Gesellschaft*)¹⁴, seguindo os ingleses e franceses do século XVIII; mas que a anatomia da sociedade burguesa (*bürgerliche Gesellschaft*), deve ser procurada na Economia Política [...]. (Marx, 1999, p.51)¹⁵

As idéias e interpretações que Marx estruturou acerca da sociedade política e sociedade civil burguesa tomavam como ponto de partida gnosiológico a compreensão do ser humano como um ser social, historicamente condicionado, e da sociedade como sistema de relações sociais de vários tipos que os seres humanos estabelecem entre si no processo de produção e reprodução de suas existências, segundo apresentado abaixo:

[...] Na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual [...].(Marx, 1999, p.52)

Portanto, para Marx (1999, p.52), “não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que nada mais é do que a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade dentro das quais aquelas até então se tinham movido. De formas de desenvolvimento das forças produtivas essas relações se transformam em seus grilhões. Sobrevém então uma época de revolução social. Com a transformação da base econômica, toda a enorme superestrutura se transforma com maior ou menor

da sociedade medieval: os antigos laços de privilégios foram substituídos pelas necessidades egoístas de indivíduos atomísticos, separados uns dos outros e da comunidade. (Bottomore, 1988)

¹⁴ De acordo com Acanda (2006, p.137), Marx compreendia o termo *bürgerliche Gesellschaft* de forma diferente sociedade civil – *société civile*. Para Marx, a primeira designa o modo de divisão e organização social do trabalho em condições de predomínio do capital. Sem, contudo desprezar as formas de inter-relações sociais. Por outro lado, o termo *société civile*, abarca um complexo sistema de relações intersubjetivas. É um conceito que designa um setor específico do tecido das relações sociais.

¹⁵ Marx, K. Para a Crítica da Economia Política – do Capital: O Rendimento e Suas Fontes. Coleção os Pensadores. Editora Nova Cultural, São Paulo, 1999.

rapidez”. Desta perspectiva, continua Marx (ibidem), “na consideração de tais transformações é necessário distinguir sempre entre a transformação material das condições econômicas de produção, que pode ser objeto de rigorosa verificação da ciência natural, e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas pelas quais os homens tomam consciência desse conflito e o conduzem até o fim. Assim, como não se julga o que um indivíduo é a partir do julgamento que ele se faz de si mesmo, da mesma maneira não se pode julgar uma época de transformação a partir de sua própria consciência; ao contrário, é preciso explicar essa consciência a partir das contradições da vida material, a partir do conflito existente entre as forças produtivas sociais e as relações de produção”.

Partindo dessa compreensão, Marx¹⁶ estruturou seu pensamento fazendo uma crítica a Hegel. Para Hegel, o Estado era uma instituição situada acima da sociedade e por meio da qual as contradições da sociedade civil burguesa podiam reconciliar-se. De acordo com Acanda (2006), Hegel empreende nessa concepção a idéia de harmonia e utopia, pois esquece que as atividades do Estado são funções humanas. E, de acordo com o que Marx considerava, só é possível entender as instituições políticas quando se analisa seu vínculo com as relações sociais, e não partindo de considerações gerais e abstratas.

Portanto, o objetivo da crítica de Marx à concepção de Estado de Hegel foi o fato de que este, ao mesmo tempo em que acertadamente percebia a separação entre o Estado e a sociedade civil, afirmava sua reconciliação no próprio Estado. (Acanda, 2006, p.138)

Considerar o Estado como organismo vivo representou um avanço importante, mas que foi limitado pelo panlogismo de Hegel que implicou a perda de concreção que o conceito de organismo devia ter, ou seja, como conceitualização de uma totalidade, tornou-o vazio. (Acanda, 2006 p. 140)

Deste modo, para Marx criticar o Estado significa compreender que ele não é uma coisa em si mesma, mas uma forma de relação social, situando este dentro da

¹⁶ De acordo com o enfatizado por Amaral (2006, p.72) apesar de Marx não ter elaborado, de modo detalhado e sistemático, o que se pode chamar de uma teoria da sociedade civil, do Estado, das classes. Marx está o tempo todo, trabalhando a partir do movimento do real e nas condições de desenvolvimento do seu tempo, como tais questões aparecem e se encadeiam na dinâmica das formações sociais capitalistas.

totalidade do sistema de produção e reprodução¹⁷ das relações sociais historicamente determinadas na qual ele existe.

Diante desses limites, Marx se propôs a redigir sua Crítica à Filosofia Hegeliana do Direito. De acordo com Acanda (2006), Marx apontou dois aspectos importantes na sua crítica, a saber: 1) apresentar o Estado com base numa visão sistêmica da sociedade, entendendo-a como um todo e entendendo o Estado como elemento cuja essência só pode ser apreendida ao se estabelecer sua relação com a totalidade; e, 2) buscar os sujeitos reais que engendram o sistema de relações sociais.

O tema da relação entre sociedade civil e o Estado se fez presente no pensamento de Marx, sempre se referindo à questão da verdadeira emancipação do ser humano. Desta forma, coube a este filósofo a preocupação em ressaltar o caráter alienante do Estado burguês e do Estado em geral.

Para Marx o princípio da liberdade, da emancipação humana, do homem enquanto ser genérico era a chave para se compreender toda essência da relação entre o Estado e a Sociedade Civil burguesa. As contradições existentes nessa relação demonstraram para Marx a alienação que vivem os homens na sua idéia de “liberdade” enquanto indivíduos numa sociedade capitalista. No livro *A Questão Judaica*, Marx destaca que “o Estado político acabado é, pela própria essência, a vida genérica do homem em oposição à vida material. Todas as premissas desta vida egoísta permanecem de pé, a margem da esfera estatal, na sociedade civil, porém, como qualidade desta”. (Marx, 2002, p.23).

Marx vai construindo nos seus escritos, a crítica à filosofia política clássica por esta não ter sido capaz, como cita Acanda (2006, p. 142) *de apreender em toda sua amplitude e complexidade a essência da atividade prática humana*, conforme explica abaixo:

A filosofia burguesa só era capaz de conceber o indivíduo segundo a imagem do burguês, como ente isolado que criava mercadoria e as trocava com outros produtores isolados. Ou seja, como membro daquela sociedade burguesa fundado sobre o caráter privado da produção. (Acanda, 2006 p.142)

¹⁷ Conforme exposto no pensamento de Acanda (2006, p. 153), um elemento fundamental da interpretação crítica que Marx faz do Estado é a concepção do caráter alienante e fetichizante das relações sociais capitalistas. No modo de produção capitalista, à produção alienada dos objetos e a auto-alienação – auto produção alienada dos sujeitos – corresponde um modo de apropriação alienado da realidade.

De acordo com Sader (1998, p. 125), para a filosofia política clássica a emancipação humana centrava-se na necessidade da supressão da dualidade Estado-Sociedade Civil, instaurando uma relação social em que não se dissociassem o indivíduo e o cidadão, tendo o Estado como representante de toda sociedade e a constituição de uma comunidade política de cidadãos que se sobrepõe aos diferentes papéis dos indivíduos na sociedade civil.

Nas teses IX e X dirigidas a Feuerbach, Marx (2007, p.113) destaca, respectivamente, que o extremo a que chega o materialismo intuitivo, isto é, o materialismo que não apreende a sensibilidade como atividade prática, é a intuição dos indivíduos singulares e da sociedade civil. Por sua vez, o ponto de vista do velho materialismo é a sociedade civil; o ponto de vista do novo é a sociedade humana ou humanidade social.

Para Marx, não há dúvida que a emancipação política representa um grande progresso. Contudo, explica Marx (2002, p. 39), “a emancipação política é, simultaneamente, a dissolução da velha sociedade – o feudalismo - em que repousa o Estado alienador e dissolução do poder senhorial, pois a revolução política é a revolução da sociedade civil”. Nesta perspectiva, “a sociedade feudal estava dividida em seu fundamento, no homem. Mas no homem *egoísta*. Este homem, membro da sociedade burguesa, é agora a base, a premissa do Estado político”. (Marx, 2002, p. 41)

Destarte, é em Marx que a filosofia política vai encontrar suas explicações sobre o verdadeiro significado do Estado e sua relação com a sociedade civil burguesa. Como destaca Acanda (2006, p. 144) o grande êxito de Marx não consistiu apenas em mostrar que o Estado, longe de estar acima dos interesses privados e de representar o interesse geral, está subordinado à propriedade privada e que a contradição entre ele e a sociedade é uma realidade.

Ademais, como demonstra Acanda (ibidem), Marx mostrou que a alienação política decorrente dessa separação é o elemento fundamental da sociedade burguesa moderna, pois o significado político do ser humano separa-se de sua condição real como indivíduo privado. Nesta perspectiva, o Estado Moderno não pode superar a alienação política do homem, pois é a expressão da mesma.

Como destaca Marx (2002, p.41), o homem enquanto membro da sociedade burguesa é considerado como o verdadeiro homem, como *homme*, distinto do *citoyen* por se tratar do homem em sua existência sensível e individual imediata. Ao passo que o homem político é apenas o homem abstrato, artificial, alegórico, moral. Portanto, a emancipação política é a redução do homem, de um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente e, de outro, a cidadão do Estado, a pessoa moral.

Para Marx, os direitos contidos na declaração do Direito do Homem e do Cidadão se inserem na categoria da liberdade política, na categoria dos direitos civis. Nesta perspectiva, Marx vai demonstrando que a liberdade numa perspectiva liberal é o direito de fazer e empreender tudo aquilo que não prejudique os outros e que na prática representa o direito humano à propriedade privada.

Sendo assim, diz Marx, nenhum dos chamados Direitos Humanos ultrapassa o egoísmo do homem, do homem como membro da sociedade burguesa. Longe de conceber o homem como um ser genérico, estes direitos, pelo contrário, fazem da própria vida genérica, da sociedade, um marco exterior aos indivíduos, uma limitação de sua independência primitiva, conforme explicação abaixo.

O único nexos que os mantém em coesão é a necessidade natural, a necessidade e o interesse particular, a conservação de suas propriedades e de suas individualidades egoístas. (Marx, 2002, p. 37)

Portanto, para Marx (2002) é através da emancipação humana que o homem individual real recupera em si o cidadão abstrato e se converte, como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais, somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas “forças propres” como forças sociais e quando, portanto já não separe de si a força social sob a forma de força política, somente então se processa a emancipação humana. Como destaca Acanda (2006, p. 149), “para Marx a emancipação humana deve conter e superar as liberdades negativas presentes na emancipação política. Mas, deve também ter como requisito a eliminação da relação capital-trabalho como relação de exploração”.

Nesta perspectiva, o comunismo, torna-se o modo de viver de uma sociedade verdadeiramente emancipada. Para Marx (2004, p.138), “o comunismo é a

eliminação positiva da propriedade privada como auto-alienação humana, e desta forma, a real apropriação da essência humana pelo e para o homem. É, deste modo, o retorno do homem a si mesmo como ser social, ou melhor, verdadeiramente humano, retorno esse integral, consciente, que assimila toda a riqueza do desenvolvimento anterior”.

O comunismo como naturalismo inteiramente evoluído = humanismo, como humanismo inteiramente desenvolvido = naturalismo, estabelece a resolução autêntica do antagonismo entre o homem e a natureza, entre o homem e o homem. É a verdadeira solução do conflito entre a existência e a essência, entre a objetivação e a auto-afirmação, entre a liberdade e a necessidade, entre o indivíduo e a espécie. É o decifrar do enigma da História e está consciente de ele próprio ser essa solução. (Marx, 2004, p.138)

No Manifesto do Partido Comunista, Marx (2007) esclarece que a revolução comunista é a ruptura mais radical com as relações tradicionais de propriedade. Desta forma, explica este filósofo que “num processo de revolução, quando as diferenças de classe desaparecem no curso do desenvolvimento e toda a produção concentrar-se nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá seu caráter político. Sendo assim, [...] se o poder político propriamente dito é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra. Se na luta contra a burguesia o proletariado é forçado a organizar-se como classe, se mediante uma revolução¹⁸ tornar-se classe dominante e como classe dominante suprime violentamente as antigas relações de produção, então suprime também, com essas relações de produção, as condições de existência dos antagonismos de classe, as classes em geral, e com isso, sua própria dominação de classe”. (Marx, 2007 p.67).

¹⁸ De acordo com Bottomore (1988, p. 324), no primeiro esquema de desenvolvimento da história esboçado por Marx e Engels em A ideologia Alemã (1845-1846), a idéia básica de revolução era a de uma sucessão de épocas históricas, cada qual fundada em um modo de produção, e a revolução, em seu sentido mais pleno, significava um salto cataclísmico de um modo de produção para o seguinte. Este salto seria provocado por uma convergência de conflitos: entre as velhas instituições e as novas forças produtivas que lutam pela liberdade, e menos impessoalmente, entre as classes dominante e dominada dentro da velha ordem, e entre a primeira e uma nova classe nascida para desafiá-la, até que, ao nível da revolução socialista, a velha classe explorada e a nova classe dominante fossem a mesma coisa.

1.3. Sociedade civil e hegemonia: o pensamento de Gramsci¹⁹

1.3.1. As bases político-filosóficas da teoria gramsciana

Gramsci, ao seguir as trilhas de Marx, caracterizou-se como um pensador que se preocupou em resgatar a *filosofia da práxis*, dando ênfase à dimensão da superestrutura que inclui necessariamente a perspectiva política das relações sociais, tendo como fundamento a ontologia do ser social. De acordo com Acanda (2006, p. 165), Gramsci ao se utilizar da expressão “filosofia da práxis” para designar o marxismo é em si eloqüente, pois a categoria práxis exprime a interrelação entre objetivo e o subjetivo, entre condições materiais que delimitam a atividade humana e seu caráter criador.

Sendo assim, Gramsci foi construindo sua teoria criticando a versão “oficial” do marxismo economicista imposto pela II Internacional, buscando estabelecer um aparato categorial que resgatasse o sentido original da obra marxiana. Como destaca Coutinho²⁰ (2007, p. 89-90) “[...] a relativa subestimação gramsciana da economia: o fato de ter dado por suposto que a análise de economia já havia sido feita por Marx e Lenin permitiu a Gramsci desenvolver de modo criador os aspectos propriamente políticos da teoria marxista, que haviam sido tratados superficialmente pelo economicismo da Segunda Internacional e voltariam a sê-lo na época de Stalin”.

Gramsci foi fiel ao pensamento marxista e à luz de sua análise interpretou os acontecimentos da sua época²¹. Reatualizando a obra de Marx, coube a Gramsci

¹⁹ Ao destacarmos o pensamento de Gramsci, teremos como base a compreensão que alguns importantes interpretes fizeram desse filósofo, a exemplo de Losurdo (2006), Coutinho (2007), Acanda (2006), Gruppi (1978), dentre outros. Contudo, essa escolha metodológica não nos ausenta de termos o diálogo direto com o pensamento de Gramsci através de consultas aos *Cadernos do Cárcere*. Significa apenas o cuidado necessário para não incorrerem em interpretações equivocadas, visto que o tempo do mestrado não é suficiente para aprofundarmos toda contribuição filosófica, teórica e política que Gramsci empreendeu ao tema da Sociedade Civil.

²⁰ Para um maior aprofundamento da vida e obra de Gramsci ver Coutinho, C. N. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. 3ª ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2007.

²¹ De acordo com Acanda (2006, p. 163), “o início da Primeira Guerra Mundial, em 1914, marcou o princípio de uma profundíssima crise na ordem liberal da sociedade européia. Crise que chegou a seu termo com o triunfo da revolução bolchevique, em 1917, e com a situação de ingovernabilidade e de revolução social que se iniciou nos países da Europa Oriental e Ocidental após a derrota das potências centrais em 1918. Em 1919, o êxito da revolução comunista parecia iminente em países como Itália, Alemanha, Áustria e Hungria. Por volta de 1922, a revolução fora derrotada nesses

diante dos fatos sócio, políticos e econômicos ocorridos no final do século XIX e início do século XX, estruturar o conceito de “política”, sem perder de vista as determinações de base econômica.

Para o autor dos *Cadernos do Cárcere* todas as esferas do ser social são atravessadas pela política, contêm a política como elemento real ou potencial ineliminável. Assim sendo, é a partir da compreensão do significado de “política” que Gramsci vai construir o horizonte ético-político para o processo de revolução.

Desse modo, Gramsci usa o conceito de “política” em dois sentidos, quais sejam: na perspectiva de apreender o significado amplo da “política” – a grande política -, este filósofo o identifica no sentido da liberdade, da universalidade. Como afirma Coutinho (2007), com toda forma de práxis que supera a mera recepção passiva ou a manipulação de dados imediatos – passividade e manipulação que caracterizam boa parte da práxis técnico-econômica e da práxis cotidiana em geral – e se orienta conscientemente para a totalidade das relações subjetivas e objetivas. A este processo político, Gramsci (Vol. 1, p.314) denomina de “catarse”, ou seja, enquanto um elemento fundamental no processo que indica “a passagem do momento meramente econômico (ou egoístico-passional), para o momento ético-político, isto é, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens”, conforme explicação abaixo.

O homem ativo de massa atua praticamente, mas não tem uma clara consciência teórica desta sua ação, a qual não obstante, é um conhecimento do mundo na medida que o transforma. Pode ocorrer, aliás que sua consciência teórica esteja historicamente em contradição com o seu agir. É quase possível dizer que ele tem duas consciências teóricas (ou uma consciência contraditória): uma, implícita na sua ação, e que realmente o une a todos os seus colaboradores na transformação prática da realidade; e outra, superficialmente explícita ou verbal, que ele herdou do passado e acolheu sem crítica. Todavia, esta concepção “verbal” não é inseqüente: ela liga a um grupo social determinado, influi sobre a conduta moral, sobre a direção da vontade, de uma maneira mais ou menos intensa, que pode até mesmo atingir um ponto no qual a contraditoriedade da consciência não permite nenhuma ação, nenhuma escolha e produza um estado de passividade moral e política. A compreensão crítica de si mesmo é obtida, portanto, através de uma luta de “hegemonias” políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no campo da política, atingindo, finalmente, uma elaboração superior da própria concepção do real. A consciência de fazer parte de uma determinada força hegemônica (isto é, consciência política) é a primeira fase de uma ulterior e progressiva autoconsciência, na qual teoria e prática finalmente se unificam . (Gramsci, V.1. p.103)

países, seus partidos comunistas haviam sido dizimados e começava a expansão do fascismo. Ainda de acordo com este autor (ibidem), a situação da Itália na época é paradigmática. Se em 1919 o movimento comunista arrastava amplos setores da população, apenas três anos depois era o fascismo, com Benito Mussolini à frente, que recebia o apoio entusiasmado das massas”.

De acordo com o pensamento do autor dos *Cadernos do Cárcere*, “uma classe social, se não é capaz de realizar essa “catarse”, não pode se tornar classe nacional, representante dos interesses de um bloco histórico majoritário, e, desse modo, não pode conquistar a *hegemonia* na sociedade”. (Gramsci *apud* Coutinho, 2007, p. 91). Assim sendo, para Gramsci, a fixação do momento “catártico” torna-se assim, o ponto de partida de toda a *filosofia da práxis*.

Se, por um lado, o sentido *amplo de política* aparece como um momento imprescindível da estrutura ontológica do ser social, por outro lado, o significado *restrito de política* aparece no pensamento de Gramsci como conjunto de práticas e de objetivações que se referem diretamente ao Estado, às relações de poder entre governantes e governados.

De acordo com Acanda (2006, p. 163), a atenção que Gramsci empreendeu em seu pensamento foi dirigida a uma dupla problemática, a saber: 1) compreender “os mecanismos de conformação e consolidação da dominação; e, 2) estruturar a estratégia a ser seguida pelo movimento revolucionário para poder subvertê-los”. Desta forma, complementa Acanda (2006, p.164), “Gramsci conseguiu superar as antíteses tradicionais por meio das quais os fenômenos sociais eram interpretados – presentes tanto no liberalismo quanto no marxismo vulgar, e estabelecer um conjunto de idéias fundamentais para continuar aprofundando a elaboração de uma *teoria política crítica*”.

1.3.2. Os processos sócio, históricos e políticos de transformação da relação Estado-sociedade civil

Diante das interpretações dadas à *sociedade civil* tanto no liberalismo clássico quanto em Hegel e em Marx, Gramsci considerou a *sociedade civil* como o elemento central da sua teoria, interpretando-a, portanto, de forma diferenciada da interpretação corrente no pensamento liberal. Reconstruiu seu conteúdo e significado, numa perspectiva crítica da sociedade que se apresentava atravessada de amplos processos sócio-políticos, econômicos e culturais (no sentido gramsciano do termo).

Desta perspectiva, diante do exposto, vale ressaltar que os acontecimentos do final do século XIX²² e início do século XX traziam à tona uma concepção de mundo na qual já não fazia sentido identificar a sociedade civil como *sociedade civil burguesa*, como se pensava nos séculos anteriores, auge do pensamento liberal clássico e do pensamento marxiano. Ou seja, a sociedade civil deixa de ser espaço de uma única classe, pois em seu seio brotam os conflitos de classe que deixa vulnerável a burguesia, como destaca Acanda (2006, p.166-167),

Como instrumento legitimador das exigências da burguesia revolucionária e de seu projeto de reconstrução do social, a idéia de sociedade civil viu-se muito limitada, dentro dos marcos teóricos e metodológicos do liberalismo, em sua capacidade de interpretar e projetar o social. [...] Se o conceito de sociedade civil fora uma palavra de ordem da luta da burguesia no período em que defendia seu direito de se associar para resguardar seu espaço de ação e de troca econômicas, agora quando se tentava impedir o acesso a esses espaços de associação dos grupos sociais opositores, sociedade civil tornou-se um tema incômodo para essa mesma burguesia.

Ao longo desse período, o tema principal das lutas políticas, e consequentemente do pensamento político, será a ampliação dos “*direitos de cidadania*” para os não proprietários. Como já destacado anteriormente à luz do pensamento liberal clássico, apenas os burgueses – proprietários – podiam constituir-se em partes contratantes. Nos dizeres de Losurdo (*apud* Acanda, 2006, p.169), somente eles – os proprietários – existiam como sujeitos atuantes na esfera

²² Conforme Acanda (2006, p. 169) “as transformações históricas ocorridas na Europa com o advento da Revolução Industrial no fim do século XVIII viram-se refletidas nas transformações do liberalismo. O princípio do contratualismo, que havia sido erigido em sólido obstáculo contra toda interferência da razão política no campo da racionalidade econômica, foi depois utilizado como argumento principal para reclamar a ingerência do Estado não apenas na esfera econômica, mas também em todo âmbito das relações civis”.

contratual, já os *não-proprietários* estavam excluídos de fato do campo da atividade “civil”.

Contudo, com o liberalismo do século XIX, ou seja, com a passagem da fase mercantil para a fase industrial do capitalismo, “a compra-venda da força de trabalho assalariada não só se converteu na forma contratual mais generalizada, mas na forma contratual essencial”. (Acanda, 2006, p.169).

Diante dessas mudanças sócio-econômicas ocorridas na Europa do último quarto do século XIX e do primeiro do século XX houve um crescimento da sociedade civil contrário aos interesses e desejos da burguesia. E, desta perspectiva, a partir da “consciência” política dos não-proprietários, o liberalismo moderno foi pressionado a reconhecer a necessidade de intervenção do Estado como árbitro no mundo associativo. No pensamento de Losurdo (*apud* Acanda, 2006, p. 169), “os não-proprietários conseguiram mudar a realidade econômica, ao criarem formas de associação inéditas (agrupando os setores destituídos) e obrigarem que o Estado estabelecesse e fizesse cumprir uma legislação trabalhista (garantindo condições de trabalho específicas, fixando uma duração máxima da jornada de trabalho, definindo um salário mínimo, etc)”.

Conforme analisa Acanda (2006, p. 170) “esses processos de “redimensionamento” do papel do Estado viram-se fortalecidos depois de 1870, com a passagem para uma etapa superior do desenvolvimento das relações capitalista de produção: a do capitalismo monopolista ou imperialismo”. Por seu intermédio, não só a realidade econômica foi transformada, pois, numa relação dialética, os não-proprietários conseguiram “transformar a realidade política, pressionando, de forma permanente e progressiva – *o Estado* - pela ampliação dos direitos de cidadania, criando partidos políticos que defendessem seus interesses de classe etc”.

Sendo assim, esse período foi significativo para o redimensionamento e crescimento da sociedade civil que se tornou um espaço de luta contrário aos interesses e desejos da burguesia, conforme esclarecimento de Acanda (2006, p. 170)

Os setores sociais explorados – operários, mulheres, etc – lutaram para criar um conjunto de associações dirigidas a promover e defender seus direitos não só políticos, mas econômicos e sociais: sindicatos, escolas noturnas, associações feministas, ligas sufragistas, cooperativas de consumidores, partidos políticos, associações culturais e de lazer, etc. começaram a surgir no tecido social das nações européias.

Neste contexto, à burguesia coube a reestruturação²³ do seu “padrão” de hegemonia, no que diz respeito à crise irrecuperável da relação entre Estado e Sociedade Civil. De acordo com Acanda (2006, p. 171), “a perspectiva liberal enfocava o Estado e a sociedade como sistemas autônomos, unidos por laços externos”. Contudo, “as lutas das massas populares, de forma lenta, mas incessante, obtiveram a extensão dos direitos de cidadania e fizeram grupos dominantes compreenderem que o Estado já não podia continuar sendo interpretado, pelo resto da sociedade, como ‘comitê administrativo’ da burguesia”.

Portanto, considerando o desenvolvimento da “politização” da sociedade civil, como o “deslocamento” da política para outros espaços, antes considerados “privados”, a estrutura do Estado tornou-se mais complexa, e conseqüentemente, trouxe a “socialização” da política, conforme consideração elaborada por Acanda,

A “politização do social” levou à necessidade de “socialização da política”. Esferas e instituições até então ignoradas pelo Estado e abandonadas às iniciativas de grupos sociais específicos, foram cooptadas por ele e convertidas em zonas privilegiadas de seu interesse. (Acanda, 2006, p. 171)

Desta perspectiva, elabora Acanda (2006, p.171), que essa recomposição da hegemonia empreendida pela burguesia fez os limites entre o público e o privado, e os papéis políticos, econômicos e sociais deixaram de constituir “fronteiras”, passando a ser zonas de *interseção* entre o Estado e as organizações sociais. Ou seja, surgiram as formas modernas de dominação, fundamentas no que pode ser denominado *expansão molecular* do Estado, a partir do redimensionamento da base histórica de sua morfologia. O Estado capitalista se reestruturou por meio de um processo que assimilou o desenvolvimento complexo da sociedade civil à estrutura geral da dominação.

²³ Losurdo (2006) destaca que após a Revolução de Outubro, Revolução Russa, vários expoentes socialistas revolucionários proclamavam que “a idéia de constituição é uma idéia burguesa”. Ao Lênin grandemente seduzido pelas palavras de ordem anarquistas, o Estado aparece como o puro e simples reflexo da luta de classes e do domínio burguês, daí que o desaparecimento de tais fenômenos comportaria não apenas a extinção do Estado, mas também a extinção da democracia. Diante do exposto, a própria “idéia de igualdade” jurídico-formal aparece como um simples “reflexo das relações de produção mercantil”. Na sua análise, Gruppi (1978, p. 8) enfatiza que na fase da história russa, o desenvolvimento do capitalismo é um fato progressista, e não reacionário, pois o desenvolvimento capitalista é necessário para quebrar os vínculos da sociedade feudal e, portanto, para desenvolver o proletariado. É a condição para que se crie a possibilidade da revolução proletária e do socialismo. Contudo, este autor considera que a revolução democrática é certamente mais vantajosa para a burguesia, mesmo se é vantajosa também para o proletariado, pois permite a este desenvolver suas próprias lutas e por em discussão a propriedade privada dos meios de produção. Por sua vez, faz com que as grandes massas entendam que a democracia continua a ser, para os trabalhadores, limitada e formal enquanto persistir a propriedade privada dos meios de produção.

Enfim, é nesse contexto permeado de transformações que no início do século XX, Gramsci elabora seu pensamento, dedicando parte de seu estudo ao desenvolvimento de “teoria da hegemonia”²⁴ como complemento da teoria do Estado-coerção. De acordo com Acanda (2006,p. 172), “o problema da transição ao socialismo reduzia-se à preparação ou à espera da revolução, e por “revolução” se entendia, essencialmente, a tomada do aparato estatal”. Nesta perspectiva, Gramsci, foi o primeiro teórico a elaborar a partir da teoria marxista²⁵, um sistema conceitual completo para apreender de forma unitária a complexa fenomenologia do poder nas sociedades capitalistas contemporâneas.

1.3.3. Sociedade civil e hegemonia

Para Gramsci, a teoria da hegemonia deveria aprofundar a teoria marxista do Estado-coerção, interpretando-a também como sistema de instrumentos de produção de liderança intelectual e consenso. Nesta perspectiva, o conceito de hegemonia é construído pelo autor dos *Cadernos do Cárcere* como algo que opera não apenas sobre a estrutura econômica e sobre a organização política, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e inclusive sobre o modo de conhecer – ou seja, na superestrutura ideológica.

Gramsci compreendeu que o domínio burguês não era realizado apenas pela coerção, pela imposição, mas pôde perceber que existia na classe dominante a capacidade de estabelecer e preservar sua liderança intelectual e moral mais para dirigir do que para obrigar, a isto deu o nome de *hegemonia*.

Nesta perspectiva, a hegemonia é para Gramsci a capacidade de unificar através da ideologia e de conservar unido um bloco social que não homogêneo, mas

²⁴ Gramsci estabelece um diálogo com a teoria da hegemonia em Lênin. Na Interpretação de Gruppi (1978, p.05) para Lênin hegemonia é entendida como a ditadura do proletariado, sendo esta a forma política na qual se expressa o processo de conquista e realização da hegemonia. O proletariado pode se tornar classe dirigente e dominante na medida em que consegue criar um sistema de alianças de classe que lhe permite mobilizar contra o capitalismo e o Estado burguês a maioria da população trabalhadora.

²⁵ Como explica Coutinho (2007, p. 125), “Marx não pôde conhecer – ou não pôde levar na devida conta – os grandes sindicatos englobando milhões de pessoas, os partidos políticos operários e populares legais e de massa, os parlamentos eleitos por sufrágio universal direto e secreto, os jornais proletários de imensa tiragem, etc. Não pôde, em suma, plenamente captar uma dimensão essencial precisamente aquela “trama privada” a que Gramsci se refere, que mais tarde ele irá chamar de “sociedade civil”, de aparelhos privados de hegemonia”.

sim marcado por profundas contradições de classe, como explica Gruppi (1978, p.70)

Uma classe é hegemônica, dirigente e dominante, até o momento em que – através de sua ação política, ideológica e cultural – consegue manter articulado um grupo de forças heterogêneas, consegue impedir que o contraste existente entre tais forças exploda provocando assim uma crise na ideologia dominante, que leve à recusa de tal ideologia, fato que irá coincidir com a crise política das forças no poder.

Portanto, o poder da classe dominante não é exercido apenas por meio da repressão: se apóia, sobretudo, no controle das instituições que conferem sentido. Ou seja, como destaca Acanda (2006) aquelas que definem e justificam o indivíduo, ensinam-no a pensar de certa maneira, indicam-lhe os valores que deve compartilhar etc.

Nesta perspectiva, Acanda (2006) elabora a seguinte reflexão:

Com a instauração do poder soviético e a crise que surgiu ao fim da guerra de 1918, iniciava-se uma nova época, no sentido que uma nova série de questões moleculares acumuladas no período anterior ao ano de 1914 juntaram-se, modificando a estrutura geral do processo anterior. Essa modificação se resumia no conjunto de mudanças realizadas pela burguesia em seus mecanismos de dominação, mudanças que impediam a classe operária de continuar a “guerra de movimento” – o ataque frontal ao poder burguês. Era necessário passar para a “guerra de posições”: a preparação lenta, rigorosa e sistemática de um conjunto de capacidade e estruturas que garantissem a possibilidade de desafiar essa dominação. (Acanda, 2006, p.172-3)

Destarte, para o autor dos *Cadernos do Cárcere* (2007, V.3, p.254-255), por “‘Estado’ deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho ‘privado’ de hegemonia ou sociedade civil”. Portanto, Gramsci compreendeu que existe uma relação dialética entre estrutura e superestrutura. Assim sendo, Gramsci define por superestrutura a *sociedade política* (Estado-coerção) e a *sociedade civil* - e que ambas desenvolvem uma relação orgânica com os interesses do capitalismo, da classe dominante burguesa.

Deste modo, nos dizeres de Acanda (2006, p. 175), “a sociedade política está constituída pelos órgãos das superestruturas encarregados de implementar a função de coerção e domínio. Ao passo que, a sociedade civil é conformada pelo conjunto de organismos, usualmente considerados “privados”, que possibilitam a direção intelectual e moral da sociedade mediante a formação do consenso e a adesão das massas”, conforme citação abaixo:

Questão do “homem coletivo” ou do “conformismo social”. Tarefa educativa e formativa do Estado, cujo fim é sempre o de criar novos e mais elevados tipos de civilização, de adequar a “civilização” e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção e, portanto, de elaborar tipos novos de humanidade. Mas como cada indivíduo singular conseguirá incorporar-se no homem coletivo e como ocorrerá a pressão educativa sobre cada um para obter seu consenso e sua colaboração, transformando em “liberdade” a necessidade e a coerção? Questão do “direito”, cujo conceito deverá ser ampliado, nele incluindo aquelas atividades que hoje são compreendidas na fórmula “indiferente jurídico” e que são de domínio da sociedade civil, que atua sem “sanções” e sem “obrigações” taxativas, mas que nem por isso deixa de exercer uma pressão coletiva e de obter resultados objetivos de elaboração nos costumes, nos modos de pensar e de atuar, na moralidade, etc. (Gramsci, 2007, V. 3, p.23-24)

Nesta perspectiva, Acanda (2006) ao interpretar Gramsci destaca que a trama da sociedade civil é formada por múltiplas organizações sociais de caráter cultural, educativo e religioso, mas também política e, inclusive econômica. Nos dizeres de Acanda (2006, p. 175) é, portanto, através da sociedade civil que se “difundem a ideologia, os interesses e os valores da classe que domina o Estado, e se articulam o consenso e a direção moral e intelectual do conjunto social. Nela se forma a vontade coletiva, se articula a estrutura material da cultura e se organiza o consentimento e a adesão das classes dominadas”.

Assim sendo, para se compreender o movimento da sociedade é preciso compreender que existe uma relação dialética entre Estado e Sociedade Civil e a hegemonia estabelece a direção político-ideológica da classe dominante através das diversas organizações “privadas” que controlam e dirigem a sociedade civil. Nesta perspectiva, o elemento essencial da hegemonia é justamente a sociedade civil.

Como destaca Acanda (2006, p. 179), “o desenvolvimento da modernidade capitalista conduziu ao desaparecimento dos limites entre o “público” e o “privado”, e à interpenetração entre essas esferas, pois a partir da teoria gramsciana de Estado ampliado, pode-se compreender que o Estado não é só o aparato de governo, o conjunto de instituições públicas encarregadas de ditar as leis e de fazê-las cumprir” *como se pensava anteriormente* (grifos nossos).

Pelo contrário, Gramsci (2007, V.3, p. 244) criticou a concepção do Estado gendarme” ou “Estado guarda-noturno” presente na ideologia liberal, pois “quer significar um Estado cujas funções se limitam à tutela da ordem pública e do respeito às leis. De acordo com Acanda (2006, p. 179) essa concepção ignora que nessa forma de regime a direção do desenvolvimento histórico pertencente às forças privadas, à sociedade civil que é também Estado, ou melhor, que é o próprio Estado.

A concepção do Estado gendarme - guarda noturno [...] não será, afinal, a única concepção do Estado que supera as fases extremas “corporativo-econômicas”? Estamos sempre no terreno da identificação de Estado e Governo, identificação que é, precisamente, uma reapresentação da forma corporativo-econômica, isto é, da confusão entre sociedade civil e sociedade política, uma vez que se deve notar que na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, de que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção). (Gramsci, 2007, V.3, p. 244)

Desta forma, é por meio da ideologia que as classes sociais dominadas ou subalternas participam de uma concepção do mundo que lhes é imposta pelas classes dominantes, fazendo com que o sistema de idéias da classe dominante chegue às classes dominadas por vários canais, quais sejam: escola, religião, serviço militar, jornais, rádio, cinema. De acordo com Gramsci (2007, V.1, p.99), “a força das religiões, e notadamente da Igreja Católica, consistiu e consiste no seguinte: elas sentem intensamente a necessidade de união doutrinária de toda massa “religiosa” e lutam para que os estratos intelectualmente superiores não se destaquem dos inferiores. A Igreja romana foi sempre a mais tenaz na luta para impedir que se formassem “oficialmente” duas religiões, a dos “intelectuais” e a das “almas simples”.

Por outro lado, numa perspectiva dialética é preciso compreender que sociedade civil não é apenas lugar de enraizamento do sistema hegemônico da dominação, o é também espaço a partir do qual o sistema capitalista é desafiado, questionado.

Portanto, para Gramsci a conceitualização da sociedade civil como um elemento do sistema hegemônico não implicava seu entendimento como um fenômeno totalmente integrado. Como explica Acanda (2006, p. 180), “as instituições que conformam a sociedade civil são cenário do embate político entre as classes, um campo no qual tanto os dominados quanto os dominadores levam a cabo suas lutas ideológicas”. Assim sendo, a sociedade civil não é homogênea, nem uniforme. Há diferentes interesses ético-políticos que se confrontam a partir do projeto societário que se defende, ou seja, uma parte dela é favorável à hegemonia da classe que está no poder, outra vai se contrapor. Desta forma, nos dizeres de Acanda (2006, p. 180), a reflexão política dos grupos empenhados em subverter a hegemonia burguesa não deve centrar-se só na confrontação “sociedade civil versus Estado”, mas também, e principalmente, na confrontação “sociedade civil *versus* sociedade civil”.

Diante do exposto, fica demonstrado que a sociedade civil é o cenário da confrontação, mas também das aspirações e projetos sociais. Portanto, o desafio da classe dominante não reside em tentar impedir as manifestações dessa diversidade

político-cultural, e sim em cooptá-las para seu projeto global de construção da trama social, e este movimento é para Gramsci a própria hegemonia.

O cenário da sociedade contemporânea demonstra uma hegemonia neoliberal que tem como base um projeto moral e cultural caracterizado pela expropriação do espaço público e pela privatização da vida. Nos dizeres de Sader (2009, p. 61) foram a imensa fragmentação social e cultural que o novo modelo produziu e reproduziu em toda a imensa massa da população, encoberto, sobretudo, pela alienação o que mais contribuiu para a hegemonia neoliberal.

Portanto, compreendemos que a partir do pensamento gramsciano é possível analisar parte significativa do movimento político-ideológico que a classe dominante articula para se manter no poder na contemporaneidade, a partir do ideário neoliberal.

De acordo com Gramsci, a hegemonia tende a construir um bloco histórico – que se constitui na unidade dialética entre a estrutura e a superestrutura, política e ideológica -, o qual se forma pela capacidade da classe dominante de realizar uma unidade de forças sociais e políticas diferentes. Tende a conservá-las juntas através da concepção do mundo que ela traçou e difundiu.

Nos *Cadernos do Cárcere*, Gramsci dá como exemplo a “opinião pública” afirmando que o que se chama de “opinião pública”, está estreitamente ligado à hegemonia política, ou seja, é o ponto de contato entre a *sociedade civil* e a *sociedade política*, entre o consenso e a força. Portanto, para Gramsci, (2007, V. 3, p.265) a “opinião pública” é o conteúdo político da vontade política pública, que poderia ser discordante, e que por isso, existe luta de monopólio dos órgãos da opinião pública – jornais, partidos, Parlamento²⁶ – de modo que uma só força modele a opinião e, portanto, a vontade política nacional, desagregando os que discordam numa nuvem de poeira individual e inorgânica. Logo, a luta das classes subalternas pela hegemonia deve envolver todos os níveis da sociedade: a base econômica – estrutura – e a superestrutura política e ideológica, reafirmando a superação da sociedade capitalista e o incremento de uma nova ordem societária. Nesta perspectiva, Acanda (2006, p.187) elabora a seguinte reflexão:

O esgotamento histórico do modelo de socialismo centrado unicamente no Estado e a necessidade de avançar em direção à organização de um socialismo baseado no pluralismo impõem a interpretação deste como tensão e a necessidade de estruturar um projeto alternativo às fórmulas neoliberais seja não apenas econômica e política, mas também e principalmente moral e cultural.

²⁶ No cenário contemporâneo podemos citar a mídia, sobretudo, a mídia televisiva, a exemplo da Rede Globo, e da internet as quais são fortes instrumentos de reprodução da ideologia dominante.

Diante do exposto, compreendemos que a atualidade do pensamento gramsciano nos traça alguns caminhos possíveis de compreensão da realidade e da perspectiva da sociedade civil frente aos desafios da sociedade contemporânea os quais devem se moldar em superar uma nuvem obscura que tem ganhado sustentação a partir do movimento da alienação política das classes subalternas e, do controle ideológico da classe dominante cujo movimento vem conduzindo a um aparente “conformismo social” em detrimento a um horizonte de luta por uma nova hegemonia. Sobre esse aspecto, Gramsci expõe seu pensamento dizendo que:

Tendência ao conformismo no mundo contemporâneo, mais ampla e profunda do que no passado: a estandardização do modo de pensar e de atuar assume dimensões nacionais ou até mesmo continentais. [...] Deve-se notar, a respeito do “conformismo” social, que a questão não é nova e que o brado de alarme lançado por alguns intelectuais é apenas cômico. O conformismo sempre existiu: trata-se hoje de luta entre “dois conformismos”, isto é, de uma luta pela hegemonia, de uma crise da sociedade civil. Os velhos dirigentes intelectuais e morais da sociedade sentem faltar terreno sob seus pés, percebem que suas “pregações” tornaram-se de fato “pregações”, isto é, coisas estranhas à realidade, pura forma sem conteúdo, mera aparência sem espírito; daí seu desespero e suas tendências reacionárias e conservadoras: como a forma particular de civilização, de cultura, de moralidade que eles representaram se decompõem, eles sentenciam a morte de toda civilização, de toda cultura, de toda moralidade, exigem medidas representativas do Estado ou se tornam um grupo de resistência separado do processo histórico real, aumentando dessa forma a duração da crise, porque o acaso de um modo de viver e de pensar não pode ocorrer sem crise. Os representantes da nova ordem em gestação, por outro lado, por ódio “racionalista” à velha, difundem utopias e planos cerebrinos. Qual o ponto de referência para o novo mundo em gestação? O mundo da produção, o trabalho. O máximo utilitarismo deve estar na base de qualquer análise das instituições morais e intelectuais a serem criadas e dos princípios a serem difundidos: a vida coletiva e individual deve ser organizada tendo em vista o máximo rendimento do aparelho produtivo. O desenvolvimento das forças econômicas em novas bases e a instauração progressiva da nova estrutura sanarão as contradições que não podem deixar de existir; e, tendo criado um novo “conformismo” a partir de baixo, permitirão novas possibilidades de autodisciplina, isto é, de liberdade até individual”. (Gramsci, 2007, V.3, p.260-261)

Outrossim, como também reflete Gruppi (1978, p. 137) para passar de análises científicas à política concreta do proletariado – *e aí entendemos a classe trabalhadora em todas as suas dimensões* (grifos nossos) – numa sociedade capitalista, que é sempre historicamente determinada, é preciso saber enxergar muitas outras coisas, como por exemplo: 1) É preciso ver como se especifica o capitalismo naquele determinado momento e naquele determinado país; 2) É preciso realizar uma análise da estratificação social daquele determinado país, que não se reduz jamais apenas à burguesia e ao proletariado; 3) É preciso examinar os movimentos e partidos políticos em sua especificidade e concreticidade; 4) É preciso examinar os movimentos culturais, a influência da ideologia; 5) É preciso, finalmente, levar em conta também as personalidades políticas e culturais singulares.

Assim sendo, destacar o traço político-ideológico e econômico do neoliberalismo é fundamental para compreendermos as particularidades que se apresentam na relação Estado-Sociedade Civil contemporânea, pois o neoliberalismo para legitimar suas políticas reacionárias reduz a sociedade civil ao mercado e a apresenta como oposta ao Estado e ao político. Contudo, para Gramsci, 'a sociedade civil não é um espaço situado fora do Estado e da Economia. Pelo contrário, não é possível excluir o processo de produção econômica do conjunto de fatores que condicionam a conformação e a dinâmica interna de funcionamento de uma sociedade civil concreta'. (Acanda, 2006, p. 191)

Destarte, como destaca Acanda (2006) uma nova hegemonia implica a transformação da dinâmica interna do funcionamento da economia, mas de um modo de produção que permita a apropriação desalienante da realidade através de um intenso trabalho de crítica, de penetração cultural, de entrecruzamento de idéias. Portanto, nos dizeres de Acanda (2006, p. 205)

A concepção gramsciana rompe com os esquemas verticais e mostra que o poder não é imposto de cima para baixo, mas que seu êxito depende do consenso dos que estão embaixo. Logo, o poder se produz e se reproduz nos interstícios da vida cotidiana, é ubíquo e está presente em qualquer produto e relações sociais.

Nesta perspectiva, Sader (2009, p. 53) nos lembra que diante do neoliberalismo e da globalização, o "modo de vida norte-americano" nunca se desenvolveu tanto, nunca teve tanta influência, nunca realizou tão amplamente sua capacidade hegemônica, *num completo senso comum que traduz essa única perspectiva com a chegada da pós-modernidade* (grifos nossos).

De acordo com Gramsci, o senso comum é um obstáculo de grande peso na conformação de uma nova hegemonia revolucionária. Neste sentido, é preciso que as massas se apropriem de um modo de pensar diferente que rompa com aquilo que Acanda (2006) destaca como a universalidade de um tipo de produção espiritual que produz a hierarquização assimétrica e a reificação, e que se distingue pela subordinação cognoscitiva, pela assimilação acrítica, a coisificação, a alienação, a naturalização das relações sociais, a interpretação instrumental do saber, etc.

Desta forma, Gramsci (2006, V.1, p.96) afirma que a filosofia é a crítica e a superação da religião e do senso comum e, nesse sentido, coincide com o "bom senso", que se contrapõem ao senso comum. Portanto, para Gramsci só a filosofia

da práxis é uma filosofia claramente capaz de unificar e de elevar as pessoas simples ao nível de uma visão superior, crítica e desalienada da realidade.

Por sua vez, Gruppi (1978, p. 72) ao situar o pensamento de Gramsci, enfatiza que o marxismo é a única concepção que sabe guiar o proletariado no sentido de assumir uma função dirigente e, portanto, construir não só novas relações políticas e estatais, mas também uma nova cultura, no sentido de realizar uma reforma intelectual e moral.

No pensamento de Acanda (2006) a hegemonia libertadora só pode ser construída se todas as classes e grupos empenhados na subversão do modo de apropriação capitalista possuírem capacidade materiais e espirituais necessárias para manifestar seus próprios interesses e, em conjunto, estabelecer os pontos de convergência de tais interesses. Neste sentido, a sociedade civil desempenha um papel fundamental para a construção de uma nova hegemonia, conforme explicação abaixo:

A derrubada do Estado capitalista não tem como objetivo sua substituição por outra forma de Estado, mas sim erigir uma “sociedade capaz de se autodirigir e que, por isso, já não necessita de um Estado-político”.[...] A tarefa do Estado de transição surgido com a tomada do aparelho coercitivo de poder da burguesia pelas classes subalternas, não consiste em sua perpetuação como instância separada da sociedade, mas no desenvolvimento de uma sociedade civil socialista, que permita a realização da reforma cultural por meio da qual se garantirá a hegemonia revolucionária. (Acanda, 2006,p. 213)

Como afirmou Gramsci (2007, V.3, p.244), “pode-se imaginar o elemento Estado-coerção em processo de esgotamento à medida que se afirmam elementos cada vez mais conspícuos de sociedade regulada (ou Estado ético, ou sociedade civil). [...] Na doutrina do Estado → sociedade regulada, de uma fase em que o Estado será igual a Governo, e Estado se identificará com sociedade civil, dever-se-á passar a uma fase de Estado - guarda-noturno, isto é, de uma organização coercitiva que protegerá o desenvolvimento dos elementos de sociedade regulada em contínuo incremento e que, portanto, reduzirá gradualmente suas intervenções autoritárias e coativas”. Como afirma Coutinho (2007,p.138), “essa extinção significa o desaparecimento progressivo dos mecanismos de coerção, ou seja, a ‘reabsorção da sociedade política na sociedade civil’.”

Portanto, para Gramsci (2006,V.2, p 230) o Estado só pode ser democrático nas sociedades em que a unidade histórica de sociedade civil e sociedade política

for entendida dialeticamente (na dialética real e não só conceitual) e o Estado for concebido como capaz de ser superado pela “*sociedade regulada*”.

Por fim, Gramsci (2007,V, 3, p.271) nos lembra que a revolução provocada pela classe burguesa na concepção do direito – portanto, na função do Estado – consiste especialmente na vontade de conformismo (logo, eticidade do direito e do Estado). Assim sendo, para Gramsci uma classe que se ponha a si mesma como possível de assimilar toda a sociedade e, ao mesmo tempo, seja realmente capaz de exprimir este processo leva à perfeição esta concepção do Estado e do direito, a ponto de conceber o fim do Estado e do direito, tornando inúteis por terem esgotado sua missão e sido absorvidos pela sociedade civil.

AS CONFIGURAÇÕES DA RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE

O presente capítulo pretende trazer as configurações da Relação Estado-Sociedade Civil contemporânea a fim de desvelar as arquiteturas políticas, sociais e ideológicas que o neoliberalismo construiu para se “consolidar” enquanto um modelo hegemônico neoconservador que transfigura a sociedade civil como um setor separado da economia, do Estado, um “terceiro setor”. E mais, como uma esfera das virtudes cívicas e relações solidárias, transformando-a em um espaço acrítico, despolitizado, e, sobretudo, a-classista.

Para tanto, a fim de não perdemos de vista o caráter contraditório que tem a sociedade civil a partir da disputa de diferentes interesses ético-políticos, faremos uma leitura dessas configurações mantendo um diálogo sintonizado com a perspectiva gramsciana de compreender a sociedade civil enquanto superestrutura ideológica, numa relação dialética com a superestrutura política e a estrutura onde parte dela é favorável à hegemonia da classe dominante, outra vai se contrapor.

Sendo assim, apresentamos num primeiro momento as bases de surgimento do neoliberalismo, os seus principais pensadores e o contexto econômico e político que possibilitou a sua implementação na Europa e EUA.

A fim de situar o processo de implantação do neoliberalismo no Brasil, estaremos demonstrando como se deu a construção do modelo na América Latina, definindo o contexto histórico, social, ideo-político e econômico que fundamentaram as suas bases, tendo como ponto de partida a “crise” do capitalismo de 1970 e o processo de redemocratização e seus rebatimentos no continente.

A partir do contexto exposto na América Latina, situaremos as particularidades do processo de implementação do neoliberalismo no Brasil a partir dos anos 1980, destacando os governos Collor, FHC e Lula. Por sua vez, apontaremos os elementos econômicos, sociais, ideológicos e políticos que definiram a face neoliberal no país, situando nesse bojo a relação do Estado com a sociedade civil que se constituiu para sua efetiva aplicação – a “*publicização*”.

Desta forma, no intuito de avançarmos no desvendar da construção arquitetônica do Capital, apresentaremos algumas tendências ideológicas e teórico-políticas de compreensão da concepção contemporânea do termo “sociedade civil” – ou a “nova” sociedade civil - e a sua instrumentalização para manutenção do projeto da burguesia de transformar a “solidariedade” – ou pseudo-solidariedade - em um elemento de destruição do poder de organização das massas, inibindo sua capacidade de reivindicação e ação transformadora na perspectiva de construção da democratização do Estado e de uma nova ordem societária.

Por último, a fim de demonstrar o movimento de contradição da relação Estado-sociedade civil nesse processo, demarcaremos alguns aspectos que situam a sociedade civil enquanto um campo de luta pela Democracia e pelos direitos num amplo emaranhado de avanços e retrocessos.

2.1. Neoliberalismo

2.1.1. As bases de surgimento do neoliberalismo

O neoliberalismo tem suas idéias iniciais propagadas logo após a II Guerra Mundial na Europa e América do Norte, tendo como ícones os neoliberais *Friedrich Hayek e Milton Friedman*²⁷. Em 1944, Hayek apontou através do clássico neoliberal *O Caminho da Servidão*, o fundo comum esquerdizante que presidia a todas as correntes político-econômicas e sociais na época da II Guerra Mundial. De acordo com Lindenberg (1977²⁸, p.XII), “Hayek demonstra na sua obra que não só o fascismo, o nazismo e o comunismo, mas também os ideais econômicos dominantes nos Estados Unidos, na Inglaterra e no resto da Europa, eram todos marcados por um dirigismo de inspiração nitidamente socialista²⁹ - o autor se refere à experiência

²⁷ Nos dizeres de Anderson (1995, p.197-198) Hayek, Friedman e seus sócios tiveram o mérito – mérito, entendido aos olhos de qualquer burguês inteligente de hoje – de colocar uma crítica radical do *status quo*, quando fazê-lo era muito importante, e de ter paciência em uma postura de oposição marginal durante longo período, quando a sabedoria convencional os tratava como excêntricos ou loucos, até o momento em que as condições históricas mudaram e sua oportunidade política chegou.

²⁸ Lindenberg, A. Prefácio da Edição Brasileira. In: *O Caminho da Servidão*. 2ª. Ed. São Paulo, Globo, 1977.

²⁹ Conforme Hobsbawm (1995, p. 363) “quando se assentou o pó das batalhas de guerra e guerra civil no início da década de 1920, e congelou-se o sangue dos cadáveres e das feridas, a maior parte do que fora antes de 1914 o império russo ortodoxo dos czares emergiu intacto como império, mas sob o governo dos bolcheviques e dedicada à construção do socialismo mundial” – ou “*socialismo real*” (grifos nossos).

do autoritarismo vivenciada no “socialismo real”,³⁰ (grifos nossos). Por essa mesma razão, constituíam um ‘caminho para servidão’, pois a prazo mais ou menos longo, levariam inevitavelmente a um estatismo arrasador, dentro do qual a pessoa humana acabaria reduzida a uma simples peça anônima e abúlica, comandada até em sua vida mais íntima pelas disposições do poder público”.

Num momento em que parecia irreduzível a oposição entre o totalitarismo nazi-fascista e o liberalismo econômico ocidental. Tão irreduzível que deflagara uma guerra das proporções da de 1939. Grande foi, portanto, o mérito de Hayek ao proclamar, em tais circunstâncias, que entre os economistas ocidentais imperavam doutrinas marcadas por um dirigismo profundo, que a prazo médio ou longo conduziria a uma ordem socialista não muito diversa da que propunham os nazistas e fascistas, como também evidentemente os comunistas. (Lindenberg, 1977, p.XII)

Nesta perspectiva, para fundamentar o seu pensamento Hayek (1977, p. 24) dialoga com Tocqueville a fim buscar os elementos teóricos e políticos que discorriam sobre a categoria chave utilizada tanto pelos liberais, quanto pelos socialistas da época, a *Democracia*. De acordo com Tocqueville (*apud* Hayek, 1977, p. 24) “a Democracia, como instituição essencialmente individualista, achava-se em irreconciliável conflito com o socialismo”. Assim sendo, nos dizeres de Hayek (*idem*) ao retomar o pensamento de Tocqueville, “a democracia aumenta a esfera da liberdade, o socialismo a restringe. A democracia dá todo valor possível a cada homem; o socialismo faz de cada homem um mero funcionário, um simples número”. Nesta perspectiva, acrescenta Hayek (*ibidem*) “que a Democracia e o Socialismo só têm em comum uma palavra: *Igualdade*”. Entretanto, destaca que há uma diferença entre elas: enquanto a democracia procura a igualdade na liberdade, o socialismo procura a igualdade no constrangimento e na servidão.

³⁰ De acordo com o pensamento de Netto (2001, p.20) “o processo revolucionário de que se originou o “campo socialista”, tomado em si mesmo, estava completamente deslocado das projeções teóricas de Marx – como, aliás, Gramsci o percebeu claramente, ao caracterizar a empreitada bolchevique como “a revolução contra O Capital”. Com efeito, a Rússia czarista não apresentava as condições que Marx supunha necessárias para a consecução da revolução proletária: um alto grau de desenvolvimento das forças produtivas e uma classe operária estatisticamente ponderável e dotada de organização e vontade políticas autônomas – vale dizer: industrialização e urbanização capitalistas, relativos desenvolvimento e democratização da sociedade civil”. Outrossim, diz Netto (2001, p.15-16) “é sabido que no período da transição socialista há que se realizar uma dupla socialização: a socialização do poder político e a socialização da economia; a partir de um certo patamar de desenvolvimento das forças produtivas. Nesta perspectiva, acrescenta que a crise do “campo socialista” tem suas raízes neste nó problemático: uma limitadíssima socialização do poder político passou a travar (e, nesta medida, logo em seguida a colidir com) o aprofundamento da socialização da economia- estabeleceu-se, de fato, *um feixe de contradições* entre as exigências dinâmicas do desenvolvimento das forças produtivas no marco de uma economia centralmente planejada e os mecanismos políticos que a modelavam”.

A fim de demonstrar a face perversa da ideologia neoliberal, faz-se necessário repor o pensamento de Marx (2002) acerca do verdadeiro significado da liberdade na sociedade capitalista. Na perspectiva Marxiana, “a liberdade numa sociedade burguesa é o direito de fazer e empreender tudo aquilo que não prejudique o outro. (...) O direito do homem à liberdade não se baseia na união do homem com o homem, mas, pelo contrário, na separação do homem em relação a seu semelhante. A liberdade é o direito a esta dissociação, o direito do indivíduo *delimitado*, limitado a si mesmo”. (Marx, 2002, p.35)

Isto posto, continuemos a demonstrar as bases do pensamento neoliberal. De acordo com Baudin (*apud* Lindenberg, 1977, p.XIV) ao neoliberalismo deve ficar demarcada a distinção do liberalismo clássico.

Neste sentido, nos dizeres de Baudin (*ibidem*) ao interpretar o pensamento de Hayek (1977), no neoliberalismo há a rejeição ao *laissez-faire*, *laissez-passer* do século XIX. Assim sendo, o neoliberalismo é compreendido por Hayek (1977) como sendo “um conjunto de correntes de pensamento bastante diversas, cujo traço comum é o respeito pela pessoa humana e a utilização da iniciativa individual como base da vida econômica, *uma vez que apenas o mecanismo dos preços, funcionando num mercado livre permite um aproveitamento ótimo dos recursos naturais e dos meios de produção*”.

Nesta perspectiva, é ilustrado por Hayek (1977, p. 115) que todo esse movimento da economia neoliberal não exclui, pelo contrário, até supõe a ação do Estado, tanto para proteger o regime de livre concorrência, quanto para administrar a justiça e para realizar, subsidiariamente tudo aquilo que a iniciativa particular não possa fazer, conforme explicação abaixo:

Tampouco há motivo para que o Estado deixe de auxiliar os indivíduos no empenho de prover a eventualidade comuns contra as quais, em razão da sua incerteza, poucos logram acautelá-las devidamente. Em casos como o de doença ou de acidente, em que nem o desejo de evitar tais calamidades nem o esforço de anular suas conseqüências são, por via de regra, diminuídos pela provisão de assistência [...]. Sempre que a ação pública é capaz de mitigar desastres dos quais o indivíduo não pode defender-se e contra cujas conseqüências não pode precaver-se, tal ação pública deve indubitavelmente, ser empreendida”. (Hayek, p. 115,1977)

Anderson (1995) nos lembra que já em 1947, enquanto as bases do *Estado de Bem-Estar*³¹ na Europa do pós-guerra efetivamente se construía, não somente

³¹ Nos dizeres de Behring (2008, p.154), “quando realizamos o percurso histórico de consolidação dos direitos sociais e das políticas que os operacionalizam, vamos ver que estes surgem no marco do

na Inglaterra, mas também em outros países, Hayek fazia um movimento de disseminar sua teoria àqueles liberais ortodoxos³² que compartilhavam de uma crítica ao Estado intervencionista e ao socialismo. Dentre tantos, estava Milton Friedman.

Em *Capitalismo e Liberdade de 1962*, Milton Friedman sistematiza suas críticas ao Estado Intervencionista Norte-Americano, reproduzindo e ampliando o pensamento de Hayek. Para esse neoliberal (1988, p.12), “a liberdade é uma planta rara e delicada e a grande ameaça à liberdade está constituída pela concentração do poder”.

Ao analisar o liberalismo do início do século XX, mais especificamente década de 1930 nos EUA, Friedman (1988) destaca que este passou a ser associado à predisposição de contar principalmente com o Estado para promoção do Bem-estar e da Igualdade, em vez da Liberdade, conforme explicação abaixo:

O liberal do século XIX considerava a extensão da liberdade como o meio mais efetivo de promover o bem-estar e a igualdade. O liberal do século XX considerava o bem-estar e a igualdade ou como pré-requisitos ou como alternativas para a liberdade. Em nome do bem-estar e da igualdade, o liberal do século XX acabou por favorecer o renascimento das mesmas políticas de intervenção estatal e o paternalismo contra as quais tinha lutado o liberalismo clássico. (Friedman, 1988, p. 14)

Para Friedman (1988, p.12), “o objetivo do governo deve ser o de proteger a liberdade contra os inimigos externos e contra os próprios compatriotas” – *diga-se de passagem, os socialistas*, grifos nossos. A fundamentação das idéias desse neoliberal é construída a partir da afirmação que o governo não poderá jamais imitar a variedade e a diversidade da ação humana por meio do socialismo. Para ele, o governo ao padronizar uniformes de habitação, nutrição ou vestuário, poderá melhorar o nível de vida de muitos indivíduos. Entretanto, acrescenta Friedman (1988, p. 13), “durante o processo o governo substituirá o progresso por estagnação

enfrentamento da questão social, que é apontada na agenda político-econômica desde a segunda metade do século XIX, com a presença política dos trabalhadores e suas organizações, com as primeiras lutas em torno da jornada de trabalho, passando pela formação das caixas de mutualidades que serão os embriões da previdência social até a experiência social-democrata do *Welfare State*, no contexto do keynesianismo-fordismo e do pleno emprego dos Anos de Ouro do capitalismo. No contexto do *Welfare State*, o trabalho é o elemento que determina a justaposição contraditória entre previdência e assistência social, o que em tese geraria uma cobertura para todos, inseridos ou não inseridos na relação salarial, diga-se no emprego formal.

³² Karl Popper, Lionel Robbins, Ludwig Von Mises, Walter Eupken, Walter Lipman, Michael Polanyi, Salvador de Madariaga, entre outros.

e colocará a mediocridade uniforme em lugar da variedade essencial para experimentação que pode trazer os atrasos do amanhã”.

Nos dizeres deste neoliberal é no capitalismo, no *capitalismo competitivo*, que se encontram as bases para uma ‘verdadeira liberdade’. Ou seja, a organização da maior parte da atividade econômica deve se dar por meio da empresa privada operando num mercado livre, como um sistema de liberdade econômica, condição necessária à liberdade política, pois *o capitalismo competitivo, também promove a liberdade política porque separa o poder econômico do poder político e, desse modo, permite que controle o outro*. Friedman (1988, p. 18)

Contudo, para Friedman (1988) a liberdade é um objetivo válido somente para os indivíduos responsáveis, ou seja, *capazes*. Nesta perspectiva, considera que às crianças e aos insanos – os irresponsáveis - o paternalismo é inevitável,

[...] Estamos dispostos a não permitir que desfrutem de liberdade, mas ao mesmo tempo, não podemos permitir que os eliminem. Seria ótimo se pudéssemos contar com a atividade voluntária de indivíduos para alojar e cuidar dos insanos, mas acho conveniente deixar que sejam cuidados pelo governo. (Friedman 1988, p.38)

Portanto, para Friedman (1988, p.39), “o governo é necessário para manter a lei e a ordem; para definir os direitos de propriedade; servir de meio para a modificação dos direitos de propriedade e de outras regras do jogo econômico; julgar disputas sobre a interpretação das regras; reforçar contratos; promover a competição; fornecer uma estrutura monetária; envolver-se em atividades para evitar monopólio técnico e evitar os efeitos laterais considerados como suficientemente importantes para justificar a sua intervenção”.

E, numa perspectiva de “humanização”, acrescenta ainda que “ao governo cabe suplementar a caridade privada e a família na proteção do *irresponsável*, quer se trate de um insano ou de uma criança. Portanto, para esse neoliberal (ibidem) um governo teria nessas linhas de intervenção importantes funções a desempenhar”.

Argumenta Friedman (1988, p. 41) que a Grande Depressão, de modo semelhante a outros períodos de grande desemprego, foi causada pela incompetência do governo e não pela instabilidade inerente à economia privada. Nesta perspectiva, enfatiza este neoliberal que no Estado intervencionista Norte-Americano, as medidas governamentais constituem o maior impedimento ao crescimento econômico. Portanto, é necessário para a estabilidade e crescimento

econômico desse país que haja uma redução na intervenção do governo e não da sua expansão.

A este pensamento foi somado o contexto da grande crise³³ de 1973. Nesse período todo o mundo capitalista desenvolvido caiu numa longa e profunda recessão, combinada por baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação. A partir daí as idéias neoliberais começaram a ganhar força e se espalhar, sobretudo, na Europa e nos Estados Unidos da América.

Anderson (1995, p.10-11) ao repor o pensamento de Hayek, destaca que a argumentação posta pelos neoliberais e seus seguidores no *boom* da crise da década de 1970, era a de que “as raízes do colapso capitalista estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado³⁴ aumentasse cada vez mais os gastos sociais. De acordo com os neoliberais, esses dois processos destruíram os níveis necessários de lucros das empresas e desencadearam processos inflacionários que não podiam deixar de terminar numa crise generalizada das economias de mercado. Portanto, o remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas”.

Por sua vez, para Hobsbawm (1995), a batalha entre Keynesianos e neoliberais³⁵ não era nem um confronto puramente técnico entre economistas

³³ Mota (2008, p. 49-50) nos lembra que após a II Guerra Mundial, as economias industrializadas experimentam um longo período de crescimento, baseadas no modelo fordista-keynesiano, sob a hegemonia dos Estados Unidos, mas que no início dos anos 1970 apresentam os primeiros e graves indícios de esgotamento. Segundo esta autora, os discursos oficiais ressaltaram que a crise econômica que se iniciava nos anos 70, e que se tornava mais visível nos anos 80, era problematizada a partir de fatores externos, como é o caso da crise do petróleo de 1973, das lutas sociais pela libertação dos povos do Terceiro Mundo, do comportamento dos Sindicatos, etc.

³⁴ No pensamento de Netto (2001, p.70), “a crise do Estado de bem-estar social, (...), não expressa somente a crise de um arranjo sócio-político possível no âmbito da ordem do capital: evidencia que a dinâmica crítica desta ordem alçou-se a um nível no interior do qual a sua reprodução tende a requisitar, progressivamente, a eliminação das garantias sociais e dos controles mínimos a que o capital foi obrigado naquele arranjo. Significa que o patamar de desenvolvimento atingido pela ordem do capital incompatibiliza cada vez mais o seu movimento com as instituições sócio-políticas que, por um decurso temporal limitado, tornaram-no aceitável para grandes contingentes humanos. Sinaliza que o arranjo sócio-político do *Welfare State* constituiu uma possibilidade da ordem do capital que, pela lógica intrínseca desta última, converte-se agora num limite que ela deve franquear para reproduzir-se enquanto tal.”

³⁵ Eric Hobsbawm (1995, p. 398-399) em seu clássico *A Era dos Extremos*, destaca que após 1974, os defensores do livre-mercado estavam na ofensiva, embora só viessem a dominar as políticas de governo na década de 1980, a não ser no Chile, onde após a derrubada do governo popular em

profissionais, nem uma busca de caminhos para tratar de novos e perturbadores problemas econômicos. Era uma guerra de ideologias incompatíveis,

[...] Os keynesianos afirmavam que altos salários, pleno emprego e o Estado de Bem-estar haviam criado a demanda de consumo que alimentara a expansão, e que bombear mais demanda na economia era a melhor maneira de lidar com depressões econômicas. Os neoliberais afirmavam que a economia e a política da *Era de Ouro* impediam o controle da inflação e o corte de custos tanto no governo quanto nas empresas privadas, assim permitindo que os lucros, verdadeiro motor do crescimento econômico numa economia capitalista, aumentassem.” (Hobsbawm, 1995, p. 399)

Portanto, apesar de ter sido cunhada no pós II Guerra, a ideologia neoliberal só se consolidou nos países da Europa e no EUA no contexto da crise de 1970. No final da década de 1970 com a eleição na Inglaterra de Margareth Thatcher, foi dado início a um governo empenhado em pôr em prática as orientações neoliberais. Por sua vez, em 1980, foi a vez dos EUA através do governo Ronald Reagan.

O empenho desses dois países em implementar o modelo neoliberal deu força para os demais países da *Organização Européia para o Comércio e Desenvolvimento* – OCDE, inclusive, os ditos socialistas numa completa onda, como diz Anderson (1995), de *direitização*,

Já em 1982 e 1983 o governo socialista na França se viu forçado pelos mercados financeiros internacionais a mudar seu curso dramaticamente e reorientar-se para fazer uma política muito próxima à ortodoxia neoliberal, com prioridade para estabilidade monetária, a contenção do orçamento, concessões fiscais aos detentores de capital e abandono do pleno emprego. (Anderson, 1995, p.13)

Em seu artigo *Balanço do Neoliberalismo*, Perry Anderson (1995, p.14) avalia que nos países da OCDE, as idéias da Sociedade de Mont Pèlerin haviam triunfado plenamente. De acordo com este autor (1995, p. 15), no conjunto dos países da OCDE, a *taxa de inflação* caiu de 8,8% para 5,2% entre os anos 70 e 80, e a tendência de queda continuou nos anos 1990; Se, nos anos 70, a *taxa de lucro* das indústrias nos países da OCDE caiu em cerca de 4,2%, nos anos 80 *aumentou* 4,7%.

Por sua vez, analisa Anderson (ibidem) que a razão principal dessa transformação foi a derrota do movimento sindical, expressado na queda drástica do número de greves nos anos 80 e uma notável contenção dos salários. Nesta

1973, uma ditadura militar terrorista permitiu a assessores americanos instalar uma economia de livre mercado irrestrita, demonstrando assim, aliás, que não havia ligação intrínseca entre o livre mercado e a democracia política.

perspectiva, destaca o citado autor que essa nova postura sindical, muito mais moderada, era produtor do terceiro êxito do neoliberalismo, ou seja, o *crescimento das taxas de desemprego*, tido pelos economistas neoliberais como um mecanismo natural e necessário de qualquer economia de mercado eficiente.

Contudo, a expectativa que se tinha em restaurar *altas taxas de crescimento estáveis*, essa não logrou êxito, pois conforme Anderson, entre os anos 70 e 80 não houve nenhuma mudança na taxa de crescimento, estas continuavam muito baixas nos países da *Organização Européia para o Comércio e Desenvolvimento*. Tal paradoxo se deve, segundo este autor, ao peso do Estado de bem-estar que não diminui muito, ou seja, houve o aumento dos gastos sociais com o desemprego que custaram bilhões ao Estado; e ao aumento demográfico dos aposentados na população que levou o Estado a gastar outros bilhões em pensões, conforme explicação abaixo:

Ironicamente, quando o capitalismo avançado entrou novamente em profunda recessão, em 1991, a dívida pública de quase todos os países ocidentais começou a reassumir dimensões alarmantes, inclusive, na Inglaterra e nos Estados Unidos, enquanto que o endividamento privado das famílias e das empresas chegava a níveis sem precedentes desde a II Guerra Mundial. (Anderson, 1995, p. 16)

Apesar de todas as contradições evidenciadas na experiência vivenciada pelos países da OCDE que implementaram os ajustes neoliberais, o projeto neoliberal continuou a demonstrar uma vitalidade impressionante nas décadas que se seguiram, sobretudo, na América Latina dos anos de 1990.

Nos dizeres de Mota (2008, p.79), o mundo na década de 1990, passou a sofrer “um processo de ajuste global no qual a hierarquia das relações econômicas e políticas internacionais estava sendo rearrumada sob a égide de uma doutrina neoliberal, cosmopolita, gestada na capital política do mundo capitalista. Ou seja, o ajuste global desenvolve-se no contexto de um movimento concreto de globalização financeira e produtiva, que é comandada pelo *Consenso de Washington*”.

2.1.2. América Latina e neoliberalismo

De acordo com Sader (2005, p.105-6), a América Latina viveu períodos diferenciados ao longo do século XX. A crise de 1929 e suas conseqüências sobre o continente foram um marco decisivo pelo que representaram em termos de

industrialização e urbanização para muitos países do continente. O surgimento da Revolução Cubana, em 1959, por sua vez, trouxe a agudização das lutas políticas para a América Latina, fenômeno que marcou as décadas seguintes, incluídos os anos de proliferação de movimentos guerrilheiros – anos 60 a 80 – aparição de ditaduras militares – processo iniciado no Brasil em 1964 – e instalação de regimes políticos institucionais, de caráter liberal.

Neste contexto, destaca Sader (ibidem), que o final do século vê o continente debilitado pela aplicação de políticas neoliberais no plano econômico, que tornaram vulneráveis suas economias, dependentes dos capitais especulativos, enquanto seus Estados perderam força e os embriões de processos de integração regional – como Mercosul – se enfraqueceram.

Em seu livro *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*, Netto (2001) expõe a conjuntura ideopolítica no mundo ao final da década 1980 dizendo que “com uma força e ritmo inesperados, os vetores que erodiam a estrutura institucional do auto-proclamado “socialismo real” operaram a desarticulação dos sistemas sócio-políticos vigentes nos Estados que compunham o chamado “campo socialista” – e, também, dos padrões de relacionamento estabelecidos entre tais Estados. A queda do Muro de Berlim, em novembro de 1989, tornou-se o fato mais emblemático dessa derrocada”.

Neste sentido, de acordo com Sader (2009, p.42-3), “na década de 1980, predominava um clima não só antissoviético, como também anticubano, antivietnamita, antinicaraguense. Nesta perspectiva, complementa Sader que em 1989, no mesmo ano da queda do Muro de Berlim, três acontecimentos decisivos indicavam que começava a generalizar-se na América Latina³⁶ a adoção do modelo neoliberal, quais sejam: as vitórias eleitorais de Carlos Menem na Argentina; a de Fernando Collor de Melo no Brasil; e, de Carlos Andrés Pérez na Venezuela”.

Ainda em 1985 a Bolívia de Jeffreu Sachs entra no cenário do neoliberalismo. Ao contrário do Chile (1970), a experiência da Bolívia não foi fundada pelo regime

³⁶ Sob os ditames dos EUA de Friedman, a América Latina com o apoio do Chile de Pinochet, ainda na década de 1970, experimentou a primeira experiência neoliberal. De acordo com Anderson (1995) o neoliberalismo chileno, pressupõe a abolição da democracia e a instalação de uma das mais cruéis ditaduras militares do pós-guerra. Sob o princípio da “liberdade” e da “Democracia” neoliberal, Anderson (1995, p.19-20) ainda nos lembra que para idealizadores do neoliberalismo – Hayek e Friedman – a democracia em si mesma jamais havia sido um valor central no neoliberalismo. A liberdade e a democracia, podiam facilmente tornar-se incompatíveis, se a maioria democrática decidisse interferir com os direitos incondicionais de cada agente econômico de dispor de sua renda e de sua propriedade como quisesse.

ditatorial, mas populista que, de acordo com Anderson (1995), construía na América Latina a variante neoliberal “progressista” – ou como gosta Bresser Pereira (1988) a “terceira via”.

Portanto, até final da década de 1980, os neoliberais Chile e Bolívia ainda eram experiências isoladas. Contudo, conforme já citamos anteriormente, a hegemonia neoliberal na América Latina começa a se expandir a partir de 1989 com o apoio de governos simpáticos às idéias neoliberais. Neste mesmo ano (1989), Carlos Perez é reeleito na Venezuela, seguido de Fujimori no Peru de 1990.

Por sua vez, Anderson (1995) destaca que nenhum desses governantes confessou ao povo, antes de ser eleito, o que efetivamente faria depois que chegasse ao Poder. Pelo contrário, prometeram exatamente o oposto das políticas radicais antipopulistas que implementaram nos anos 90.

Nesta perspectiva, já nos anos de 1990 o neoliberalismo havia se estendido na América Latina³⁷ como em nenhuma outra região do mundo, ocupando praticamente todo o espectro político do continente, tanto para correntes de direita quanto de esquerda, tornando-se um modelo hegemônico.

Neste sentido, de acordo com Sader (2009, p.45), “na década de 1990, o campo político da América Latina foi marcado, sobretudo pela ofensiva das políticas neoliberais, mas também pela resistência dos movimentos sociais³⁸”. No entanto, apesar do contexto de resistência dos movimentos sociais, o neoliberalismo conseguiu criar um consenso em torno de suas políticas, contando com forte propaganda internacional, mas jogando também com o fantasma da inflação, o

³⁷ De acordo com o pensamento de Montañó (2007,p.30), o processo de implantação e desenvolvimento do capitalismo na América Latina, e particularmente no Brasil, seguiu percursos diferentes do caminho europeu, inclusive, do norte-americano. Na América Latina, a transição para a consolidação do sistema capitalista apresenta diferentemente dos países centrais, duas características substanciais, a saber: um capitalismo oligárquico-dependente, baseado, ainda no século XIX e início do XX, no latifúndio tradicional; e num esquema colonial de exportação de matérias-primas e importação de produtos industrializados. Desta forma, o capitalismo latino-americano, de base oligárquica e dependente, é constituído inicialmente como um sistema “desindustrializado”, de extração/exportação de matérias-primas e importação/consumo de produtos industrializados nos países centrais.

³⁸ De acordo com Sader (2009, p.45), “coube ao movimento piqueteiro e de recuperação de fábricas ser o maior protagonista da resistência ao neoliberalismo – um cenário que se repetiu em quase toda a América Latina. Movimentos Sociais, velhos e novos, destacaram-se na resistência aos governos neoliberais e aos seus programas de privatizações, retração do Estado nos planos econômico e social, abertura acelerada da economia, dinamização do desenvolvimento centrado na exportação e no consumo de luxo, e precarização das relações de trabalho. Assim como os piqueteiros, os zapatistas no México, os sem-terra no Brasil, os movimentos indígenas na Bolívia e no Equador notabilizaram-se por essa resistência. As centrais sindicais, debilitadas pelo aumento exponencial do desemprego e da precarização estrutural das relações de trabalho, participaram desse confronto, mas perderam o lugar central que tiveram nas décadas anteriores no campo popular”.

ponto de apoio fundamental na América Latina para a criminalização do Estado e a introdução de duras políticas de ajuste fiscal.

Para Sader (2009, p.45), “os efeitos imediatos da estabilização monetária – e a ilusão de que essa medida, por si só, elevaria substancialmente a capacidade de consumo da população e promoveria a retomada do desenvolvimento econômico – permitiram a reeleição dos principais presidentes promotores do neoliberalismo: Menem, Fernando Henrique Cardoso e Fujimori – fenômenos que preencheram politicamente a década de 1990”.

Todo esse movimento de avanço do ideário neoliberal teve força, pois ainda em 1989 estruturou-se aquilo que faltava à consolidação do modelo neoliberal visando ser a interpretação racional necessária para construção de uma hegemonia, o *Consenso de Washington*. De acordo com Mota (2008, p.79) “o Consenso de Washington é um modelo de desenvolvimento de cunho neoclássico, elaborado pelo Banco Mundial, pelo Fundo Monetário Internacional e que agora passa como sendo a única interpretação racional possível dos problemas da estabilização e do crescimento, ganhando força de doutrina constituída e aceita por praticamente todos os países capitalistas do mundo, inclusive no Brasil”.

Assim sendo, conforme nos lembra Carcanholo (2008, p.25), as recomendações do *Consenso de Washington* abrangeu dez áreas: disciplina fiscal, priorização dos gastos públicos, reforma tributária, liberalização financeira, regime cambial, liberalização comercial, investimento direto estrangeiro, privatização, desregulação e propriedade intelectual. Nesta perspectiva, acrescenta Carcanholo (2008, p.26) que no tocante ao papel do Estado, a proposta é a do equilíbrio fiscal como forma de combater a inflação e os problemas do desequilíbrio externo.

Ao analisar a década de 90, Mota (2008, p.80) destaca que o projeto neoliberal foi sendo socializado via agências financeiras e de cooperação internacional, ultrapassando em larga medida os limites de um programa de ajuste econômico e afirmando-se como um instrumento formador de uma racionalidade política, cultural e ética³⁹ da ordem burguesa, expressa nos programas de

³⁹ Compreendemos que no modo de produção capitalista existe na verdade uma pseudo-ética, pois quando tratamos do tema percebemos que ser ético, remete-se a uma postura fundamentada em princípios e valores e não em desvalores que destroem a essência do ser social, tal como considera Agnes Heller (1985, p. 4-5) em sua obra *o Cotidiano e a História*: “a essência humana, portanto, não é o que “esteve sempre presente” na humanidade (para não falar mesmo de cada indivíduo), mas a realização gradual e contínua das possibilidades imanentes à humanidade, ao gênero humano. (...) Pode-se considerar valor tudo aquilo que, em qualquer das esferas e em relação com a situação de

desregulamentação dos mercados, abertura comercial e financeira, privatizações do setor público e na redução do Estado *para os gastos sociais* (grifos nossos).

Ao se reportar à América Latina, Mota (2008, p.81) analisa que o continente defronta-se com o seguinte dilema, a saber: por um lado a imprescindibilidade de uma inserção competitiva pela impossibilidade de desenvolvimento autônomo, à margem do sistema capitalista mundial, no qual também seria incluído o esgotamento do modelo exportador e a necessária implementação de uma competitividade nos produtos exportados. Por outro lado, a abertura comercial e industrial acentua mais as desigualdades em função do grau diferenciado de inserção de cada setor nos processos de globalização, com sérios rebatimentos sobre a situação social dos trabalhadores. Sendo assim, complementa esta autora, esse processo não foi harmônico nem pacífico, mas exacerbado de tensões.

Neste sentido, Sader (2009) afirma que o modelo neoliberal, por suas próprias características intrínsecas, não conseguiu criar as bases sociais de sua reprodução e legitimação visto que no campo social reproduziu mais desigualdade, conforme explicação abaixo:

A desregulamentação, tendo como mola propulsora o destravar de todos os obstáculos à livre circulação do capital, levou – como hoje se sabe claramente – à canalização de vultosos recursos não para o setor produtivo, mas para o financeiro, no qual o Capital obtém lucros mais elevados, com muito maior liquidez e quase sempre sem pagar impostos. Unido à abertura acelerada das economias, produziu não apenas intenso processo de concentração de renda, de exclusão de direitos formais dos trabalhadores e de desemprego, como também de desindustrialização das economias do continente latino americano. (Sader, 2009, p.50-51)

Ainda de acordo com Sader (2009, p. 51), “passado o efeito positivo imediato da estabilização monetária, os governos neoliberais latino-americanos não conseguiram consolidar no poder um bloco de classes que lhe desse sustentabilidade”, conforme destacado,

cada momento, contribua para o enriquecimento daquelas componentes essenciais; e pode-se considerar desvalor tudo o que direta ou indiretamente rebaixe ou inverta o nível alcançado no desenvolvimento de uma determinada componente essencial. O valor, portanto, é uma categoria ontológico-social; (...). Desta forma, sob os princípios liberal-burgueses existe sim uma moral egoísta primada pelo egoísmo do homem-burguês que se move pela reprodução da desigualdade e das injustiças sociais.

Os governos neoliberais fraturaram radicalmente as camadas médias, cooptando um setor superior para os processos de modernização da economia, mas empurraram para o empobrecimento o contingente majoritário delas, ao mesmo tempo que neutralizaram relativamente as reações de massa, com a fragmentação, a informalização e o desemprego no mundo do trabalho. O modelo passou assim, precocemente, da euforia à depressão, ao isolamento dos governos que o mantiveram”. (Sader, 2009, p.51)

As três maiores economias do continente – a mexicana, a brasileira e a argentina – foram justamente as que sofreram as três grandes crises do modelo, em 1994, 1999 e 2002, respectivamente. Desta forma, acrescenta Sader (2009, p.51) que “o modelo neoliberal esgotou seu potencial hegemônico, sem que tivesse conseguido cumprir suas principais promessas”.

Contudo, complementa este autor (ibidem), “apesar da sua aparente crise, as maiores conquistas do neoliberalismo não aconteceram no plano econômico – campo que canalizava suas maiores promessas – mas nos planos social e ideológico”. E aí, diga-se de passagem, no plano social às avessas, conforme explicação abaixo:

A maioria dos latino-americanos não pode se organizar, não pode apelar para a Justiça, não tem identidade pública, não são cidadãos no sentido de que não são sujeitos de direitos, mas vítimas dos piores mecanismos de superexploração do trabalho. (...) A essa fragmentação social, que dificulta ao máximo a organização das lutas de resistência ao neoliberalismo, somam-se as mudanças radicais no campo ideológico das sociedades latino-americanas. A derrota do campo socialista em escala mundial foi seguida de um projeto ideológico que substituiu o Estado pela empresa e pelo mercado, o cidadão pelo consumo, a regulação econômica pelo livre-comércio, os espaços públicos pelos *shoppings centers*, o trabalhador pelo indivíduo, a ideologia pelo marketing, a palavra pela imagem, a escrita pela mídia visual e o livro pelo vídeo, as concentrações de rua pelas campanhas políticas televisivas, os direitos pela competição, a novela escrita pela telenovela, os jornais pelo noticiário da televisão. (Sader, 2009, p. 51-52)

2.1.3. A construção das bases políticas e ideológicas do modelo neoliberal no Brasil: o governo FHC

Não obstante os processos sócios, culturais, políticos e econômicos vividos no Brasil a partir das décadas de 1960 e 70 no que tange à hegemonia de um Estado ditatorial, fazem-se necessário analisar a “crise econômica” e o processo de democratização no Brasil dos anos de 1980 para se compreender como se efetivou a ofensiva neoliberal no país.

De acordo com Behring (2003, p. 131), nos anos de 1980 “tem-se um aprofundamento das dificuldades de formulação de políticas econômicas de impacto

nos investimentos e na redistribuição de renda, não só no Brasil, mas no conjunto da América Latina, bem como são encontrados elementos para pensar a condição da democracia no continente”, conforme destacado a seguir:

As baixas da crise do endividamento foram muitas: o empobrecimento generalizado da América Latina, especialmente no seu país mais rico, o Brasil; a crise dos serviços sociais públicos; o desemprego; a informalização da economia; o favorecimento da produção para exportação em detrimento das necessidades internas. Ou seja, características regionais preexistentes à crise da dívida foram exacerbadas no contexto dos anos 1980. (Behring, 2003, p.134)

Por sua vez, Behring (2003, p. 142), destaca outro aspecto importante ocorrido nos anos 1980, cujo caráter foi exposto pela “redefinição das regras políticas do jogo, no sentido da retomada do Estado democrático de direito” no Brasil. Para esta autora (2003), a retomada do Estado-democrático de direito, esta foi a tarefa designada para um Congresso Constituinte, e não uma Assembléia Nacional livre e soberana, como era a reivindicação do movimento dos trabalhadores e sociais.

Contudo, acrescenta Behring (idem) que, “ainda assim, a Constituinte tornou-se uma grande arena de disputas e de esperança de mudanças para os trabalhadores brasileiros, após a seqüência de frustrações: Colégio Eleitoral⁴⁰, morte de Tancredo Neves⁴¹ e falência do Plano Cruzado⁴²”.

Na análise de Behring (ibidem), “este movimento operário e popular novo era um ingrediente político decisivo da história recente do país, que ultrapassou o controle das elites, pois sua presença e ação interferiram na agenda política ao

⁴⁰ Para Fernandes (*apud* Behring, 2003, p.139), “o Colégio Eleitoral foi a saída institucional para assegurar o controle conservador da redemocratização, numa espécie de contra-revolução, se é observado o aspecto no qual as elites no Brasil sempre tiveram uma profunda unidade política: conter a emancipação dos trabalhadores”.

⁴¹ De acordo com Behring (2003, p.139-142), “com a eleição de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral, impõe-se uma derrota parcial das forças dos trabalhadores e populares que exigiam as eleições “diretas já”, num vigoroso movimento político de massas contra a ditadura, pelas liberdades democráticas e contra a carestia, que vinha se fortalecendo desde as greves do ABCD paulista de 1978-79, apontando para uma mudança social e de pauta política progressista. Nesta perspectiva, contudo, em Tancredo foram depositadas esperanças populares de mudança”.

⁴² Nos dizeres de Behring (2003, p.140), em junho de 1987, assiste-se ao fracasso do Plano Cruzado – que residiu fundamentalmente na resistência ao seu caráter redistributivo da parte de grupos política e economicamente fortes e na incapacidade dos órgãos estatais de operacionalizarem o plano, em função da paralisia gerada pela dificuldade de conciliar interesses contraditórios de classes e segmentos de classe. Assim, a orientação do documento de 1985 foi definitivamente sepultada por Sarney – este passa a adotar crescentemente os cânones do liberalismo como via de modernização da indústria, desvencilhado-se das constringências impostas pelos compromissos da Aliança Democrática e governando com “gente sua” .

longo dos anos de 1980 e pautaram alguns eixos na Constituinte⁴³, a exemplo de: reafirmação das liberdades democráticas; impugnação da desigualdade descomunal e afirmação dos direitos sociais; reafirmação de uma vontade nacional e da soberania, com rejeição das ingerências do FMI; direitos trabalhistas; reforma agrária”. De acordo com esta autora (2003, p. 143), a Constituinte foi um processo duro de mobilizações e contramobilizações de projetos e interesses mais específicos, configurando campos definidos de forças.

Apesar das conquistas sociais e políticas que demarcaram alguns avanços frente às instituições brasileiras na década de 1980, Behring (2003) acrescenta que “já estavam presentes também, as expectativas de mudança em outra direção, a da nova agenda liberal”. Conforme iremos destacar mais à frente, a Constituição de 1988 e a transição democrática são configuradas pelos neoliberais como “um momento de retrocesso, pois se trata de um novo populismo patrimonialista no país, que imprime à Constituição de 1988 uma volta ao passado burocrático sem precedentes”. (Bresser Pereira *apud* Behring, 2003, p.180)

Assim sendo, na apreciação de Behring (2003), sob os aspectos sócios, políticos, e ideo-culturais, os antecedentes, as transformações e deslocamentos ocorridos no Brasil com o fim da ditadura militar e as contradições da transição democrática, tornam-se uma espécie de *solo fértil* para a consolidação da orientação neoliberal nos anos de 1990. Ademais, acrescenta Behring (2003, p.137), “do ponto de vista econômico, tem-se, na entrada dos anos 1990, um país derruído pela inflação – a “dura pedagogia da inflação⁴⁴” (...) que será o fermento para a

⁴³ Todo esse processo desaguou com a promulgação da Constituição de 1988. De acordo com José Paulo Netto (1999, p. 77), “o essencial da Constituição de 1988 apontava para a construção – pela primeira vez assim posta na história brasileira – de uma espécie de Estado de Bem-estar social: não é por acaso que, no texto constitucional, de forma inédita em nossa lei máxima, consagram-se explicitamente, como tais e para além de direitos civis e políticos, os direitos sociais (coroamento, como se sabe, da cidadania moderna). Com isto, colocava-se o arcabouço jurídico-político para implantar na sociedade brasileira, uma política social compatível com as exigências de justiça social, equidade e universalidade”. Portanto, “a Constituição de 1988 configurou um pacto social preciso: nos seus marcos, as forças sociopolíticas comprometeram-se com uma convivência social parametrada pela prioridade de, mantendo as regras do jogo democrático, diminuir as fortíssimas assimetrias socioeconômicas geradas pelo padrão de desenvolvimento implementado pelo regime ditatorial.”

⁴⁴ Conforme Singer (1999, p.30), “apesar de todas as provas em contrário, a tese de que a inflação sempre é causada por excesso de gasto público é sustentada por evidentes motivos ideológicos. Como os liberais acreditam que os mercados, deixados livres, sempre se equilibram, eles não podem admitir que a incessante elevação do índice de preços possa ser provocado por disputas entre setores da própria sociedade civil. De modo que é vital para eles sustentar que qualquer inflação se origina no setor público e só pode ser debelada mediante um ajuste fiscal acompanhado por políticas monetárias restritivas. Esta postura tem para eles a vantagem prática de que as políticas preconizadas provocam a queda da demanda efetiva (a procura global pelos produtos postos à

possibilidade histórica da hegemonia neoliberal; paralisado pelo baixo nível de investimento privado e público; sem solução consistente para o problema do endividamento; e com uma situação social gravíssima”.

Portanto, para superar a crise, a tese que se consolidava no início dos anos 1990 era a de que o Brasil deveria ajustar-se à nova realidade do mundo globalizado, implementando políticas que aumentassem o seu grau de crescimento do fluxo de comércio de bens e serviços e de investimento internacional. Assim sendo, a ideologia da “crise” era a face necessária para compor a implementação do ajuste neoliberal, conforme citação abaixo:

A globalização, definida como o crescimento do fluxo de comércio de bens e serviços e como o aumento do investimento internacional em níveis superiores aos do crescimento da produção, teria levado ao aumento do grau de abertura das principais economias do mundo. Sendo assim, o Brasil deveria ajustar-se a essa “nova” realidade implementando políticas que aumentem o seu grau de abertura, para poder aproveitar as benesses da globalização. (Franco *apud* Carcanholo, 2008, p.29)

De acordo com os políticos neoliberais brasileiros⁴⁵, a explicação do fato de o Brasil ter ficado à margem do processo de globalização por causa da instabilidade macroeconômica e da degeneração de suas políticas pode ser resumida em um ponto: *o esgotamento do processo de substituição de importações*. (Franco *apud* Carcanholo, 2008, p.29)

Assim sendo, compreende Franco (*ibidem*) que uma economia que não é exposta à concorrência internacional não pode ter produtividade nem competitividade e, portanto, leva à concentração de renda e à pobreza. Conseqüentemente, deve-se superar a fase da substituição de importações, promovendo a abertura comercial, o que aumenta a concorrência e com ela a produtividade e a competitividade, reduzindo assim, a pobreza e a concentração de renda.

Nesta perspectiva, o empenho das principais lideranças políticas brasileiras⁴⁶, assim destacada por Mota (2008, p.100), estabelece “*a defesa necessidade da*

venda), o que de fato tende a estabilizar preços e demais valores *sem que o Estado e os setores organizados tenham que monitorar e controlar a variação dos mesmos.*”

⁴⁵ Vale ressaltar dentre eles, Bresser Pereira, Gustavo Franco, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Collor de Melo.

⁴⁶ Para Mota (2008, p.100), o restabelecimento da democracia política, no Brasil, permitiu que a situação econômica e social do país se transformasse em objeto de uma ampla discussão, levada a efeito pelos mais diferentes e antagônicos setores da sociedade, cuja tônica é a qualificação da conjuntura nacional como expressão de uma situação de crise econômica.

*retomada do crescimento econômico, da inserção do Brasil na economia internacional*⁴⁷ *globalizada e da necessidade de redefinição do papel do Estado*⁴⁸.

Para tanto, a estratégia proposta é a da formação de alianças políticas com o objetivo de superar a crise”.

Portanto, o movimento argumentativo instituído pela burguesia brasileira⁴⁹ para obter um consenso hegemônico, relacionava-se com as determinações macroeconômicas do capital internacional que tinha no neoliberalismo sua fundamentação teórica, político e ideológica para a retomada do crescimento do Brasil e, conseqüente, superação das crises cíclicas que vivia o país.

Contudo, a construção de um *consenso de massa* sobre a relevância do projeto neoliberal demandava a construção de um consenso de uma *cultura da crise*⁵⁰ que deveria trabalhar o consentimento ativo das classes subalternas.

Nos dizeres de Mota (2008, p.108), o núcleo temático dessa cultura é a socialização da idéia de que a crise afeta indistintamente toda a sociedade. Portanto, trata-se de uma cultura que se vai construindo na base da formação de um novo *conformismo social* em que os interesses privados da classe dominante devem se tornar genéricos, ou seja, *tem-se uma visão socializadora da crise que desqualifica, do ponto de vista político-econômico, as posições antagônicas das*

⁴⁷ Nos dizeres Velasco e Cruz (*apud* Behring 2003, p.141), a partir de 1987, o discurso governamental sobre política industrial volta-se para advogar a adoção de medidas conseqüentes para atrair o capital estrangeiro, desregular a atividade econômica e facilitar a adoção de tecnologias novas.

⁴⁸ Para Soares (*apud* Montañó, 2008, p. 34) “se reconhecemos a existência de algum tipo de “Estado de Bem-Estar Social” no Brasil, país de capitalismo tardio, este foi conformado, de maneira mais completa, ‘sob a égide de um regime autoritário , nos quadros de um modelo concentrador e socialmente excludente”. É, portanto, no “pós-64, ao longo do período de autoritarismo, que se consolida o arcabouço político-institucional das políticas sociais brasileiras. Assim, entre 1964 e meados de 1970, transformando as bases institucionais e financeira da política social, supera-se a fragmentação existente. A partir daí pode-se desenvolver políticas de massa e de cobertura significativa. Instituem-se novos mecanismos de formação de um patrimônio dos trabalhadores (FGTS, PIS/Pasep), incluem-se os trabalhadores rurais na proteção social e ampliam-se os “benefícios” para os trabalhadores urbanos”. Contudo, no final dos anos 70 há indícios de esgotamento e crise desse padrão de intervenção social estatal, nos aspectos organizacional, social e, sobretudo, financeiro, que levam, na década seguinte, a uma série de tentativas de reestruturação”. Porém, a partir de 1985, e até 1988, as importantes modificações introduzidas nas políticas sociais brasileiras foram determinadas por todo um complexo quadro de transformações políticas, sociais e econômicas”, tais como: advento do governo da [chamada] Nova República no bojo do movimento de redemocratização nacional; a possibilidade de ocupação de postos estratégicos nesse governo [...]; a organização de movimentos sociais [...] que pressionavam por mudanças efetivas; e a mudança na política econômica, comprometida com a retomada imediata do crescimento”.

⁴⁹ De acordo com Mota (2008), a rigor, observa-se que no final dos anos 80, no Brasil consolidava-se uma ofensiva das classes dominantes, representadas por frações da burguesia industrial e financeira, pela burocracia estatal a ela associada e pela mídia.

⁵⁰ Mota (2008)

classes, ao mesmo tempo em que constrói um modo de integração passiva à ordem do capital.

Nesta perspectiva, é no governo Collor que se institui – através do Plano Collor – um “*projeto de reconstrução nacional*” conformado pela massa, sobretudo, pela classe trabalhadora. Por outro lado, de acordo com Behring (2003, p. 144), pragmaticamente, as elites depositaram, no segundo turno e um tanto a contragosto, a confiança em Fernando Collor de Mello: o medo venceu a esperança⁵¹.

Neste sentido analisa esta autora (ibidem) que “para além da crise econômica que se arrastava, configurou-se uma crise política, delineada pelo avanço do movimento sindical e popular, colocando-se como alternativa de poder, combinando-se explosivamente à fragmentação da burguesia brasileira, num período grávido de possibilidades de aprofundamento da democracia política e econômica, mas também repleto de tendências regressivas e conservadoras ainda fortes e arraigadas na sociedade brasileira, mesmo depois de tão intenso acúmulo de forças dos trabalhadores e movimentos populares”.

Desta forma, o Plano Collor foi a primeira tentativa da classe dominante de consolidar seu projeto neoliberal no Brasil. Para tanto, nos dizeres de Mota (2008, p.106) este plano definia as seguintes medidas para retomada do crescimento no país, quais sejam: 1) redução do Estado, que deve se dedicar a funções essenciais na área de saúde, educação e infra-estrutura; 2) a liberalização da economia para que o mercado se recomponha e a competitividade alcance níveis internacionais; 3) a abertura da economia ao mundo; 4) o resgate da dívida social.

Ademais, como destaca Mota (2008), associadas a essas diretrizes, está a reforma administrativa, a privatização das empresas estatais e a reforma da previdência social, enquanto medida de equilíbrio do orçamento fiscal e adequação à situação do emprego na crise. Apesar do avanço do projeto neoliberal com o governo Collor, este não conseguiu se consolidar por diversos fatores⁵², dentre os

⁵¹ Nos dizeres de Behring (2003,p. 143), o divisor de águas – e a renovação das esperanças – deslocou-se, então, para a primeira disputa presidencial direta, em 1989, num ambiente marcado por consensos negativos: uma crise que chegava ao limite do suportável e que exigia a mudança das regras do jogo e a percepção de que no seu âmago estava a questão do Estado. No entanto, os diagnósticos e projetos eram radicalmente diferentes nas candidaturas de Lula e Collor, que chegaram ao segundo turno do pleito, expressando as tensões entre as classes sociais e segmentos de classe ao longo dos anos 1980.

⁵² De acordo com Bresser Pereira (1998, p. 179), na área da administração pública, as tentativas de reforma do governo Collor foram equivocadas, pois se tentou reduzir o aparelho do Estado, sem antes assegurar a legalidade das medidas com a reforma da Constituição de 1988. Ademais, para

quais a mobilização da classe trabalhadora e a mídia que contribuíram para o *impeachment*.

Nesta perspectiva, após o *impeachment* de Collor, deu-se início à consolidação de um consenso liberal – filiado ao Consenso de Washington – favorável à implementação do programa de estabilização, ajuste e reformas institucionais, apoiado e promovido pelos governos nacionais e pelas agências financeiras internacionais. O ícone desse processo foi o governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC⁵³ – cuja força instituída para a consolidação das amplas reformas do Estado brasileiro se deu sob o apoio do intelectual neoliberal Bresser Pereira (1998), então comandante do extinto Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – Mare. De acordo com Bresser Pereira (1998),

A crise brasileira foi um caso paradigmático da grande crise dos anos 80 que ocorreu em quase todo mundo. Entre 1979 e 1994, o Brasil viveu um período de estagnação da renda per capita e de alta inflação sem precedentes em sua história. Só a partir de 1994, com o Plano Real, estabilizaram-se os preços, criando-se as condições para retomada do crescimento. A causa fundamental dessa grande crise econômica foi a crise do Estado, que vinha ocorrendo mundialmente, mas que no Brasil foi particularmente acentuada.(...) Definida como uma crise fiscal, como uma crise do modo de intervenção do Estado, e como uma crise da forma burocrática pela qual o Estado era administrado”. (Bresser Pereira, 1998, p.40)

Assim sendo, Bresser Pereira (1998) destaca em seu pensamento as explicações e os fatores das crises no Brasil. Para este autor (1998, p. 41), a *crise fiscal ou financeira* caracterizou-se pela perda do crédito público e pela poupança pública negativa; a *crise do modo de intervenção* caracterizou-se pelo esgotamento do modelo protecionista de substituição de importações; por sua vez, a *crise da forma burocrática de administrar o Estado* emergiu com toda força no final dos anos 80, em função do retrocesso burocrático representado pela Constituição de 1988; por fim, a *crise política* no Brasil que teve três momentos: a crise do regime militar; a crise de adaptação ao regime democrático; e uma crise moral que levou ao *impeachment* do então presidente Fernando Collor de Melo.

este autor a “opinião pública” é fundamental para se lograr êxito em processos de mudanças estruturais.

⁵³ De acordo com Lesbaupin (1999), Fernando Henrique Cardoso foi eleito em 1994 com uma campanha eleitoral baseada em promessas na área social. As prioridades eram cinco: saúde, educação, emprego, agricultura, segurança. Contudo, como a meta do governo não era o social e, sim, a estabilidade da moeda, e como se tratava de reduzir o investimento do Estado nesta área para reduzir o déficit público, as políticas sociais não fizeram senão sofrer sucessivos cortes. Diante da implantação e fortalecimento da política neoliberal, FHC terminou seu governo com a maior taxa de desemprego da história do país, com o mais alto grau de concentração de renda que o Brasil já conheceu.

Conforme já citamos, para Bresser Pereira (1998) a Constituição de 1988⁵⁴ representou uma volta ao passado. No plano administrativo uma volta aos ideais burocráticos dos anos 30, e no plano político uma tentativa de volta ao populismo dos anos 50, conforme destacado abaixo:

A crise fiscal e a crise do modo de intervenção do Estado na economia e na sociedade começaram a ser percebidas a partir de 1987. É nesse momento, depois do fracasso do Plano Cruzado que a sociedade brasileira se dá conta ainda que de forma imprecisa, de que estava vivendo fora do tempo, que a volta ao nacionalismo e ao populismo dos anos 50 era algo espúrio além de inviável. Os constituintes de 1988, entretanto, não perceberam a crise fiscal, muito menos a crise do aparelho do Estado. Não se deram conta, portanto, que era necessário reconstruir o Estado. (Bresser Pereira, 1998, p.178)

De acordo com o pensamento de Mota (2008, p.100), ao se referir a análise da conjuntura sócio-política do final dos anos 1980, chama a “atenção o fato das esquerdas⁵⁵ não imprimirem uma direção política a esse movimento, comprometendo, de certa maneira, seu histórico papel de protagonistas de um projeto social alternativo.

Nesta perspectiva, acrescenta Mota (2008) que o discurso genérico das reformas necessárias à retomada do crescimento, em que estão incluídas propostas sobre os modos de associação entre Capital nacional, Capital internacional e o Estado, bem como formas de combate à inflação e uma ampla reforma fiscal para aumento da arrecadação e implementação de políticas redistributivas, contém um

⁵⁴ De acordo com Montañó (2007, p.41), o argumento dado oficialmente para justificar essa “retirada” do Estado do controle econômico de esferas estratégicas da produção/comercialização – passando para o mercado a produção de energia elétrica, telecomunicações, exploração de riqueza mineral, administração da poupança social – e essa “desresponsabilização” estatal das respostas às refrações da “questão social” – diminuindo os fundos públicos para o financiamento de políticas e serviços sociais e assistenciais e privatizando-os – não foi precisamente o da sua articulação com um novo projeto de desenvolvimento exigido pelo grande capital financeiro/internacional, mediante os postulados do Consenso de Washington. O argumento ideológico foi o contrário: não se mostrou o novo projeto econômico-político como causa da (contra) reforma do Estado. Pelo contrário, apontaram-se a burocracia, a ineficiência e corrupção do Estado como as supostas causas para sua reforma. Assim, se o “culpado” é o Estado burocrático, a sua reforma seria aceita e proclamada. Se a responsável pela inoperância do Estado é a Constituição de 88, sua reforma se tornaria necessária e impostergável!

⁵⁵ Ao expor seu pensamento, Mota (2008, p.101) destaca que “ao obliterar os elementos qualificadores de uma visão crítica da crise, os setores vinculados à esquerda terminam por endossar uma referência jornalística da crise, equalizando formulações e problemáticas que possuem gênese distintas. Sob a égide da crise, estão sendo tratadas questões como o solapamento do projeto socialista, o papel do Estado na regulação econômica e, até mesmo, questões como o pagamento da dívida externa, o aumento do déficit público, a fome, o desemprego e a corrupção. Nesse sentido, o discurso da crise, ou sobre a crise, é formador de uma cultura política que procura negar os referenciais teóricos, políticos e ideológicos, que permitiam, no caso brasileiro, até a segunda metade da década de 1970, identificar propostas e práticas diferenciadas por parte das classes trabalhadoras e capitalistas acerca da situação social e econômica do país”.

forte grau de *indiferenciação*. Assim, sob a defesa da retomada do crescimento econômico as esquerdas terminam por atribuir, ao processo de formação de alianças políticas, alternativas para o enfrentamento da crise”.

Levando-se em consideração que, como bem sinaliza Mota (2008), a esquerda não se deu conta do projeto neoliberal que se instituía no Brasil comandado pelas forças da direita e pelo grande Capital, podemos demarcar em nossas considerações, conforme já destacado, que o campo político e ideológico estava fértil para implantação das (contra)⁵⁶ reformas que o país iria sofrer ao longo da década de 1990⁵⁷.

Assim sendo, sob o discurso da eficiência, eficácia, qualidade e redução de custos, inclusive, se intitulando como sendo de uma força política caracterizada como ‘a nova esquerda’ moderna e reciclada, social-liberal, Bresser Pereira deu início à Reforma Gerencial.

De acordo com este “social-liberal” (1998, p.25) a Reforma Gerencial seria executada em três dimensões: uma *dimensão institucional-legal*; uma *dimensão cultural*, baseada na mudança dos valores burocráticos para os gerenciais; e uma *dimensão-gestão*. A esta última o autor destaca que seria a mais difícil, pois “se tratava de por em prática novas idéias gerenciais, e oferecer à sociedade um serviço público de melhor qualidade, em que o critério de êxito seja sempre o do melhor atendimento do cidadão-cliente⁵⁸ a um custo menor”. Para isso, complementa Bresser Pereira (1998, p.25-26), “a implantação das agências autônomas, ao nível das atividades exclusivas de Estado, e das organizações sociais no setor *público não-estatal*, será a tarefa estratégica”.

⁵⁶ Behring (2003); Montaño (2007)

⁵⁷ O governo FHC, desde o primeiro dia de seu mandato, reduziu as receitas de estados e municípios e os obrigou a destinar uma parcela importante do que sobrou à amortização de suas dívidas. Não resta dúvida que o resultado foi não só um aumento do déficit de estados e municípios, mas uma deteriorização dos serviços sociais prestados pelos municípios, saúde, educação, assistência social, dentre outros. (Singer, 1999, p.39)

⁵⁸ Mota (2008, p. 226) destaca que um exemplo do cidadão-cliente está no campo criação da previdência complementar como uma questão de eficiência, justiça e reparação da penúria dos trabalhadores, donde destaca que aos trabalhadores estáveis passariam a ser os efetivos mantenedores dos seus empregos e consumidores dos serviços privados, a exemplo de Planos de Saúde, escolas particulares, etc; aos trabalhadores terceirizados, seriam estes clientes da previdência básica, mantida pelo Estado; e aos desempregados da crise, estes iriam compor a clientela da Assistência Social.

Na análise de Montaño (2007, p.44), Bresser Pereira “ao caracterizar de forma tão bizarra o neoliberalismo, sua proposta parecia surgir como oposta, como contrária; parecia “social-liberal” ou até vinculada a uma suposta “terceira via”, nem Keynesiana nem neoliberal, nem estatista nem mercadista”. Pura retórica demagógica, afirma Montaño - e assim concordamos. Na verdade diz Montaño (ibidem), “o que Bresser Pereira chama de “reforma gerencial” não é outra coisa senão a continuidade do “ajuste estrutural macroeconômico”, com o desenvolvimento de novas áreas mais de ordem “institucional-legal”, como as reformas administrativas e da Previdência”.

Portanto, conforme já citamos, o projeto de aplicação do ideário neoliberal se consolidava sob o discurso da *retomada do crescimento econômico, da inserção do Brasil na economia internacional globalizada e da necessidade de redefinição do papel do Estado*. E nesta perspectiva, ganhava força o projeto de reforma da Previdência e o desmonte da Constituição de 1988 sob o movimento de estruturação dos “serviços não-exclusivos de Estado” – instrumento necessário à implantação das políticas neoliberais no país.

De acordo com a aplicabilidade do modelo Gerencial de Bresser Pereira (1998, p. 246), “a transformação dos serviços não-exclusivos de Estado em propriedade pública não-estatal e sua declaração como organização social se faz mediante um programa de “publicização”, que constitui uma alternativa ao estatismo, que pretende tudo realizar diretamente pelo Estado, e a privatização, pela qual se pretende tudo reduzir à lógica do mercado e do lucro privado”.

Na Reforma Gerencial em curso no Estado brasileiro, a instituição que provavelmente terá maior repercussão é a das organizações sociais. A proposta da reforma é a transformação dos serviços sociais e científicos, que o Estado hoje presta diretamente, em entidades públicas não-estatais, entidades sem fins lucrativos, do terceiro setor. Ao serem qualificadas como organizações sociais, as novas entidades públicas, mas de direito privado, poderão celebrar um contrato de gestão com o respectivo ministério supervisor e terão direito de participar do orçamento do Estado. (Bresser Pereira, 1998, p. 235)

Desta forma, nos dizeres de Bresser Pereira (1998, p.237), “podemos ver o público não-estatal enquanto forma de controle social e enquanto produção de bens e serviços sociais e científicos. Nesta segunda acepção, podemos encontrar os seguintes tipos de Organizações Públicas Não-estatais – OPNEs: as comunidades

de moradores que estão na confluência entre a propriedade pública não-estatal e a propriedade corporativa; as antigas entidades de caridade; as organizações de classe média vocacionadas para o controle social que geralmente também produzem serviços, as chamadas ONGs – organizações não-governamentais; as fundações, geralmente criadas por empresas ou por capitalistas, voltadas para a realização de serviços sociais ou para ao financiamento de outras atividades de interesse público; e finalmente, as instituições escolares, universitárias, de pesquisa, e hospitalares constituídas como fundações ou como sociedades civis que podemos chamar de Organizações de Serviço Público Não-Estatais – OSPNEs”.

Destarte, na concepção de Bresser Pereira (1998, p.241) “as OSPNEs garantem, em princípio, melhor qualidade e mais eficiência na prestação de serviços sociais e científicos. A melhor qualidade e a maior eficiência dos serviços derivam do fato de que as OSPNEs lidam com direitos humanos fundamentais, como educação e a saúde, com os quais o critério do lucro não é o melhor para garantia na qualidade dos serviços”.

Portanto, para este neoliberal (1998, p.241), “a questão das OSPNEs assumirem “direitos básicos de cidadania” “é antes de mais nada uma questão de valores éticos ou de ideologia política: eu parto do pressuposto social-democrático e social-liberal de que a educação básica e saúde são direitos sociais de cidadania e de caráter universal. Sendo assim, cabe ao Estado financiar ou subsidiar esses serviços, independentemente da contribuição de cada um. Essa tarefa será realizada pelo Estado diretamente, como aconteceu no Estado do Bem-Estar do século vinte, ou por intermédio de organizações públicas não-estatais, com a Reforma Gerencial”.

Nos dizeres de Montaño (2007, p. 46), para operacionalizar esta “publicização”, três conceitos viraram palavras de ordem: *descentralização, organização social e parceria*. Nesta perspectiva, concordamos com este autor quando corretamente analisa que a verdadeira motivação desta (contra)reforma é a diminuição dos custos da atividade social, não pela eficiência destas entidades, mas pela verdadeira precarização, focalização e localização destes serviços, pela perda das suas dimensões da universalidade, de não-contratualidade e de direito do cidadão.

Outro aspecto que deve ser tratado a partir da institucionalização⁵⁹ da “publicização” é a relação Estado, Mercado e Sociedade Civil orquestradas como espaços separados e antagônicos, onde o Estado é reconhecido como primeiro setor, o Mercado segundo setor e a Sociedade Civil, “terceiro setor”.

Marco Aurélio Nogueira (2005) ao fazer uma análise do movimento de reformas vivido pelo Estado brasileiro nos anos 90, considera o seu caráter de inovação. Contudo, também analisa que o que houve de positivo não foi suficiente para dar uma dimensão vitoriosa ao reformismo, pois quando se fala em reforma da gestão e do aparato administrativo, foca-se muito mais a dimensão instrumental do Estado do que sua dimensão ético-política, conforme destacado abaixo:

A própria idéia de Estado perdeu clareza e dignidade. Enquanto se falava, aos quatro ventos, em reforma do Estado, em diminuição do tamanho e das funções do Estado, em ajustes e reconfigurações, podia-se assistir à expansão de formas não-estatais de organização, prestação de serviços e “monopólio da violência”. O não-Estado cresceu – seja sob a forma da multiplicação de iniciativas do mercado e da sociedade civil (terceiro setor), seja sob a forma da consolidação de múltiplos “Estados” paralelos (criminalidade, tráfico, lavagem de dinheiro, corrupção) -, a ponto de sugerir, a muitos analistas, a imagem de um retorno a estágios “pré-hobbesianos” de vida social. (Nogueira, 2005, p. 40)

Nesta perspectiva, complementa Nogueira (2005,p.50-51) que, “na construção discursiva da reforma, a face tecnificada da gestão trouxe consigo uma ética desprovida de grandeza. Assim sendo, ganharam-se pontos em termos de modernização administrativa, mas não houve modificações expressivas nem na imagem da administração pública perante a sociedade, nem a lealdade dos cidadãos, que – *ideologicamente* (grifos nossos) – continuaram a achar que o mercado seria mais competente que o Estado no provimento de certos serviços básicos. Desta forma, seguindo o movimento da ideologia da modernização do Estado, os cidadãos persistiram demonizando o Estado, ou como destaca Nogueira, se pondo de modo submisso e alienado diante dele”.

Borón (1995, p.78) destaca que “a hegemonia ideológica do neoliberalismo e sua expressão política, o neoconservadorismo, adquiriram uma desabitual intensidade na América Latina. Um dos seus resultados foi o radical enfraquecimento do Estado, cada vez mais submetido aos interesses das classes

⁵⁹ Conforme Montaño (2007, p.47) “esta parceria entre o Estado e as “organizações sociais” (instituída mediante a lei 9.790 de 23 de março de 1999), mais do que um estímulo estatal para a ação cidadã, representa a desresponsabilização do Estado da resposta à “questão social” e sua transferência para o setor privado (privatização), seja para fins privados (visando o lucro), seja para fins públicos”.

dominantes e renunciando a graus importantes de soberania nacional diante da superpotência imperial, a grande burguesia transnacionalizada e suas “instituições” guardiãs: o FMI, o Banco Mundial e o regime econômico que gira em torno da supremacia do dólar. Por outro lado, a sua crise estrutural – seu raquitismo e regressividade tributária, a irracionalidade do gasto, a sangria da dívida externa, sua hipertrofia burocrática – se acrescenta a um discurso ideológico auto-incriminatório que iguala tudo o que é estatal com a ineficiência, a corrupção e o desperdício, enquanto que a “iniciativa privada” aparece sublimada como a esfera da eficiência, da probidade e da austeridade”.

Por outro lado, podemos considerar também que para adquirir coerência, a idéia de *descentralização* foi impulsionada, pois se fez construir sobreposta às bandeiras de luta dos movimentos sociais no período ditatorial, a saber: democracia, participação, cidadania. Contudo, enquanto continuidade do processo de *desmonte da nação*⁶⁰, ainda que se esforçando para preservar a filiação dessas idéias ao campo democrático, o discurso de descentralização foi na prática, como afirma Nogueira (2005,p. 56) “uma tentativa de aproximá-las da imagem de associações e indivíduos mais cooperativos que conflituosos, ou seja, que colaboram, empreendem e realizam, num aberto incentivo às organizações sem fins lucrativos e ao voluntariado como agentes prioritários do bem-estar que levará a uma espécie de ‘refilantropização’”, *na perspectiva de uma “nova sociedade civil”* (grifos nossos) – tema que trataremos mais adiante.

A sociedade civil – lócus de cidadãos organizados – passaria a ser o ambiente propício para uma participação convertida em movimento de maximização de interesses e/ou de colaboração governamental. Participação e sociedade civil não mais serão vistas como expressão e veículo da predisposição coletiva para organizar novas formas de Estado e de comunidade política, de hegemonia⁶¹ e distribuição do poder, mas sim como a tradução concreta da consciência benemérito dos cidadãos, dos grupos organizados, das empresas e das associações. (Nogueira, 2005, p.57)

⁶⁰ Ivo Lesbaupin (1999)

⁶¹ Conforme já discutimos anteriormente, o conceito de hegemonia representa um momento importante da teoria de Gramsci. Nos cadernos, encontra-se a idéia de que, em muitas ocasiões, a resposta para a direção política que o Estado exerce na sociedade não deve ser procurada nas instituições governamentais e oficiais, mas nas diversas organizações “privadas” que controlam e dirigem a sociedade civil. Portanto, lembremos novamente que o conceito de hegemonia em Gramsci ressalta a capacidade da classe dominante de obter e manter seu poder sobre a sociedade pelo controle que mantém sobre os meios de produção econômicos e sobre os instrumentos de repressão, mas, principalmente, por sua capacidade de produzir e organizar o consenso e a direção política, intelectual e moral dessa sociedade. A hegemonia é, ao mesmo tempo, direção ideológico-política da sociedade civil e combinação de força e consenso para obter o controle social (Acanda, 2006, p.177-178).

Assim sendo, a filantropia do “terceiro setor” surgiu modernizada, vestida sob o manto da solidariedade, conforme o discurso ideológico de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e a implantação do seu emblemático programa social que visava fortalecer essa perspectiva, o *Programa Comunidade Solidária (PCS)*⁶².

No plano internacional, a ética da solidariedade pode levar a novas utopias, ainda que mais modestas, para preencher o vácuo ideológico deixado pelo colapso das grandes utopias do passado. A ética da solidariedade deveria inscrever na agenda internacional o tema da cooperação internacional para o desenvolvimento, agora dentro de uma nova perspectiva, que possa combater a indiferença em relação à marginalização, à exclusão, à fome, à doença (...). (FHC *apud* Gusmão, 2000, p. 104).

Nesta perspectiva, recordemos que se consolidou nos anos 90 – e continua até hoje - a idéia de que a *sociedade civil* por ser cooperativa, parceira, não um campo de lutas ou oposições, seria capaz de resolver seus próprios problemas.

Ademais, como destaca Nogueira (2005), na perspectiva da descentralização seria a sociedade civil um lugar dependente bem mais da iniciativa, empreendedorismo, disposição cívica e “ética” do que de perspectiva política, organização política e vínculos estatais, acrescentando uma dose a mais de despolitização no imaginário coletivo.

Se analisarmos essa perspectiva de sociedade civil numa perspectiva Gramsciana, veremos que existe um equívoco proposital da burguesia em concebê-la separada da sociedade política, distante, inclusive, da Estrutura econômica. Desta forma, lembremos o pensamento de Gramsci onde demarca claramente que existe uma relação dialética entre estrutura e superestrutura. Aquilo que Gramsci define por sociedade política – Estado-coerção – e a sociedade civil desenvolvem uma relação orgânica com os interesses do capitalismo, da classe dominante burguesa.

Assim sendo, compreender o movimento da sociedade contemporânea é compreender que existe uma relação dialética entre Estado e Sociedade Civil e, a hegemonia estabelece a direção político-ideológica da classe dominante através das diversas organizações “privadas” que controlam e dirigem a sociedade civil, visto que o elemento essencial da hegemonia é justamente a sociedade civil.

⁶² Nos dizeres de Gusmão (2000, p. 108-110), o Programa Comunidade Solidária é entendido como uma iniciativa vinculada ao projeto neoliberal posto em prática no Brasil do governo FHC. Desta forma, para Gusmão, “o PCS foi um instrumento estratégico, de domínio político do governo (FHC) e do Estado, autônomo frente ao sistema institucional de decisões do país. Além de representar o discurso e a prática social do governo que penetram as esferas municipais, estaduais e a sociedade civil. O PCS é também um instrumento que institucionaliza no Estado a *ideologia da solidariedade*, mediadora de sua relação com a sociedade, passando por cima, no entanto, das mediações construídas democraticamente por essa sociedade”.

Nestes termos, consideramos interessante recuperar as palavras de Mota (2008, p.102) a fim de endossar a fundamentação dessa análise, onde no campo da “publicização” a autora nos lembra da proliferação das organizações não-governamentais na década de 90 as quais fomentaram a cultura das iniciativas autônomas, de solidariedade, por fora das instituições governamentais, construindo uma antinomia entre eficácia pública e eficácia privada, surgindo no cenário político e cultural ao lado da revalorizada rede de atividades filantrópicas, a revalorização do privado, do voluntarismo político e do apoliticismo – objeto do nosso estudo.

É nesse contexto que a sociedade civil organizada passa a ser conclamada a executar as “políticas sociais públicas”, a promover o acesso da população a bens e serviços e a “efetivar” direitos sociais, sendo, portanto instrumento de fortalecimento das políticas neoconservadoras que no contexto de uma sociedade neoliberal tem contribuído para a construção de uma “nova” sociedade civil cuja face é desprezar o conflito de classe e negar a dimensão política desta, construindo um verdadeiro conformismo de massa, onde a luta pela efetivação dos direitos sociais, assim conquistados e, ainda, presentes na Constituição de 1988 tem se tornado objeto de uma retórica esquerdista “ultrapassada”.

Isto posto, prosseguiremos nossas análises sobre o desenvolvimento da relação Estado-Sociedade Civil no Brasil, considerando, brevemente, o contexto do governo Lula e as tendências apontadas no cenário atual de implantação e fortalecimentos das políticas neoliberais.

2.1.4. O governo Lula: a continuidade do modelo neoliberal no Brasil

A intenção de pontuarmos o governo Lula, remete à necessidade de identificarmos aspectos significativos existentes ao longo dos últimos sete anos que sustentam a face dura de um modelo de Estado pautado na consolidação do neoliberalismo no Brasil.

Para tanto, partimos de uma análise específica, mas que endossará as considerações que faremos mais a frente acerca do objeto desse estudo. Priorizaremos aspectos que demarquem a intervenção deste governo no tocante aos investimentos públicos para garantir e efetivar os direitos sociais.

Para tanto, não podemos nos privar de registrar que Luis Inácio Lula da Silva chega à presidência a partir do estabelecimento de alianças com as forças conservadoras, mas que também tinha o apoio entusiasta dos movimentos sociais e da classe trabalhadora.

Logo no início do seu primeiro mandato o governo Lula frustrou uma parcela significativa da sociedade civil organizada, a exemplo dos movimentos sociais, pois optou por uma política econômica ortodoxa, com vistas a estabilizar a economia e restaurar a sua credibilidade, ameaçada no mercado financeiro internacional, dando continuidade àquela assumida pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), em consonância com as metas acordadas com o FMI. Diante disto, o governo Lula logo recebeu diversas qualificações, dentre as quais a de melhor administrador do modelo neoliberal, pois conseguiu construir a “humanização” do neoliberalismo e da globalização, aquilo que Bresser Pereira quis ser: a “terceira via” ou social-liberal.

De acordo com Sader (2009, p.71-83) as ambigüidades do governo são inúmeras, pois o governo Lula não rompeu com a hegemonia do capital financeiro em sua modalidade especulativa, mas ao contrário, deu-lhe continuidade e consolidou sua independência, tendo o Banco Central como expressão política e institucional dessa hegemonia. Mas, por outro lado, não podemos também desconsiderar que Lula freou o programa de privatização de empresas estatais, assim como o processo de enfraquecimento do aparato estatal, as políticas sociais guiaram-se por critérios de assistência social, a exemplo do Programa Bolsa Família, programas de microcrédito, aumento do poder aquisitivo do salário mínimo, elevação dos empregos formais.

Assim sendo, Sader (2009, p. 84-5) ao dar continuidade ao seu pensamento destaca que o resultado das políticas implementadas no governo Lula “é um híbrido, de difícil caracterização onde ‘nunca os ricos ganharam tanto, nunca os pobres melhoraram tanto seu nível de vida’”.

Por sua vez, Gomes (2009, p. 465) sendo mais enfática e crítica, demarca que o governo Lula (do Partido dos Trabalhadores – PT) se conduziu em dar continuidade à “contra-reforma” iniciada por seu antecessor, fortalecendo a abertura comercial, a desregulamentação do mercado de trabalho e do setor financeiro, a redução dos direitos sociais, a desindexação dos salários, o pagamento da dívida e

outra série de medidas que negaram a história política que marcou a origem do Partido dos Trabalhadores – PT.

Deste prisma, consideramos importante destacar que Lula já no seu primeiro mandato fez opção pelo agronegócio e abandonou a reforma agrária, demarcando já em 2004 o seu apoio bilionário aos grandes empresários que comandam esse ramo de atividade do capitalismo no país. Tal apoio foi caracterizado pelos ínfimos investimento para agricultura familiar na ordem de 7 bilhões em relação aos 37 bilhões destinados ao agronegócio. De acordo com Stedile⁶³, “os fazendeiros do agronegócio produzem 100 bilhões de reais por ano. Mas tomam emprestados todos os anos 90 bilhões de reais nos bancos. Por sua vez, o agronegócio produz apenas para exportação e dá emprego para apenas 15% da população economicamente ativa (PEA), os outros 85% trabalham na agricultura familiar que produz 85% dos alimentos que vão para a mesa do povo brasileiro.”.

Para Paiva (*apud* Freitas⁶⁴, 2007), a definição do percentual de recursos financeiros federais, previstos na Constituição de 1988, para o SUS, permanece descumprida pela política econômica. Na comparação internacional, nossos atuais 3,2% do PIB, destinados à saúde, representam porcentagem menor do que as da Bolívia, Colômbia, África do Sul, Rússia, Venezuela, Uruguai, Argentina (cerca de 5.12%), Cuba (6,25%), EUA (6,2%), Japão, Inglaterra, Austrália, Portugal, Itália, Canadá, França e Alemanha (8,1%).

Essas e tantas outras ações políticas de apoio ao grande Capital, contribuíram para que o governo Lula do Partido dos Trabalhadores - PT - enquanto partido de “esquerda” – transformasse-se num partido neoconservador, cuja tese defendida estabeleceu que não há alternativa à política econômica neoliberal.

Desta forma, situando o governo enquanto *neoliberal de continuidade*, *compreendemos* que no tocante aos investimentos para garantir e efetivar os direitos sociais, estes continuam insuficientes, pois, como já exposto, as políticas sociais públicas são consideradas um dos maiores entraves à própria expansão do neoliberalismo.

⁶³ João Pedro Stedile é membro da coordenação nacional do MST e da Via Campesina Brasil e publicou esses dados em artigo: *Uma CPMI Contra A Reforma Agrária*, publicada na Revista Caros Amigos, n.153 de dezembro de 2009.

⁶⁴ Freitas, R.de C. Martinelli. O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas. In: revista Katálysis, V. 10 n.1 Florianópolis. Jan/jun-2007.

Assim sendo, não tão distante da perspectiva implementada no governo FHC, o governo Lula vem dando continuidade a políticas sociais precarizadas e focalizadas, articuladas com a iniciativa privada, caracterizadas por uma seguridade social privatizada, de transferência para o chamado “terceiro setor”.

Para Gomes (2009, p. 474), no Brasil, a questão se torna ainda mais complexa, em função de o país carregar a herança de um sistema de proteção caracterizado por um alto grau de centralização, com definição de prioridade e diretrizes ditadas pelo clientelismo, mediante superposição de programas e serviços com parcelas significativas dos serviços, sendo prestadas já pelo setor privado – lucrativo ou filantrópico – onde o nível de renda ou inserção no mercado de trabalho acaba por se transformar, na realidade, no principal critério de acesso a serviços e benefícios.

Assim sendo, concluímos focando que ao analisarmos o modelo de Proteção à Vítima e Testemunha no país, percebemos que a estrutura se mantém tal qual a preconizado no governo FHC, direcionando à continuidade de políticas sociais públicas focadas na perspectiva privatista, terceirizada e filantrópica onde os beneficiários da ação são destituídos da capacidade de reivindicação dos seus direitos, pois estão inseridas na lógica das políticas de exceção e focalizadas, sem, portanto, conferir grau de responsabilidade Estatal, estando, por sua vez, no eixo da benemerência e não num Sistema de Proteção Social Pública.

2.2. As tendências teórico-políticas da sociedade civil no contexto de Estado neoliberal: a “nova” sociedade civil

A perspectiva que pretendemos apresentar nesse debate remete a nossa preocupação em desvelar as “arquiteturas” teóricas, políticas, culturais, e ideológicas promovidas pelo capitalismo contemporâneo e seus teóricos que, mesmo diante de crescentes desigualdades sociais, conseguem articular suas forças com vistas à manutenção da hegemonia. Nesta perspectiva, conforme já apresentamos no capítulo I, ao discutirmos a teoria gramsciana, passamos a compreender que o poder não é imposto de cima para baixo, mas o seu êxito depende do consenso dos que estão embaixo. Logo, o poder se produz e se reproduz nos interstícios da vida cotidiana, é ubíquo e está presente em qualquer produto e relações sociais.

Destarte, não nos surpreende, mas preocupa-nos perceber que ao passo que o capitalismo avança nas suas forças econômicas, reproduzindo desigualdades sociais, também avança nas suas ideologias, “neutralizando” a superestrutura ideológica, tornando-a um espaço acrítico e apolítico de manutenção do *status quo*.

Desta forma, iniciar esta passagem buscando demonstrar, a partir da teoria política de Gramsci, os elementos teórico-políticos, culturais e ideológicos que compõem o cenário atual na relação Estado e Sociedade Civil é um esforço em contribuir com algumas reflexões mais críticas sobre o papel político da sociedade civil no processo de luta pela democratização da riqueza e do poder, por uma nova ordem societária.

Assim sendo, demarcamos inicialmente que a análise que estruturamos sobre a “nova” sociedade civil tem como eixo as idéias construídas por Almeida (2008) em seu artigo a *Resignificação do Conceito de Sociedade Civil: uma análise crítica sobre a “nova” sociedade civil*⁶⁵. Contudo, não nos isentamos de buscar as referências que a autora utiliza e se contrapõe no debate da “nova” sociedade civil, a exemplo Habermas, Cohen e Arato⁶⁶.

Inicialmente, Almeida (2008) demarca o contexto sócio-histórico de surgimento da “nova” sociedade civil, definindo alguns aspectos importantes no debate sobre sociedade civil e a perspectiva gramsciana. A autora destaca a crise do “socialismo real” e dos seus desdobramentos no campo das Ciências Sociais, ou seja, a chamada “crise” dos paradigmas sociais, em especial o marxismo onde o conceito de sociedade civil vai passar por um amplo e diferenciado processo de resignificação a partir dos anos 70, tendo como contexto de influência: 1) tanto as experiências recentes de democratização política – a partir dos movimentos sociais na luta contra as ditaduras militares (tema que discutiremos no item seguinte); 2) quanto, os processos sociopolíticos vinculados aos ajustes estruturais, em consequência do padrão continuado de acumulação capitalista - elementos que já foram discutidos anteriormente.

Deste modo, também destaca Almeida (2008, p. 29) que “a sociedade civil passa a ser concebida como uma personificação da virtude social em confronto com o vício político, a liberdade em oposição à coerção, a participação em oposição à

⁶⁵ Almeida, E.T.V. A Resignificação do Conceito de Sociedade Civil a partir dos anos 70: uma análise crítica sobre a “nova” sociedade civil. In: Serviço Social e Sociedade, 96. Cortez, São Paulo, 2008.

⁶⁶ Avritzer, L(org). Sociedade Civil e Democratização. Del Rey, Minas Gerais, 1994.

hierarquia. Nesta perspectiva, a autora compreende que a sociedade civil ganhou feições democráticas e contornos cada vez mais indeterminados, sugerindo ao contrário da sua heterogeneidade concreta, uma unidade de intenções e propósitos políticos altamente questionáveis”. Outrossim, Almeida (2008) também chama à atenção que a “nova” sociedade civil é vista como a esfera da ação coletiva e do associativismo voltada para “ampliação” dos direitos de cidadania (direitos civis, sociais, ecológicos, culturais etc), ou seja, a “nova” sociedade é vista como instância capaz de conter o processo de burocratização, de centralização e de clientelização postos em prática pelo Estado, o que faz com que ela seja confundida, muitas vezes, com o chamado “terceiro setor”, isto é, com o espaço antiestatal – ver item 2.1.3.

Nesta perspectiva, conforme já dissemos anteriormente, destacar o traço político-ideológico e econômico do neoliberalismo na sociedade contemporânea é fundamental para compreendermos as particularidades que se apresentam na relação Estado-Sociedade Civil e à funcionalidade das Redes Voluntárias no âmbito das Políticas Sociais, pois o neoliberalismo para legitimar suas políticas reacionárias reduz a sociedade civil ao mercado e a apresenta como oposta ao Estado e ao político. Contudo, para Gramsci, ‘a sociedade civil não é um espaço situado fora do Estado e da Economia. Pelo contrário, não é possível excluir o processo de produção econômica do conjunto de fatores que condicionam a conformação e a dinâmica interna de funcionamento de uma sociedade civil concreta’. (Acanda, 2006, p. 191)

Isto posto, recuperamos o conceito chave apresentado por Gramsci que traça os elementos necessários à compreensão política da sociedade civil no processo de luta pelas transformações sociais, econômicas, políticas e culturais necessárias a uma nova sociabilidade, o conceito de hegemonia⁶⁷. Neste sentido, a sociedade civil se torna a esfera da vida social na qual os diferentes grupos e classes sociais se organizam para disputar hegemonia, ou seja, para interferir diretamente na correlação de forças que determina o conteúdo do poder numa formação social concreta.

Nos dizeres de Almeida (2008, p. 42), “a aposta na “nova” sociedade civil como lugar de inovação e transformação da cultura política, a sua sobrevalorização

⁶⁷ Ver capítulo I – Sociedade Civil e Hegemonia: o Pensamento de Gramsci

enquanto agente político da democratização, bem como a sua identificação como uma esfera homogênea⁶⁸ de virtudes cívicas e relações solidárias têm contribuído para a sua indeterminação e despolitização, levando muitos autores a afirmar que o conceito de sociedade civil tornou-se um *'passe-partout retórico com todos os atributos de uma moda cultural'*”.

De acordo com o já exposto, para Gramsci a conceitualização da sociedade civil como um elemento do sistema hegemônico não implicava seu entendimento como um fenômeno totalmente integrado. Como explica Acanda (2006, p. 180), as instituições que conformam a sociedade civil são cenário do embate político entre as classes, um campo no qual tanto os dominados quanto os dominadores levam a cabo suas lutas ideológicas. Assim sendo, a sociedade civil não é homogênea, nem uniforme. Há diferentes interesses ético-políticos que se confrontam a partir do projeto societário que se defende, ou seja, uma parte dela é favorável à hegemonia da classe que está no poder, outra vai se contrapor. Assim sendo, repomos o pensamento de Acanda (2006, p. 180) que destaca: a reflexão política dos grupos empenhados em subverter a hegemonia burguesa não deve centrar-se só na confrontação “sociedade civil versus Estado”, mas também, e principalmente, na confrontação “sociedade civil *versus* sociedade civil”.

Desta forma, partindo dessa compreensão, Almeida (2008, p.42), destaca que “na realidade, a sociedade civil realmente existente pouco ou nada tem a ver com as expectativas daqueles que a elegeram como sujeito das reformas democráticas, ainda que uma parcela dela esteja imbuída desse projeto político. E mais: enquanto espaço contraditório, da construção e da desconstrução de opiniões, de valores, de crenças, de normas e de projetos políticos e societários, a sociedade civil não pode ser homogeneizada nem tampouco reconhecida como a expressão do interesse público. Como produto do processo de socialização da política e da complexificação das sociedades modernas, a sociedade civil não é, e nem nunca será, portadora de um único projeto societário ou de uma única utopia”.

⁶⁸ Almeida (2008, p.41) destaca que, “os partidos políticos - visto pelos habermasianos como instituições vinculadas aos interesses de grupos sociais específicos e corporativos -, assim como os sindicatos, são excluídos da nova sociedade civil, na medida em que esta é concebida como uma esfera portadora de interesses moralmente superiores. Ou seja, a sociedade civil de Cohen e Arato não comporta as organizações que, segundo eles, não conseguem escapar dos interesses particularistas inerentes à política e à economia, como é o caso dos partidos, dos sindicatos, das Igrejas e de inúmeras outras. Aliás, conclui Almeida, a concessão de um sentido normativo à sociedade civil, metamorfoseando-a num reservatório de virtudes cívicas, encontra-se no centro dos problemas relativos às suas concepções contemporâneas”.

Não obstante esse pensamento, consideramos também algumas reflexões de Gohn (2008) sobre o “redimensionamento” da sociedade civil. Para esta autora, os acontecimentos históricos nas últimas décadas do século XX levaram à criação da terceira forma⁶⁹ de compreensão da sociedade civil, a saber:

As teorias e ênfase sobre as ações estatais declinaram. Há um retorno não apenas à teoria democrática, mas também a Hegel e ao pragmatismo. As ciências sociais passam a ter interesses nos laços e relações informais, nos relacionamentos íntimos, na subjetividade das pessoas, nos processos de solidariedade e confiança, nas instituições da vida pública (...) nos processos culturais e simbólicos. Isso tudo leva a conceber a sociedade civil como algo maior que um simples guarda-chuva que abriga o que não está no âmbito estatal. A sociedade civil passa a ter, em algumas abordagens, até certa independência. Cria-se um senso comum de que a sociedade civil não é apenas espaço para ações individuais, mas ela deve construir um senso coletivo de obrigações sociais, de responsabilidade social. Disso tudo, a sociedade civil pode ser concebida com um tipo de ‘comunidade civil’, uma esfera solidária na qual um certo tipo de comunidade universal cresce gradualmente, expressa pela opinião pública. (Alexander *apud* Gohn, 2008,p.68)

Tanto Almeida (2008) quanto Gohn (2008) destacam que o conceito de sociedade civil já passou por várias concepções e significados na América Latina e no Brasil. Neste sentido, em linhas gerais, ele vem sofrendo reformulações que seguem momentos da conjuntura política nacional, assim como da trajetória das lutas políticas e sociais do país. Assim sendo, as duas autoras são enfáticas em afirmar que o final dos anos 70 do século XX se destaca nesta trajetória.

Desse modo, reiteramos o pensamento gramsciano cuja compreensão expõe que a sociedade civil é um espaço de correlação de forças sociais e de enfrentamento dos diferentes projetos de classe em disputa e, portanto, a sociedade civil desempenha um papel fundamental para a construção de uma nova hegemonia. Como destaca Almeida (2008) a sociedade civil gramsciana, enquanto mediação entre a estrutura econômica e a sociedade política resgata o vínculo desta esfera com os interesses e projetos de classes em disputa, completamente ausente nas demais concepções contemporâneas.

Deste modo, é compreendido que ao longo da década de 1970, mesmo tendo ganhado força entre os intelectuais e militantes de esquerda, o pensamento

⁶⁹ Gohn (2008, p.66-67), discute a construção do conceito de sociedade civil se remetendo ao pensamento Jeffrey C. Alexander. Para Alexander, a sociedade civil pode ser concebida em três formas típicas/ideais: 1) pós-medieval, pós-hobesiana, a sociedade civil é compreendida como um guarda-chuva para a gama de instituição fora do Estado; 2) a partir do desenvolvimento do capitalismo industrial no séc. XX, a sociedade civil passou a ser vista como um campo de interesses puramente privados. Por sua vez, os acontecimentos históricos das últimas décadas do século XX levaram a criação da 3) terceira forma de compreensão da sociedade civil: comunidade civil, uma esfera solidária (vide citação acima).

gramsciano não permitiu que o debate político fosse completamente polarizado pela idéia de sociedade civil como esfera homogênea e virtuosa. E aí nos lembra Almeida (2008, p.29) que nesta década “a sociedade civil era concebida como a esfera das virtudes cívicas, da liberdade e da solidariedade contra um Estado opressor e dominador”.

Diante do exposto, cabe-nos considerar que na arena das ideologias, os pensadores do campo da *Teoria da Ação Comunicativa*, a exemplo Habermas⁷⁰ e seus discípulos tem uma forte contribuição teórica para a construção da “nova” sociedade civil.

De acordo com Habermas (*apud* Almeida, 2008, p. 31), “a *Teoria da Ação Comunicativa* estabelece duas lógicas, a sistêmica e a comunicativa. A primeira coordena os sistemas administrativos e econômicos – Poder/Estado, Dinheiro/Mercado; por sua vez, a comunicativa rege as relações e a interação no mundo da vida que é responsável pela resistência ao processo de colonização do mundo da vida, efetuada pelo Estado”.

No pensamento de Almeida (2008, p. 32) do ponto de vista crítico dialético, “a idéia habermasiana de *subsistemas compartimentados* compromete o entendimento dos fenômenos na perspectiva da totalidade, além de promover a des-dialetização das relações sociais. Impede ainda que o primeiro seja pensado a partir das suas relações com o Estado e a Economia. Por sua vez, a *Teoria da Ação Comunicativa* – ou do Discurso - anula politicamente as classes e os demais sujeitos coletivos, na medida em que retira deles sua capacidade de dirigir politicamente os demais grupos sociais com vistas à construção da hegemonia”.

Conforme discutiremos no capítulo IV, há uma tendência das instituições que compõem a sociedade civil organizada contemporânea – ou “nova” sociedade civil -, a exemplo das “associações” em se utilizar da perspectiva habermasiana para se explicar e explicar o mundo e as relações sociais de classe.

⁷⁰ De acordo com Arato & Cohen (1994), Habermas concretiza sua análise da negatividade dos desenvolvimentos contemporâneos em sua discussão das políticas do Estado de bem-estar social as quais envolvem a penetração administrativa pela jurídica em áreas da sociedade civil anteriormente imunes a tais tipos de interferência. A monetização e a burocratização das relações sociais na sociedade civil são processos altamente ambivalentes: ao mesmo tempo em que criam um conjunto de direitos e seguranças sociais, eles o fazem ao custo de: a) criar um novo limiar de dependências; e destruir solidariedades existentes e capacidades para auto-ajuda, assim como para a resolução comunicativa de problemas pelos próprios atores. (Arato & Cohen, 1994, p.164). Assim sendo, endossando o pensamento Habermasiano, esses autores enfatizam que a nova sociedade civil é o principal espaço para expansão potencial da democracia sob os regimes democrático-liberais realmente existentes.

Como destaca Teixeira (2008)⁷¹ as associações são espaços que “captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, os condensando e os transmitindo para a esfera pública política. Deste ponto de vista, o núcleo da sociedade civil forma uma espécie de associação que institucionaliza os discursos capazes de solucionar problemas, transformando-os em questões de interesses gerais no quadro de esferas públicas”.

Desta forma, é compreendida para os componentes da “nova” sociedade civil a institucionalização de mecanismos que podem mudar a relação entre Estado e Sociedade, criando condições, no campo dos direitos, de uma efetiva democracia participativa a partir da valorização de elementos inovadores, a saber: comunicação, participação, informação, associação.

Assim sendo, nesta perspectiva, é apontado como papel das associações a inovação social ou de precursora, pela qual se detectam as necessidades dos indivíduos ou grupos, implicando também na função de satisfazê-las e a de produção de serviços para a coletividade a menor custo, numa perspectiva tradicionalista que traduz o espírito da solidariedade e da dádiva.

Teixeira (2008) chama a atenção para a função de socialização ou de reconstrução do tecido social a qual busca reforçar os vínculos sociais e remete ao fenômeno que se tem chamado de “cidadania do cotidiano”. Por sua vez, destaca este autor (2008, p.24) *“que poderíamos também considerar uma outra função às entidades da sociedade civil organizada a qual remete a função de acompanhamento de pessoas excluídas, atribuída às associações de serviço social que permitiria melhor acesso aos direitos sociais e melhor apropriação da prestação social pelos beneficiários”*.

Portanto, a “cidadania do cotidiano” é vinculada à função de entidades da sociedade civil organizada, a qual se remete, conforme já destacamos, à perspectiva habermasiana de compreender e explicar a sociedade civil não pelo seu caráter classista, mas sim como um reservatório de virtudes cívicas. Outrossim, para Almeida (2008) a perspectiva teórico e política – habermasiana – de compreender e explicar a sociedade civil não comporta as organizações do tipo, partidos, sindicatos, Igrejas, pois, de acordo com Habermas, congregam interesses particularistas inerentes à política e à economia. Ou seja, a sociedade civil é compreendida num

⁷¹ Este autor que reflete a sociedade civil a partir da perspectiva habermasiana, ver: Teixeira, E. C. (Org). Sociedade Civil na Bahia: papel político das organizações. Edufba, Salvador, Bahia, 2008.

sentido normativo, transformada num reservatório de virtudes cívicas, diferentemente da perspectiva gramsciana.

Portanto, diante do exposto chegamos a uma outra importante consideração a qual é destaca por Almeida (2008, p. 45) em que “o equívoco da “nova” sociedade civil não está em operar com a dimensão da pluralidade e da autonomia relativa das sociedades civil modernas, mas de absolutizá-las, desprezando o conflito de classe e negando a dimensão política da sociedade civil no processo de conquista e manutenção da hegemonia das classes subalternas”.

Deste ponto de vista, destacamos que assim como Almeida (2008), Duriguetto (2007), expõe sua reflexão acerca da instrumentalização feita pelo projeto neoliberal de transformar a sociedade civil em “terceiro setor”, tornando-a um termo apropriado e ressignificado para ser funcional a este na sua nova modalidade de trato da “questão social”. Assim, enfatiza Duriguetto (2007, p. 185), “o “terceiro setor” deve ser entendido como uma alteração de um padrão de resposta social à “questão social” (...) com a desresponsabilização do Estado, a desoneração do Capital e a auto-responsabilização do cidadão e da comunidade local para esta função típica do modelo neoliberal ou funcional a ele”.

Deste modo, fechamos essa reflexão apresentando na Tabela 01, as diferenças teórico-políticas de sociedade civil que se apresentam na contemporaneidade. Para tanto, tomamos como referência as considerações apresentadas por Duriguetto (2007, p. 185) nas quais a autora utiliza como parâmetro a concepção teórica e política de sociedade civil apresentada por Gramsci a fim de demonstrar o equívoco que se apresenta ao colocar a sociedade civil como esfera das virtudes cívicas e relações solidárias.

Tabela 01: Concepção teórico-política de sociedade civil

Perspectiva Neoliberal - Habermasiana	Perspectiva Gramsciana
Sociedade civil compreendida em esferas setorializadas e autonomizadas	Sociedade Civil inserida na totalidade social
As organizações do “Terceiro Setor” são caracterizadas por serem não-estatais e não-mercantis; homogêneas e sem contradições de classe	As organizações expressam tanto os interesses da classe dominante na esfera econômica e seus desdobramentos na lógica estatal quanto os das classes subalternas
As organizações revestem-se de valores solidários, altruístas e, portanto, a-classistas e a-políticos	O conjunto de organizações da sociedade civil é definido por Gramsci como sendo marcado por concepções e atividades políticas de determinações classistas
Tem como objetivo construir o bem comum a partir de uma negociação harmônica entre cidadãos independentemente de seus interesses de classe – sem questionar, assim, os fundamentos do sistema capitalista	Numa relação dialética, o objetivo é de lutar pela construção de uma contra-hegemonia que se materializará na formação de um novo projeto político societário

2.3. Sociedade civil campo de luta pela Democracia e pelos Direitos: avanços e retrocessos

A luta contra o regime militar significou, nos dizeres de Gohn (2008, p. 70), a construção de um outro referencial para o imaginário político nacional, fundado na crença de que a sociedade civil deveria se mobilizar e se organizar para alterar o *status quo* no plano estatal, dominado pelos militares e por um regime não democrático – com políticas públicas que privilegiam o grande capital, considerando as parcelas das camadas médias e altas da população. Desta forma, sociedade civil ao longo dos anos 70 e 80 tornou-se sinônimo de participação e organização da população civil do país na luta contra o regime militar. Nesta perspectiva, este cenário estimulou o surgimento de inúmeras práticas coletivas no interior da sociedade civil, voltadas para a reivindicação de bens, serviços e direitos sóciopolíticos, negados pela ditadura militar no Brasil dos anos 70. (Gohn, 2008,p. 71)

Por sua vez, Almeida (2008, p.28), considera que, no Brasil, “*a reivindicação do Estado democrático de Direito, durante os anos 1970, por parte de um conjunto heterogêneo de atores coletivos - movimentos sociais, sindicatos, Igreja, associações empresariais e de profissionais liberais, partidos políticos, entre outros - , não só possibilitou o revival da sociedade civil como esfera da ação coletiva, mas também a sua associação com um campo político homogêneo em oposição à ditadura*”. Neste sentido, esse movimento gerou um paradoxo ideológico na compreensão de sociedade civil que contribuíram para a consolidação das propostas neoconservadoras ao longo dos anos 90.

Por outro lado, o *revival da sociedade civil* nos anos 70, mesmo repleto de ambigüidades, se torna relevante na história social e política do Brasil visto que vivemos sob o signo de uma verdadeira exclusão das forças populares dos processos de decisão política do país. Nesta perspectiva, destacamos o pensamento de Netto (1994), que situa aspectos relevantes da formação social do Brasil que deram significado ao golpe de 64, a saber: em primeiro lugar, diz este autor (1994, p.18-19), “devemos compreender que no Brasil “um traço econômico-social de extraordinárias implicações: o desenvolvimento capitalista operava-se sem

desvencilhar-se de formas econômico-sociais que a experiência histórica tinha demonstrado que lhe eram adversas; mais exatamente, o desenvolvimento capitalista redimensionava tais formas – a exemplo do latifúndio, não as liquidava: refuncionalizava-as e as integrava em sua dinâmica. Na formação social brasileira, um dos traços típicos do desenvolvimento capitalista consistiu precisamente em que se deu *sem realizar* as transformações estruturais que, noutras formações (v.g., as experiências euro-ocidentais), constituíram as suas pré-condições. No Brasil, o desenvolvimento capitalista não se operou contra o “*atraso*”, mas mediante a sua contínua reposição em patamares mais complexos, funcionais e integrados”.

Em segundo lugar, continua Netto (ibidem), houve “uma recorrente exclusão das forças populares dos processos de decisão política: foi próprio da formação social brasileira que os segmentos e franjas mais lúcidas das classes dominantes sempre encontrassem meios e modos de impedir ou travar a incidência das forças comprometidas com as classes subalternas nos processos e centros políticos decisórios. A socialização da política, na vida brasileira, sempre foi um processo inconcluso – e quando, nos seus momentos mais quentes, colocava a possibilidade de um grau mínimo de socialização do poder político, os setores de ponta das classes dominantes lograram neutralizá-lo. Por dispositivos sinuosos ou mecanismos de coerção aberta, tais setores conseguiram que um fio condutor costurasse a constituição da história brasileira: a exclusão da massa do povo no direcionamento da vida social”.

Por sua vez, em terceiro lugar escreve Netto (1994, p. 19), “e funcionando mesmo como espaço, como topos social, de convergência destes dois processos, o específico desempenho do Estado na sociedade brasileira – trata-se da sua particular relação com as agências da sociedade civil. A característica do Estado brasileiro, muito própria desde 1930, não é que ele se sobreponha a ou impeça o desenvolvimento da sociedade civil: antes, consiste em que ele, sua expressão potenciada e condensada (ou, se quiser, seu resumo), tem conseguido atuar com sucesso como um vetor de desestruturação, seja pela incorporação desfiguradora, seja pela repressão, das agências da sociedade que expressam os interesses das classes subalternas”. Nesta perspectiva, complementa Netto (1994, p. 19), o que é pertinente, no caso brasileiro, não é um Estado que se descola de uma sociedade

civil “gelatinosa”⁷², amorfa, submetendo-a a uma opressão contínua; é-o um Estado que historicamente serviu de eficiente instrumento contra a emersão, na sociedade civil, de agências portadoras de vontades coletivas e projetos societários alternativos.

Nesta perspectiva, não obstante o caráter progressista das lutas reivindicatórias empreendidas pela sociedade civil organizada pela redemocratização e ampliação dos direitos sociais e humanos no processo de contraposição à ditadura militar na perspectiva da consolidação de uma sociedade civil do tipo ocidental.

Hoje, porém, continuamos a assistir o impedimento do desenvolvimento da sociedade civil enquanto agência portadora de vontades coletivas e projetos societários alternativos, por meio agora da sua cooptação para responder ao modelo/projeto neoliberal, assim como, a desresponsabilização do Estado na efetivação dos direitos sociais, fragilizando a perspectiva de se pensar o aprofundamento de relações substancialmente democráticas.

Neste sentido, conforme aponta Coutinho (2008, p. 141-142) “estamos assistindo a uma aberta manifestação de uma das características mais significativas dos processos de “revolução passiva”, aquilo que Gramsci chamou de “transformismo”, ou seja, a cooptação pelo bloco no poder das principais lideranças da oposição”. Neste sentido, “o grande objetivo atual das forças do Capital, no Brasil e no mundo, é consagrar a pequena política e a pseudo-ética do privatismo desenfreado como elementos fundamentais de um senso comum que sirva de base à sua hegemonia – é essa, precisamente, a face ideológica do neoliberalismo”.

Em seu livro *Brasil em Contra-reforma*, Behring (2003, p. 66) situa a grande ofensiva ideológica em que o capitalismo busca fortalecer no ambiente da sociedade um *pensamento único*, ou seja, um conjunto sistemático de idéias e medidas

⁷² De acordo com Coutinho (2007, p.207), “se o instrumento da transição “pelo alto” é o Estado, isso significa que há uma tendência, em tais formações, ao fortalecimento do que Gramsci – no contexto de sua teoria “ampliada” do Estado, chama de “sociedade política” – os aparelhos militares e burocráticos de dominação e de coerção -, enquanto permanece subalterna a “sociedade civil” – o conjunto dos aparelhos “privados” através dos quais uma classe ou um bloco de classes luta pela hegemonia e pela direção político-moral. Tais formações, em suma, seriam mais próximas do “Oriente” do que do “Ocidente”. Nesta perspectiva, Coutinho (2007, p.208) cita Gramsci onde destaca que para este pensador, “ no oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, entre Estado e sociedade civil havia uma justa relação e, quando se dava uma abalo do Estado, percebia-se imediatamente uma robusta estrutura da sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual havia uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas; a proporção variava de Estado para Estado, decerto, mas precisamente isso exigia um rigoroso reconhecimento de caráter nacional”

difundidas pelos meios de comunicação de massas, mas também dentro dos ambientes bem pensantes, estes últimos assaltados por profundos pragmatismo e imediatismo.

Conforme já discutimos, essa ideologia contribuiu com mais força a partir dos anos de 1990 para que uma parcela da sociedade civil organizada se mobilizasse em movimentos de solidariedade como alternativa de combate às desigualdades produzidas pelo modo de produção capitalista, segundo destacado por Mustafá (2008) ao se reportar à essência da definição burguesa de solidariedade,

A pseudo-solidariedade não atua apenas em nível institucional, tem repercussões sobre a organização dos grupos populares, na medida em que consegue anular o poder de organização daqueles. O objetivo dessa pseudo-solidariedade é exatamente destruir o poder de organização autônoma das massas populares, inibindo sua capacidade de reivindicação e ação transformadora. Todavia, deve-se notar que, nos dias correntes, tal atuação da burguesia sobre a massa se dá em modo *sui generis*, pois se aquela sempre teve interesse de desmobilizar, desorganizando, agora ela desmobiliza impingindo uma organização burguesa aos movimentos sociais e exigindo deles que se conformem aos parâmetros do projeto burguês de sociedade. Isso se dá através de um sistema rígido de condicionamentos: o participante das ações “solidárias” da burguesia é constantemente induzido a manter seu discurso e sua ação no âmbito do assistencialismo como se fosse uma forma eficiente de solucionar a questão social. Incluir o povo no processo de exploração direta ou indiretamente, eis o tipo de projeto que interessa à burguesia aprovar. (Mustafá, 2008, p.81)

Assim sendo, repondo o pensamento de Netto (1999, p.8), lembramos que todo esse movimento político-ideológico realizado ao longo dos anos 90 que se consolidou na reconfiguração da relação Estado-Sociedade Civil contemporânea, teve seus “traços constitutivos voltados especialmente para ferir a Seguridade Social, tais traços se condensam em duas orientações gerais: a privatização e a mercantilização⁷³, ambas, porém, sinalizam claramente a desresponsabilização do Estado em face da sociedade”.

Ao complementar seu pensamento, Netto (ibidem) cita que “a privatização refere-se especialmente à política de assistência, transferida para a alçada da ‘sociedade civil’ que se incumbiria da construção de ‘redes de proteção social’ ou de ‘instituições de solidariedade social’ com as quais o Estado poderia concertar ‘parcerias’ (inclusive em modalidades similares à de uma ‘terceirização’)”.

Conforme já destacado, é a partir da implementação do projeto neoliberal e da ideologia da solidariedade que a sociedade civil organizada é conclamada a executar as políticas sociais públicas, a “promover” o acesso da população a bens e

⁷³ Segundo Netto (p. 87), é possível privatizar ações de política social sem, necessariamente, mercantilizá-las.

serviços e a “efetivar” direitos sociais, num complexo ideológico de retrocessos. Tais traços se consolidam no universo das políticas públicas, pois se transfiguram de uma “ética da solidariedade” cujo projeto remete à “ampliação da democratização” através da participação da sociedade civil na sua relação com o Estado – diga-se de passagem um Estado neoliberal.

Nesta perspectiva, lembramos o nosso objeto de estudo cuja vertente é analisar a relação Estado-sociedade civil e a perspectiva de Rede Voluntárias de Proteção no processo de “inserção social” dos usuários do Provita. Neste sentido, destacamos que diante desse contexto político-ideológico o decreto 3.518/2000 preconiza (art. 9º) a transferência à *“Rede Voluntária de Proteção os admitidos no Programa de Proteção, proporcionando-lhes moradia e oportunidades de “inserção social” em local diverso de sua residência”*⁷⁴, constituindo-se como mais uma concretização da face político-ideológica de transferência à sociedade civil, a partir da perspectiva da “solidariedade”, a responsabilidade de garantir o acesso a bens e serviços sociais de sobrevivência. Desta forma, diante dessas questões, repomos um argumento que Pereira (2008) destaca ao trabalhar a relação Estado e Sociedade no exercício das regulações sociais por meio de políticas, a saber:

Ao se privilegiar a igualdade substantiva (e não meramente formal), a ingerência do Estado faz-se imprescindível, afinal, não se persegue a igualdade sem o protagonismo estatal na aplicação de medidas sociais que reponham perdas moralmente injustificadas. Da mesma forma, não se consubstanciam direitos sociais sem políticas públicas que os concretizem e liberem indivíduos e grupos tanto da condição de necessidade quanto do estigma produzido por atendimentos sociais descomprometidos com a cidadania. (Pereira, 2008, p. 99)

Destarte, Pereira (ibidem) enfatiza, e assim concordamos que “é o Estado, além disso, que, ao mesmo tempo em que limita a desimpedida ação individual pode garantir direitos sociais, visto que a sociedade lhe confere poderes exclusivos para o exercício dessa garantia e é por meio da relação dialética com a sociedade que o Estado abrange todas as dimensões da vida social, todos os indivíduos e classes e assumem diferentes responsabilidades, inclusive as de atender demandas e reivindicações discordantes”.

⁷⁴ No âmbito do programa a “inserção social” configura-se como o acesso a bens e serviços dos usuários no tempo e no limite financeiro do programa.

CAPÍTULO III

AS BASES DE IMPLANTAÇÃO DO MODELO PROVITA

Dando continuidade à construção do pensamento sobre a relação Estado-sociedade civil contemporânea, neste capítulo descreveremos as particularidades dos movimentos sociais de luta pelos Direitos Humanos no Brasil ao longo das décadas de 80 e 90 do século XX que fortaleceram a implantação do modelo Provita de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada.

Para tanto, demarcaremos o caráter ambíguo, ao mesmo tempo progressista e conservador, da sociedade civil nesse processo de luta pelos Direitos Humanos, ou seja, por um lado, a vinculação da sociedade civil nas lutas sociais e políticas pela “superação” de um Estado-autoritário e pelos Direitos Humanos, por outro, no âmago dessas lutas, o fortalecimento de bases legitimadoras do ideário neoliberal no Brasil pós anos 90 através das “parcerias” com o Estado para a “promoção” da “Política Pública” de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada.

Neste sentido, teremos como premissa que a sociedade civil organizada no contexto dos anos 1990 colabora com o caráter contraditório e fragmentado que as Políticas Públicas passam a ter. E, desta perspectiva, a sociedade civil organizada passa a se desenvolver, ideologicamente, como o novo espaço público denominado “*público não-estatal*” o qual é fortalecido para estruturar a gestão de parcelas da coisa pública que dizem respeito ao atendimento das demandas sociais num contexto de acirradas desigualdades sociais, desemprego e violência, conforme já fundamentado no capítulo II.

Ademais, a fim de particularizar a forma de execução do Programa de Proteção no Brasil, apresentaremos a estrutura operacional do modelo Provita, a partir do exposto na lei 9.807/99 e no decreto 3.518/2000, destacando o seu funcionamento, composição e sua relação com os órgãos do Judiciário, Executivo, Legislativo, bem como com a sociedade civil através das instituições que compõem a Rede Voluntária de Proteção.

3.1. As bases de implantação do modelo Provita: sociedade civil e a luta pelos Direitos Humanos

Partimos, neste trabalho, por aceitar como válida a hipótese do filósofo Emir Sader (2003, p. 121), segundo a qual afirma “que foi precisamente no Brasil onde começou a se afirmar uma esquerda de terceira geração⁷⁵ – distinta da dos partidos comunistas e dos movimentos guerrilheiros –, nascida de um movimento operário com concepções classistas, porém também de novos movimentos sociais e de lutas pelos direitos civis”.

Neste sentido, nas considerações deste autor, novos sujeitos entram em cena, quais sejam: “movimentos sociais populares urbanos reivindicatórios de bens e serviços públicos e por terra e moradia; assim como, parcelas dos então chamados ‘novos movimentos sociais’ em luta pelo reconhecimento de direitos sociais e culturais modernos: raça, gênero, sexo, qualidade de vida, meio ambiente, segurança, direitos humanos”. (Sader *apud* Gohn, 2008, p. 72)

Assim sendo, não obstante os demais movimentos sociais de luta pela redemocratização no país ao longo das citadas décadas de 1970 e 80, destacamos o movimento de segmentos da sociedade civil organizada em prol dos Direitos Humanos que trará no contexto de um Estado ditatorial, importantes contribuições para a superação daquele regime, bem como em pôr na agenda pública o debate das desigualdades sociais.

Seguindo a mesma linha de Sader (2003), Vieira (2005) acrescenta que na década de 70 a temática dos Direitos Humanos, apesar de ter desempenhado um papel fundamental na luta contra o regime militar, estava quase restrita a uma prática e a uma retórica jurídica, encetadas pelas Comissões Justiça e Paz (CJPs)⁷⁶,

⁷⁵ De acordo com Sader (2003, p. 118), desde as primeiras experiências democráticas se pode contabilizar a presença e a luta da esquerda pelo reconhecimento dos direitos sociais dos trabalhadores, pela extensão dos direitos políticos e sociais.

⁷⁶ Conforme destacado por Vieira (2005, p. 47-48), “o embrião do movimento dos direitos humanos no Brasil foi a Comissão Justiça e Paz, criada em 1968 por intelectuais religiosos leigos. Esta comissão tinha como uma de suas principais finalidades defender pessoas perseguidas pelo regime militar no momento em que a repressão começava a recrudescer novamente no país. (...) Entre as motivações da Comissão, nos seus primeiros anos de trabalho, situam-se: o levantamento e a defesa continuada de direitos humanos no País, em estrito cumprimento de determinações da CNBB, e o estudo e análise das dimensões sociais dos textos de estudos sobre os seguintes aspectos mais importantes: redistribuição da renda nacional e definição do poder aquisitivo real dos salários no País; regime e estatuto de colonização no País; evolução e perspectiva do problema da participação no desenvolvimento”.

pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), instituições de destaque na defesa dos presos políticos, vítimas do regime autoritário.

Neste sentido, diante da ampliação das desigualdades sociais no país houve a necessidade de discutir Direitos Humanos não só no viés dos direitos civis e políticos, mas também os vinculando aos demais direitos, sobretudo, os direitos sociais.

Portanto, ao longo dos anos de 1978 a 1986 a sociedade civil organizada realizou diversos encontros nacionais de Direitos Humanos durante os quais se afirmou a concepção, segundo a qual a estrutura de classe da sociedade capitalista e o Estado que a mantém são as fontes de produção e desrespeito aos Direitos Humanos. De acordo com Vieira (2005, p.49), a partir de então, “o direito à vida preconizado por Locke⁷⁷ é reelaborado e ganha concretude na prática do novo movimento dos direitos humanos, passando a significar: saúde, moradia, segurança, educação, saneamento etc., enfim, direitos humanos significam as necessidades cotidianas das pessoas pobres”.

Neste contexto, bastante imbricado com a Igreja Católica⁷⁸ – na sua ala progressista que se constituía pela organização política dos católicos de esquerda – e com organizações da sociedade civil vinculadas às lutas pelos Direitos Humanos,

⁷⁷ De acordo com Mondaini (2006,p.29), Jonh Locke procurou mostrar que o objetivo do governo civil deveria consistir na intransigente defesa de determinados direitos naturais a todo ser humano: a vida, a liberdade e os bens materiais. Em outras palavras, o filósofo inglês identificou na preservação da propriedade – definida exatamente como vida, liberdade e bens materiais – o principal objetivo da união dos indivíduos em sociedade. Para tanto, o poder político estatal deveria ser limitado, por intermédio da sua divisão em três poderes distintos (Legislativo, Executivo e Federativo), nunca deixando de zelar pela manutenção das liberdades e garantias individuais, caso contrário, poderia, até mesmo, sofrer a força da resistência dos indivíduos livres.” Neste sentido, Para Locke, o poder tem origem num pacto estabelecido pelo consentimento mútuo dos indivíduos que compõem a comunidade, no sentido de preservar a vida, a liberdade e, sobretudo, a propriedade. Portanto, para Locke, a propriedade passa a ser a base da sociedade justa e eqüitativa.

⁷⁸ Apesar da perspectiva ampliada da concepção de direitos humanos e da ampla participação da Igreja Católica, faz-se necessário destacar que, conforme analisado por Sader (1990, p.15), a Igreja Católica nos anos de 1964 – então de orientação conservadora – “desempenhou papel importante na mobilização das classes médias a favor do golpe, polarizando definitivamente a situação. A propaganda direitista proclamava que, ao tentar tocar nos latifúndios, o governo de Jango atentava contra toda a propriedade privada no país. Assim, conseguia envolver os pequenos proprietários, os colégios católicos e as famílias de classe média, que manifestavam medo diante da grande campanha anticomunista, que acenava com riscos imediatos ao direito de propriedade, à integridade da família, às escolas privadas e aos direitos de expressão e organização”.

se institucionaliza em 1986 o Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH⁷⁹), situado no campo político da esquerda.

O MNDH, a partir do V Encontro Nacional de Direitos Humanos, estruturou eixos que tinham como perspectiva a intenção de “ruptura” com a vinculação restrita à Igreja Católica. De acordo com Vieira (2005) isto significou o fortalecimento da perspectiva de um movimento social cujo traço deveria ser ecumênico. Para tanto, foi definido pelo MNDH como sendo a construção de uma sociedade cujas estruturas permitam a vivência dos direitos humanos, conforme citação de Vieira (2005, p. 52) ao se referir às diretrizes deste encontro: “uma sociedade realmente pluralista, que respeite e ofereça espaço para distintas tradições culturais e para diferentes manifestações de fé, tendo como critério fundamental para essa convivência igualitária tudo aquilo que ajuda à humanização de seus membros (caráter pessoal) e que favorece as relações sociais para concreta comunhão – caráter social”.

Nesta perspectiva, em 1990 foi realizado o VI Encontro do MNDH cujo tema central foi “os Direitos Humanos na Construção da Nova Sociedade Brasileira”. Desta forma, resgatemos os dizeres de Sader (1990, p.54), que situa o significado da Nova República da seguinte forma,

A chamada Nova República foi sendo instaurada assim como uma mistura híbrida entre o velho e o novo. Inegavelmente se trata de um novo regime. A forma de dominação política foi modificada, substituindo as instâncias militares por formas parlamentares: a nova Constituição fortaleceu o papel do Congresso, as liberdades individuais foram ampliadas, o direito de organização política foi explicitado, introduziram-se direitos de cidadania que antes não constavam de nosso sistema jurídico, tem vigência, ao menos teoricamente, um Estado de direitos, baseado em leis votadas por um Parlamento eleito pelo voto universal e direto.

Segundo Vieira (2005, p. 46), nos anos de 1990, a temática dos Direitos Humanos ganha enorme visibilidade no Brasil, pois já em 1993, várias entidades governamentais e não-governamentais reuniram-se com a finalidade de produzir subsídios que embasaram o trabalho dos representantes brasileiros na Conferência Mundial dos Direitos Humanos realizada em Viena, neste mesmo ano. Em consequência, em abril de 1996, realizou-se a Conferência Nacional de Direitos

⁷⁹ Conforme destacado por Vieira (2005, p.67) “o MNDH é o resultado da fusão de três elementos prático-teóricos: o humanismo cristão, o marxismo e a “filosofia popular”, que se expressa num fazer/saber oriundo da experiência vivida nas lutas sociais de bairros. Nesta perspectiva, o MNDH é socialmente heterogêneo e se autodefine como ecumênico. Portanto, é um movimento com fortes ligações com as igrejas, principalmente com a Católica, mas não é de forma alguma um movimento religioso.”

Humanos que discutiu e consolidou propostas para o Programa Nacional de Direitos Humanos, instituído em maio do mesmo ano.

Neste contexto, em 1997, ocorreu a II Conferência Nacional de Direitos Humanos e a OAB organizou em Brasília a I Conferência Internacional de Direitos Humanos. O ano de 1998 foi marcado por uma série de eventos em função dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.

Outrossim, vale salientar que numa “retórica política formal”, o governo brasileiro no início da década de 90 ratificou os principais textos dos Direitos Humanos Internacionais, quais sejam: a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (1989), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1990), o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1992), o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos (1992), a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1992) e a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis e Degradantes (1993).

De acordo com Vieira (2005, p.62), dado o crescimento da violência estrutural, no final do VIII Encontro do MNDH realizado em 1994 “foram tomadas algumas decisões do caráter organizativo interno e de atuação na sociedade”, dentre as quais destaca a perspectiva do Movimento trabalhar junto às áreas de Justiça e Segurança. Neste sentido, a partir do IX Encontro Nacional ocorrido em 1996, o tema central foi Violência no Brasil Neoliberal: desafios e perspectivas para os Direitos Humanos.

Assim sendo, conforme destaca Vieira (2005, p.64), “no final do IX Encontro foram aprovados os seguintes programas de atuação: Gênero, Racismo e Discriminação, Políticas Sociais, Justiça e Segurança Pública, sendo este o programa-eixo do Movimento”.

Desta forma, Vieira (2005) se remete ao relatório de avaliação do MNDH feita em parceria com a Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE). Elaborado em 1996, dentre outros temas, este relatório apontou que as parcerias passariam a ser a tônica do Movimento nos anos 90, conforme destacado por Boff (*apud* Vieira, 2005, p.82) ao se referir às relações do MNDH com o Estado,

Eu acho que a estratégia dos anos 90 é a parceria da colaboração e também da sedução. (...) Toda a brecha que se oferece dentro do Estado deve ser aproveitada buscando as convergências na diversidade de opiniões, mas que leve a luta sempre para frente e para cima.

Neste sentido, constituindo-se como uma conjuntura de pós conquistas jurídico-sociais no tocante à “superação” do regime ditatorial e à “consolidação” da Constituição Cidadã de 1988, os anos 90 vão se tornar emblemáticos para demonstrar o “fortalecimento” que a temática dos Direitos Humanos teve no Brasil. Mas, que, por outro lado, esse “fortalecimento” trouxe consigo a perspectiva neoconservadora para “implementação” de “políticas públicas” de Direitos Humanos, estas absorvidas ideologicamente pela sociedade civil organizada como a via possível através da “parceria” com o Estado de cunho neoliberal.

Deste modo, todos esses acontecimentos ao longo da década de 90 demarcam uma outra perspectiva que redefine a relação Estado-Sociedade Civil sob a perspectiva da Cidadania - e aí consideramos a clara cidadania às avessas, reprogramada sob a lógica e o contexto de um Estado neoliberal, tendo como eixo desestruturador o desmonte da Constituição de 1988, conforme já discutido – ver capítulo II.

De acordo com Gohn (2008) a cidadania nos anos 90 foi incorporada nos discursos oficiais e ressignificada na direção próxima à idéia de participação civil, de exercício de civilidade, de responsabilidade social dos cidadãos como um todo, porque ela trata não apenas dos direitos, mas também de deveres, estes envolvendo a tentativa de responsabilização dos cidadãos em arenas públicas, via parcerias, nas políticas sociais governamentais.

Assim sendo, segundo já destacado, neste novo cenário, demarcado pela pós-Ditadura Militar e pós-Constituição 88, a sociedade civil se amplia – ora numa perspectiva progressista; ora conservadora - para se entrelaçar com a sociedade política – ver capítulo II. Desta forma, nos dizeres de Gohn (2008), a sociedade civil passa a colaborar para o caráter contraditório e fragmentado que o Estado passa a ter nos anos de 1990, desenvolvendo-se junto com o novo espaço público denominado “*público não-estatal*” o qual é fortalecido para estruturar a gestão de parcelas da coisa pública que dizem respeito ao atendimento das demandas sociais num contexto de acirradas desigualdades sociais, desemprego e violência.

Neste cenário, destacamos o surgimento, em 1996, do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada – Provita. A partir do exposto no *I Programa Nacional de Direitos Humanos*, houve a necessidade de desenvolvimento de ações pelo Estado e pela Sociedade Civil visando o apoio à criação de programas de

proteção de vítimas e testemunhas de crimes expostos à grave e atual perigo em virtude de colaboração ou declarações prestadas em processo penal.

Assim sendo, o Programa de Proteção à Vitima e à Testemunha Ameaçada – Provita, surge em 1996 como iniciativa do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP⁸⁰. Segundo consta nos documentos produzidos pelo GAJOP⁸¹, o Provita foi pensado num contexto de violações cometidas por justiceiros, torturadores e matadores em geral, agentes ou não do Estado, que encontravam no medo proporcionado às vítimas remanescentes e testemunhas de crimes um dos grandes entraves à perpetração da justiça, conforme citação: *“incontáveis são os crimes que têm ficado impunes no Brasil em razão da ausência de testemunhas aptas emocional e materialmente para prestar depoimento junto aos órgãos competentes”*. (Jayme Benvenuto *In: relatório Gajop: Linha do Tempo do Programa de Proteção a Testemunha*).

Não obstante os aspectos político-ideológicos presentes no contexto dos anos de 1990 de fortalecimento, tanto da temática dos Direitos Humanos, quanto do ideário neoliberal, numa presente *“mistura híbrida entre o velho e o novo”* (Sader, 1990), vale salientar que o Provita foi idealizado pela sociedade civil organizada, tendo como pano de fundo o argumento político que remetia à manutenção, mesmo após a ditadura militar, dos resquícios de um Estado autoritário, portanto, violador de Direitos Humanos, sendo os agentes públicos os maiores protagonistas dessas violações.

Neste sentido, na compreensão das entidades⁸² que participaram da promulgação do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha, o Provita deveria ter a sociedade civil organizada como executora, visando à proteção irrestrita das pessoas, vítimas e testemunhas de crimes, sobretudo, crimes em que houvesse a participação de agentes públicos, tais como parlamentares, policiais, etc,. Assim como, oferecer um modelo de proteção que garantisse pautar o debate dos direitos

⁸⁰ Entidade não-governamental, sem fins lucrativos com sede em Pernambuco-Brasil, de promoção e defesa dos Direitos Humanos, com atuação especializada na área de justiça e segurança. Surgiu em 1981, enquanto parte integrante do Centro de Cultura Luiz Freire- CCLF. Após 1995 o Gajop se desvincula do CCLF, assumindo sua autonomia institucional consolidada a partir da efetiva missão de *“contribuir para o fortalecimento do Estado e da Sociedade Civil na perspectiva da vivência plena da cidadania e da indivisibilidade dos direitos humanos” (estatuto da entidade)*.

⁸¹ Gajop. Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência. Manual de Procedimento, 1996.

⁸² De acordo com o publicado nos documentos do Gajop, *“buscou-se fortalecer a intervenção e o diálogo junto à sociedade civil sobre o Provita, fazendo parceria com o Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH”*. (*In: Revista Direitos Humanos – Gajop – ano 03, n.07, p. 17, 2001*)

humanos e levar cidadania à vítima a fim de promover um testemunho qualificado e romper com o ciclo de impunidade, conforme citação:

Na construção do respeito aos direitos humanos e da contribuição acadêmica sobre o estudo da vítima, o Provita tem colaborado: 1) para pautar o debate dos direitos humanos no Brasil, de forma qualificada, e o de estar formando uma rede de solidariedade de entidades, imperceptível ao público, condição para a sua existência – que comungam um projeto ético-político e que pode ter um importante papel não só na difusão de valores públicos e cooperativos, mas também no combate à cultura da violência e da impunidade; 2) para o resgate da cidadania da vítima e difusão de valores solidários. A cidadania democrática entendida como “um conjunto de direitos e deveres válidos para todos aliado à concepção de igualdade não aritmética, não mecânica, mas baseada no reconhecimento das desigualdades, de que se deve tratar desigualmente os desiguais; 3) para pressionar a burocracia do Estado (Judiciário, Ministério Público, Polícia, etc), que dificulta o acesso aos serviços e leva à impunidade; para a prova testemunhal; 4) para o testemunho qualificado; 5) para criar uma estratégia de como trabalhar com o perfil do réu colaborador, entre outras; 6) por fim, a iniciativa, hoje bem sucedida, do Provita, representa a luta das entidades de direitos humanos que apostaram no programa e estão todas unidas no sentido de romper com o ciclo da impunidade neste país. (*In*: Revista Direitos Humanos – Gajop – ano 03, n.07, p. 19, 2001)

Destarte, do ponto de vista ético-político, compreendemos que tal aspecto - ou seja, a sociedade civil organizada executando o Provita -, tornar-se-ia relevante na medida em que esta mesma sociedade civil organizada tivesse promovido, em paralelo, o tensionamento, através da pressão social e política ao longo desses 14 anos de execução do modelo Provita, para uma efetiva mudança do Estado-autoritário brasileiro. Neste sentido, vale salientar que em pleno século XXI, ainda vivemos sob o signo de constantes violações de Direitos Humanos ocorridas no aparelho do Estado-coerção, a exemplo do sistema penitenciário brasileiro que se utiliza da tortura aos presos com o discurso da “ressocialização”, reproduzindo ações advindas do contexto da Ditadura Militar.

Desta forma, na medida em que a sociedade civil organizada passa a executar um Programa dessa dimensão de forma despolitizada e ignorando o movimento político e ideológico da classe dominante de pôr em prática o ideário neoliberal, através das “parcerias” vivenciadas a partir dos 90, passa a legitimar no Brasil: tanto a estrutura histórica de um Estado-autoritário; quanto, o desenvolvimento e fortalecimento de um Estado neoliberal.

Isto posto, a fim de elucidar o processo histórico de implementação do Provita, continuamos lembrando que em 1993 o GAJOP, então parte integrante do Centro de Cultura Luiz Freire – CCLF, estruturou o que denomina de primeiros “alinhavos” de um programa de proteção no Brasil. Em 1995, já desvinculado do CCLF, o GAJOP busca o conhecimento de outras experiências de Programas de

Proteção a Vítimas e Testemunhas através de visitas a países como Inglaterra, Holanda, assim como leituras de documentos e relato de especialistas dos EUA e Itália⁸³.

Neste contexto, o GAJOP preparou o esboço do projeto do Programa de Proteção que foi também discutido com os profissionais do setor de segurança pública do Estado de Pernambuco, quais sejam: oficiais da PM, delegados e integrantes do Ministério Público. Na ocasião, o GAJOP também recebeu a visita da Comissão Americana de Direitos Humanos – OEA.

Assim sendo, após amplos debates, tanto com a sociedade civil quanto com os órgãos governamentais visando o aperfeiçoamento da proposta, o então governador de Pernambuco Miguel Arraes⁸⁴, em solenidade, firmou o convênio com o GAJOP para execução do primeiro Programa de Proteção à Vítima e à Testemunha, que só é dado à execução em 1996.

Com o objetivo principal de possibilitar o apoio e a proteção a testemunhas, vítimas e familiares de vítimas de violência que presenciaram homicídios tentados ou consumados, e no sentido de incentivá-los a cooperar com o funcionamento da Polícia e do poder Judiciário, a repercussão do Provita em Pernambuco foi bastante positiva, tendo inclusive atingido uma marca de 60 atendimentos no período entre 1996 e 1997.

Neste sentido, é importante considerar que no início do Programa, segundo avaliação das pessoas que participaram deste momento, os usuários inseridos no Provita não tinham perfil criminoso cujo eixo é à vinculação com o crime organizado. Pelo contrário, eram vítimas e testemunhas da violência no sentido clássico do termo, conforme veremos nas entrevistas que se seguem no capítulo IV.

⁸³ Nos EUA, o Serviço Marshall de proteção a testemunhas é executado pelo Estado, assim como na Itália que desenvolveu um Sistema de proteção aos colaboradores da Justiça. De acordo com Santa (2006, p.35), os aspectos referentes à “inserção social” no tocante ao Serviço Marshall ficam por conta do Estado até que a testemunha e seus familiares obtenham autonomia: “a testemunha e seus familiares recebem apoio financeiro que é calculado de acordo com a realidade da cidade e estado para onde foram alocados”. Por sua vez, o Sistema de proteção aos colaboradores da Justiça da Itália, Santa (2006, p. 38), diz que no rol de ações destinadas à proteção, está a necessidade da prestação de assistência econômica e de saúde e quanto à defesa dos direitos da pessoa e dos familiares que se encontram na situação de protegidos: “qualquer perspectiva possível de reinserção social só pode, portanto, ser pensada se for enfrentado e resolvido o problema do trabalho” (Grasso, *apud* Santa, 2006, p.38).

⁸⁴ Não obstante a conjuntura macro-econômica que apontava a consolidação de um Estado neoliberal no Brasil. Contraditoriamente, as bases de implantação do modelo Provita foram possíveis, pois a conjuntura política, em Pernambuco, naquela época, marcava o caráter progressista do governo.

Em 1998, o Ministério da Justiça financiou um projeto com o GAJOP no intuito de sensibilizar outros estados da federação, para a implantação do Provita. Para tanto, inicialmente foram contemplados⁸⁵ os estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia.

Neste sentido, na perspectiva de ampliação do modelo, o GAJOP em parceria com a União, procede à identificação de entidades da sociedade civil⁸⁶ com potencial para gerir o programa e contribuir com os governos Federal e Estaduais na implantação e implementação de Programa de Proteção, bem como de construir uma Rede Nacional de Proteção a Testemunhas que possibilitasse permutar os usuários de um Estado para outro do país, conforme citação: “em termos práticos, o Programa se propõe a estabelecer uma rede de apoio e proteção a testemunhas, vítimas e seus familiares, relacionados a ocorrências de homicídio tentado ou consumado, caracterizadas, nos termos definidos pelo Programa, como resultante de violência institucional, grupo de extermínio ou de crime organizado”. (Gajop. Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência. Manual de Procedimento, 1996)

De acordo com Monteiro (2001) o Provita foi planejado a partir de ações que pudessem compreender e estruturar uma proposta que levasse em conta à realidade das instituições brasileiras em que a problemática do medo de denunciar da população e de agentes envolvidos com a criminalidade era um grande impeditivo para o combate à impunidade. Neste sentido, buscou-se fortalecer a intervenção e o diálogo junto à sociedade civil, através do Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH, bem como de interlocução com o Estado, através do Ministério da Justiça e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A partir do exposto, pode-se constatar em documentos do GAJOP que outro aspecto relevante, conforme já destacado anteriormente, refere-se ao modelo de proteção diferenciada dos programas dos EUA e da Europa em que nestes é o

⁸⁵ Desde então, além da criação do Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, vários estados assumiram o modelo Provita, sendo atualmente 17 (dezesete), quais sejam: Acre; Amazonas; Bahia; Ceará; Espírito Santo; Distrito Federal; Goiás; Maranhão; Minas Gerais; Mato Grosso do Sul; Pará; Paraná; Pernambuco; Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro; São Paulo; Santa Catarina.

⁸⁶ Houve participação em reuniões ampliadas, com representantes dos órgãos integrantes dos sistemas locais de segurança e justiça e com representantes de entidades da sociedade civil, entidades religiosas, sindicatos e partidos políticos.

⁸⁶ Gajop. Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência. Manual de Procedimento, 1996.

Estado quem executa, diferentemente do Provita cuja execução se dar por intermédio da sociedade civil organizada.

Nesta perspectiva, vale salientar que o Provita tem a sua base operacional vinculada a contratação de técnicos das áreas do Direito, da Psicologia e do Serviço Social provenientes da sociedade civil. Em termos gerais, a equipe técnica tem como objetivo contribuir para que os usuários tenham um testemunho qualificado, mas, sobretudo, diante do contexto de desigualdade social e econômica do Brasil, oferecer aos usuários assistência em sua forma integral numa perspectiva de cidadania. (*In: Revista Direitos Humanos – GAJOP, Ano 03, nº 07, período janeiro a julho Recife, 2001*)

O marco da institucionalização desse processo ocorreu com a promulgação da lei 9.807 de 13 de julho de 1999. Deste modo, a sua institucionalização foi destacada pela SEDH, pois “inovou ao estabelecer normas para a organização de programas estaduais destinados a vítimas e testemunhas e crimes que estejam coagidas ou expostas à grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal, e institui, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas”. (Brasil, 2001)

É importante destacar que surge em 2002 no Rio Grande do Sul, o Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas – Protege⁸⁷, cuja execução é feita pela Secretaria da Justiça e da Segurança deste estado, diferentemente do Provita que é executado por Organizações da Sociedade Civil, conforme já exposto.

De acordo com o estabelecido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, a média de pessoas atendidas pelo Provita a cada convênio⁸⁸ é de cerca de 60 usuários, entre testemunhas, vítimas e seus familiares ou dependentes. Desta forma, faz-se necessário destacar que o Sistema Nacional de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas possui capacidade de atendimento simultâneo para

⁸⁷ A base conceitual do Protege tem como referência a lei 9.807 de 13/07/99, apesar de ser executado pelo Estado. Desta forma, tem como finalidade assegurar a integridade física e psicológica e a segurança das testemunhas, bem como dos seus familiares, que estejam sendo coagidos ou expostos à grave ameaça em razão de terem presenciado ou indiretamente, tomado conhecimento de atos criminosos e detenham informações necessárias à investigação e desejem colaborar com as autoridades competentes e/ou com processo judicial.

⁸⁸ Cada convênio dura em média 12 meses.

cerca de 920⁸⁹ pessoas. Atualmente, existem aproximadamente 536⁹⁰ usuários atendidos.

Conforme já exposto, a execução das ações de proteção a testemunhas e vítimas está centrada na sociedade civil, ao contrário do caráter estatal existente em outros países, inclusive no próprio Brasil, a exemplo do Protege. No entanto, a fim de endossar o nosso pensamento sobre o modelo Provita, podemos considerar que esse formato de execução de um programa de proteção à vítima e à testemunha pela sociedade civil tem força por três motivos: 1) a sociedade civil passa a ser concebida – ou dito de outra forma, instrumentalizada pelo Estado neoliberal - como uma personificação da virtude social em confronto com o vício político, pois tem como “essência social” promover a liberdade em oposição à coerção, a participação em oposição à hierarquia; 2) devido à estrutura das instituições públicas que são permeadas pela corrupção e pela falta de credibilidade da polícia e outros agentes públicos; 3) e, sobretudo, ao modelo histórico de Estado oligárquico que se desresponsabiliza das suas atribuições fundamentais. A esse respeito, podemos recorrer à citação de Behring (2003, p.109-110).

O que ocorre no Brasil dos anos 1990 reitera, portanto, vários componentes desse mito: o autoritarismo no Estado e na sociedade, a cultura senhorial, o patrimonialismo, o clientelismo, a privatização do público, a tutela, o favor. Nessa reedição, mais uma vez, a classe dominante brasileira é altamente eficaz para bloquear a esfera pública das ações sociais e da opinião como expressão dos interesses e direitos de grupos e classes sociais diferenciadas e/ou antagônicas.

Neste comentário a autora se refere ao mito fundador que não cessa de encontrar novos meios para exprimir-se, novas linguagens, novos valores e idéias, de tal modo que, quanto mais parece ser outra coisa, tanto mais é a repetição de si mesmo. Outrossim, Behring (2003) destaca às incongruências da política macroeconômica neoliberal e seus efeitos econômicos sociais perversos, que estariam condenando o país a um novo pacto neocolonial e inviabilizando uma perspectiva democrática de sociedade.

Diante do exposto, é importante assinalarmos, portanto, que é na primazia da face ideológica das forças conservadoras que encontramos alguns dos elementos

⁸⁹ Fonte: V Seminário Brasileiro de Assistência e Proteção a Vítimas e a Testemunha, realizado em Brasília/DF nos dias 11,12 e 13 de setembro de 2006.

⁹⁰ Fonte: V Seminário Brasileiro de Assistência e Proteção a Vítimas e a Testemunha, realizado em Brasília/DF nos dias 11,12 e 13 de setembro de 2006. Faz-se necessário destacar que esse número é relativo, ou seja, é um dado mutável que pode oscilar para mais ou menos dependendo da capacidade de atendimento e operacionalização de cada Programa de Proteção.

que configuram a sociedade civil organizada executando o Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada no país. E nesta perspectiva, lembremos a construção político-ideológica dos pensadores neoliberais que concebem a sociedade civil composta por Organizações de Serviço Públicos Não-Estatais – ou “terceiro setor” - que apresentam a “garantia e a melhor qualidade e a maior eficiência na prestação de serviços sociais e científicos: a questão das OSPNEs assumirem “direitos básicos de cidadania” “é antes de mais nada uma questão de valores éticos ou de ideologia política”. (Bresser Pereira, 1998)

3.2. A estrutura operacional do modelo Provita

Conforme já citado, o Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - Provita tem a sua operacionalização e funcionamento definida pela lei 9.807/99 que *estabelece normas para a organização e a manutenção de programas específicos de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.*

Segundo uma estrutura bem específica definida nesta lei, o Provita é composto pelo: 1) *Conselho Deliberativo – Condel*; 2) *Órgão Executor*; e 3) *Rede Voluntária de Proteção*.

Contudo, ao analisarmos o seu funcionamento, compreendemos que deve fazer parte também dessa estrutura a *Equipe Técnica*, visto que é esta o centro que dinamiza a relação com as instâncias acima citadas, assim como com os usuários. Desta forma, incluímos nessa estrutura a Equipe Técnica como importante componente do Provita.

Nesta perspectiva, vale salientar que a execução se dar por meio de “parcerias” entre o governo Federal, governos Estaduais e entidades executoras, conforme estabelece o art. 1º da lei 9.807/99 em seu § 1º: “A União, os Estados e o Distrito Federal poderão celebrar convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria entre si ou com entidades não-governamentais objetivando a realização dos programas”.

De acordo com Clemente (2008,p.63), para concretizar essa finalidade de execução do Provita, desde o início do programa, em 1996, a “parceria” é firmada através de assinatura de um Convênio de Cooperação Técnica e de Prestação de Serviços que tem atualmente a seguinte formatação: Secretaria Especial de Direitos Humanos⁹¹ que firma convênio com as Secretarias Estaduais de Justiça ou Segurança pública, que por sua vez firma convênio de parceria com entidades não-governamentais.

A lei 9.807/99, através do Decreto 3.518/00, ao regulamentar o programa prevê uma série de medidas a serem adotadas, visando garantir a integridade física e psicológica das pessoas que devem cooperar com o sistema de justiça, dentre elas, promover a “inserção social” dos usuários em novas comunidades, de forma sigilosa e contando com a participação de entidades da sociedade civil na formação de uma Rede Voluntária de Proteção.

Nesta perspectiva, vale salientar que o Provita disponibiliza, de modo geral, enquanto a pessoa ainda é usuário do programa os seguintes benefícios: aluguel de moradia com os bens materiais necessários à manutenção dos usuários; auxílio vestuário, disponibilizado nos meses de junho e dezembro; pagamento das despesas referentes aos serviços médicos, odontológicos e psicológicos quando estes não são ofertados na rede pública de saúde; orientação quanto ao ingresso em escolas públicas visando a educação do usuário e seus familiares, além de cursos profissionalizantes, quando solicitados pelos usuários; planilha mensal – integral ou complementar - a fim de cobrir as despesas com alimentação, transporte, lazer dentre outras.

O público alvo do Programa inclui as vítimas e as testemunhas de crimes e seus familiares, estando o conceito de vítimas baseado na Declaração dos Princípios Básicos da Justiça para as Vítimas de Delitos e de Abuso de Poder. Por sua vez, a Resolução da Assembléia Geral da ONU nº 40/34, de novembro de 1985, inclui como vítima, quando apropriado, os familiares ou pessoas que tenham sofrido danos ao intervir para dar assistência à vítima em perigo ou para prevenir a ação danificadora. Nesta perspectiva, o parágrafo 1º do decreto 3.518/2000 da lei

⁹¹ De acordo com o relatório TCU (2005, 24), o Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas era classificado como prioritário na Lei de Diretrizes Orçamentárias até o exercício de 2004, tendo perdido esse caráter em 2005.

9.807/99 dispõe que podem ser admitidos no programa o cônjuge, companheiro (a), ascendentes, descendentes e dependentes que tenham convivência habitual com a vítima ou testemunha, que estarão sujeitos às mesmas condições estabelecidas nesta lei.

No tocante ao ingresso dos usuários, a lei 9.807/99 prevê certos requisitos, quais sejam: iminente situação de risco, decorrente da colaboração prestada a procedimento criminal, ou seja, *deve estar caracterizada a relação de causalidade, entre situação de risco e a colaboração prestada.*

Conforme estabelece o art. 2º da referida lei, o interessado deve possuir personalidade e conduta compatíveis com as restrições de comportamento a ele inerentes, sob pena de por em risco as demais pessoas protegidas, as equipes técnicas e a *Rede de Proteção* como um todo. Exige-se ainda, que não haja limitações à liberdade, estando, pois excluídos os condenados que estejam cumprindo pena e os indiciados ou acusados sob prisão cautelar em qualquer de suas modalidades. Outro aspecto a ser considerado, refere-se à decisão do ingresso ao programa, sendo esta de livre anuência do protegido a sua entrada, bem como a sua permanência, expressa, porém, em Termo de Compromisso assinado no momento da inclusão.

§ 2º Estão excluídos da proteção os indivíduos cuja personalidade ou conduta seja incompatível com as restrições de comportamento exigidas pelo programa, os condenados que estejam cumprindo pena e os indiciados ou acusados sob prisão cautelar em qualquer de suas modalidades. Tal exclusão não trará prejuízo a eventual prestação de medidas de preservação da integridade física desses indivíduos por parte dos órgãos de segurança pública.

É importante destacar que a lei 9.807/99 atribui legitimidade para apresentar solicitação de ingresso no Provita ao próprio interessado, ao Ministério Público, ao Delegado de Polícia, ao Juiz e aos demais órgãos públicos e privados com atribuições de defesa dos direitos humanos. Por sua vez, o pedido deve ser apresentado à entidade executora que o remeterá à avaliação do Conselho Deliberativo, instruído da manifestação do Ministério Público e dos pareceres jurídico e psicossocial do caso. Ademais, dependendo da dimensão do caso, com base nos riscos, podem ser solicitadas aos órgãos de segurança pública – polícias Estadual e Federal – que sejam providenciadas medidas cautelares para garantir,

provisoriamente, a segurança dos interessados, a exemplo do “Acolhimento Provisório”⁹².

Quando o Conselho Deliberativo – Condel, decide pelo ingresso da vítima ou testemunha na Rede de Proteção, a equipe técnica procede à retirada do usuário de seu local de origem e o insere, com a observância de normas de segurança, sigilo e confidencialidade, numa nova moradia, podendo antes passar por um local de Pouso Provisório. O Pouso Provisório visa trabalhar com o usuário questões referentes à dinâmica do programa, às normas de segurança e, principalmente, à adaptação do usuário com o novo local de moradia.

De acordo com o estabelecido no art. 7º da lei 9.807/99 o programa de proteção, estadual ou federal, compreende, dentre outras, as seguintes medidas, aplicáveis isolada ou cumulativamente em benefício da pessoa protegida, segundo a gravidade e as circunstâncias de cada caso:

- I. Segurança na residência, incluindo o controle de telecomunicações;
- II. Escolta e segurança nos deslocamentos da residência, inclusive para fins de trabalho ou para prestação de depoimentos;
- III. Transferência de residência ou acomodação provisória em local compatível com a proteção;
- IV. Preservação da identidade, imagem e dados pessoais;
- V. Ajuda financeira mensal para prover as despesas necessárias à subsistência individual ou familiar, no caso de a pessoa protegida estar impossibilitada de desenvolver trabalho regular ou de inexistência de qualquer fonte de renda;
- VI. Suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, quando servidor público ou militar;
- VII. Apoio e assistência social, médica e psicológica;
- VIII. Sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida;
- IX. Apoio do órgão executor do programa para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam o comparecimento pessoal.

⁹² O Acolhimento Provisório deve ser um serviço cautelar visando à prévia proteção instituída no âmbito dos órgãos de Segurança Pública.

Todos os usuários podem permanecer no programa pelo período de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado a depender da situação jurídica e dos riscos referentes ao caso. Assim sendo, o usuário ao longo desse período, fica à disposição da Justiça, das Comissões Parlamentares de Inquérito, da Polícia e demais autoridades para prestar⁹³ depoimentos nos procedimentos criminais em que figuram como vítima e/ou testemunha.

3.2.1. Do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo - Condell, órgão colegiado, é a instância decisória superior, composto, em regra geral⁹⁴, por representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, de outros órgãos públicos e de entidades da sociedade civil que tenham atuação na área dos direitos humanos ou segurança pública.

Neste sentido, ao Condell cumpre deliberar não somente sobre os casos de ingresso ou exclusão da rede de proteção, como acerca das demais providências de caráter geral relacionadas ao cumprimento do Provita (Brasil, 2008), a saber: solicitar às autoridades competentes medidas de proteção; solicitar ao Ministério Público as providências necessárias à obtenção de medidas judiciais acautelatórias; encaminhar as pessoas que devem ser atendidas pelo Serviço de Proteção ao Depoente Especial⁹⁵; adotar as providências necessárias para a obtenção judicial de alteração de identidade civil, caso seja necessário; fixar o valor máximo de ajuda financeira mensal aos beneficiários da proteção; e, deliberar sobre questões relativas ao funcionamento e aprimoramento do Programa de Proteção.

⁹³ O traslado da vítima ou testemunha para depor é realizado sob escolta policial: estadual ou Federal.

⁹⁴ O Provita Pernambuco inovou ao estabelecer na lei estadual a participação dos Conselhos das categorias profissionais que atuam no Programa, a saber: CRESS, CRP e OAB.

⁹⁵ O Serviço de Proteção ao Depoente Especial consiste na prestação de medidas de proteção assecuratórias da integridade física e psicológica do depoente especial. Por depoente especial compreende-se o réu detido ou preso, aguardando julgamento, indiciado ou acusado sob prisão cautelar em qualquer de suas modalidades, que testemunha em inquérito ou processo judicial, se dispondo a colaborar efetiva e voluntariamente com a investigação e o processo criminal, desde que dessa colaboração possa resultar a identificação de autores, co-autores ou partícipes da ação criminosa, a localização da vítima com sua integridade física preservada ou a recuperação do produto do crime; e a pessoa que, não admitida ou excluída do programa de proteção, corra risco pessoal e colabore na produção da prova.

3.2.2. Do Órgão Executor

De acordo com o art. 8 da lei 9.807/99 compete ao Órgão Executor – a entidade da sociedade civil - promover a articulação com as demais entidades da sociedade civil para a formação da Rede Voluntária de Proteção, bem como por contratar os profissionais que irão compor a Equipe Técnica: coordenadores, assistentes sociais, psicólogos, advogados, apoio técnico e demais profissionais que se façam necessários.

Ainda assim, cabe à entidade executora, promover acompanhamento jurídico do caso e fornecer assistência social e psicológica às pessoas protegidas; promover o traslado dos admitidos no programa; adotar procedimentos para a preservação da identidade, imagem e dados pessoais dos protegidos e dos protetores; garantir a manutenção de arquivos e bancos de dados com informações sigilosas; dentre outras.

3.2.3. Da Rede Voluntária de Proteção

A Rede Voluntária de Proteção remete ao processo de “inserção social” dos usuários do Provita. Assim sendo, vale salientar que conforme preconiza o decreto 3.518/2000 no seu art. 9º, haverá “a transferência à Rede Voluntária de Proteção os admitidos no Programa de Proteção, a fim de proporcionando-lhes moradia e oportunidades de inserção social em local diverso de sua residência”.

De acordo com este mesmo artigo “a Rede Voluntária de Proteção é o conjunto de associações civis, entidades e demais organizações não-governamentais que se dispõem a receber, sem auferir lucros ou benefícios, os admitidos no Programa”. Para tanto, “integram a Rede Voluntária de Proteção, as organizações sem fins lucrativos que gozem de reconhecida atuação na área de assistência e desenvolvimento social, na defesa de direitos humanos ou na promoção da segurança pública que tenham firmado com o Órgão Executor ou com entidade com ele conveniada termo de compromisso para o cumprimento dos procedimentos e das normas estabelecidas no programa”.

Por sua vez, a Rede Voluntária de Proteção deverá ser composta pelos seguintes sujeitos⁹⁶:

1. Colaborador: tem como principal papel diagnosticar potenciais atividades laborativas para o usuário, bem como fornecer informações e articulações com os serviços públicos disponíveis no município a fim de facilitar a adaptação do usuário no local de proteção;
2. Prestador de Serviço: são profissionais liberais que prestam serviços gratuitos ou subsidiados ao programa de proteção, tendo com os usuários contatos eventuais;
3. Protetores: pessoas diretamente ligadas aos usuários, residentes de preferência no município onde a vítima ou testemunha se encontra protegido, agindo como facilitador na construção de um novo projeto de vida.

No tocante à “inserção social” dos usuários, vale salientar que esta é uma categoria adotada pelo Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada, apenas citada no decreto 3.518/2000 da lei 9.807/99, mas sem conferir uma definição precisa. Desta forma, teremos como apoio desta compreensão a apresentada por Ferreira e Santos (2001) que remete à relação da categoria ‘inserção social’,

Enquanto “o trabalho com a família, e com cada membro individual dessa família na perspectiva de reconstrução, atuando nas relações de conquista e apropriação dos serviços para as satisfações imediatas e mediatas do assistido, promovendo a relação entre o atendido e seus familiares cuidando para não colocá-los em risco, identificando aptidões de cada membro da família para a inserção em atividades produtivas e de lazer”. Texto: Assistente Social e cotidiano no PROVITA. *In*: Revista Direitos Humanos – Gajop, Ano 03, nº 07, período janeiro a julho Recife, 2001.

Desta forma, tomando como pressupostos para analisar a Rede Voluntária de Proteção e sua vinculação no processo de “inserção social” dos usuários que existe uma conjuntura política em que há a desresponsabilização do Estado-neoliberal para garantia e efetivação dos direitos sociais; e, a outra face desta mesma moeda nos apresenta a perspectiva que existe, no âmbito da sociedade civil, o fortalecimento da ideologia da solidariedade neoliberal-burguesa como alternativa de

⁹⁶ Cartilha *Projeto Rede Solidária de Proteção: Perspectivas de Fortalecimento Sócio-Político*, p. 26. Provita Bahia.

combate às desigualdades produzidas pelo sistema capitalista e a cooptação desta mesma sociedade civil para responder ao modelo/projeto neoliberal, tornando-a uma esfera “homogênea e virtuosa” cujo caráter político no processo de lutas pela transformação da sociedade é negado. Compreendemos que no processo de “inserção social” dos usuários existe uma problemática uma vez que não há o acesso destes às estruturas sociais públicas, enquanto um Sistema Público de Proteção Social que garanta e efetive os seus direitos sociais, a saber: saúde, educação, emprego, habitação, lazer, cultura, dentre outros; nem tampouco o tensionamento político da sociedade civil para a concretização de um Estado-democrático de Direitos que efetive um Sistema Público de Proteção Social.

Ademais, não obstante estes aspectos vale salientar que o processo de “inserção social” é viabilizado apenas enquanto o usuário e seus familiares estiverem sendo assistidos pelo Programa, ou seja, pelo período médio de 02 (dois) anos, tornando-o ainda mais fragmentado.

Assim sendo, levando-se em consideração que os usuários do Provita são, na sua maioria, os que estão na base da pirâmide social e que a base histórica da pirâmide social no Brasil é composta por negros, analfabetos, pessoas que sobrevivem do mercado informal ou com até um salário mínimo - conforme veremos nas entrevistas expostas no capítulo IV -, traçamos a seguinte pergunta: a perspectiva da Rede Voluntária de Proteção e da Solidariedade neoliberal-burguesa, no âmbito da sociedade civil organizada, reforça a construção de mecanismos de fortalecimento de um Estado neoliberal, inviabilizando a garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários do Provita?

A nossa hipótese é que a Rede Voluntária de Proteção não efetiva os direitos sociais e nem garante o acesso dos usuários às Políticas Sociais Públicas ao longo do processo de “inserção social”, possibilitando o retorno destes à situação de risco, que por sua vez, compromete a perspectiva de proteção à vida do Provita.

Neste sentido, é importante analisarmos o Provita inserido neste contexto neoliberal em que, se por um lado, tem sido bem sucedido no seu ideal primeiro de proteger a vida da testemunha ou vítima da violência enquanto esta ainda é usuária; por outro lado, é necessário reconhecer a existência de limites que podem afetar seu desempenho e comprometer, inclusive, a vida da testemunha e da vítima durante a proteção e, sobretudo, após seu desligamento do Programa por não ter garantido e efetivados os seus direitos sociais – discussões que apresentaremos no capítulo IV.

3.2.4. Da Equipe Técnica

A equipe técnica é composta por coordenadores, assistentes sociais, psicólogos, advogados. Tem como papel principal o acompanhamento dos usuários⁹⁷, a emissão de pareceres ao Conselho Deliberativo para subsidiar as decisões quanto a ingresso das testemunhas e vítimas, assim como opinar sobre o desligamento e, quando houver necessidade, sobre a exclusão dos usuários.

Além da equipe técnica existe a figura do Apoio Técnico que tem a atribuição de dar suporte no deslocamento dos usuários, assim como desenvolver serviços administrativos que envolvem, dentre outras coisas, o repasse dos recursos disponibilizados mensalmente aos usuários.

A revista Direitos Humanos (Gajop, ano 03 n.07, p.23, 2001) ressalta que “o Serviço Social tem sua atuação voltada para assistência, para a prática sócioeducativa e político-pedagógica junto aos usuários, a partir de uma ação articulada com os mais diversos setores – poder público e sociedade - e estabelecendo interlocuções com outras políticas públicas existentes, na perspectiva de garantia de direitos e de afirmação da cidadania, mesmo daqueles que, até então, a tem vivenciado precariamente”.

Contudo, observando os limites de um profissional em desenvolver sua prática nessa perspectiva que remete à responsabilidade que deve ter o Estado – no âmbito dos três poderes, sobretudo, o Executivo -, situamos, sem tecer generalizações, o papel do Serviço Social a partir da nossa prática profissional.

Mediante um contexto de desresponsabilização do Estado e da ausência de um Sistema de Políticas Sociais Públicas, tem cabido ao Assistente Social o papel de orientador sócio-político quanto aos limites e possibilidades dos usuários garantirem sua proteção social. E, nesta perspectiva, ao Serviço Social tem cabido também o papel de politização desses sujeitos a fim de apresentar-lhes os mecanismos legais de reivindicação dos seus direitos sociais.

⁹⁷ Após o cumprimento do processo de triagem e aprovação do ingresso da vítima ou testemunha pelo Condel, procede-se ao encaminhamento desta pessoa ao local seguro na rede de proteção. É importante considerar que a escolha do local de proteção será feita mediante a observância das características sociais, culturais e psicológicas e de saúde da vítima/testemunha e seus familiares no intuito de proporcionar a adaptação à nova vida e iniciar todo processo de “inserção social”. Faz-se necessário também ressaltar que são associados às características acima citadas os critérios de segurança e o sigilo no intuito de resguardar o usuário e ofertá-lo o acompanhamento jurídico e psicossocial mais qualificado, por meio da equipe técnica.

Por sua vez, ao advogado caberá o acompanhamento jurídico do caso, buscando agilizar, junto às autoridades competentes, os trâmites necessários à sua solução informando às vítimas e testemunhas todas as etapas dos procedimentos criminais a elas referentes, acompanhando-as para prestar depoimento sempre que solicitados pelas autoridades competentes.

Por fim, destacamos, em linhas gerais, o trabalho do Psicólogo. De acordo com o estabelecido no Manual de Procedimento (Gajop, 1996), o acompanhamento psicológico visa à minimização dos possíveis efeitos traumáticos da experiência de violência vivenciada, além de promover a 'tranquilidade e equilíbrio' emocional garantidor de um testemunho qualificado, com credibilidade e força suficiente para influir na decisão de um processo.

CAPÍTULO IV

ANÁLISE DA REDE VOLUNTÁRIA DE PROTEÇÃO NO PROCESSO DE “INSERÇÃO SOCIAL” DOS USUÁRIOS DO PROVITA BAHIA

Neste capítulo procederemos às análises e interpretações no tocante aos mecanismos, às parcerias, às iniciativas, às articulações e às particularidades da Rede Voluntária de Proteção do Provita Bahia na perspectiva de compreender como (não) se dar a garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários, visto que todo arcabouço jurídico-institucional do Provita é cunhado sob o viés dos Direitos Humanos que tem no âmago a perspectiva da efetivação dos direitos sociais.

Assim sendo, no âmbito dos Direitos Humanos, damos um recorte aos Direitos Sociais dos usuários na perspectiva de analisar a sua garantia e efetivação ao longo do processo de “inserção social” sob o prisma da Constituição de 1988 que em seu artigo 6º, capítulo II os define como sendo: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Isto posto, compreendemos que falar de “inserção social” dos usuários é promover o acesso a todos esses direitos sociais, sem os quais jamais poderemos pensar de *Proteção à Vida*.

Ademais, lembramos que o Brasil também é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e do Protocolo adicional à Convenção Americana sobre os Direitos Humanos em matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o “Protocolo de San Salvador” de 1988 o qual o Brasil ratificou em 21 de agosto de 1996.

Nesta perspectiva, destacamos que a Declaração dos Direitos Humanos define em seu artigo 25 que “*todo o homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive, alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda de meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle*”.

Assim sendo, compreendemos que as pessoas que estão na condição de usuários do Programa Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada se encontram em *circunstâncias fora de seu controle* em que remete uma série de

particularidades, e, portanto, devem ter garantido e efetivados todos os seus direitos sociais sob pena de retornarem ao local e/ou à situação de risco que ensejou seu ingresso no Provita.

Neste sentido, procuramos descrever, analisar e interpretar ao longo deste capítulo, as particularidades históricas, sociais e políticas no processo de implantação e execução do Programa de Proteção do estado da Bahia. E, desta forma, a sua estrutura operacional, visando compreender a relação da Rede Voluntária de Proteção e a perspectiva da garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários ao longo do processo de “inserção social”, frente ao contexto de Estado neoliberal.

Deste modo, conforme já destacamos, a nossa hipótese de trabalho estabelece que a *Rede Voluntária de Proteção* não efetiva os direitos sociais e nem garante o acesso dos usuários às políticas sociais públicas ao longo do processo de “inserção social”, possibilitando o retorno destes à situação de risco, que por sua vez, compromete a perspectiva de Proteção à Vida do Provita, a qual é balizada sob a perspectiva dos Direitos Humanos.

Com o objetivo de contribuir para o debate de uma “Política Pública” de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada que tenha o Estado como protagonista da ação, e, sobretudo do processo de “inserção social” visando à construção de um *Sistema Público de Políticas Sociais* que amplie a perspectiva da garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários do Provita, destacamos os seguintes aspectos: Rede Voluntária de Proteção; Processo de “Inserção Social”; Garantia e Efetivação dos Direitos Sociais; a fim de elucidar a essência que se apresenta na proposta de “inserção social”, tendo a Rede Voluntária de Proteção como seu eixo central.

Para tanto, analisamos e interpretamos esses elementos no âmbito do Provita a partir do conjunto de dados que a pesquisa de campo nos apresentou, ressaltando a perspectiva dos representantes da AATR⁹⁸/Provita Bahia e da Rede Voluntária de

⁹⁸ A AATR - entidade não-governamental Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no estado da Bahia -, executa o Provita BA desde 1998. A AATR nasceu no período dos governos militares no Brasil, em 1982. Inicialmente esta Associação, teve um caráter mais de entidade de classe, voltando-se para as denúncias - junto à OAB, às autoridades e à opinião pública através da imprensa - das ameaças de morte e outros atos intimidatórios, feitos por proprietários de terra. Hoje a AATR é uma associação civil que presta assessoria jurídica às organizações e movimentos populares no estado da Bahia, com foco nos trabalhadores rurais. A AATR desenvolve suas ações apoiando os movimentos dos trabalhadores, através de seis programas básicos: a) Formação e assessoria em políticas públicas e cidadania; b) Formação e assessoria de “juristas leigos”; c) Formação e produção

Proteção, assim como dos ex-usuários a fim de explanar os elementos sociais, teóricos, políticos e ideológicos que se apresentam nesta realidade.

No intuito de confirmar as tendências das configurações político-ideológicas que se apresentam no âmbito da sociedade civil contemporânea frente ao contexto de Estado neoliberal, analisaremos a compreensão das entidades que promovem e participam da execução do Provita Bahia, tendo como eixos centrais os seguintes aspectos: 1) entidade da sociedade civil estar executando uma política pública; 2) concepção teórico-política de sociedade civil; 3) função da sociedade civil na consolidação de um Estado-democrático de Direitos; 4) sociedade civil contemporânea na construção de uma sociedade justa e igualitária e a capacidade de articulação de projetos com uma direção ético-política na disputa pela hegemonia.

Desta forma, esboçamos uma análise sobre a visão política que tem a sociedade civil na sua relação contemporânea com o Estado frente à realidade das desigualdades sociais, sobretudo, a análise que é feita sobre a possibilidade de democratização do Estado e da transformação social, a fim de situá-la enquanto elemento na luta social por uma sociedade emancipada, seja na perspectiva da emancipação política, seja na perspectiva da emancipação humana numa sociedade socialista (ou Estado-ético).

de conhecimentos; d) Acompanhamento de processos; e) Assessoria e apoio aos movimentos sociais; f) Proteção às Vítimas e testemunhas da Violência – Provita Bahia. É importante ressaltar que a AATR tem como missão a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática onde os direitos de cidadania sejam efetivamente respeitados. Dentro dessa perspectiva a AATR se articulou com outras instituições de defesa dos Direitos Humanos a exemplo do Movimento Nacional de Direitos Humanos e da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG".
Fonte: Juristas Leigos: uma experiência de Educação Jurídica Popular na Bahia, AATR/Care e http://www.aatr.org.br/quem_somos.htm em 15/02/2009 às 10:44 h".

4.1. Particularidades do Provita Bahia

O Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do estado da Bahia – Provita Bahia -, foi discutido por entidades⁹⁹ da sociedade civil organizada da Bahia entre 1996 e 1997. Neste período o GAJOP se reuniu com as respectivas entidades a fim de debater o modelo do Programa de Proteção e a necessidade de implantação em decorrência dos graves crimes existentes que ficavam impunes no estado da Bahia.

Conforme a coordenação da AATR/Provita, na época, a Comissão de Justiça e Paz da Bahia tinha feito um levantamento pelo jornal sobre o número de crimes, tendo sido constatado uma estatística gritante da quantidade de negros da periferia de Salvador, entre 16 a 24 anos, que eram vítimas das ações da polícia e também de tráfico, de grupos de extermínio, da violência urbana, de modo geral.

A década de 80 foi uma década marcada por muita violência no estado da Bahia. É, violência essa que se dirige mais a população de baixa renda, moradores da periferia de Salvador e no estado também. Notadamente, a violência policial. Na década de 80, o que a gente tem é a violência policial, muito acirrada. Hoje a gente tem uma violência policial, mas por conta de outras questões como narcotráfico, tráfico de drogas, etc. Mas, a década de 80 eram violências policiais contra pessoas que não tinham teto para morar, trabalhadores que não tinham emprego, foi a década marcada pelo desemprego na Bahia e, portanto essa violência se abatia muito sobre essa população. E diante da violência, são muitos crimes que ocorriam, havia testemunhas e as testemunhas eram assassinadas também. Chacinas envolvendo a juventude. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 04 Coordenação em 07.07.2009.**

De acordo com a coordenação do programa, esse debate inicial foi muito rico, pois durou cerca de um ano e foi fomentado pelo Fórum de Entidades¹⁰⁰ de Direitos Humanos composto por um pouco mais de 40 instituições da sociedade civil organizada e representações do Estado, especificamente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

Conforme a Coordenação, o eixo central do debate foi balizado pelos seguintes questionamentos: se realmente a sociedade civil deveria assumir o referido programa; assim como se era papel da sociedade civil assumir um programa dessa natureza visto que havia o risco do Estado cooptá-la.

⁹⁹ Vide citação 100.

¹⁰⁰ De acordo com a coordenação do Provita Bahia o Fórum, à época, era composto pelo Movimento Tortura Nunca Mais, Movimento Negro, CEAS, CESE, Movimento Vida Brasil, Movimento Anarco Panque, Movimento Antimanicomial, Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, OAB, Comissão Pastoral da Terra, Comissão Justiça e Paz, CECUP, CEDECA, dentre outras.

Nesta perspectiva, existiram várias reuniões com representantes da sociedade civil, sobretudo, com a Coordenadoria Ecumênica de Serviços – CESE - a fim de compreender em que medida o Estado estaria respaldando a entidade executora ao longo do processo de execução.

E a CESE que é a Coordenação Ecumênica de Serviços, que é uma entidade que congrega várias igrejas, é uma entidade ecumênica que apóia muitos projetos sociais que eles têm recurso, tem um banco – a CESE é uma espécie de útero das entidades aqui. Então, um representante da CESE que é um ex-presos político – ele defendia muito essa parceria, ele achava que a gente iria avançar – mesmo sendo um governo Carlista – ele achava que a sociedade civil ia avançar podendo discutir de forma mais direta com o Estado dentro de um programa como este. Porque a gente ia ficar o tempo todo dentro do Fórum reclamando, fazendo denúncia, fazendo denúncia, porque na época tinha um “denuncismo” muito grande, mas na prática a gente via que essas denúncias não avançavam muito, porque as pessoas não podiam ir para Justiça depor, porque as pessoas não tinham segurança para testemunhar. E por conta disso ele achou que era hora da gente mostrar que podia ser diferente, e que a gente deveria apostar nisso e ter os devidos cuidados: o Fórum acompanhar o programa; está sempre tensionando, está sempre numa postura de tensionamento para que o Estado não cooptasse o programa e ele terminasse como um instrumento sem força. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 03 Coordenação em 21.05.2009.**

Passado cerca de um ano de intensos debates, o Fórum de Entidades resolveu que seria importante as entidades da sociedade civil organizada assumirem esse trabalho em parceria com o Estado. Para tanto, indicaram a Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais – AATR.

A partir de então, 1998, a AATR assume a execução do Provita Bahia ao passo que as entidades que compunham o respectivo Fórum se comprometem em acompanhar o trabalho realizado pela entidade executora.

[...] E uns dos acordos foi apoiar que a AATR fosse executora do programa e isso foi votado lá no Fórum, mas não creio que tenha tido uma ata, não creio, pois quando cheguei a AATR já estava no processo e a reunião do Fórum era na AATR e eu participava. Isso tudo fortalece o programa, tanto quando a gente sai para trabalhar a rede a gente já encontra todas essas entidades que participaram da discussão inicial e se apropriaram das concepções, da idéia do programa, de uma ação de Direitos Humanos. (...) Foi um debate forte, foi um debate tão forte na época que houve uma cisão na AATR, porque alguns sócios não concordavam com a parceria e outros concordavam. Então, houve o afastamento de uma parte da diretoria que se afastou e saiu da AATR (...). Mas, houve essa cisão porque quem não concordava que houvesse essa parceria se afastou. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Contudo, com o passar do tempo o Fórum se desfez e a AATR ficou isolada na execução do Provita Bahia, conforme destacado pela representação da AATR/Provita.

(...)Mas esse Fórum, como toda sociedade civil, houve uma desmobilização, hoje em dia ele é um Fórum desmobilizado, se você tentar se reorganizar...ele se reuniu na AATR por mais uns três anos até 2001, 2002, depois disso ele não se reuniu mais. Então, você busca, essas entidades existem, mas não na perspectiva do Fórum, de reuniões. Hoje tem outro Fórum contra violência que a Universidade (a parte de saúde da universidade puxa um fórum contra a violência, tem algumas entidades), mas não é esse Fórum de direitos humanos que se reuniam até 2002. Você não encontra mais. Eu me lembro que todo ano a gente tinha que fazer um relatório para o Fórum, ir lá e expor os atendimentos do programa, como é que estava, se o Estado estava. Então, o Fórum acompanhava, as ações do programa a gente tinha que até 2001, 2002 (...). A Coordenação e a equipe iam expor para o Fórum o atendimento, o número de pessoas atendidas, os casos, quais os crimes que estavam sendo denunciados, como sempre tem muita participação de policiais com a violação e os crimes e o Fórum se inteirava e discutia com a gente e tudo mais. Foi uma perda grande, essa desmobilização. Mas isso é um outro fenômeno que a gente depois de alguns avanços políticos a gente achou que tinha chegado ao paraíso e a sociedade civil está bastante desmobilizada. Também houve um esvaziamento da sociedade civil a partir do momento em que os partidos voltados (aqueles que a gente chama mais democráticos) vão se inserindo e assumindo os quadros da sociedade civil também são cooptados para o Estado e aí houve um esvaziamento muito grande das entidades da sociedade civil com esses quadros que foram assumir os cargos públicos. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Conforme foi destacado pelas representações da AATR/Provita Bahia, a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do estado da Bahia teve um importante papel no processo de efetivação do convênio da AATR com o governo, à época, considerado de extrema direita e com resquícios do autoritarismo circunscrito ao longo dos anos de chumbo, pois estava no Poder fazia 30 anos e reproduzia na sua prática a lógica do Estado ditatorial.

No início do programa, a Assembléia Legislativa teve um papel importante. Nelson Pelegrino, que é o atual Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, ele era na época presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. Então, ele acompanhou todo debate, e ele foi um dos principais atores na implantação do programa aqui no estado. Ele "costurou"...a gente tinha um governo de Antônio Carlos Magalhães na época, e aí dentro do Estado ele costurou todo esse convênio junto ao governo Paulo Souto - que era um governo Carlista/PFL – e junto à Assembléia Legislativa. Então, a Assembléia Legislativa no início teve um papel fundamental. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Superada esta fase, o primeiro convênio foi assinado em 1º de abril de 1998 e foi firmado entre a AATR e a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do estado da Bahia. Assim sendo, o Provita Bahia vai fazer 12 anos e é o segundo programa em funcionamento no Brasil.

De acordo com a coordenação do programa, o convênio é de 12 meses e estabelece o apoio à execução direta de proteção aos usuários, tendo capacidade de atendimento simultâneo a 60 usuários entre casos estaduais e federais, conforme

Tabela 02. A partir de 2002, a AATR/Provita Bahia também assume em parceria com a Coordenação Geral de Proteção à Testemunha – CGPT-, o Monitoramento¹⁰¹ dos programas estaduais.

TABELA 02: QUANTIDADE DE USUÁRIOS PROTEGIDOS

Tipo	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Casos da Bahia: Pessoas Protegidas	21	54	37	28	32	51	66	67	54	40	51
Casos da Bahia: Apoio e Proteção Provisória	00	19	18	08	31	23	39	18	00	Não informado	08
Permutas ¹⁰² Recebidas	00	10	10	21	30	21	18	22	11	Não informado	21
Usuários do Programa Federal – Casos BR ¹⁰³	06	09	08	09	05	06	12	07	02	Não informado	14
TOTAL	27	92	73	66	78	101	135	114	67	40	94

Fonte: Provita Bahia – Pesquisa Documental 05/2009 - Documento: Dados Históricos Provita Bahia

Neste âmbito, faz-se necessário destacar o perfil sócio-econômico dos usuários do Provita Bahia. De acordo com a coordenação do Provita Bahia, a grande maioria das pessoas que ingressam são analfabetas, 90% são pessoas que têm uma renda entre 01 (um) e 02 (dois) salários mínimos, no máximo, ou possuem apenas “bolsas benefícios” provenientes de programas sociais de complementação de renda do tipo *Bolsa Família*, as quais são na verdade a sua única renda.

Neste sentido, os usuários que ingressam no Provita Bahia são pessoas advindas de uma realidade de miséria e extrema pobreza que tiveram seus direitos

¹⁰¹ De acordo com a coordenação do Provita Bahia, o Monitoramento se configura como instância de reflexão sobre a realização de mútuo intercâmbio de experiências, na perspectiva de garantir a socialização e o aprendizado das intervenções consideradas exitosas. Para tanto, a ação do Monitoramento do Sistema Nacional de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas se traduz pelo acompanhamento e pelo exame contínuo e/ou periódico dos programas estaduais, efetuado pela equipe de monitores constituída por técnicos dos Programas Estaduais. Nesta perspectiva, faz-se necessário destacar que o Monitoramento é uma instância do programa que não remete à perspectiva do Controle Social, condição necessária para que haja a participação efetiva da sociedade civil no processo de monitoramento e avaliação de políticas públicas.

¹⁰² Permutas são casos estaduais que são transferidos do seu local de origem em decorrência da gravidade e do risco, mas, sobretudo da capacidade de atuação dos alzoques na região que o usuário estabelecia seus vínculos, visando sua proteção e segurança. Faz-se necessário esclarecer que os valores referentes a sua manutenção são repassados pelo programa de proteção do estado de origem, o que não isenta o programa receptor de arcar com as responsabilidades e demandas decorrentes do acompanhamento cotidiano do caso.

¹⁰³ Casos BRs ou Federais são casos de usuários advindos dos Estados da Federação que não têm programas de proteção instituídos. Estes estados recebem o suporte do Programa Federal, executado pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos em convênio com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

historicamente violados e que demandam bem mais por assistência básica, estando, por sua vez, mais expostas ao crime organizado, à violência policial e à impunidade. Assim sendo, recorrer ao Provita para essas pessoas, torna-se a alternativa de sobrevivência frente à ausência do Estado e a ofensiva do crime organizado.

Quem não colabora, quem não se compromete pelo menos em ser omissos e não delatar para ter uma convivência se torna vítima, é expulso dessa comunidade. Às vezes as pessoas vão denunciar somente porque não tem mais como voltar para sua casa. Será que a gente está combatendo a impunidade? Porque a gente está acolhendo essa pessoa, mas está acolhendo porque ela está incomodando naquele local. E aí retira ela de lá e aí é que a coisa vai aumentar porque aquela pessoa que incomoda sai e você protege, retira daquele local. Mas o aparato do Estado para combater aquela realidade não existe, não existe nenhum enfrentamento. O enfrentamento não é só da Segurança Pública. Você chega numa comunidade como essa você, você não vê uma escola, uma praça, nada para o jovem, nenhuma opção, não existe equipamentos públicos. Então, se não existir outras políticas, sobra tudo para Segurança Pública. Mas, Segurança não vai dar conta de uma questão que não é dela. A Segurança faz uma política repressiva no país e você vai chegar lá com equipamentos de segurança: armas, camburão, com polícia para fazer uma política repressiva em cima de uma questão que tem outra origem. Não vai dar conta! A Polícia chega lá mata um monte de pessoas porque a polícia tem a política de extermínio. Aqueles que aparecem lá com várias entradas - a faixa de morte é de 16 a 24 anos. Então, quando começa a ter uma, duas, três passagens na polícia a polícia diz já está demais e vamos lá acabar que esta pessoa não tem recuperação já está demais. E o programa está ligado imediatamente com esse caldo. Então, a solução imediata é colocar no programa: está ameaçado coloca no programa. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Por outro lado, às classes sociais com um poder aquisitivo diferenciado que tem no seu bojo o acesso a bens e serviços privados, do tipo plano de saúde, escola particular, carros, patrimônios mobiliários, nível superior de escolaridade, etc., o Programa de Proteção, diante do seu modelo operacional e aos poucos orçamentos, apresenta-se limitado em atender às demandas destas pessoas, conforme exposto abaixo:

A grande maioria das pessoas quando ingressam tem uma renda de 01 salário mínimo, dois no máximo. Outros com menos de 01 salário mínimo. Às vezes tem pessoas que tem apenas, as bolsas, os programas de complementação de renda que na verdade não é complementação é a renda, é a própria renda. A grande maioria, realmente, são essas pessoas. Até porque no início se falava que quem precisa de programa de proteção à testemunha são pessoas que não tem outras formas de garantir sua segurança, porque quem tem dinheiro vai para Miami, vai para outros locais. A pessoa não vai se submeter a nenhuma restrição porque tem possibilidade, por meios próprios, de se proteger, tem um acesso à justiça diferenciado, tem um advogado particular. Então, infelizmente a gente tem um país de desigualdades que as oportunidades e possibilidades de acesso das pessoas de acordo com a classe social a que elas pertencem são diferenciadas. E as pessoas que realmente não tem acesso e não tem como se proteger é que chegam ao programa. Agora, o programa já tem recebido pessoas de outras classes sociais que tem sido um diferencial. Tem pessoas que querem chegar no Programa, mas tem carros. E aí como é que essa pessoa vai caber dentro das normas e procedimentos de segurança que a gente trabalha?! Como é que a gente vai dar conta da segurança desse sujeito quando ele quer ter acesso a outros direitos sem restrição?! A dirigir e a ir e vir, como é que a gente vai dar conta dessa segurança?

São questões que colocam realmente o programa em xeque, porque você não tem como permitir que essas pessoas (...) garantir a segurança dessas pessoas, que elas circulem livremente de automóvel dirigindo que podem ser pegadas em blitz, como é que vão renovar a carteira e que vão receber multas. Tudo isso é um cadastro nacional. Você entra no site e tem acesso, qualquer pessoa tem acesso. Então...! Existe o limite do programa de atender demandas de usuários que tem uma realidade socioeconômica diferenciada que tem uma demanda mais sofisticada. Porque nós estamos acostumadas com a nossa população e o que ela demanda é a assistência básica: saúde básica, educação básica, moradia e alimentação básica. É tudo básico, a grande maioria aqui da Bahia a demanda é essa. A grande maioria dos usuários do programa da Bahia são pessoas advindas de situação de extrema pobreza. Inclusive, você conta a dedo aquelas pessoas que estavam antes no mercado formal de trabalho, a maioria vivia do mercado informal mesmo. Alguns têm carteira de trabalho, mas você percebe que nunca teve um registro. São pessoas que tem escolaridade precária, ou até mesmo inexistente. Existem pessoas analfabetas mesmo! **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Conforme analisado na Tabela 03, os valores repassados pelo Governo Federal/Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH e o Governo Estadual/Secretaria de Justiça para execução direta do Provita Bahia – atendimento a usuário - se mantêm quase que inalterados, apesar do avanço da violência e da criminalidade, sobretudo nos grandes centros urbanos, a exemplo de Salvador.

Diante do exposto na tabela 03, destacamos que em 2008 o recurso disponibilizado para o acompanhamento direto dos usuários foi em torno de R\$ 848.000,00. Isto significa que de 1998 a 2001 o recurso teve um aumento de R\$ 125.000,00, ao passo que de 2002 a 2008 o aumento foi na ordem de um pouco mais de R\$ 380.000,00, representando os limites orçamentários do Provita frente aos índices de violência no estado da Bahia. De acordo com o Centro de Documentação e Estatística Policial da Bahia – CEDEP¹⁰⁴ os números referentes aos homicídios dolosos em Salvador passaram de 1.333 em 2007 para 1.733 em 2008, registrando um aumento de 30% em apenas um ano.

TABELA 03: ORÇAMENTO PROVITA BAHIA

Tipo	1998 R\$	1999 R\$	2000 R\$	2001 R\$	2002 R\$	2003 R\$	2004 R\$	2005 R\$	2006 R\$	2007 R\$	2008 R\$
Esfera Federal (atend. usuário)	137.000	72.500	80.000	385.000	313.795	479.475	543.376	400.000	448.000	448.000	648.000
Esfera Federal (monitoramento)					101.200	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
Esfera Federal (Capacitação)*										400.000	100.000
Esfera Estadual (atend. Usuário)	200.000	160.000	150.000	77.000	150.000	150.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
TOTAL	337.000	232.000	230.000	462.000	564.000	929.000	1.043.376	900.000	948.000	1.348.000	1.248.000

Fonte: Provita Bahia – Pesquisa documental 05/2009 - Documento: Recursos Financeiros Repassados

¹⁰⁴ www.ssp.ba.gov.br/estat/2009/capital em 08/12/2009 às 00:20h.

Ainda de acordo com a *tabela 03*, é importante ressaltar que o valor do convênio não é só para atividade de proteção à testemunha e à vítima da violência. Segundo apontado pela coordenação, isto se justifica, pois conforme já informamos, a AATR/Provita Bahia está no Monitoramento do Sistema Nacional de Proteção. Assim sendo, o convênio é compartilhado para apoiar as atividades de monitoramento que além do pagamento dos salários das equipes de monitores, dispôs de recursos para viagens e diárias na ordem de R\$ 300.000,00 em 2008.

Pelo exposto, apresentamos na Tabela 04 a estatística dos crimes em relação ao ingresso dos usuários no Provita Bahia, sejam casos estaduais, federais ou permutas no período de janeiro a dezembro de 2008 a qual endossa os dados da violência apresentado pelo CEDEP, mas que por sua vez, não representa proporcionalmente a demanda real que o Provita deveria atender frente à realidade de crimes existente em Salvador, e menos ainda no estado da Bahia.

TABELA 04: NÚMERO DE CASOS X TIPO DE CRIME

Tipo	Casos BA	Casos BR	Permutas	TOTAL
Homicídio/Extermínio	05	01	00	06
Tortura	02	00	01	03
Tráfico de Drogas	03	00	02	05
Exploração Sexual de Crianças/Adolescentes/ Tráfico de Pessoas	01	00	00	01
Homicídio/Pistolagem	02	00	00	02
Lavagem de Dinheiro/Corrupção/Contravenção	01	00	00	01
Narcotráfico	00	00	01	01
Homicídio/Tráfico de Drogas	00	02	00	02
Homicídio/Extermínio/Chacina	00	00	01	01
Assalto/Tentativa de Homicídio	00	00	01	01
Crime Eleitoral	00	01	00	01
Crimes Ambientais	00	00	01	01
TOTAL	14	04	07	25

Fonte: Provita Bahia – Pesquisa documental 05/2009 - Documento: Relatório Estatístico/Atendimento do Provita Bahia – Jan. a Dez. 2008 – Número de casos e de pessoas X tipo de crime

Colocamos esta perspectiva, mas sabemos que para afirmá-la precisamos primeiramente tipificar os tipos de homicídios, quantos deles ficam impunes, ou seja,

sem solução, a fim de definir quais os homicídios ocorridos se configuram em demandas efetivas para o Provita, o que não é objetivo deste estudo. Contudo, sabemos que historicamente a resposta do Estado para os problemas sociais é a repressão e a coerção em detrimento da promoção de políticas sociais públicas.

Assim sendo, sem prevenção, surge uma das faces da criminalidade a ser combatida – a impunidade. E esta se banaliza uma vez que a demanda não é atendida a contento no que se refere à solução dos casos. Desta forma, a impunidade serve como um dos lastros fomentadores da violência, e se fortalece na medida em que não se alcança um patamar desejável de solução dos crimes, particularmente, os homicídios.

Neste sentido, destacamos a fala seguinte a fim de elucidar o perfil do criminoso que se refere aos policiais e ao respaldo que a Polícia dá à institucionalização do crime organizado.

O perfil do criminoso é policial. Pessoas que a gente protege, a maioria dos crimes têm envolvimento com policiais. Tendo relação com envolvimento com tráfico de drogas em que há o envolvimento com a polícia – civil ou militar. Existe um caso de uma delegada que recebia muito dinheiro para deixar o tráfico fluir livremente (...). O crime organizado se organiza porque está dentro do Estado. Então, sob o manto do Estado ele consegue a impunidade. Aí vai toda uma coisa de lavagem de dinheiro, porque abrem pousadas, bares, restaurantes, mercadinhos e tem toda uma aparência de licitude. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Destarte, nesse caldo de crime e impunidade frente às instituições de Segurança Pública no país, destacamos outra fala, pois denota a perspectiva que se aponta à realidade da demanda reprimida que o Provita Bahia não teria condições efetivas de assumir.

Restrito ao Ministério Público basicamente, um promotor não sei de onde que analisa uma história que quando encaminha, se tivesse de acontecer alguma coisa já tinha sido morto. Acho que este programa está inacabado, e precisa discutir esse programa para que ele avance. Se você for olhar o número de violência em Feira de Santana, de janeiro até agora, já morreram 256 pessoas por crimes violentos. Em Salvador, esse ano já morreu muito mais gente vítima da violência do que em qualquer guerra que está no mundo. Nós temos uma demanda que corresponde a isso? Não temos! O povo continua com medo de denunciar crime. Acho que o governo do estado que está fazendo propaganda aí do que está fazendo, deveria dizer o governo também protege testemunhas de crime, mas não faz. Isso a gente fala para a Secretaria de Justiça, fala para o Conselho Deliberativo, mas eu acho que ainda há certo receio das pessoas em promover essa política pública, porque a equipe está resguardada. Ao você falar da existência do programa você não vai por em perigo nem a equipe e nem os usuários, guardando os devidos sigilos e os cuidados que se tem a tomar. Basta publicizar que na Bahia tem um programa de proteção, que protege as pessoas que foram vítimas, que presenciaram crime. Com a estrutura orçamentária hoje existente isso era suficiente para abarcar essa demanda após publicização? Claro, claro teria que fazer uma discussão para fazer

uma projeção. Quanto de dinheiro o Estado não gasta em Segurança Pública, por causa da violência, quanto não gasta? **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 04 Coordenação em 07.07.2009.**

Outrossim, é destacado no processo de operacionalização do Provita Bahia os constantes atrasos na renovação do convênio, fato que dificulta a garantia da qualidade do serviço e o acompanhamento efetivo às demandas dos usuários.

Existem atrasos todo ano no convênio o que chamamos de entresafra. Normalmente o convênio termina em julho, e que começa a batalha para assinar o novo convênio normalmente a gente só vai receber recurso para o fim de outubro e início de novembro a gente passa agosto, setembro e grande parte de outubro, três meses sempre, sempre esse intervalo, nunca a gente conseguiu superar esse prazo de tempo de atraso. A AATR fica emprestando dinheiro de outros projetos para garantir pelo menos a planilha mínima dos usuários – a planilha mínima é a alimentação – pelo menos a alimentação. Mas, por exemplo, os alugueis a gente não paga o povo começa a cobrar, o salário da equipe a gente não paga, a gente tem assim... o planejamento de viagens é suspenso, principalmente para o interior, só são feitos atendimentos aqui próximo, casos que estão na Região Metropolitana, a gente não vai para o interior fazer atendimento. Então, é um período... a gente não consegue receber casos novos, mesmo que tenha vaga a gente não pode assumir os casos e a gente tem que avisar às autoridades que o programa não tem recurso e isso vai de encontro a todo um trabalho de credibilidade, de legitimidade que você constrói (todo um discurso...) porque você vai para as autoridades, expõe a política, faz um discurso de legitimidade, da seriedade do programa e de repente a autoridade encaminha um caso extremamente importante, um caso que você percebe que é de uma gravidade imensa e de repente a gente não pode acolher. Atender a gente atende, e coloca em “pouso provisório” do Estado – que aqui o estado da Bahia não tem – coloca numa delegacia e é horrível. A gente tem caso que está em pouso provisório há um mês em delegacia e tem criança. Que política de Direitos Humanos é essa? Que tem criança que está há um mês em delegacia. Tem outro em delegacia, o Estado há 10 anos que a gente tenta trabalhar a questão do pouso provisório, oferece pouso provisório: é a delegacia é a Polinter, são esses espaços totalmente inadequados para estar com as pessoas. Mas a gente tem que desconstruir toda essa construção que a gente faz, nesse período, porque a gente é colocado em xeque e aí os promotores reclamam, e aí não tem recurso a gente vai lá fazer atendimento e pede para colocar a pessoa em pouso provisório a pessoa não tem onde colocar e não quer ficar. Quer dizer,... é isso o que eu falo, como é que esse programa pode ser uma política pública se esse programa tem esse período de entresafra como é que você lida com isso junto às autoridades? Junto aos usuários? Junto aos parceiros? **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Não tão distante da estrutura prevista na lei 9.807/99, o Provita Bahia foi instituído pela Lei 7.977 de 05 de dezembro de 2001. Conforme estabelece seu § 1º do Art. 1º, o Provita Bahia tem por finalidade assegurar medidas de proteção requeridas por Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes, que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação policial ou processo criminal, no âmbito do Estado da Bahia.

Nesta perspectiva, a proteção concedida pelo Programa e as medidas dela decorrentes levarão em conta a gravidade da coação ou da ameaça à integridade física ou psicológica do beneficiário, a dificuldade de preveni-las ou reprimi-las pelos meios convencionais e a sua importância para a produção da prova.

Da mesma forma que o definido na lei 9.807/99, o Provita Bahia é composto por:

1. **Entidade Executora** - conforme já destacamos a AATR continua a ser a entidade executora há quase 12 anos;
2. **Conselho Deliberativo**¹⁰⁵ – Condell – cuja composição é feita pela 1) Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, 2) Secretaria de Saúde, 3) Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, 4) Mosteiro de São Bento, 5) Secretaria de Segurança Pública, 6) Ministério Público Estadual, 7) Tribunal de Justiça, 8) AATR, 9) Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa;
3. **Rede Voluntária de Proteção** – destacaremos mais a frente a concepção e operacionalização dessa estrutura.
4. **Equipe Técnica**¹⁰⁶ a qual é constituída por 01 Coordenador Geral, 01 Coordenador Adjunto, 01 Advogado, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 01 Secretária, 03 Apoios Técnicos, 01 Serviços Gerais, e 01 Gestor de Projeto¹⁰⁷;

No tocante à análise da estrutura do Programa de Proteção da Bahia, percebemos que a composição do Conselho Deliberativo já aponta uma fragmentada representatividade da sociedade civil. O que pode significar uma fragilização política da entidade executora e da equipe técnica frente o atendimento das demandas dos usuários, no sentido de tensionar e pressionar o Estado para que cumpra suas obrigações no que se refere às obrigações dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo no processo de operacionalização do Provita, conforme é demonstrando pela análise abaixo feita pela representação do programa,

¹⁰⁵ A lei 7.977 instituía na composição do Conselho Deliberativo as seguintes representações: Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Trabalho e Ação Social, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, Secretaria de Segurança Pública, representante da entidade não-governamental e um representante da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. Contudo, houve uma reformulação da lei a qual incluiu o Mosteiro de São Bento e a Secretaria de Saúde.

¹⁰⁶ Consideramos nesse estudo que a equipe técnica deve fazer parte da “estrutura” legal do Provita. Contudo, esclarecemos que nem a lei 9.807/99, nem a lei estadual 7.977/2000 consideram a equipe técnica enquanto estrutura do Programa.

¹⁰⁷ Conforme coordenação do Provita Bahia, este profissional é responsável pela prestação de contas e fica à disposição da AATR no tocante à interlocução com o Tribunal de Contas.

Eu vejo com muita preocupação essa desigualdade de representações porque se a gente for efetivamente partir para garantia da política, a gente pode mais tarde sofrer com isso que muita gente está sofrendo e ser surpreendido e ter que “engolir de goela abaixo”. Como se diz que o CONDEL é o órgão diretivo do Programa – estar na lei – então por órgão diretivo se entende uma supremacia hierárquica - apesar que o Condel é um espaço público de decisões colegiadas - mas se nesse colegiado tem entes representativos do Estado, você vai estar hierarquicamente superior à Sociedade Civil. E aí se o programa partir de níveis de decisões hierárquicas eu acho que ele acaba porque a riqueza dele é essa parceria e essa possibilidade de diálogo de construção de soluções e não você estar executando ordens, ou orientações ou decisões de grupos de poderes públicos e aí a sociedade civil perde completamente a sua função de estar nessa política. Inclusive de esvaziar, porque se for para executar e cumprir ordens não precisa da sociedade civil estar nisso. Porque a riqueza do programa está na possibilidade do debate, de propor soluções, e não está simplesmente executando ordens desse conselho. Agora se este conselho tiver uma paridade é legítimo, agora se for apenas estatal ele perde totalmente sua função. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Desde o início da execução, o Ministério Público da Bahia assinou com a AATR um Termo de Cooperação para dar suporte à entidade frente às demandas do processo de execução, tornando-se a face pública do programa, além do CONDEL e da própria entidade executora. Desta forma, todo atendimento do Programa é feito no âmbito das Coordenadorias Criminais do Ministério Público Estadual, que por sua vez, pode decidir pela inclusão e exclusão dos casos para o Programa, conforme estabelece o § 1º do art. 7º da Lei de criação do Provita/BA: “toda admissão ou exclusão do Programa será precedida de consulta ao Ministério Público sobre o disposto no art. 2º desta Lei, e deverá, subseqüentemente, ser comunicada à autoridade policial ou ao Juiz competente”.

No tocante à relação do Provita Bahia/AATR com os órgãos do Legislativo, Executivo e Judiciário, as representações do programa apontam que existem dificuldades, sobretudo com o Poder Judiciário.

Péssimo! Dos poderes que a gente tem aqui de relação com o programa, inexistente é o poder Judiciário. Posso dizer, inexistente! Sempre foram enviados para cá representantes do judiciário, Desembargadores aposentados que às vezes pela própria limitação física e tempo, tem pouca representatividade no programa. (...). A gente tem muita dificuldade com a questão de andamento de processos e todo papel do judiciário no programa, a gente tem muita dificuldade: informações de andamento dos processos, de priorização de julgamento. A gente tem muita dificuldade, muita dificuldade mesmo! Existe um caso que está no programa há quase seis anos, esse homem teve dois filhos mortos dentro de casa por um grupo de extermínio na frente dele. Ele identificou os policiais. Mas o caso está parado, porque o Promotor quer ouvir umas testemunhas que não aparecem porque ele acha que o depoimento de pai e mãe não é testemunho é um termo declaração porque não há isenção. E ele acha se for para um tribunal de júri, somente com o depoimento do pai e da mãe, esses criminosos vão ser absolvidos. Ele está querendo ouvir outras testemunhas, as pessoas arroladas simplesmente sumiram e o processo está aí. O Judiciário não se envolve, é muito frágil. A gente descobriu que marcar audiência com o presidente do Tribunal é meramente retórica, a gente é bem recebido, mas quando a gente vira as costas volta tudo como antes... A gente não consegue mobilizar esse poder. A gente faz uma análise da história do

Judiciário, e aí a gente percebe que o Judiciário não se envolve nem com aquilo que ele tem que fazer que dirá com as outras políticas criminais desse país. O tempo todo se vão os ofícios solicitando, mas nem respostas. Poucos são os conselhos que tem participação do judiciário, São Paulo e Paraná são exemplos, mas você conta nos dedos. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Por sua vez, não se faz tão diferente a relação com o Poder Legislativo e do Executivo. Em relação a este primeiro, é colocado que em virtude da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e pela atuação de alguns deputados que vêm de uma militância na área dos Direitos Humanos e conhecem o Programa, existe uma relação entre o Legislativo e o Provita Bahia. Contudo, quando verificada a freqüência do representante da Assembléia nas reuniões do Condel, a participação é insuficiente, conforme exposto abaixo.

Mas, hoje em dia a nossa única relação com o Legislativo é a presença do Deputado Lulu - que é representante da Comissão de Direitos Humanos no Condel. Ele não é freqüente, mas tem a preocupação de justificar, de mandar dizer porque não vem e tal. Mas ele é a pessoa do programa. Às vezes na Assembléia, eles fazem audiências públicas sobre violações de Direitos Humanos e às vezes chega alguns encaminhamentos para o Programa que são fruto de denúncias dessas audiências públicas. Não é sempre não! Mas quando tem audiências públicas no interior sobre violações de Direitos Humanos, tem encaminhamentos para o programa. De qualquer forma, tem um “pé” do Programa na Assembléia Legislativa, é frágil. Hoje em dia considero isso frágil porque a gente vê pouca participação dele, mas é uma semente que existe lá. A gente sabe que o programa tem a presença lá, tem uma relação e Yulo Oitifica é uma pessoa que já está no programa há muito tempo. Ele é Deputado na vaga de Nelson, então, ele está na Comissão de Direitos Humanos há muito tempo e tem um acúmulo sobre o programa. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Na perspectiva do Programa de Proteção de combater o crime e a impunidade, a parca participação desses poderes, sobretudo, o Judiciário e o Legislativo, torna deficitária a proposta uma vez que não se encontram interligadas as instituições sem as quais o Provita possa dar respostas de combate ao crime e à impunidade. Ou seja, a configuração que hoje o Provita tem, o torna apenas como uma medida paliativa, de pouco impacto no combate ao crime, frente à realidade de violência e impunidade existente no país, inclusive, na Bahia.

Por sua vez, diante da perspectiva dos Direitos Humanos que o Programa aponta ter na sua fundamentação operacional que assinala a necessidade da garantia e efetivação destes Direitos para os usuários, sobretudo os sociais, ainda torna-se incongruente a participação do Poder Executivo.

Neste sentido, numa perspectiva de atender testemunhas e vítimas em condição particularizada pelo risco de vida que demanda a manutenção de uma estrutura de Estado sigilosa no processo de efetivação dos seus direitos sociais, é

apontado pela coordenação que a participação do Poder Executivo é insuficiente, sobretudo, se analisada na perspectiva da universalização das Políticas Sociais.

Então, a gente hoje em dia, essa relação nossa com Estado, apesar da representante da Secretaria de Saúde vir para a reunião sempre, o representante da Secretaria de Desenvolvimento Social. Mas, a gente percebe que em relação ao programa dentro do Estado a gente não tem uma institucionalização, um apoio para as ações do programa. Então, quando a gente precisa efetivamente acionar esses órgãos não é uma coisa instituída, à disposição. É aquilo que a gente sabe que estar lá, mas a gente tem caminhar sempre aquela mesma estrada para acessar. A equipe é que vai, mas é sempre o programa que vai buscar isso lá. O Estado da Bahia ainda não tem, até hoje, nas suas políticas, um projeto voltado para atendimento às vítimas e testemunhas. Numa concepção que estabeleça um projeto de Estado para atender vítimas e testemunhas que precisam ser atendidas de forma sigilosa e prioritária. Não existe essa concepção dentro das políticas do Estado. Há o atendimento, mas esse atendimento é sempre provocado. Parte daqui para lá, não é de lá para cá. Isso não está instituído dentro do Estado. Dentro das Secretarias que a gente tem que acessar: saúde, educação, trabalho etc. Qual era a idéia da gente trazer essas secretarias para dentro do Conselho Deliberativo, era que esses conselheiros apresentassem o programa dentro das suas secretarias. Mas, a gente percebe que o “raio” de influência dessa pessoa dentro da estrutura dessas secretarias que é extremamente burocráticas, arcaicas, hierárquicas é muito pequeno. Quando você vai precisar de atendimento de alta complexidade, você vê que esta pessoa fica tão amarrada quanto você para desencadear isso, porque a estrutura é burocrática. Então, não existe, pelo menos uma semente, dentro da secretaria, não vou dizer que ela crie um programa para atender vítimas e testemunhas, não é isso! Porque a gente não quer que as secretarias criem outros órgãos. É somente para que ela faça aquilo que ela é competente e responsável. Por exemplo: é a secretaria de saúde ou de trabalho, entender que existe o programa de proteção a testemunha, mas existem outros programas que apóia mulheres vítimas de violências, pessoas portadoras de vírus etc., mas que tem um programa de apoio a vítima e testemunhas e que essas pessoas estão em risco e que essas pessoas precisam de um atendimento. Então, o Estado a essa altura de tanto que já falamos como deveria ser esse atendimento, já tinha que ter pensado na sua estrutura como é que deveria fazer isso, de oferecer esse atendimento e assumir isso como sua responsabilidade. De você quando precisar já ter essa estrutura já dentro do Estado já consolidada. É isso que a gente não se conforma, de toda vez que precisar a gente está, a Secretaria já sabe, Conselheiro já sabe, mas a gente está sempre tendo que a partir da gente, buscar isso. Já tinha que ter esse caminho, mais ou menos sedimentada lá. As pessoas do programa tinham que ser atendidas assim, dessa forma, tal órgão...A gente percebe que há um desgaste, a gente percebe que há uma luta histórica, que há um esforço de construir diferente essa política, mas é porque talvez a gente está nisso há dez anos e a gente estar num grau de pensar que isso já deveria estar adiante. Mas, a luta social a gente sabe que a história não caminha dessa forma, e a luta social, os avanços muitas vezes não são perceptíveis a curto prazo, e a gente precisa dar um distanciamento histórico para perceber que as mudanças estão acontecendo. Esperar!**Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Pelo exposto, as falas demonstram o processo de fragilização que o ProVita Bahia está situado quanto ao enfrentamento das demandas sociais, políticas e orçamentárias, sobretudo, no tocante às questões referentes ao processo de “inserção social” dos usuários que requer o acesso às Políticas Sociais Públicas.

Assim sendo, analisamos em termos gerais que as condições efetivas para a construção e consolidação de propostas de mudanças do modelo e da

operacionalização do Provita não se fortalecem, pois no nosso entendimento não interessa ao Estado neoliberal rever suas bases operacionais de execução de “Políticas Públicas”, e, por sua vez, à sociedade civil, pois esta ainda não encontrou os caminhos políticos para construir críticas e propostas efetivas que possibilitem a remodelagem do modelo de execução do Provita.

Desta forma, mesmo analisando e identificando os limites do modelo Provita de proteção à vítima e testemunha do Brasil e a desresponsabilização do Estado, a sociedade civil organizada sobre o manto da “parceria”, do consenso e da solidariedade continua a fortalecê-lo.

4.2. A Rede Voluntária de Proteção: nem garantia nem efetivação dos Direitos Sociais dos usuários

4.2.1. Da perspectiva da sociedade civil

4.2.1.1. A Rede Voluntária de Proteção

A Rede Voluntária de Proteção surge a partir da compreensão do GAJOP e demais sujeitos políticos que contribuíram com a discussão, à época, do processo de implantação do modelo Provita, a exemplo do MNDH -, sobre o contexto da violência das instituições públicas e dificuldade em garantir a segurança dos usuários, tendo o Estado como único responsável – ver item 3.1 do capítulo III. Era necessário, portanto, implicar a sociedade civil no processo de proteção a fim de garantir a segurança dos usuários, segundo fala abaixo.

Quando a gente pensou a rede solidária, principalmente porque essa rede solidária a gente começou a ver a possibilidade dela dentro dessas próprias entidades e essa idéia que o Gajop trouxe de uma discussão de uma política dentro da sociedade civil e a perspectiva sócio-política dela dentro da sociedade. Então, a gente jamais pensou em querer que essas pessoas entrassem no programa porque tivessem pena das testemunhas e quisessem diminuir seus pecados ajudando alguém ou prestando seu apoio a alguém. *As discussões que a gente fez nesse caráter de rede, foi uma discussão no viés da violência, dos índices de violência no país, de quem era vítima dessa violência, a quem ela se destinava, porque era uma violência que tem cor, que é de gênero e que tem idade e é de classe (grifos nossos).* E como era que os organismos do Estado lidavam com essa violência, como é que o Poder Judiciário, a Polícia e o Ministério Público, como é que lidavam com essa violência. Se era interessante para a sociedade civil intervir nisso, intervir nesse caldo de impunidade, fazer a proteção dessas pessoas. Como te falei essas pessoas eram vítimas da polícia, a polícia estava envolvida, se era interessante para a sociedade civil está intervindo nesse contexto. Então, nunca foi num contexto para minimizar a vida das pessoas porque eram coitados que sofreram

uma violência, ou também para compensar alguém de uma violência que foi perpetrada. Então, era sempre nesse viés de estar tentando intervir num contexto de violência a partir de uma intervenção política desse contexto e você compreendendo muito bem qual era o seu papel ali. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 03 Coordenação em 21.05.2009.**

Conforme já destacamos no item 3.1, essa construção se deu concomitante tanto à permanência dos resquícios de um Estado-autoritário, quanto à consolidação de um Estado neoliberal brasileiro onde uma das prerrogativas do neoliberalismo era implicar as organizações *públicas não-estatais* na prestação de serviços sociais, compreendendo, para tanto, que serviços dessa natureza envolvem confiança, dedicação e solidariedade. Por sua vez, tais aspectos endossam o descompromisso ético do Poder Judiciário e das instituições circunscritas na sua interface – a exemplo da Polícia - as quais não vem contribuindo com o combate ao crime e à impunidade, agravando a perspectiva do autoritarismo e da corrupção no Estado brasileiro.

Contudo, segundo já enfatizamos, com a promulgação da lei 9.807/99 e do decreto 3.518/2000, art. 9, a Rede Voluntária de Proteção passa a ter uma outra perspectiva na qual remete ao processo de “inserção social” dos usuários do Provita, a saber: haverá “a transferência à Rede Voluntária de Proteção os admitidos no Programa de Proteção, a fim de proporcionando-lhes moradia e oportunidades de inserção social em local diverso de sua residência”.

Nesta perspectiva, o Provita Bahia publicou a *Cartilha: Projeto Rede de Voluntários: Perspectivas de fortalecimento sócio-político* cujo caráter foi apresentar o panorama da Rede Voluntária de Proteção, destacando que 20% das redes já estão estabelecidas, 5% estão alocando beneficiários, 35% têm potencial e 40% está em processo de abertura.

Neste contexto, é destacado ainda que a “rede solidária do Provita/BA, ação estrutural da sociedade civil, tem aparecido como fundamental para o estabelecimento de novos vínculos no local de proteção, possibilitando aos usuários assistidos, a construção de novos referenciais de identificação, e a perspectiva de uma nova socialização e que, (...) a rede de proteção representa a segurança e a possibilidade de um novo projeto de vida para os protegidos, estabelecendo uma aliança com estes, através das ações solidárias do voluntariado, no acompanhamento cotidiano, *favorecendo o acesso à educação, saúde,*

profissionalização, moradia, inserção profissional etc.” (Projeto Rede de Voluntários: Perspectivas de fortalecimento sócio-político, p.06)

Isto posto, inicialmente destacamos que, diferentemente do apresentado na citada Cartilha, para a coordenação do Provita Bahia a Rede Voluntária de Proteção – RVP não “favorece o acesso dos usuários aos seus direitos sociais, nem tampouco às Políticas Sociais Públicas”. Pelo contrário, a RVP é tão somente um *facilitador* para os usuários ao longo do processo de proteção na perspectiva de contribuir para ambientação sócio-cultural no novo local de moradia.

Nesta perspectiva, a definição apresentada é que a Rede Voluntária de Proteção na realidade do Programa de Proteção da Bahia em 2009 é de uma rede de acompanhamento dos usuários para que estes cheguem a determinados locais e tenham a possibilidade de conviver com outro tipo de rede, diferenciada da rede que eles trazem, conforme exposto abaixo.

A gente entende a rede como um *facilitador* (grifos nossos) para essa ambientação das pessoas nos locais. Porque, com o rompimento de laços ou com a mudança dessas pessoas aí se você não coloca em torno dela o início de uma rede social de apoio ela vai procurar a rede dela. Então, é o primeiro ponto para o sucesso da proteção e principalmente quando se trata de jovens ou pessoas que tem envolvimento com a ilicitude se você não tem a possibilidade de cercá-lo de outro referencial de rede social ele vai procurar as redes nas quais ele conhece. (...) O que essa rede pode e a gente trabalha isso, ser um facilitador no processo de inserção dessa pessoa na comunidade, ela pode trabalhar como facilitador. Por isso que a gente procura identificar pessoas que tenham um domínio político, social daquele espaço para que ela possa realmente oferecer para aquela pessoa uma perspectiva de salto. Mas, não que ela vá desempenhar o papel que é do Estado ou fazer o trabalho da equipe, é um local diferenciado. Então, a gente procurou identificar atores políticos diferenciados em que a gente pudesse discutir que o papel deles não é tomar conta da família, mas o apoio que essa família pode ter nesse local de proteção, mas jamais em estar ocupando o lugar do Estado em fazer isso. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Por outro lado, a coordenação do Programa enfatiza a importância dos componentes da Rede Voluntária de Proteção, a saber: colaborador, protetor e prestador de serviço, para empreender uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Provita Bahia dada a insuficiência orçamentária para execução das ações de proteção, conforme destacado abaixo:

Sem esses atores aí: o colaborador, o protetor, o prestador de serviço, seria impossível se fazer uma proteção com o custo que é. A gente faz esse programa com esse custo porque tem a sociedade civil dando esse suporte. Justamente por isso! Por exemplo, eu quero alugar uma casa no interior, ligo lá para o protetor: consiga uma casa aí num bairro de população média que não seja violento e tal. Qual é o custo? Uma casa boa que seja barata. Então, ele consegue fazer isso. Aí

ele junta protetor, prestador de serviço, não é! Então, sem esses atores seria impossível se proteger pessoas com o custo que é.

Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 04 Coordenação em 07.07.2009.

Outro aspecto relevante remete ao redimensionamento da relação do Provita Bahia com a Rede Voluntária de Proteção. É destacado pela coordenação do Programa, a “*reconfiguração*” do crime como justificativa para a transformação na relação que remetia antes ao acompanhamento pela RVP de “testemunhas ou vítimas clássicas”, ou seja, sem envolvimento criminoso. Hoje, porém, a partir do contexto da violência, agravada a partir dos anos 1990, e do crescimento do crime organizado que remete a delitos mais qualificados no país, o Provita Bahia passou a proteger pessoas com perfil ou envolvimento criminoso, denotando um outro procedimento no acompanhamento, conforme falas abaixo;

Mas, depois da lei, do número de pessoas que já chegam ao programa com envolvimento criminoso, você não pode expor os parceiros e colocar essas pessoas dentro desses locais. Então, você percebe que a gente tinha uma rede onde podia fazer acolhimento provisório, e a gente colocava essas pessoas enquanto estavam em triagem nesses locais, onde a gente muitas vezes dava uma ajuda mínima financeira para essas pessoas lá. (...) Mas, com o passar do tempo, a gente não tem mais esse tipo de... Ainda conta com algumas, mas a gente só manda para esses locais aquelas famílias que a gente sabe que não vai comprometer esses espaços, porque uma pessoa que você está recebendo que responde processo por furto, às vezes furto qualificado, e aí você não tem como. Você estaria sendo irresponsável de colocar uma pessoa dentro de um convento que tem imagens aí de 500 aos, que tem ouro, e pessoas idosas, e dinheiro e freiras, e tudo mais. Não é verdade?! **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

E hoje o nosso protegido, hoje que a sociedade brasileira protege, não é de crime de consciência é do crime comum onde a maioria das pessoas são envolvidas, dos cidadãos e cidadãs, são envolvidas nos crimes, essas pessoas a maioria é analfabeta. Então, eles não têm consciência, por isso a grandeza desse programa que eu vejo na formação e capacitação de uma equipe técnica para dar suporte ,não é! E acompanhamento a essas pessoas que não tem consciência. Eles às vezes eles não tem consciência nem do risco de vida que correm. Não é? Porque quando eles vêm para o programa, eles são alertados do sigilo, da história real de vida deles que não pode ser falada, ser contada! Porém, eles terminam falando, principalmente, para o protetor. Então, tem que ser pessoas de nossa confiança. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 04 Coordenação em 07.07.2009.**

Isto posto, destacamos abaixo a compreensão dos representantes da AATR/Provita Bahia e da Rede Voluntária de Proteção acerca da **PERSPECTIVA DE REDE VOLUNTÁRIA DE PROTEÇÃO** no âmbito do Provita:

Em geral, as entrevistas apontam que a Rede Voluntária de Proteção é extremamente necessária à qualificação do Provita frente às demandas dos usuários. Sendo justificada, portanto, a partir da perspectiva: de Rede Social e

Parcerias, sociedade civil solidária, importância da RVP a partir dos fundamentos ideológicos do voluntariado, entidades da sociedade ajudar e dar parcelas de contribuição, e o Estado aplicando mal os recursos públicos.

Veja bem! A sociedade civil brasileira ela, pela própria cultura e formação católica, desde a independência desse país, a cultura católica e formação também. Então, ela é solidária, ela é solidária. (...) E, a Igreja Católica que continua sendo ainda essa, também, grande parceira. Porque além da solidariedade, já tem um estudo e uma compreensão e uma experiência mais avançada do que qualquer um cidadão brasileiro. Sem falar na solidariedade, porque a solidariedade é nossa marca, não tenha dúvida.

Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 04 Coordenação em 07.07.2009.

A compreensão dos entrevistados acerca da Rede Voluntária de Proteção reflete a reprodução do senso comum em torno de um pensamento neoconservador, imbuído da ideologia neoliberal da solidariedade no âmbito da sociedade civil acerca do seu papel cívico, diante da ineficiência do Estado, da importância das Parcerias, etc. Outrossim, outro aspecto chama a atenção no tocante à perspectiva da solidariedade, esta trazida também no sentido do caráter religioso, mais especificamente, judaico-cristão que tem a sociedade civil brasileira.

(...)Então,é papel sim de entidades de classe ta se voltando, ter uma inserção, está ajudando, não só na questão financeira, mas na questão mesmo de estar acompanhando,até para dar subsídio ao programa como um todo, ao núcleo pensante, idéias à participação, querer saber resultados. (...)Por isso que é importante você ter uma inserção, ajudar e também ter oportunidades de dar parcelas de contribuição, vamos dizer assim, de melhoria contínua. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 02 Rede Voluntária de Proteção em 09.07.2009.**

Tais elementos devem ser, portanto, analisados, levando-se em consideração, conforme já destacamos, que uma parte significativa da ala progressista da sociedade civil, a partir da década de 1990, sobretudo, a vinculada aos movimentos sociais em defesa dos Direitos Humanos, não soube considerar, do ponto de vista, teórico, político e ideológico, a conjuntura macro econômica que se fortalecia sobre os ditames do ideário neoliberal o qual se instituía no Brasil comandado pelas forças da direita e pelo grande Capital.

Outrossim, apreciando também que ao longo da década de 1970, mesmo tendo ganhado força entre os intelectuais e militantes de esquerda, o pensamento gramsciano, este não permitiu que o debate político fosse completamente polarizado pela idéia de sociedade civil como esfera homogênea e virtuosa, ou seja, a “a

sociedade civil era concebida como a esfera das virtudes cívicas, da liberdade e da solidariedade contra um Estado opressor e dominador”. (Almeida 2008, p.29). Portanto, o viés da solidariedade judaico-cristão que envolvia a sociedade civil no processo de redemocratização do Brasil, vem servindo também de forte instrumento para o projeto da burguesia de empreender políticas neoconservadoras num contexto de Estado neoliberal.

Assim sendo, podemos demarcar em nossas considerações que o campo político e ideológico continua fértil para implantação de ações advindas dessa própria representação da sociedade civil, as quais fortaleciam a face perversa do neoliberalismo: a precarização e focalização das políticas sociais públicas cujos serviços da natureza do Provita, por exemplo, se constroem sob a perspectiva do chamamento à Rede Voluntária de Proteção (sob o manto da solidariedade) que se consolida pela perda da universalidade e de não efetivação dos direitos sociais dos usuários.

Portanto, conforme já apontamos anteriormente, é importante analisarmos o Provita inserido no contexto de Estado neoliberal em que, se por um lado, tem sido bem sucedido no seu ideal primeiro, de proteger a vida da testemunha ou vítima da violência, por outro, é necessário reconhecer a existência de limites que podem afetar seu desempenho e comprometer, inclusive, a vida da testemunha e da vítima durante a proteção e após seu desligamento do programa, conforme destacaremos.

4.2.1.2. A “inserção social”

Não tão distante dos índices de desigualdades sociais existentes no país, a Bahia também reflete em seus dados populacionais a reprodução da miséria e da pobreza que atinge milhões de brasileiros.

O perfil dos usuários do Provita Bahia é essencialmente de pessoas que vêm de um contexto social e econômico permeado pela extrema miséria e pobreza. Desta forma, no tocante às citações iniciais, os usuários por terem esse perfil sócio-econômico, ao ingressarem no Programa de Proteção conseguem lograr uma “ascensão social” visto que durante o período que estão sendo protegidos têm acesso a benefícios decorrentes do processo de ingresso que possibilitam, do ponto de vista sócio-econômico, uma melhoria na qualidade de vida.

Neste sentido, destacamos que, no geral, o Provita disponibiliza, enquanto a pessoa ainda é usuária do Programa, os seguintes benefícios: aluguel de moradia com os bens necessários à manutenção dos usuários; auxílio vestuário nos meses de junho e dezembro; pagamento das despesas referentes aos serviços médicos, odontológicos e psicológicos quando estes não são ofertados na rede pública de saúde; orientação quanto ao ingresso em escolas públicas visando a educação dos usuários e seus familiares, além de cursos profissionalizantes, quando solicitados por estes; planilha mensal – integral ou complementar - a fim de cobrir as despesas com alimentação, transporte, lazer dentre outras.

Contudo, esses benefícios são temporários, ou seja, são provenientes das planilhas de apoio cujo período médio disponibilizado remete ao tempo médio de permanência no programa: dois anos.

Desta forma, destacamos que após o desligamento do programa de proteção dificilmente os egressos conseguem manter o mesmo padrão de vida disponibilizado pelo Provita, tendendo a retornar à sua situação socioeconômica anterior, conforme exposto na fala abaixo.

A gente conta com a mudança dele. A gente acha que há um ganho, sempre há um ganho, um ganho não, há uma ascensão econômica dele quando ingressa no programa. A gente acredita nisso. Já vi casas de usuários, até para a gente saber realmente a situação. O programa não reproduz a miséria que eles trazem da moradia, da... Então, a grande maioria há essa promoção social momentânea. Mas, por outro lado, a gente não consegue fazer com que essa pessoa segure isso, ela por ela mesma ela vá segurar isso. Então, o que acontece no momento que ela está no programa ela segurar isso, mas depois que ela sai ela jamais vai ter condição. (...) Na verdade, a política teria que garantir ao menos uma casa, uma moradia para essas pessoas. Essa seria uma garantia que seria fundamental para esses usuários, a questão da moradia. Porque você percebe o grande drama no momento do desligamento é que essas pessoas não vão conseguir pagar o aluguel daquela casa que o programa pagava. Então, o que você faz no momento do desligamento se a pessoa vai ficar naquele local, a gente pede que a pessoa vá procurar um imóvel dentro das possibilidades daquilo que ela já está auferindo. Quer dizer se ela está numa atividade – laboral – que ela possa assumir, mas nunca é um imóvel dentro daquele tipo que o programa disponibilizava, no mesmo nível. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

De acordo com o afirmado na entrevista com a coordenação do Provita Bahia, cerca de 30% dos usuários após o desligamento retornam para o local de origem por não terem como sobreviver no local de proteção. Por sua vez, foi enfatizado que em torno de 60 a 70% conseguem se inserir socialmente, mantendo-se, portanto, no local de proteção por terem reconstruído suas vidas.

Olhe todos de alguma forma vão manter sua vida. Mas, se for olhar para o estado da Bahia eu creio que a gente pode falar em torno de 60 ou 70 %. Agora uns 30% voltam porque se for lembrar dos últimos casos que foram desligados.

Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.

Assim sendo, destacamos que não tivemos acesso a relatórios que demonstrassem a situação sócio-econômica e jurídica que os egressos do programa de proteção se encontram, tornando, a nosso ver, essa estatística frágil diante da realidade que se aponta na estrutura operacional do modelo Provita, sobretudo, no tocante ao processo de “inserção social”. Por outro lado, 30% de usuários retornando ao local de origem, representa um dado preocupante, significando que, em média, 18 (dezoito) pessoas podem voltar a se expor ao risco.

Do ponto de vista ético-político, a obrigatoriedade do retorno de 01 (uma) pessoa ao local de risco por não ter tido as condições sociais, econômicas e culturais de manter-se em outra localidade que não a exponha, já representa um desvalor à vida dos usuários, desmantelando o significado de Proteção à Vida que o Provita tenta empreender. Neste sentido, na nossa compreensão, a proteção aos usuários do Provita deve envolver bem mais do que uma relação de condicionalidade à produção do testemunho qualificado – esta permeada por uma moral utilitarista -, deve estar vinculada ao valor humano à vida, em seu sentido ético e não em “(des)valores” neoliberal-burgueses.

Assim sendo, conforme já expomos anteriormente, não existe a consolidação da participação efetiva das instâncias que compõem o programa e dos Poderes Judiciário e Legislativo a fim de fornecer uma celeridade nos processos que os usuários configuram como testemunhas; nem tampouco do Poder Executivo na consolidação de um Sistema Público de Políticas Sociais que garanta e efetive os direitos sociais a fim de promover o acesso dos egressos a condições adequadas de sobrevivência, tais como: acesso à moradia, emprego no âmbito da previdência social, saúde e educação de qualidade, segurança, lazer, cultura, dentre outras, a fim de possibilitar sua permanência em local diferente do de origem o qual representa riscos a sua vida.

Alguns casos acompanhados pelo Provita Bahia remetem à particularidade da “inserção social” das pessoas que adquirem a consciência do risco e encontram na estrutura disponibilizada pelo Programa a possibilidade de garantir sua sobrevivência durante e após o desligamento. Entretanto, a realidade de autonomia social e econômica é exceção e decorre do esforço pessoal de alguns usuários que

já traziam na sua formação pessoal e social o desenvolvimento da escolaridade, de uma estrutura familiar de apoio, de acesso a uma moradia de qualidade, ou seja, já tinham um referencial sócio-econômico e cultural diferenciado da maioria dos usuários, conforme exposto na fala abaixo:

Então, você percebe que as pessoas melhoram sua auto-estima, porque estão trabalhando, porque tem um local para ir e aí, acho que isso é uma motivação pessoal de continuar e de prosseguir. E aqueles que conseguem ter uma escolaridade, conseguem... Que já trazem uma escolaridade, que conseguem, por exemplo, ter o ensino médio, consegue fazer faculdade, como alguns já conseguiram, que hoje em dia já são pedagogos, estão dando aula, a gente percebe que para essas pessoas isso é tranquilo, porque elas já tem um crescimento, já tem uma carga. O programa só dá continuidade a isso. Por exemplo, uma menina que é de interior que tem o ensino médio e lá não tem faculdade. O sonho dela é fazer um cursinho pré-vestibular para fazer uma faculdade. Aí o programa chega, dá o cursinho para ela, ela passa no vestibular. E aí quando ela sai do programa ela já está estagiando, já está dando aula. Isso é mamão com açúcar! Isso aí é a minoria. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009**

Diante do exposto, destacamos **A PERSPECTIVA DA “INSERÇÃO SOCIAL”** na compreensão dos entrevistados, representantes da AATR/Provita Bahia e da Rede Voluntária de Proteção, a fim de elucidar os elementos contraditórios que permeiam a estrutura do modelo Provita:

No geral, as respostas apontam para o caráter fragmentado do processo de “inserção social”. Neste sentido, destacamos o contra-senso que representa o processo de “inserção social”, pois ao passo, que esta – a “inserção social” - é compreendida como responsabilidade individual do voluntariado, o é identificada a necessidade de promover para os usuários o acesso a políticas sociais públicas, a partir de patamares diferenciados de compreender os usuários enquanto sujeitos de direitos.

(...) Então, o voluntário promove com que o usuário se adapte àquela região, aquela localidade. Então, é um trabalho de maior louvor que é o trabalho da solidariedade. Mas, acho que precisa o Estado e as entidades que dirigem o Programa serem mais ofensivas em relação a esta política pública para não ficar uma coisa de uma equipe, de um programa, porque não é!. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 04 Coordenação em 07.07.2009.**

Neste sentido, destacamos a perspectiva da cidadania nivelada pelo mínimo – ou “mínimo de cidadania” -, cujo intuito é de alcançar a manutenção dos “benefícios assistenciais” no tempo e nas condições orçamentárias do Provita. Assim sendo, o horizonte legal para se “garantir e efetivar direitos” para os usuários passa a ser a lei

9.807/99 em detrimento da Constituição Federal que estabelece os Direitos e Garantias Fundamentais, inclusive, os Direitos Sociais.

Neste bojo, surge um outro aspecto que colocamos em destaque o qual remete à perspectiva do processo de “inserção social” ser apenas “mediação inicial” na qual o sucesso vai depender do empenho de cada usuário. A nosso ver, esse entendimento nega a perspectiva de totalidade, e desta forma, vai negando as particularidades do sujeito na sua condição histórica, social, econômica e cultural no âmbito de uma sociedade capitalista que produz e reproduz desigualdades sociais.

Eu vejo que o Programa tem esses aspectos de mediação inicial, mas o programa não consegue fazer isso o tempo todo com o usuário. Então, a gente faz um tempo. Se ele não vai para um lugar, você não vai conseguir manter ele. Então, essa mediação do programa está bem presente. Mas, se o usuário vai ficar três anos no Programa, a gente não pode fazer essa mediação por três anos.(...) E aqueles que conseguem ter uma escolaridade, conseguem!(...) Que já trazem uma escolaridade, que conseguem, por exemplo, ter ensino médio, consegue fazer faculdade. (...) a gente percebe que para essas pessoas isso é tranquilo, porque elas já têm um crescimento, já tem uma carga. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Por outro lado, é destacado o caráter imediato e mediato do processo de “inserção social”. Para tanto, é afirmada a necessidade de promover o acesso dos usuários a políticas sociais públicas enquanto um horizonte, visto que os bens e serviços disponibilizados pelo programa são temporários.

Assim sendo, com base nos elementos expostos, compreendemos que a “inserção social” ofertada no modelo Provita, quando analisada sob o viés da garantia e efetivação dos direitos sociais, é inexistente, deixando desvendado que existe um hiato na perspectiva da Proteção à Vida dos usuários durante e, sobretudo, após o desligamento. Portanto, na nossa compreensão, esse hiato ocorre, pois no âmbito de um Estado neoliberal não se concebe a perspectiva de um Sistema Público de Políticas Sociais, o que permitiria a garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários.

Contudo, face à condição de miséria e extrema pobreza que sobreviviam as pessoas antes de ingressar no Provita, deve-se ressaltar o caráter de “ganhos sociais” comumente viabilizado aos usuários através dos benefícios. Por conseguinte, não podemos nos privar de analisar que a perspectiva dos “ganhos sociais”, é na verdade uma ação consubstanciada sobre o viés da sociedade civil enquanto associações e indivíduos mais cooperativos que conflituosos, ou seja, que

colaboram, empreendem e realizam – “agentes prioritários do bem-estar” - em detrimento do Estado.

Neste sentido, os “ganhos sociais”, no seu sentido político-ideológico, fortalecem o Estado neoliberal e enfraquece o sentido do Estado Democrático de Direitos, este compreendido como horizonte necessário na luta da sociedade civil, no âmbito de uma sociedade capitalista, para garantir e efetivar Direitos Sociais.

4.2.1.3. Garantia e efetivação dos Direitos Sociais

Conforme já destacamos, em relação à garantia e efetivação dos Direitos Sociais, foi enfatizado pela coordenação do Provita Bahia que se a “inserção social” for analisada nesta perspectiva, não existe.

Neste sentido, outro aspecto destacado nas entrevistas remete à análise que é feita das estratégias de sobrevivência que os usuários tinham antes de ingressar no Provita Bahia, visto que estes ao saírem dos seus locais de moradia se deslocam das suas “redes” de sobrevivência que de alguma forma garantiam o acesso, mesmo que de forma precária, à moradia, à alimentação, ao apoio familiar, etc. Portanto, além de não terem seus direitos sociais efetivados, ao ingressarem no Provita os usuários perdem também o acesso aos mecanismos particulares de sobrevivência, tornando evidente a necessidade de consolidar um efetivo Sistema de Proteção Social para que não haja o retorno ao local de origem visto que são nesses locais que se consolidam os laços sociais, econômicos e afetivos dos usuários, conforme citado abaixo.

Então, essa não inserção começa por aí, porque a moradia não é garantida. A pessoa também não tinha casa antes, mas ela não tinha casa, mas ela tinha estratégia de sobrevivência num determinado local, às vezes você tem uma posse, você tem uma invasão, uma laje, uma puxadinha. Você tem uma estratégia, um vizinho, um dia ele lhe dá um feijão, você tem uma rede social que você montou ali que te permite sobreviver. E o programa tira isso de você, essa possibilidade. Para você estar no programa você tem que sair disso, porque também se você ficar você morre. É uma condição *sine qua non* e todo programa de proteção no mundo inteiro trabalha com relocação, nenhum programa de proteção consegue colocar a segurança na porta da casa da pessoa, a não ser que a pessoa vá viver a vida inteira de escolta na porta. Isso não existe!

Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.

Diante destas considerações, destacamos abaixo a análise que é feita dos representantes da sociedade civil acerca da **PERSPECTIVA DA GARANTIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS:**

Em geral, as entrevistas apontam que houve poucos avanços do Estado no tocante à garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários. Por sua vez, tal aspecto não assinala para uma visão crítica desta condição, pelo contrário, a perspectiva da negação do Estado na garantia e efetivação dos Direitos Sociais, remete a análises que endossam a valorização da Rede Voluntária de Proteção e da solidariedade como apoio às necessidades dos usuários, diante da desresponsabilização do Estado.

Um outro aspecto que merece destaque refere-se à explicitação que os usuários saem do Provita sem nenhum amparo da Seguridade Social: existem demandas dos usuários no tocante à Previdência, Assistência Social e Saúde. E nesta perspectiva, aqueles que conseguem acessar algum benefício social, por intermédio das articulações específicas do Provita Bahia, não conseguem mantê-lo, pois apresentam uma lacuna quanto ao preenchimento das demais necessidades sociais, econômicas, culturais, etc: *“(...) Poucos, alguns usuários conseguem, alguns usuários já tiveram casas pelo programa. Mas, são poucos usuários que conseguem manter(...)”*. Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.

(...) Poucos, alguns usuários conseguem, alguns usuários já tiveram casas pelo programa. Mas, são poucos usuários que conseguem manter... As casas foram por intermédio das prefeituras, através dos programas habitacionais municipais, mas não é uma articulação com o governo federal. Até porque, as articulações que a gente tem tentado em questão de moradia, o governo federal não tem programas de moradia, os programas de moradia eles são conveniados pelos governos estaduais e municipais. Então, você não vai conseguir estruturar, pelo menos foi o que nos disseram sobre uma política de moradia nacionalmente para os usuários, porque os programas de moradia são estaduais. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 01 Coordenação em 20.05.2009.**

Desta forma, vale salientar que a perspectiva que se quer dar ênfase nessa apreciação não nega o caráter limitado de um Programa em ofertar ao usuário a imediata garantia e efetivação dos seus direitos sociais no tempo e nas condições do processo de “inserção social”, assim definido na lei 9.807/99 e regulamentado no decreto 3.518/2000. Entretanto, numa perspectiva de Estado ampliado, compreendemos que “é o Estado, além disso, que, ao mesmo tempo em que limita a desimpedida ação individual pode garantir direitos sociais, visto que a sociedade lhe

confere poderes exclusivos para o exercício dessa garantia e é por meio da relação dialética com a sociedade que o Estado abrange todas as dimensões da vida social, todos os indivíduos e classes e assumem diferentes responsabilidades, inclusive as de atender demandas e reivindicações discordantes”(Pereira, 2008, p. 99), e a sociedade civil é fundamental nesse processo de reivindicação de direitos sociais.

Deste modo, numa perspectiva histórico-dialética, entendemos que no contexto de um Estado mínimo para o social, a reprodução das desigualdades agrava a perspectiva desses usuários sobreviverem após o desligamento do Provita de forma segura, e aí entendemos que a Proteção à Vida se inscreve na possibilidade dos usuários terem acesso às condições sociais, econômicas e culturais, a partir da efetivação dos seus direitos sociais, não só por ocasião do ingresso no programa, mas, sobretudo, ao longo da sua história de vida, pois, se assim o fosse não seria tão penoso o seu desligamento do Programa.

Portanto, neste sentido, endossamos que a análise se centra num aspecto fundamental a qual deve perceber que os usuários do Provita são essencialmente os filhos da desigualdade social - negros, pobres, analfabetos - que estão historicamente inseridos no contexto das violações dos seus direitos, portanto, já são essencialmente vítimas da violência estrutural que se produz e reproduz nos interstícios da vida cotidiana dos grandes centros urbanos.

Assim sendo, do ponto de vista ético-político, destacamos enquanto mediação necessária, o papel político que deve ter a sociedade civil na sua relação com o Estado-coerção e neoliberal no sentido de empreender lutas sociais a fim de transformar a realidade das desigualdades sociais e econômicas no Brasil, e conseqüentemente, garantir uma efetiva Proteção à Vida não só para os usuários do Provita, mas para um conjunto de vítimas e testemunhas da barbárie capitalista.

4.2.2. Da perspectiva dos ex-usuários

Na ocasião das entrevistas, além de poder conhecer o perfil socioeconômico dessas pessoas antes, durante e após o programa, realizamos entrevistas a partir da aplicação de um roteiro semi-estruturado a fim compreender a mudança efetiva

que o Provita provocou nas suas vidas, assim como a relação destes com a Rede Voluntária de Proteção, e em que medida houve o acesso aos seus direitos sociais, ao longo do processo de “inserção social”.

No tocante ao perfil social, vale salientar que os dois ex-usuários eram do sexo masculino, e tinham idade entre 20 e 30 anos, ambos auto-denominados negros ou pardos. Ao ingressar no Provita Bahia já possuíam ensino fundamental incompleto, sendo que o *ex-usuário-01* havia cursado a 4^a série, e o *ex-usuário-02* a 1^a série. No que diz respeito ao tipo de caso, salientamos que os dois eram casos estaduais, ou seja, originários do estado da Bahia, sendo que o *ex-usuário-01* era apenas Testemunha; já o *ex-usuário-02* era Vítima e Testemunha.

No que tange ao tempo de permanência no programa, ressaltamos que o *ex-usuário-01* ficou no programa cerca de 3 anos e 7 meses e ingressou com a sua família composta pela companheira e quatro crianças; e o *ex-usuário-02* permaneceu no programa por cerca de 3 anos, havendo ingressado e se desligado sozinho, ou seja, sem ter havido o ingresso de familiares.

De acordo com o *ex-usuário-01*, o seu desligamento se deu em 2007; Já o *ex-usuário-02*, havia sido desligado na ocasião da entrevista, ou seja, no mês de julho de 2009. Portanto, a entrevista ao *ex-usuário-02* não permitiu ter acesso a informações que demonstrassem a sua realidade após o desligamento do Provita, o que não impediu de obtermos outros dados tão importantes os quais permitiram compreender como se deu o processo de “inserção social”, conforme demonstramos na Tabela 05.

No tocante às análises mais gerais sobre os ex-usuários, destacamos que, conforme já demonstrado o perfil sócio-econômico e cultural destas pessoas remete à condição de pobreza e miséria, endossando o traço presente dos usuários que ingressam no Programa de Proteção.

Desta forma, é importante enfatizar que ao analisar a Tabela 05, confirmamos que ao ingressar no Provita há uma “ascensão social” dos usuários, proveniente, sobretudo, dos benefícios disponibilizados pelo Programa. Contudo, conforme já assinalamos, o processo de “inserção social” evidencia o caráter provisório e circunstanciado desses benefícios, visto que ao saírem do Programa os usuários

têm uma significativa perda das condições sociais vivenciadas ao longo do processo de proteção, inclusive, passando a sobreviver de biscates e prestação de serviços vinculados ao Mercado Informal.

Neste sentido, destacamos que a fonte de renda tem sua essência definida na perspectiva da informalidade a partir da prestação de serviços na área de pintura, alvenaria e carpintaria, dentre outros trabalhos congêneres e do acesso a programas sociais. Ademais, destacamos a situação sócio-econômica do ex-usuário 01, que é também beneficiado do Programa Bolsa Família, cujo valor do benefício é de R\$ 120,00/mês.

Desta forma, ressalta-se o caráter da informalidade no tocante ao trabalho/emprego, pois mesmo durante a permanência no Provita não se efetivam as condições para que os usuários construam as bases de ingresso no Mercado Formal. Pelo contrário, evidenciam as pequenas especialidades laborais como horizonte máximo no processo de autonomia sócio-econômica, inclusive, sob o argumento do “sigilo e da segurança” dos usuários.

Assim sendo, compreendemos que tal formato se inscreve na carga de violação histórica dos direitos sociais que estas pessoas tiveram, mas também na cultura social que reproduz a lógica da informalidade como alternativa à sobrevivência de sujeitos advindos da condição de pobreza cujo caráter objetivo dessa perspectiva remete aos fundamentos ideológicos neoliberais em desonerar o Estado no tocante à perspectiva da Seguridade Social universal enquanto direito de cidadania.

A nosso ver, isso traz um aspecto danoso à perspectiva da Proteção à Vida, visto que estas pessoas saem do Provita sem o alicerce necessário quanto à segurança social, inclusive, se porventura adoecerem jamais vão poder recorrer a benefícios da Previdência, assim como vão ter suas rendas cessadas por ocasião da impossibilidade de realizarem seus trabalhos “autônomos”. Ademais, o universo do Mercado Informal é permeado pelas ilicitudes, o que possibilita um retorno aos riscos de se tornarem novamente vítimas e testemunhas diante da guerra urbana pela sobrevivência.

TABELA 05: Perfil socioeconômico dos ex-usuários

	ANTES		DURANTE		APÓS	
	EX-USUÁRIO 01	EX-USUÁRIO 02	EX-USUÁRIO 01	EX-USUÁRIO 02	EX-USUÁRIO 01	EX-USUÁRIO 02
RENDA FAMILIAR	R\$ 95,00/mês	R\$ 1.000,00 através de atividades ilícitas	Aproximadamente R\$ 800,00/mês	Aproximadamente R\$ 400,00/mês	Aproximadamente R\$ 600,00/mês	Não disponível
FONTE DE RENDA	Mercado Informal	Atividades Ilícitas	PROVITA Bahia (única renda garantida), apesar de fazer bicos como estofador.	PROVITA Bahia, caracterizando-se como a única renda garantida. Apesar de fazer "bicos" como pedreiro e pintor	Biscates como estofador	Não disponível
ACESSO A HABITAÇÃO	Cedida	Não tinha moradia fixa, dormia na rua ou em casa de conhecidos	Alugada	Alugada	Alugada	Não disponível
CONDIÇÃO DA MORADIA	Alvenaria	inexistente	Alvenaria	Alvenaria	Parte alvenaria, parte barro	Não disponível
ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE	SUS	SUS	SUS e Serviço Privado	SUS, e o Provita auxiliava com medicamentos	SUS	Não disponível
ACESSO A EDUCAÇÃO	Nenhum membro da família estudava, apesar do ex-usuário ter cursado a 4ª série do ens. fundamental	Rede Pública de ensino: 1ª série do fundamental	Rede Pública e Privada para os filhos	Não fez nenhum curso e nem frequentou a escola	Rede Pública	Não disponível
ACESSO A PROGRAMAS SOCIAIS	Não	Não	Sim, Bolsa Família: R\$ 75,00	Não	Sim, Bolsa Família: R\$ 120,00	Não disponível
ACESSO AO TRABALHO/EMPREGO	Desenvolvia trabalho na zona rural: fazia cerca, tirava leite das vacas, roçava.	Atividades ilícitas	Após 01 ano e meio no Provita Bahia, voltou a trabalhar como pedreiro e depois tornou-se estofador	Fez "bicos" como pedreiro e pintor	Mercado Informal: estofador	Não disponível
ACESSO A PREVIDÊNCIA	Não	Não	Não	Não	Não	Não disponível
ACESSO A CULTURA/LAZER	Não	Não	Por intermédio do Provita Bahia	Por intermédio do Provita Bahia	Ir à Igreja	Não disponível
PRINCIPAL ESTRATÉGIA DE SOBREVIVÊNCIA	Apoio Familiar	Furtava (...) e revendia a fim de conseguir dinheiro para sobreviver	Por intermédio do Provita Bahia	A estratégia de sobrevivência foi me resguardar mais um pouco, a minha segurança porque o programa ele não toma conta da vida de ninguém. (...) Então, quem faz a segurança realmente não é o programa, quem faz a segurança é o próprio usuário. (...) Então a minha estratégia foi sempre procurar sempre não está em certo tipo de ambiente, ta sempre resguardado. Não é? (...) Minha sobrevivência foi essa. Procurei mais cuidar da minha vida, porque o programa ele ajuda financeiramente, acompanha, mas o principal quem faz a parte é o usuário, o usuário é quem faz a vida dele.	Mercado Informal, e a família	Não disponível

Fonte: Provita Bahia – Pesquisa de Campo – Entrevistas com os ex-usuários em 07/2009

A partir dos dados que se apresentam, colocamos abaixo a análise dos entrevistados sobre a mudança que ocorreu nas suas vida após o ingresso no Provita, conforme destacado:

Quando entrei no programa, eu fiquei meio estranho, mas depois pra mim o programa foi uma coisa muito importante porque através do programa eu praticamente era um ateu e conheci a palavra de Deus e antes, um período, que estava no programa, ainda estava do mesmo jeito que vinhe de lá, depois que conheci a palavra de Deus pra mim foi uma coisa muito importante! A coisa mais importante que já aconteceu na minha vida. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista Ex-usuário-01 em 08.07.2009.**

O programa mudou meu caráter de ser. Mas não foi realmente o programa, fui eu que quis mudar, porque o programa estar aí, a pessoa segue se quiser. Então, eu quis mudar, não é? Então, hoje eu tenho meu filho, minha família que eu amo e não vou aceitar nunca, ninguém jamais mexer com a minha família. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista Ex-usuário-02 em 09.07.2009.**

As falas dos ex-usuários demonstram a relação do ingresso no Programa com a mudança de comportamento social e a superação da condição de ateu. Nesta perspectiva, vale salientar que para o ex-usuário 01 tal aspecto se torna relevante, pois o mesmo compreende que conseguiu se livrar do uso de substâncias psicoativas a partir da “fé em Deus” e neste sentido, o Provita foi muito importante. Por sua vez, o ex-usuário 02, ressalta a mudança no seu comportamento, tendo sido esta balizada pelo abandono do crime, tornando-se, portanto, uma pessoa de convívio social a partir do ingresso no Programa, mas, sobretudo, do seu esforço pessoal.

4.2.2.1. A Rede Voluntária de Proteção

Diante do exposto, passamos a considerar a **PERSPECTIVA DA REDE VOLUNTÁRIA DE PROTEÇÃO** para os ex-usuários:

Não, é, é... O Programa era assim: tinha pessoas que chegavam lá e se identificavam como voluntários, entendeu. Oh! Eu sou fulano de tal, eu sou voluntário do Programa, e aí falava o que ela era, e vinha duas ou três vezes. Mas, a única pessoa que ficou definitivamente voluntária foi a Assistente Social. Mas teve outras pessoas também voluntárias de outros setores que, porém, foi duas, três vezes, mas não foi mais. Eu acho o voluntário era mais prestativo do que a efetiva. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista Ex-usuário-01 em 08.07.2009.**

Vai me fazer falta das amizades, como o acompanhamento das meninas, dos meninos. Até porque é o trabalho deles, eles são obrigados porque eles escolheram a profissão, para atender, mas não por eles ser obrigados, eles destrata a gente, eles tratam a gente bem, eles conversam, brincam. Então, o que vai fazer falta, são as pessoas, o convívio das pessoas, não o programa. Porque o programa eu sempre soube que era uma coisa que ia passar, ia passar. Então, as amizades que passaram na minha vida, vão ficar. O

programa não, vai ser uma coisa como hoje. Eu não tenho saudade nenhuma de Salvador! Quando falou que eu vinha a Salvador eu fiquei triste! Eu não queria vir, porque Salvador não me trouxe nada de bom. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista Ex-usuário-02 em 09.07.2009.**

Em geral, as entrevistas apontam para a pouca representatividade da Rede Voluntária de Proteção – RVP - ao longo do processo de proteção. Os entrevistados destacam muito mais o papel de voluntários aleatórios – sem conferir uma relação à RVP -, e da equipe técnica enquanto componente importante tanto na estrutura do Provita quanto no acompanhamento.

Essa realidade parece se encontrar com a perspectiva de que a Rede Voluntária de Proteção é ofertada com algumas ressalvas a usuários que tenham perfil criminoso. Desta forma, desconstrói a concepção da sociedade civil de que a RVP é um facilitador no processo de “inserção social” e que é extremamente necessária à qualificação do Provita frente aos usuários.

4.2.2.2. A “inserção social”

Diante do exposto, passamos a considerar a **PERSPECTIVA DA “INSERÇÃO SOCIAL”** para os ex-usuários. Para tanto, estaremos também enfocando nas falas, elementos pertinentes ao processo de “inserção social”, após o desligamento dos usuários: o que mudou na vida dessas pessoas após o desligamento do Provita; quais são as principais dificuldades após o desligamento.

Em termos significativos, o conteúdo das entrevistas aponta para a compreensão do processo de “inserção social” enquanto o acesso à Planilha, ou seja, aos benefícios disponibilizados pelo Provita Bahia. Deste modo, a “inserção social” é compreendida pelos ex-usuários pelos ganhos materiais imediatos disponibilizados pelo Programa, a exemplo do recebimento de utensílios domésticos e de recursos financeiros decorrentes do ato de desligamento.

Não sai sem nada do programa, eles me deram R\$ 3.000,00, me deram também, me deram R\$ 3.000,00 para eu comprar a casa, só que eu não consegui comprar a casa, dos R\$ 3.000,00 gastei R\$ 1.000,00 pra levar as coisas, só sobraram R\$ 2.000,00 e a casa era no valor de R\$ 3.500,00. Eu não consegui. Mas estou vivendo bem! Eles me deram as coisas que tinha no programa. Me deram televisão, me deram cama, geladeira, fogão, mesa, guarda-roupa, armário, lençóis, colchão, tudo! Deram a casa praticamente equipada. Me deram Tanquinho de lavar. Tudo! O que eu tenho hoje foi o que eles me

deram. Eu já comprei algumas coisas, mas não tinha nada. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista Ex-usuário-01 em 08.07.2009.**

Nesta perspectiva, de acordo com os dados apresentados, existe uma tendência dos egressos do Provita de retornarem ao local de origem, visto que é lá que se encontram os vínculos familiares e a chamada “rede” de sobrevivência que garantem o acesso, mesmo que de forma precária, à moradia, à alimentação, e, sobretudo, ao apoio familiar.

Outro elemento relevante a ser destacado, traça a compreensão dos ex-usuários acerca das dificuldades após o desligamento. No tocante ao ex-usuário 01, o enfoque deve ser dado ao fato de não ter uma casa após o desligamento por sua única responsabilidade - numa postura punitiva perante a sua condição de usuário de substâncias psicoativas no período da proteção. De acordo com seu pensamento, a dificuldade é não ser quem é hoje, pois perdeu a “oportunidade de se levantar bastante”, trazendo para si a responsabilidade por não ter acesso a moradia. Entretanto, tem fé em Deus que irá conseguir;

Da mesma forma, o ex-usuário 2 ressalta que tem como dificuldade sair do Programa e ter que assimilar a idéia de impunidade visto ter permanecido cerca de 04 (quatro) anos e não houve a condenação dos acusados. No entanto, não lamenta, pois tem fé em Deus que ele irá fazer justiça.

A gente tem que confiar em Deus. A gente nunca sabe o que é que pode acontecer. Então, me sinto mais seguro. Ainda vou ter contato com eles de alguns dias, porque vou entregar a casa e depois para lá, acabou. Os móveis vão ficar comigo, eles me deram os móveis. Só vou entregar a casa, me deram R\$ 900,00. Assim, é saber aproveitar as oportunidades, porque é nas mínimas oportunidades que a gente ganha as máximas oportunidades. Às vezes chega oportunidades grandes, você não sabe aproveitar e quando chega a pequena você aproveita e se torna grande. Hoje eu vivo em benefício da minha família, porque eu nunca tive família e eu construí uma hoje e não tem dinheiro e não tem amizade, não tem ninguém que faça perder minha família. Mas minha família é meu filho. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista Ex-usuário-02 em 09.07.2009.**

A nosso ver, a apreensão dos entrevistados acerca da “inserção social” vinculada a Deus reflete o processo de auto-alienação, esta estruturada sob duas perspectivas: a fé na divindade para alcançar os meios de sobrevivência; e sobre a ideologia neoliberal do “empreendedorismo”, ou seja, a manutenção da vida a partir do esforço próprio numa completa assimilação alienada dos postulados neoliberal-burgueses.

Neste sentido, lembremos uma passagem de Marx (2004, p. 119), na qual ele afirma que,

Toda auto-alienação do homem, de si mesmo e da natureza, manifesta-se na relação que ele postula entre os homens, para si mesmo e para a natureza. Portanto, a auto-alienação religiosa manifesta-se essencialmente na relação do leigo com o sacerdote, ou então, já que tratamos do mundo espiritual, na relação do leigo com um intermediário, etc. No mundo real prático, a auto-alienação só pode revelar-se mediante a relação prática, real, com outros homens. O meio pelo qual a alienação ocorre também é prático. Por conseqüência, o homem, por meio do trabalho alienado, não só produz a sua relação com o objeto e com o ato de produção como com homens estranhos e hostis, mas produz ainda a relação dos outros homens com a sua produção e com o seu produto, e com a relação entre ele mesmo com os outros homens. Do mesmo modo como ele cria a sua produção como sua desrealização, como a sua punição, e o seu produto como perda, como produto que não lhe pertence, da mesma maneira cria o domínio daquele que não produz sobre a produção e o respectivo produto.

4.2.2.3. Garantia e efetivação dos Direitos Sociais

Diante do revelado, passamos a considerar a **PERSPECTIVA DA GARANTIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS** para os ex-usuários:

Não tão distante das demais respostas, na sua totalidade, as entrevistas apontam para a “naturalização” de não haver na realidade dos ex-usuários a garantia e efetivação dos seus Direitos Sociais. Há, portanto, a reprodução da idéia do acesso aos bens sociais em detrimento dos Direitos Sociais. Por sua vez, compreendem o acesso a bens sociais a partir da benevolência da divindade e da auto-suficiência na luta pela sobrevivência.

Se eu tenho esses direitos garantidos? A casa eu não tenho, moro de aluguel. Acesso a transporte eu tenho. Também, é da Assistente Social que vai lá em casa pesar as crianças, a saúde estar bem, transporte, eu só não tenho a moradia. Mas eu creio que Deus vai me dar. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista Usuário-01 em 08.07.2009.**

Saber a gente sabe um pouco, mas tem aquele negócio quem faz os nossos direitos somos nós mesmos. Nós fazemos nosso direito e não sabemos dos nossos direitos. Então, é aquele negócio né? Se você for depender do governo, disso ou daquilo você não vai ter nada nunca. Tem que trabalhar de arrumar suas formas de sobreviver. Isso aí. A tendência daqui para frente, se eu fosse depender do governo, diretamente, eu não teria nada, taria hoje (...), fazendo aí barbaridade e... Taria preso, taria morto! **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista Ex-usuário-02 em 09.07.2009.**

Entretanto, um aspecto merece ser destacado no tocante à compreensão da garantia e efetivação dos Direitos Sociais, a saber: a crença na insuficiência do Estado e este como mecanismo de reprodução da violência quando negligencia a efetivação dos direitos sociais das pessoas:

(..) A tendência daqui para frente, se eu fosse depender do governo, diretamente, eu não teria nada, taria hoje (...), fazendo aí barbaridade e... Taria preso, taria morto! **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista Ex-usuário-02 em 09.07.2009.**

Contudo, o ex-usuário ao trazer esse entendimento, não traz consigo uma postura crítica, pelo contrário enfoca novamente a perspectiva de, mediante a ausência do Estado, cabe a cada um, com fé em Deus, garantir sua sobrevivência. Desta forma, tais elementos devem ser, portanto, considerados, pois reproduzem a ideologia do cidadão-empendedor, presente no contexto de um Estado neoliberal que busca fortalecer no âmbito da sociedade os mecanismos de desconstrução do Estado-provedor.

Neste sentido, podemos considerar nessas análises que o horizonte social dos ex-usuários se encontra preenchido pela ideologia da auto-suficiência e da auto-sobrevivência, pela perspectiva da solidariedade e do voluntariado, ambas permeadas pela *fé na divindade* como eixo elementar para garantir sua sobrevivência, mesmo diante da barbárie de uma sociedade capitalista.

4.3. Tendências e perspectivas da relação Estado-sociedade civil contemporânea: uma análise da sociedade civil a partir do Provita Bahia

Para elucidar as peculiaridades do Provita, sobretudo, as explicações possíveis para entender a sua estrutura no que tange à Rede Voluntária de Proteção, faz-se necessário abranger os vieses políticos e ideológicos que se apresentam na relação Estado-Sociedade Civil contemporânea a partir do contexto de Estado neoliberal.

Destarte, alguns aspectos político-ideológicos, já discutidos nos capítulos anteriores, são necessários serem retomados no que tange ao Estado neoliberal e sua relação com a sociedade civil, a saber: 1) a proposta da reforma, dentre outros aspectos, apresenta-se a partir da transformação dos serviços sociais e científicos que o Estado prestara diretamente, transferidos para entidades públicas não-estatais, entidades sem fins lucrativos, do “terceiro setor”, pois, de acordo com a ideologia neoconservadora esses serviços envolvem confiança, dedicação, solidariedade; 2) a face ideológica que consolida a idéia que o mercado é mais competente que o Estado no provimento de certos serviços básicos, e, portanto, tudo que é estatal está atrelado à ineficiência, à corrupção e ao desperdício, enquanto a “iniciativa privada” aparece sublimada como a esfera da eficiência, da probidade e da austeridade; 3) a sociedade civil – lócus de cidadãos organizados – passa a ser o ambiente propício para uma participação convertida em movimento de maximização de interesses e/ou colaboração governamental, tendo como apoio a consciência benemérita dos cidadãos, dos grupos organizados, das empresas e das associações.

Paralelo à construção das bases político-ideológicas de fortalecimento do projeto neoliberal no Brasil, surge a sua fundamentação teórica que difunde nos ambientes bem pensantes, inclusive da chamada sociedade civil organizada de esquerda, a exemplo das ONG’s históricas e movimentos sociais que lutaram pela redemocratização do país nas décadas de 70 e 80, um conjunto sistemático de idéias que se consolida por profundo pragmatismo e imediatismo onde se solidifica um movimento de “associação” político-ideológico entre Estado e Sociedade Civil,

balizado pela solidariedade como alternativa de combate às desigualdades sociais produzidas pelo modo de produção capitalista.

No nosso entendimento, este movimento vem cooperando para instalar um *conformismo social* na sociedade civil do campo da esquerda, “neutralizando-a” pelas idéias da solidariedade neoliberal burguesa, tornando-a um espaço a-classista e despolitizados que vem contribuindo para manutenção do *status quo*, fundamentados a partir das seguintes perspectivas: 1) a aposta da “nova” sociedade civil como lugar de inovação e transformação da cultura política, 2) a sobrevalorização da sociedade civil enquanto agente político da democratização; 3) a identificação da sociedade civil como uma esfera homogênea de virtudes cívicas e relações solidárias.

Assim sendo, tendo como ponto de partida os elementos teóricos-políticos e ideológicos acima destacados, identificaremos no conteúdo das entrevistas realizadas as tendências e perspectivas da relação Estado-sociedade civil contemporânea. Para tanto, estaremos enfocando os seguintes aspectos: *entidade da sociedade civil estar executando “Política Pública”*; *concepção teórico-política de Sociedade Civil*; *função da sociedade civil na consolidação de um “Estado-democrático de Direitos”*; *sociedade civil contemporânea na construção de uma sociedade justa e igualitária e a capacidade de articulação de projetos com uma direção ético-política na disputa pela hegemonia*.

Deste modo, destacamos as três entrevistas que realizamos com a coordenação da AATR/Provita Bahia, bem como duas entrevistas com representantes da Rede Voluntária de Proteção, a saber: 01 representante de universidade e 01 representante de sindicato. As partes em itálico são grifos nossos, a fim de destacar os elementos presentes no conteúdo das entrevistas sobre a temática em questão.

4.3.1. Entidade da sociedade civil estar executando uma “Política Pública”

As respostas se concentraram em sete vetores principais, quais sejam: democratizar o Estado; democratização e demarcação entre papel de Estado e Sociedade; Estado que ainda não está preparado; se a sociedade civil não executar o Provita ele não sobrevive; buscar, inclusive, parcerias com o Estado; falta de visão política de segmentos da sociedade civil quanto à necessidade de fazer política com

o Estado corrupto, autoritário, voltado mais para o Poder do Capital; *sectárias* são as entidades que não participam da execução de Políticas Públicas.

Deste modo, os elementos que se configuram indicam uma tendência da sociedade civil organizada em consensuar a execução de Políticas Públicas como algo inerente e fundamental ao seu papel político frente ao contexto das desigualdades sociais a fim de consolidar uma “efetiva democratização do Estado”.

É o Estado como espaço de disputa que reflete as forças, as relações de dominação da própria sociedade também. E o nosso esforço sempre foi de *democratizar esse Estado*, de democratizar essas instituições. Então, é o diálogo com autonomia, com reflexão crítica, com enfrentamento, a relação é necessária. Mas sempre se *prezando por estes pilares de democratização e de demarcação entre papel de Estado e Sociedade*, de fazer com que o Estado assuma o seu papel também. (...) Quando vem a discussão do Provita, ela vem muito no...momento de... é...não é início, mas assim... num processo de acirramento da violência aqui no estado, de perdas de grandes lideranças, de defensores, de total caos na Segurança Pública, também. Naquela perspectiva um pouco remanescente de...é... um *Estado que ainda não está preparado para executar essa política de proteção, um Estado como principal violador*, um Estado é... como uma máquina, uma estrutura que não se pode confiar. E... Nessa perspectiva de amadurecimento, apostando um pouco, a gente tem uma contribuição a prestar nisso, até que essa política seja mais institucionalizada é importante que a *sociedade civil tenha uma participação mais proativa* nesse sentido.
Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 02 Coordenação em 21.05.2009.

Neste sentido, apreendemos também que não houve qualquer crítica ao modelo de execução de Políticas Públicas voltados a “parcerias” com o Estado neoliberal as quais reforçam um modelo gerencial vinculado aos interesses do grande Capital, cujas transformações das Políticas Públicas se fazem mediante a transferência às Organizações Públicas Não-estatais – OPNES.

Assim sendo, sob a fatalista visão “crítico-conservadora” da sociedade civil contemporânea de que *sectárias são as entidades que não participam da execução de “Políticas Públicas”*, pois ainda vivemos sob o manto de um Estado autoritário, corrupto, cujo Poder é voltado para os interesses do Capital. Vale salientar, conforme já enfatizado, que essa compreensão vem servindo tanto para legitimar este Estado-autoritário quanto o Estado neoliberal, ambos que se reproduzem ancorados nas bandeiras de luta da sociedade civil e nos interesses do Capital.

Então, há um processo de redemocratização no país e aí a compreensão que, em minha opinião ainda hoje existe, uma resistência, que em minha opinião também, é uma **falta de visão política, de avanços na conjuntura política**, ainda há visões nesse sentido - que considero estreitas – ao realizar uma política, ao fazer política com esse Estado dominador, esse Estado corrupto. Então, um Estado que é voltado mais para o poder do Capital – a gente identifica isso no nosso Estado, um Estado autoritário. Então, há segmentos sociais organizados que ainda têm divergências em **participar de política pública**. Então, chega assim alguma crítica que as entidades como AATR, (...) serem tidas assim, por alguns pensamentos, na minha opinião *sectárias*, de que essas entidades são tutelados pelo Estado. Eu não concordo com isso! **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 04 Coordenação em 07.07.2009.**

Desta forma, a reprodução desse entendimento no âmbito da sociedade civil de forma acrítica e despolitizada que não leva em consideração as relações e interesses de classe e nem põe em prática projetos com uma direção ético-política voltada aos interesses da classe trabalhadora, servem para a manutenção da hegemonia neoconservadora no âmbito das Políticas Públicas.

Deste modo, com base na nossa perspectiva teórica, vale salientar que a visão acrítica da sociedade civil sobre o modelo de “parcerias” na execução do Provita e das “Políticas Públicas” de modo geral, tem contribuído para que haja a diminuição dos custos da atividade social, não pela eficiência destas entidades, mas pela verdadeira precarização, focalização e localização destes serviços, comprometendo dois aspectos fundamentais no tocante à essência da Política Pública, a saber: a dimensão da universalidade e da garantia e efetividade dos Direitos, sobretudo os sociais os quais são concretizados na implementação de Políticas Sociais Públicas.

4.3.2. Concepção teórico-política de sociedade civil

As respostas se agrupam em seis eixos relevantes, quais sejam: sociedade civil como um conceito de grupos que diferenciam tanto da idéia de cidadãos, pessoas; grupos com uma relativa organização que estão em processo de disputa, sob variados interesses; a sociedade civil não tem um papel, pois ela mesma guarda variedade de interesses do que é o papel do Estado em torno do que se quer alcançar: se é transformar, se é manter; sociedade civil são os cidadãos, vinculação do conceito de sociedade civil ao conceito de cidadania; sociedade civil não é só a sociedade intelectualizada, sociedade organizada; sociedade civil diferente de militar; movimentos organizados, alguém que possa se organizar diante de determinadas causas para exercer movimentos de pressão.

Diante do que se apresenta nos núcleos destacados, a concepção teórico-política de sociedade civil é demarcada, em termos gerais, tendo feições democráticas e contornos indeterminados, sugerindo ao contrário da sua heterogeneidade concreta, uma unidade de intenções e propósitos políticos questionáveis. Neste sentido, os elementos endossam a tendência à negação político-ideológica da sociedade civil em compreender-se como sendo o conjunto de

organizações marcadas por concepções e atividades políticas de determinações classistas, portanto, com diferentes projetos societários.

Eu ando amadurecendo isso. E às vezes eu fico pensando se Estado não é sociedade civil. (...)É... Eu *compreendo sociedade civil como um conceito de grupos que diferenciam tanto dessa idéia de cidadãos, de pessoas, mas grupos com uma relativa organização é que estão em processo de disputa, sob variados interesses.* Na sociedade civil no aspecto valorativo pode incluir, não acho: é um campo de poder incluir tanto movimentos e organizações populares, pautas por lutas sociais, quanto grupos de empresários e que se demarcam em relação a essa estrutura do Estado, por exemplo, por estrutura de governo,tal, tal. (...) Como não vejo a sociedade civil como uma coisa homogênea, não vejo um grande papel para ela. Talvez eu tenha utilizado muito a expressão sociedade civil muito nesse campo das organizações e dos movimentos populares, porque dentro da sociedade civil tem um campo de disputa muito grande. E que vão provocar o Estado e vão pensar o papel do Estado de forma diferente, também. Então, eu conseguiria projetar em torno de segmentos e de grupos e de pautas diferenciada perante o Estado. Tem aqueles segmentos que acho que o papel do Estado é manter a ordem, manter a organização tal qual está, continuar injetando recursos. O Estado é ciente que é manipulado por grupos da sociedade civil. Então eu *não consigo enxergar um papel para a sociedade civil nessa relação,* considerando que a sociedade civil ela mesma guarda variedade de interesses e de percepção do que é o papel do Estado, o papel do Estado em torno do que se quer alcançar: se é transformar, se é manter. **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 02 Coordenação em 21.05.2009.**

Nesta perspectiva, repomos o pensamento de Acanda (2006,180) ao interpretar Gramsci: “as instituições que conformam à sociedade civil são cenário do embate político entre as classes, um campo no qual tanto os dominados quanto os dominadores levam a cabo suas lutas ideológicas”. Portanto, conforme já citamos anteriormente, há diferentes interesses ético-políticos que se confrontam a partir do projeto societário que se defende, ou seja, parte dela é favorável à hegemonia da classe que está no poder, outra vai se contrapor.

Assim sendo, a análise dos dados nos remete ao debate da “nova” sociedade civil que parece ter um caráter progressista, mas é altamente conservador, cujo traço denota para a sociedade civil ser compreendida como esfera da ação coletiva e do associativismo voltado para a “ampliação” dos direitos de cidadania. Ou seja, a sociedade civil passa a ser homogeneizada e reconhecida como expressão do interesse público.

Deste modo, podemos inferir que a concepção teórico-política de sociedade civil contemporânea é compreendida pela própria sociedade civil como se fosse um “comando enfeitiçador” que traz no seu bojo a raiz ideológica da classe dominante, ou seja, a idéia de sociedade civil como esfera responsável pela construção do bem comum a partir da negociação harmônica entre cidadãos independentemente de

seus interesses de classe – sem questionar assim, os fundamentos do sistema capitalista.

4.3.3. Função da sociedade civil na consolidação de um “Estado-democrático de Direitos”

As respostas dos entrevistados apresentaram perspectivas diferenciadas. Num primeiro eixo, temos os seguintes núcleos: a sociedade civil precisa pautar o Estado de forma mais crítica, de forma mais autônoma e com o pensamento e reivindicações mais estruturantes para o Estado, pensando de modo mais articulado; só a sociedade civil tem esse papel de buscar e lutar pela consolidação da democracia; a luta de Direitos Humanos no Brasil é uma luta da sociedade civil; se a sociedade civil não se organiza em projetos, em programas, se ela não faz essa provocação, se ela não vai para o tensionamento, se ela não vai para o debate qualificado, esse Estado não vai se mover nunca.

Eu acho que só ela, só a sociedade civil tem esse papel de buscar e lutar pela consolidação da democracia. (...) Então, acho que a sociedade civil, só a ela cabe lutar por democracia, pelo socialismo. Porque a democracia é uma fase, o processo democrático é uma fase do socialismo. Então, eu acho que só a sociedade civil tem condições de realizar suas lutas, mesmo que sejam lutas reivindicatórias é, buscando consolidar essa democracia, que é um estágio mais avançado do que um Estado repressor, e por último, o socialismo. Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 04 Coordenação em 07.07.2009.

Numa outra perspectiva, outros quatro núcleos dão a respectiva relevância à sociedade civil, mas sem conferir uma definição político-crítica da sua função na consolidação de um Estado-democrático de Direitos, pelo contrário, reproduz um pensamento de legitimação do Estado neoliberal, a saber: sociedade civil num processo de educação e valores naquilo que o Estado não vem cumprindo; a sociedade civil contribuindo para a gestão das necessidades de uma sociedade, de uma dita sociedade democrática; sociedade civil – que é o povo – precisa enxergar que tem direitos, deveres e garantias; o povo – que é a sociedade civil – precisa entender a luta de classes.

Por sua vez, numa análise da conjuntura política vivenciada pela sociedade civil na sua relação com o Estado, destacamos as respostas da entrevista nº 02 com a Coordenação da AATR/Provita Bahia, revelam o potencial crítico da sociedade civil. Neste sentido, as respostas destacam o “movimento molecular” do Estado

neoliberal em promover a cooptação da sociedade civil para que esta não empreenda esforços na luta pela consolidação de Estado-democrático de Direitos.

Eu acho que a sociedade civil tem que prezar muito pela autonomia nessa relação com o Estado e ter muito cuidado, pensando na conjuntura atual, com a retórica e com a demagogia. E eu acho que a *sociedade civil, boa parte dela, caiu nesse “canto da sereia”,* nesse “canto da sereia” que talvez o marco aí seja esse processo de abertura democrática, tal, tal. Mas, da *inserção dos velhos quadros de militância histórica dentro do governo.* Então, isso dá a *idéia dos amigos no poder.* Caiu no *corporativismo também, a gente acaba fragmentando muito as lutas sociais.* A gente não consegue casar o que tem a ver o trabalho do Provita com os Movimentos dos Sem-terra. O que tem a ver a luta dos Sem-Teto daqui de Salvador com a pauta do Movimento Negro. Então, está tudo muito *fragmentado e corporativo.* E nessa relação acaba se trabalhando com o Estado mais em torno de *moeda de troca, de políticas específicas,* do que dentro de um cenário mais geral de reestruturação do próprio Estado. Então, *esse é o desafio para a sociedade civil, é pautar de forma mais crítica, de forma mais autônoma e com o pensamento e reivindicações mais estruturantes para o Estado, pensando de modo mais articulado.* Porque assim, você consegue aqui 1 milhão de recurso para desempenhar um programa de proteção às vítimas da violência, e lá você vai ter 20, 30 milhões para um grande projeto que vai violentar milhares de sujeitos que por sua vez vão ser agentes potenciais de outros tipos de violência também, pelo processo de exclusão. Então, eu acho que a *sociedade civil está pensando de forma muito esquizofrênica,* assim, *em caixinhas* também, entendeu. A gente avança um pouquinho aqui, é muito pouco mesmo se a gente pegar o macro, *calando a voz, perdendo o perfil crítico, o perfil de enfrentamento em torno de questões muito maiores.* **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 02**
Coordenação em 21.05.2009.

Assim sendo, quatro aspectos apontam para tal movimento. O primeiro remete à compreensão de que a sociedade civil caiu no “canto da sereia”; De que houve a inserção dos velhos quadros de militância histórica dentro do governo, a idéia dos amigos no Poder – *aquilo que Gramsci define como transformismo, ou seja, a assimilação pelo bloco no poder das frações rivais das próprias classes dominantes ou até mesmo de setores das classes subalternas;* e, Por fim, que a relação Estado-sociedade civil está permeada pela moeda de troca de políticas específicas.

Esse movimento revela a face do transformismo que ocorre na sociedade brasileira. Na análise de Coutinho (2007, p.205), o *transformismo molecular,* ou seja, “as personalidades políticas elaboradas pelos partidos democráticos de oposição se incorporarem individualmente à “classe política” conservadora e moderada (caracterizada pela hostilidade a toda intervenção das massas populares na vida estatal, a toda reforma orgânica que substituísse o rígido “domínio” ditatorial por uma “hegemonia”) - Gramsci, 2002, V.5, p.286 -, foi certamente a mais freqüente na história do Brasil, manifestando-se como incorporação pelo bloco de poder de alguns políticos da oposição, processo que teve lugar desde a época do Império até o atual governo Fernando Henrique – e agora, no governo Lula (grifos nossos).

Neste contexto, de acordo com os dados desta mesma entrevista, a sociedade civil tem se tornado corporativa nas suas “lutas” reivindicatórias. Desta forma, diante do exposto, o corporativismo tem se revelado como um “limite” da sociedade civil na luta pela consolidação de um Estado-democrático de Direitos, caracterizado por dois aspectos entrelaçados: a fragmentação das lutas sociais; e, a sociedade civil não tem conseguido “casar” o que tem a ver o trabalho do Provita com os Movimentos Sociais. Ambos, por sua vez, vêm negando a perspectiva da totalidade das lutas sociais e da contradição nas relações de classe.

Outrossim, esses dois aspectos são permeados pelo conformismo social em que segundo destacado na referida entrevista, a sociedade civil está pensando de forma esquizofrênica; está calando a voz e perdendo o perfil crítico em torno de questões muito maiores.

Assim sendo, parafraseando Montaño (2007), três conceitos viraram palavras de ordem – às avessas – para perverter os segmentos à esquerda da sociedade civil no tocante a sua função, no âmbito das relações de classe, na luta social pela consolidação de um Estado-democrático de Direitos, a saber: cooptação, corporativismo, e conformismo social.

Deste modo, a fim de elucidar as antinomias que hoje se revelam no âmbito da sociedade civil, repomos mais uma vez a relação desse cenário político e sua vinculação ao projeto político e ideológico do Capital, revelado na face do Estado neoliberal e da concepção de uma “nova” sociedade civil.

Desta forma, o *corporativismo* presente no âmbito da sociedade civil desvenda o projeto político-ideológico do grande Capital que se constrói na concepção, legitimada, inclusive, pela própria sociedade civil de que esta deve ser compreendida enquanto esferas setorializadas e autonomizadas, negando a perspectiva de totalidade, das relações de classe e da construção de uma contra-hegemonia.

No tocante, à cooptação, Gramsci já revelava a necessidade da classe dominante em construir o movimento de cooptação da sociedade civil a fim de manter sua hegemonia, pois é a sociedade civil o cenário da confrontação, mas também das aspirações e projetos sociais. Portanto, já dizia Gramsci (*apud* Acanda, 2006), o desafio da classe dominante não reside em tentar impedir as manifestações dessa diversidade político-cultural, e sim em cooptá-las para seu projeto global de construção da trama social, e este movimento é para Gramsci a própria hegemonia.

Por último, trazemos mais uma vez a análise do conformismo social no âmbito da sociedade civil a partir da leitura de Gramsci sobre esse fenômeno a qual revela o caráter contemporâneo e pertinente. Para Gramsci (2007, V.3, p.260-261),

Tendência ao conformismo no mundo contemporâneo, mais ampla e profunda do que no passado: a estandardização do modo de pensar e de atuar assume dimensões nacionais ou até mesmo continentais. [...] Deve-se notar, a respeito do “conformismo” social, que a questão não é nova e que o brado de alarme lançado por alguns intelectuais é apenas cômico. O conformismo sempre existiu: trata-se hoje de luta entre “dois conformismos”, isto é, de uma luta pela hegemonia, de uma crise da sociedade civil. Os velhos dirigentes intelectuais e morais da sociedade sentem faltar terreno sob seus pés, percebem que suas “pregações” tornaram-se de fato “pregações”, isto é, coisas estranhas à realidade, pura forma sem conteúdo, mera aparência sem espírito; daí seu desespero e suas tendências reacionárias e conservadoras: como a forma particular de civilização, de cultura, de moralidade que eles representaram se decompõem, eles sentenciam a morte de toda civilização, de toda cultura, de toda moralidade, exigem medidas representativas do Estado ou se tornam um grupo de resistência separado do processo histórico real, aumentando dessa forma a duração da crise, porque o acaso de um modo de viver e de pensar não pode ocorrer sem crise. Os representantes da nova ordem em gestação, por outro lado, por ódio “racionalista” à velha, difundem utopias e planos cerebrinos. qual o ponto de referência para o novo mundo em gestação? O mundo da produção, o trabalho. O máximo utilitarismo deve estar na base de qualquer análise das instituições morais e intelectuais a serem criadas e dos princípios a serem difundidos: a vida coletiva e individual deve ser organizada tendo em vista o máximo rendimento do aparelho produtivo. O desenvolvimento das forças econômicas em novas bases e a instauração progressiva da nova estrutura sanarão as contradições que não podem deixar de existir; e, tendo criado um novo “conformismo” a partir de baixo, permitirão novas possibilidades de autodisciplina, isto é, de liberdade até individual.

Assim sendo, na perspectiva de compreender a consolidação de um Estado-democrático de Direitos como mediação necessária à construção de uma sociedade justa e igualitária – ou Estado-ético -, lembramos que a sociedade civil, numa relação dialética, deve ter como objetivo ético-político lutar pela construção de uma contra-hegemonia que se materialize na formação de um novo projeto societário.

Desta forma, trazemos para esse debate a compreensão apreendida por Acanda (2006, p. 213) ao interpretar o pensamento de Gramsci, a saber:

A derrubada do Estado capitalista não tem como objetivo sua substituição por outra forma de Estado, mas sim erigir uma “sociedade capaz de se autodirigir e que, por isso, já não necessita de um Estado-político”.[...] A tarefa do Estado de transição surgido com a tomada do aparelho coercitivo de poder da burguesia pelas classes subalternas, não consiste em sua perpetuação como instância separada da sociedade, mas no desenvolvimento de uma sociedade civil socialista, que permita a realização da reforma cultural por meio da qual se garantirá a hegemonia revolucionária.

Isto posto, inferimos que existe uma perspectiva progressista em reconhecer, no plano do pensamento-crítico, a função da sociedade civil na consolidação de um Estado-democrático de Direitos, mas que ação transformadora desta realidade está

“subvertida” pela ideologia neoconservadora que se ancora pelo movimento de cooptação, corporativismo e conformismo social presente nos segmentos da sociedade civil do campo da esquerda que historicamente empreenderam lutas sociais pela democratização do Estado.

Assim sendo, passaremos a analisar a perspectiva da sociedade civil na construção de uma sociedade justa e igualitária e a capacidade de articulação de projetos com uma direção ético-política na disputa pela hegemonia.

4.3.4. Sociedade civil contemporânea na construção de uma sociedade justa e igualitária e a capacidade de articulação de projetos com uma direção ético-política na disputa pela hegemonia.

As respostas dos entrevistados apresentaram perspectivas diferenciadas. O primeiro eixo foi permeado pelo entendimento da sociedade civil fazendo parte da construção de uma sociedade justa e igualitária. Nesta perspectiva, os conteúdos revelam a “impossibilidade” diante do contexto sócio-político da sociedade civil em articular projetos com uma direção ético-política na disputa pela hegemonia.

Acho que a esquerda no Brasil, ou a sociedade que está se organizando e tentando a transformação – se você pegar uma trajetória dos últimos 30, 40 anos - sempre acabou sendo condicionado a um discurso da contramão, da desconstrução, de algum modo é sempre pautado pelo Estado, se concorda ou discorda. E essa perspectiva de ser propositiva a gente nunca amadureceu direito. *A gente precisa pensar projetos e criar agendas próprias da sociedade civil entendeu, independente do que está projetando o Estado.* Hoje em dia, o processo é tão feroz e o Estado tem um aparato tão forte em mãos. Hoje a gente se vê na situação (...) *Hoje parte dos movimentos estão dentro do Estado e que dependem dessa relação um pouco para sua própria sobrevivência.* Quanto a outros, são agendas totalmente tomadas para o enfrentamento de grandes projetos, de grandes ações que o Estado está incentivando aí que são catastróficas. E aí é mais uma vez assim, enfrentar uma agenda uma pauta do Estado. E esse outro espaço que a gente está refletindo, está pensando mudanças e estratégias, está pensando a proposição de coisas novas e a possibilidade da gente também pautar? *Eu não vejo horizonte também, mas acho que é um desafio a ser enfrentado.* Tem processos que estão aí que precisam avançar. *O fato concreto é que a gente não tem conseguido mobilizar, não tem conseguido pressionar de um modo articulado para as mudanças acontecerem.* **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 02 Coordenação em 21.05.2009.**

Eu acho que esse debate na sociedade civil ele está esvaziado, porque desde o governo Lula, *nós temos uma grande parte da esquerda que teve desse lado de cá, incorporada nos governos federais e estaduais.* Os grandes nomes da luta na sociedade estão lá. Acho que a gente fez algumas avaliações equivocadas, historicamente equivocadas que a gente tinha chegado no poder. *Eu acho que a gente não vai chegar no poder nunca (risos, risos). Não porque eu acho que o processo de sociedade civil e o processo de quem estar no poder é diferente.* Mesmo que quem estava aqui quando está lá, *você não vai querer que a pessoa que esteja lá vá ter a postura política – ele pode ter concepções políticas – mas ele não vai ter postura política que ele tinha cá, porque até então ele não vai para lá.* É até uma incompreensão de quem estar na sociedade civil de querer que aquele indivíduo que estiver lá vá agir como se fosse sociedade civil. Ele agora é ponto gov., não é mais ponto org. ele agora é ponto gov. Muda, muda mesmo! **Fonte: Pesquisa de Campo – Entrevista nº 03 Coordenação em 21.05.2009.**

Por outro lado, há um movimento contrário à efetivação dessa construção frente ao atual contexto sócio-político, conforme exposto nas falas: precisa pensar projeto e criar agendas próprias da sociedade civil independente do que está projetando o Estado; hoje parte dos Movimentos está dentro do Estado e dependem dessa relação para sua sobrevivência; a sociedade civil não tem conseguido mobilizar, não tem conseguido pressionar de um modo articulado para as mudanças acontecerem; não vê horizonte, mas acha que a sociedade civil tem um desafio a enfrentar; o debate está esvaziado; cooptação da esquerda pelo governo; avaliações equivocadas que tinha chegado no poder; a sociedade civil não vai chegar no poder nunca.

Por sua vez, os demais entrevistados apontam nas suas falas o horizonte dos Direitos como o máximo a ser conquistado pela sociedade civil, a saber: a hegemonia continua no poder dominante, é preciso que a sociedade civil se reorganize para estar lutando para que seus direitos sejam garantidos.

Desta forma, em termos gerais as falas revelam a fragilização política da sociedade civil em articular projetos ético-políticos de luta por uma nova ordem societária. Neste contexto, repomos uma análise de Acanda (2006, p.187) a qual revela que o esgotamento histórico do modelo de socialismo centrado unicamente no Estado e a necessidade de avançar em direção à organização de um socialismo baseado no pluralismo impõem a interpretação deste como tensão e a necessidade de estruturar um projeto alternativo às fórmulas neoliberais seja não apenas econômica e política, mas também e principalmente moral e cultural.

Destarte, um desafio que a sociedade civil deve enfrentar é a perspectiva de construir as bases para levar as massas e, numa perspectiva dialética, a própria sociedade civil do campo da esquerda, ao nível de uma visão superior, crítica e desalienada da realidade.

Assim sendo, consideramos fundamental pensar essa perspectiva pela via da *“filosofia da práxis”*. De acordo com Gramsci (2006, v.1, p.96) a filosofia da práxis é a crítica e a superação da religião e do senso comum e, nesse sentido, coincide com o *“bom senso”*, que se contrapõem ao senso comum. Portanto, para Gramsci só a filosofia da práxis é uma filosofia claramente capaz de unificar e de elevar as pessoas simples ao nível de uma visão superior, crítica e desalienada da realidade.

Um outro desafio para sociedade civil revela a perspectiva de construção das bases político-ideológicas de socialização do poder político e de socialização da economia. Assim sendo, conforme destaca Netto (2001, p.15-16) “é sabido que no período da transição socialista há que se realizar uma dupla socialização: a socialização do poder político e a socialização da economia; a partir de um certo patamar de desenvolvimento das forças produtivas”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciarmos, logo na introdução desse estudo, destacamos que para fazê-lo partimos de dois pressupostos estruturadores que guiarão o desenvolvimento do raciocínio teórico o qual nos levaria às sínteses das múltiplas determinações sobre a relação Estado-sociedade civil na contemporaneidade e o fenômeno de Redes Voluntárias de Proteção.

Neste sentido, o primeiro se referiu à desresponsabilização do Estado para garantia e efetivação dos Direitos Sociais frente ao contexto neoliberal, o qual adota o modelo de “parcerias” com a sociedade civil organizada, a fim de fortalecer a ofensiva neoconservadora na execução de “Políticas Públicas”. Do mesmo modo, a outra face desta mesma moeda, ou seja, a perspectiva que existe, no âmbito da sociedade civil, o fortalecimento da ideologia da solidariedade liberal-burguesa como alternativa de combate às desigualdades produzidas pelo sistema capitalista e à cooptação desta mesma sociedade civil para responder ao modelo/projeto neoliberal, tornando-a uma esfera “homogênea e virtuosa” cujo caráter político no processo de lutas pela transformação da sociedade é negado.

A partir da definição desses pressupostos, procuramos pesquisar uma situação particular, a Rede Voluntária de Proteção no contexto do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Provita, a qual tem como objetivo promover a “inserção social” dos usuários. Neste sentido, adotamos como premissa que “inserção social”, no contexto do Provita, remete à garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários – não obstante aos demais Direitos.

Para tanto nos guiamos, definindo como objetivo geral do estudo compreender se a perspectiva da Rede Voluntária de Proteção e da Solidariedade, no âmbito da sociedade civil organizada, reforça a construção de mecanismos de fortalecimento de um Estado Neoliberal, inviabilizando a garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários do Provita.

Defendemos a hipótese de que a Rede Voluntária de Proteção não efetiva os direitos sociais e nem garante o acesso dos usuários às políticas sociais públicas ao longo do processo de “inserção social”, possibilitando o retorno destes à situação de risco, que por sua vez, compromete a perspectiva de Proteção à Vida do Provita.

Desta forma, a nossa primeira síntese permite afirmar que a concretização da Rede Voluntária de Proteção está situada no campo da ideologia neoliberal, mas também de práticas neoconservadoras convertidas pela “nova” sociedade civil que traz no seu bojo a raiz ideológica da classe dominante da idéia da sociedade civil como esfera virtuosa, solidária, e, portanto, responsável pela construção do bem comum, sob os auspícios da cultura judaíco-cristã.

Assim sendo, concluímos que a perspectiva de Redes Voluntárias de Proteção, incorpora um “novo-velho” patamar de tratamento das expressões da “questão social” que se consolida no universo das Políticas Sociais Públicas, transfigurada de uma “ética da solidariedade” cujo objetivo remete à “ampliação da democratização do Estado” através da participação da sociedade civil na execução de “Políticas Públicas”, num complexo ideológico de retrocessos.

Neste sentido, quando analisamos o processo de “inserção social” dos usuários na perspectiva da garantia e efetivação dos seus Direitos Sociais, constatamos que não existe acesso às Políticas Sociais Públicas, demonstrando, o caráter fragmentado, e, portanto, inexistente do patamar civilizatório de cidadania dessas pessoas. Desta perspectiva, a “inserção social”, apresenta-se de forma limitada no sentido que é consubstanciada apenas por “ganhos sociais” imediatos, disponibilizados por ocasião do ingresso e desligamento do Provita.

Assim sendo, tais aspectos circunstancia uma outra realidade perversa no âmbito da operacionalização do modelo Provita que remete à negação dos Direitos Sociais dos usuários perante a inexistência de um Sistema Público de Políticas Sociais, a possibilidade de retorno ao local de origem.

No contexto da “inserção social”, a perspectiva de retorno ao local de origem foi apresentada em no mínimo 30% dos usuários. Neste sentido, tal realidade desvela o hiato existente na perspectiva de *Proteção à Vida* durante, e, sobretudo, após o desligamento, inclusive, porque a “inserção social” é compreendida tanto pela sociedade civil – na representação da entidade executora e dos representantes da RVP - quanto pelos ex-usuários como sendo algo nivelado pelo “mínimo de cidadania” concebida pela lei 9.807/99 em detrimento dos Direitos Sociais já garantidos pela Constituição de 1988.

Nesta perspectiva, chegamos a nossa segunda síntese que evidencia o caráter limitado do modelo Provita em promover a *Proteção à Vida* dos usuários, pois este não vincula esta - a *Proteção à Vida* - ao valor humano da vida em seu

sentido ético e, sim, em “(des)valores” neoliberal-burgueses permeados por uma moral utilitarista, conforme descrita nos artigos 1º e 2º da lei 9.807/99.

Outrossim, do ponto de vista dos usuários algumas descobertas também enriqueceram as nossas formulações iniciais sobre o objeto em estudo. De acordo com a apreensão dos entrevistados acerca da “inserção social”, uma outra face ideológica se apresentou a esta realidade reforçando os pilares do neoliberalismo, a saber: tanto a fé na divindade para alcançar os meios de sobrevivência – o que revela um alto grau de alienação em detrimento de um nível de politização; quanto a manutenção da vida a partir do esforço próprio numa completa assimilação acrítica dos postulados neoliberais de poder se tornar o *cidadão-empendedor* em detrimento da garantia da Seguridade Social enquanto perspectiva de direitos da classe trabalhadora.

No tocante à análise desse fenômeno Mota (2008, p.163-164) ao estudar as tendências da Previdência e da Assistência nos anos 80, 90, já apontava os mecanismos da classe dominante para ferir a Seguridade Social. Na sua análise dois aspectos se fizeram presentes no projeto da burguesia, quais sejam: a supressão dos direitos sociais dos trabalhadores consagrados na Constituição de 88; e a constituição de novos atores sociais objetivados nas figuras do cidadão-fabril, do cidadão-consumidor, e do cidadão-pobre, os quais deverão tornar-se as representações consentidas de um ideal de hegemonia burguesa.

Desta perspectiva, podemos considerar nossa terceira síntese que explicita tendências significativas no horizonte social dos usuários em não reivindicar pelos seus direitos sociais, pois se encontram alienados pela ideologia da “auto-suficiência” e da “auto-sobrevivência” no âmbito de uma sociedade capitalista, ambas permeadas pela *fé na divindade* como eixo elementar para garantir sua sobrevivência, mesmo diante da barbárie das desigualdades sociais que vivem e do desemprego “estrutural” que lhes impulsionam para o Mercado Informal ou Mercado Ilícito.

Deste modo, na perspectiva dos usuários, o Estado passa a se tornar um ente abstrato, desprovido da capacidade de garantir Direitos Sociais, invertendo a relação de racionalidade sobre a perspectiva de manutenção à vida – esta revelada na “concretização” da fé.

Neste sentido, repomos o pensamento de Pereira (2008, p. 99), que enfatiza que ao se privilegiar a igualdade substantiva (e não meramente formal), a ingerência

do Estado faz-se imprescindível, afinal, não se persegue a igualdade sem o protagonismo estatal na aplicação de medidas sociais que reponham perdas moralmente injustificadas. Da mesma forma, não se consubstanciam direitos sociais sem Políticas Públicas que os concretizem e liberem indivíduos e grupos tanto da condição de necessidade quanto do estigma produzido por atendimentos sociais descomprometidos com a cidadania.

Portanto, ao analisar a relação Estado-Sociedade Civil contemporânea e a Rede Voluntária de Proteção no processo de “inserção social” dos usuários do Provita Bahia, nos deparamos com determinações que reforçam a perspectiva neoconservadora de desmonte do Estado-democrático de Direitos. Estas sendo apresentadas pelo consenso social de que todos são responsáveis pela superação das desigualdades sociais e pela sua sobrevivência a partir da cultura da solidariedade, seja numa perspectiva neoliberal-burguesa, seja pela perspectiva judaico-cristã, presentes, inclusive, no âmbito da sociedade civil do campo da esquerda.

Nos dizeres de Mota (2008, p.220), “no bojo das grandes questões sociais, que atravessam o mundo contemporâneo, surge, com todas as suas contradições, um outro modo de tratamento da desigualdade social, que aponta para uma etérea cultura da solidariedade social, seja ela denominada de *redes de proteção social*, de *políticas de combate à pobreza*, de *comunidades solidárias* ou de *expansão dos programas de assistência social*”.

Nesta perspectiva, conforme já destacado, repomos o pensamento de Mustafá (2008) cujo eixo estruturador nos lembra que assistimos à consolidação de um projeto burguês onde desmobiliza a sociedade civil impingindo uma organização burguesa aos movimentos sociais, consolidando a perspectiva de torná-la participante das ações “solidárias” da burguesia a qual é constantemente induzida a manter seus discursos e sua ação no âmbito do assistencialismo como se fosse uma forma eficiente de solucionar a “questão social”.

Desta perspectiva, ousamos nos apropriar da teoria político-filosófica de Gramsci para compreender a essência da sociedade capitalista contemporânea, e explicações que remetem às peculiaridades do Provita, e deste prisma, desvelar as mediações da relação Estado-sociedade civil no contexto de Estado neoliberal em que a sociedade civil tem aparecido envolta da raiz ideológica da burguesia como esfera responsável pela construção do bem comum a partir da negociação

harmônica com o Estado, independente dos seus interesses de classe, contribuindo para o fortalecimento da hegemonia da classe dominante.

Sabemos que a sociedade civil como elemento do sistema hegemônico não representa, porém, um fenômeno totalmente integrado. E, neste sentido, as instituições que conformam a sociedade civil são cenário do embate político entre as classes, um campo no qual tanto os dominados quanto os dominadores levam a cabo suas lutas ideológicas. Assim sendo, conforme já destacamos, a sociedade civil não é homogênea, nem uniforme: há diferentes interesses ético-políticos que se confrontam a partir do projeto societário que se defende, ou seja, uma parte dela é favorável à hegemonia da classe que está no poder, outra vai se contrapor.

Deste modo, a fim de elucidar as antinomias que hoje se revelam no âmbito da sociedade civil, repomos mais uma vez à relação desse cenário político e sua vinculação ao projeto político e ideológico do Capital, desvendada na face do Estado neoliberal e da concepção de uma “nova” sociedade civil.

Deste prisma, o estudo nos mostrou que há um consenso no âmbito da sociedade civil em compreender a execução de Políticas Públicas como algo inerente ao seu papel político a fim de “democratizar” o Estado. E desta forma, tanto a execução do modelo Provita, através de “parcerias” com o Estado, quanto a perspectiva de Redes Voluntárias de Proteção é compreendida como fazendo parte do “papel cívico” da sociedade civil, fortalecendo o movimento *molecular* da classe dominante em constituir uma cultura política da ineficiência do Estado e do protagonismo da sociedade civil, entendida enquanto “terceiro setor”.

Por outro lado, o estudo nos mostrou também que, mesmo diante da ofensiva neoconservadora, existe uma perspectiva “progressista” da sociedade civil em reconhecer, no plano do pensamento crítico, a sua função na consolidação de um Estado-democrático de Direitos.

Contudo, diante do atual contexto político-ideológico, a ação transformadora desta realidade está “subvertida” pela ideologia neoconservadora da classe dominante que se ancora pelo transformismo nos segmentos da sociedade civil do campo da esquerda que historicamente empreenderam lutas sociais pela democratização do Estado.

Assim sendo, finalizamos este estudo compreendendo que ao processo de “inserção social” dos usuários devem-se construir as estruturas necessárias à garantia e efetivação dos seus direitos sociais – não obstante aos demais Direitos -

a partir da consolidação de um Sistema de Políticas Sociais Públicas em detrimento da Rede Voluntária de Proteção a fim de proporcionar-lhes uma efetiva proteção social - condição *sine qua non* de Proteção à Vida de pessoas que num contexto de um Programa de Proteção à Vítima e a Testemunhas já estão privadas de vários outros direitos.

Para tanto, numa perspectiva de totalidade compreendemos que se faz necessário o envolvimento da sociedade civil em reconstruir as bases ético-políticas de superação de um modelo neoliberal de Estado que reproduz cada vez mais desigualdades sociais a fim de avançarmos para a consolidação de um Estado-democrático de Direitos em favor das classes subalternas, horizonte necessário no contexto de uma sociedade capitalista.

Neste sentido, é fundamental que a sociedade civil suplante o movimento da classe dominante em pervertê-la para o seu projeto político-ideológico neoconservador, cujo eixo estruturador desse projeto tem sido o transformismo. Assim sendo, na perspectiva de compreender a consolidação de um Estado-democrático de Direitos como mediação necessária à construção de uma sociedade justa e igualitária – nos dizeres de Gramsci: *sociedade regulada ou Estado-ético* -, lembramos que a sociedade civil, numa relação dialética, deve ter como objetivo ético-político lutar pela construção de uma nova hegemonia que se materialize na formação de um novo projeto societário pautado nos pilares da emancipação humana.

Destarte, dois desafios que a sociedade civil deve enfrentar são: primeiro construir as bases para levar as massas e, numa perspectiva dialética, a própria sociedade civil ao nível de uma visão superior, crítica e desalienada da realidade; e, segundo, construir as bases político-ideológicas de socialização do poder político e de socialização da economia.

Nesta perspectiva, repomos uma análise de Acanda (2006, p.187) a qual revela que o esgotamento histórico do modelo de socialismo centrado unicamente no Estado e a necessidade de avançar em direção à organização de um socialismo baseado no pluralismo impõem a interpretação deste como tensão e a necessidade de estruturar um projeto alternativo às fórmulas neoliberais seja não apenas econômica e política, mas também e principalmente moral e cultural.

Por fim, estamos conscientes de que não conseguimos contemplar todas as discussões, nem que podemos tecer generalizações. Contudo, o resultado do

estudo aponta tendências significativas sobre a perspectiva de Rede Voluntária de Proteção que põem em “xeque” o processo de “inserção social” dos usuários do Provita no tocante à Proteção à Vida e neste sentido, o próprio modelo Provita o qual merece ser aprofundando através de outros estudos e pesquisas.

Desta forma, esperamos ter contribuído com a comunidade científica, cumprindo os requisitos necessários à contemplação das exigências para uma dissertação de Mestrado que, dentre outras, requer uma reflexão interpretativa com diretrizes metodológicas, técnicas e lógicas do trabalho científico se configurando como um instrumento provocativo de análise e fomento de reflexões teórico-metodológicas e ético-políticas para outras áreas do conhecimento, mas, sobretudo, para o Serviço Social.

REFERÊNCIAS

- ACANDA, J. L. *Sociedade Civil e Hegemonia*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2006.
- ALMEIDA, V. T. É. A resignificação do conceito de sociedade civil a partir dos anos 70: uma análise crítica sobre a “nova” sociedade civil. *In: Serviço Social e Sociedade*, nº 96, São Paulo, Cortez, 2008.
- AMARAL, A. S. A categoria Sociedade Civil na Tradição Liberal e Marxista. *In: O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade*. Recife. Ed. Universitária, UFPE, 2006.
- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. *In: Sader, E. & Gentili, P. (orgs) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.
- ARATO, A. & COHEN, J. *Sociedade Civil e Teoria Social*. *In: Avritzer, L. (org). Sociedade Civil e Democratização*. Minas Gerais, Del Rey, 1994.
- AVRITZER, L. (org). *Sociedade Civil e Democratização*. Minas Gerais, Del Rey, 1994.
- BALIBAR, É. *A filosofia de Marx*. Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar, 1995.
- BENVENUTO Lima, J. (Org). *Direitos Humanos: econômicos, sociais e culturais – plataforma interamericana de direitos humanos, Democracia e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro, 2004.
- BEHRING, E.R.: *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo, Ed. Cortez, 2003.
- _____. *Trabalho e Seguridade Social: o neoconservadorismo nas políticas sociais*. *In: Trabalho e Seguridade Social: percursos e dilemas*. Behring, E.R. & Almeida, M^a H. T. (orgs). Rio de Janeiro. FSS/UERJ, Cortez, 2008.
- BORÓN, A. *A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal*. *In: Sader, E. & Gentili, P. (orgs) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.
- BOTTOMORE, I. *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar, 1988.
- BRASIL, Ministério da Justiça. *Sistema Nacional de Assistência a vítimas e testemunhas: Programas e Legislação Federal*. Série Legislação em Direitos Humanos 1. Brasília, 2001.
- BRASIL, Tribunal de Contas da União. *Relatório de Avaliação de Programa: Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas*. Brasília, 2005.
- BRESSER PEREIRA, L. C. *Reforma do Estado para a Cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. Brasília, Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, 1998.

CARCANHOLO, M. D. Neoliberalismo e o Consenso de Washington: a verdadeira concepção de desenvolvimento do governo FHC. *In: Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo*. 4ª edição, São Paulo, Cortez, 2008.

COUTINHO, C. N. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. 3ª Edição. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2007.

_____. *Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. 2ª edição. São Paulo, Cortez, 2008.

CLEMENTE, F.S. A Execução do Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência – Provita pela ONG Gajop: a Perspectiva dos Profissionais e Usuários. Dissertação de Mestrado, UFPE/CCSA/Departamento de Serviço Social. Recife, UFPE, 2008.

DIAS, E.F. Gramsci em Turim: a construção do conceito de Hegemonia. 1ª edição. São Paulo, Ed. Xamã, 2000.

Duriguetto, Mª L. *Sociedade Civil e Democracia: um debate necessário*. São Paulo, Ed. Cortez, 2007.

FRIEDMAN, M. *Capitalismo e Liberdade*. 3ª Edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988.

GRAMSCI, A. Introdução ao estudo da filosofia: a filosofia de Benedito Croce. *Cadernos do Cárcere*. Vol.1. 4ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2006.

_____. *Os Intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo*. *Cadernos do Cárcere*. Vol. 2. 4ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2006.

_____. *Maquiavel: Notas sobre o Estado e a política*. *Cadernos do Cárcere*. Vol. 3. 3ª Edição. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2007.

_____. *Temas de Cultura. Ação Católica. Americanismo e Fordismo*. *Cadernos do Cárcere*. Vol. 4. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2001.

_____. *O Risorgimento. Notas sobre a História da Itália*. *Cadernos do Cárcere*. Vol. 5. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2002.

_____. *Literatura, folclore. Gramática*. *Cadernos do Cárcere*. Vol. 6. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2002.

GOHN, M. G. O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. *Coleção Questões da Nossa Época – v. 123*. 2ª edição, São Paulo, Cortez, 2008.

GOMES, C. M. C. A valorização da luta por direitos no Serviço Social contemporâneo. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. N.99. jul/set-2009. São Paulo, Cortez, 2009.

GUIMARÃES, J. *Democracia e Marxismo: crítica à razão liberal*. São Paulo, Ed. Xamã, 1998.

GRASSO, P. A procuradoria Nacional Anti-Máfia. *In: Revista Direitos Humanos*. Recife, Gajop, mar. 1998.

GUSMÃO, R. A ideologia da Solidariedade. *In:Revista Serviço Social e Sociedade*. N.62. março, São Paulo, Cortez, 2000.

HABERMAS, J. Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2003.

HAYEK, F. A. O caminho da Servidão. 2ª edição, São Paulo, Globo, 1977.

HEGEL, G.W.F. Estética: a idéia e o ideal. Coleção os Pensadores. São Paulo, Ed. Nova Cultural,1999.

HELLER, A. O cotidiano e a história. 2ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1985. Tradução Carlos Nelson Coutinho.

HOBSBAWM, E. Era dos Extremos: o breve século XX – 1914-1991. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

LAURENCE, Bardin. Análise de Conteúdo. Edição Revista e Atualizada. Lisboa/Portugal. Edições 70, 2009.

LOSURDO, D. Hegel, Marx e a Tradição Liberal: liberdade, igualdade e Estado. São Paulo, Ed. Unesp, 1998.

_____. Antonio Gramsci: do liberalismo ao “comunismo crítico”. Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2006.

LESBAUPIN, I (Org). O Desmonte da Nação: Balanço do governo FHC. Petrópolis, RJ, Vozes, 1999.

KATZ, C. & CAGGIOLA, O. Neoliberalismo ou Crise do Capital? São Paulo, Xamã, 1996.

MACPHERSON, C.B. A Democracia Liberal: origens e evolução. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1978.

MARX e ENGELS. Manifesto do Partido Comunista. Coleção a obra-prima de cada autor. Texto Integral. São Paulo, Ed. Martin Claret, 2007.

_____. A Ideologia Alemã. 1ª Edição. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2009.

MARX, K. Para a Crítica da Economia Política: Do Capital – o Rendimento e suas fontes. São Paulo, Ed. Nova Cultural, 1999.

_____. Manuscritos Econômicos Filosóficos. Coleção a obra-prima de cada autor. São Paulo, Martin Claret, 2004.

_____. A Questão Judaica. São Paulo, 4ª Edição. Ed. Centauro,2002.

_____. Miséria da Filosofia. Coleção a obra-prima de cada autor. Texto Integral. São Paulo, Ed. Martin Claret, 2007.

_____. Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. São Paulo, Editora Boitempo, 2005.

MINAYO, Mª C. de S. (org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 27ª Edição, Rio de Janeiro. Vozes, 2008.

_____. O desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 11ª Edição, São Paulo, HUCITEC. 2008.

MONDAINI, M. Alicerces da Cidadania: revolução Inglesa. *In: Pinsky, J. e Pinsky, C.(org).* História da Cidadania. São Paulo, Ed. Contexto, 2005.

_____. Direitos Humanos. São Paulo, Ed. Contexto, 2006.

MONTAÑO, C. Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. 4ª Edição, São Paulo, Cortez, 2007.

MONTEIRO, V. B. *In:Revista Direitos Humanos – Gajop, Ano 03, nº 07, período janeiro a julho Recife, 2001.*

MOTA, A. E. Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 4ª edição, São Paulo, Cortez, 2008.

MUSTAFÁ, A. M. O assalto capitalista ao termo solidariedade. *In: Trabalho e Direitos Sociais: bases para a discussão.* Vieira & Amaral (orgs). Maceió, Ed. UFAL, 2008.

NETTO, J. P. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 2ª edição. São Paulo, Cortez, 1994.

_____. Crise do Socialismo e ofensiva neoliberal. Coleção *Questões da Nossa Época*. 3ª ed. São Paulo, Cortez, 2001.

_____. FHC e a Política Social: Um desastre para as Massas Trabalhadoras. *In: O Desmonte da Nação: balanço do governo FHC.* Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1999.

NOGUEIRA, M. A. Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática. 2ª edição. São Paulo, Cortez, 2005.

PEREIRA, P. A. P. Necessidades Humanas: Subsídios à Crítica dos Mínimos Sociais. 3ª Edição, São Paulo, Ed. Cortez, 2006.

_____. Política Social: Tema e Questões. São Paulo, Ed. Cortez, 2008.

_____, Política Social e Democracia. São Paulo, Cortez, 2001.

SADER, E. A nova toupeira: os caminhos da esquerda latino-americana. São Paulo, Boitempo, 2009.

_____. Século XX uma biografia não-autorizada: o século do imperialismo. 3ª reimpressão. São Paulo, Cortez, 2005.

_____. Estado e Política em Marx. 2ª edição, São Paulo, Ed. Cortez, 1998.

_____. O poder, cadê o poder? Ensaio para uma nova esquerda. 3ª reimpressão. São Paulo, Boitempo, 2003.

_____. A transição no Brasil: da ditadura à democracia? Série História Viva. São Paulo, Atual, 1990.

SANTA, E. C. Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Provita: um estudo sobre o Serviço Social. Mestrado. PUC/SP, 2006.

SEMERARO, G. Gramsci: Cultura e Educação para a Democracia. 2ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1999.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23ª Edição. São Paulo, Cortez, 2007.

SINGER, P. A raiz do desastre social: a política econômica de FHC. *In*: Lesbaupin, I (Org). O Desmonte da Nação: Balanço do governo FHC. Petrópolis, RJ, Vozes, 1999.

TEIXEIRA, E. C. (Org). Sociedade Civil na Bahia: papel político das organizações. Bahia, Edufba, 2008.

TRINDADE, J.D.L. História Social dos Direitos Humanos. São Paulo, Ed. Peirópolis, 2002.

VIEIRA, J.C. Democracia e Direitos Humanos no Brasil. São Paulo, Edições Loyola, 2005.

WEFFORT, F.C.(org). Os clássicos da Política. Vol. 1. 11ª edição, São Paulo, Ed. Ática 2006.

_____. Os clássicos da Política. Vol. 2. 11ª edição, São Paulo, Ed. Ática 2006.

WOOD, E. M. e Foster, J. B. (Orgs). Em Defesa da História: marxismo e pós-modernismo. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor 1999.

ANEXOS A – LEGISLAÇÕES DO PROVITA

Anexo 1 – Lei 9.807/99

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999.

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA PROTEÇÃO ESPECIAL A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS

Art. 1º As medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal serão prestadas pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal, no âmbito das respectivas competências, na forma de programas especiais organizados com base nas disposições desta Lei.

§ 1º A União, os Estados e o Distrito Federal poderão celebrar convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria entre si ou com entidades não-governamentais objetivando a realização dos programas.

§ 2º A supervisão e a fiscalização dos convênios, acordos, ajustes e termos de parceria de interesse da União ficarão a cargo do órgão do Ministério da Justiça com atribuições para a execução da política de direitos humanos.

Art. 2º A proteção concedida pelos programas e as medidas dela decorrentes levarão em conta a gravidade da coação ou da ameaça à integridade física ou psicológica, a dificuldade de preveni-las ou reprimi-las pelos meios convencionais e a sua importância para a produção da prova.

§ 1º A proteção poderá ser dirigida ou estendida ao cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes e dependentes que tenham convivência habitual com a vítima ou testemunha, conforme o especificamente necessário em cada caso.

§ 2º Estão excluídos da proteção os indivíduos cuja personalidade ou conduta seja incompatível com as restrições de comportamento exigidas pelo programa, os condenados que estejam cumprindo pena e os indiciados ou acusados sob prisão cautelar em qualquer de suas modalidades. Tal exclusão não trará prejuízo a eventual prestação de medidas de preservação da integridade física desses indivíduos por parte dos órgãos de segurança pública.

§ 3º O ingresso no programa, as restrições de segurança e demais medidas por ele adotadas terão sempre a anuência da pessoa protegida, ou de seu representante legal.

§ 4º Após ingressar no programa, o protegido ficará obrigado ao cumprimento das normas por ele prescritas.

§ 5º As medidas e providências relacionadas com os programas serão adotadas, executadas e mantidas em sigilo pelos protegidos e pelos agentes envolvidos em sua execução.

Art. 3º Toda admissão no programa ou exclusão dele será precedida de consulta ao Ministério Público sobre o disposto no art. 2º e deverá ser subseqüentemente comunicada à autoridade policial ou ao juiz competente.

Art. 4º Cada programa será dirigido por um conselho deliberativo em cuja composição haverá representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e de órgãos públicos e privados relacionados com a segurança pública e a defesa dos direitos humanos.

§ 1º A execução das atividades necessárias ao programa ficará a cargo de um dos órgãos representados no conselho deliberativo, devendo os agentes dela incumbidos ter formação e capacitação profissional compatíveis com suas tarefas.

§ 2º Os órgãos policiais prestarão a colaboração e o apoio necessários à execução de cada programa.

Art. 5º A solicitação objetivando ingresso no programa poderá ser encaminhada ao órgão executor:

I - pelo interessado;

II - por representante do Ministério Público;

III - pela autoridade policial que conduz a investigação criminal;

IV - pelo juiz competente para a instrução do processo criminal;

V - por órgãos públicos e entidades com atribuições de defesa dos direitos humanos.

§ 1º A solicitação será instruída com a qualificação da pessoa a ser protegida e com informações sobre a sua vida pregressa, o fato delituoso e a coação ou ameaça que a motiva.

§ 2º Para fins de instrução do pedido, o órgão executor poderá solicitar, com a aquiescência do interessado:

I - documentos ou informações comprobatórios de sua identidade, estado civil, situação profissional, patrimônio e grau de instrução, e da pendência de obrigações civis, administrativas, fiscais, financeiras ou penais;

II - exames ou pareceres técnicos sobre a sua personalidade, estado físico ou psicológico.

§ 3º Em caso de urgência e levando em consideração a procedência, gravidade e a iminência da coação ou ameaça, a vítima ou testemunha poderá ser colocada provisoriamente sob a custódia de órgão policial, pelo órgão executor, no aguardo de decisão do conselho deliberativo, com comunicação imediata a seus membros e ao Ministério Público.

Art. 6º O conselho deliberativo decidirá sobre:

I - o ingresso do protegido no programa ou a sua exclusão;

II - as providências necessárias ao cumprimento do programa.

Parágrafo único. As deliberações do conselho serão tomadas por maioria absoluta de seus membros e sua execução ficará sujeita à disponibilidade orçamentária.

Art. 7º Os programas compreendem, dentre outras, as seguintes medidas, aplicáveis isolada ou cumulativamente em benefício da pessoa protegida, segundo a gravidade e as circunstâncias de cada caso:

I - segurança na residência, incluindo o controle de telecomunicações;

II - escolta e segurança nos deslocamentos da residência, inclusive para fins de trabalho ou para a prestação de depoimentos;

III - transferência de residência ou acomodação provisória em local compatível com a proteção;

IV - preservação da identidade, imagem e dados pessoais;

V - ajuda financeira mensal para prover as despesas necessárias à subsistência individual ou familiar, no caso de a pessoa protegida estar impossibilitada de desenvolver trabalho regular ou de inexistência de qualquer fonte de renda;

VI - suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, quando servidor público ou militar;

VII - apoio e assistência social, médica e psicológica;

VIII - sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida;

IX - apoio do órgão executor do programa para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam o comparecimento pessoal.

Parágrafo único. A ajuda financeira mensal terá um teto fixado pelo conselho deliberativo no início de cada exercício financeiro.

Art. 8º Quando entender necessário, poderá o conselho deliberativo solicitar ao Ministério Público que requeira ao juiz a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionadas com a eficácia da proteção.

Art. 9º Em casos excepcionais e considerando as características e gravidade da coação ou ameaça, poderá o conselho deliberativo encaminhar requerimento da pessoa protegida ao juiz competente para registros públicos objetivando a alteração de nome completo.

§ 1º A alteração de nome completo poderá estender-se às pessoas mencionadas no § 1º do art. 2º desta Lei, inclusive aos filhos menores, e será precedida das providências necessárias ao resguardo de direitos de terceiros.

§ 2º O requerimento será sempre fundamentado e o juiz ouvirá previamente o Ministério Público, determinando, em seguida, que o procedimento tenha rito sumaríssimo e corra em segredo de justiça.

§ 3º Concedida a alteração pretendida, o juiz determinará na sentença, observando o sigilo indispensável à proteção do interessado:

I - a averbação no registro original de nascimento da menção de que houve alteração de nome completo em conformidade com o estabelecido nesta Lei, com expressa referência à sentença autorizatória e ao juiz que a exarou e sem a aposição do nome alterado;

II - a determinação aos órgãos competentes para o fornecimento dos documentos decorrentes da alteração;

III - a remessa da sentença ao órgão nacional competente para o registro único de identificação civil, cujo procedimento obedecerá às necessárias restrições de sigilo.

§ 4º O conselho deliberativo, resguardado o sigilo das informações, manterá controle sobre a localização do protegido cujo nome tenha sido alterado.

§ 5º Cessada a coação ou ameaça que deu causa à alteração, ficará facultado ao protegido solicitar ao juiz competente o retorno à situação anterior, com a alteração para o nome original, em petição que será encaminhada pelo conselho deliberativo e terá manifestação prévia do Ministério Público.

Art. 10. A exclusão da pessoa protegida de programa de proteção a vítimas e a testemunhas poderá ocorrer a qualquer tempo:

I - por solicitação do próprio interessado;

II - por decisão do conselho deliberativo, em consequência de:

a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção;

b) conduta incompatível do protegido.

Art. 11. A proteção oferecida pelo programa terá a duração máxima de dois anos.

Parágrafo único. Em circunstâncias excepcionais, perdurando os motivos que autorizam a admissão, a permanência poderá ser prorrogada.

Art. 12. Fica instituído, no âmbito do órgão do Ministério da Justiça com atribuições para a execução da política de direitos humanos, o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, a ser regulamentado por decreto do Poder Executivo. (Regulamento Dec. nº 3.518, de 20.6.2000)

CAPÍTULO II

DA PROTEÇÃO AOS RÉUS COLABORADORES

Art. 13. Poderá o juiz, de ofício ou a requerimento das partes, conceder o perdão judicial e a conseqüente extinção da punibilidade ao acusado que, sendo primário, tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e o processo criminal, desde que dessa colaboração tenha resultado:

- I - a identificação dos demais co-autores ou partícipes da ação criminosa;
- II - a localização da vítima com a sua integridade física preservada;
- III - a recuperação total ou parcial do produto do crime.

Parágrafo único. A concessão do perdão judicial levará em conta a personalidade do beneficiado e a natureza, circunstâncias, gravidade e repercussão social do fato criminoso.

Art. 14. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime, na localização da vítima com vida e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um a dois terços.

Art. 15. Serão aplicadas em benefício do colaborador, na prisão ou fora dela, medidas especiais de segurança e proteção a sua integridade física, considerando ameaça ou coação eventual ou efetiva.

§ 1º Estando sob prisão temporária, preventiva ou em decorrência de flagrante delito, o colaborador será custodiado em dependência separada dos demais presos.

§ 2º Durante a instrução criminal, poderá o juiz competente determinar em favor do colaborador qualquer das medidas previstas no art. 8º desta Lei.

§ 3º No caso de cumprimento da pena em regime fechado, poderá o juiz criminal determinar medidas especiais que proporcionem a segurança do colaborador em relação aos demais apenados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, fica acrescido do seguinte § 7º:

"§ 7º Quando a alteração de nome for concedida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente de colaboração com a apuração de crime, o juiz competente determinará que haja a averbação no registro de origem de menção da existência de sentença concessiva da alteração, sem a averbação do nome alterado, que somente poderá ser procedida mediante determinação posterior, que levará em consideração a cessação da coação ou ameaça que deu causa à alteração."

Art. 17. O parágrafo único do art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 9.708, de 18 de novembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. A substituição do prenome será ainda admitida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente da colaboração com a apuração de crime,

por determinação, em sentença, de juiz competente, ouvido o Ministério Público." (NR)

Art. 18. O art. 18 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18. Ressalvado o disposto nos arts. 45, 57, § 7º, e 95, parágrafo único, a certidão será lavrada independentemente de despacho judicial, devendo mencionar o livro de registro ou o documento arquivado no cartório." (NR)

Art. 19. A União poderá utilizar estabelecimentos especialmente destinados ao cumprimento de pena de condenados que tenham prévia e voluntariamente prestado a colaboração de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Para fins de utilização desses estabelecimentos, poderá a União celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal.

Art. 20. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, pela União, correrão à conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Renan Calheiros

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14.7.1999

Anexo 2 – Decreto 3.518/2000 que regulamenta a lei 9.807/99

DECRETO Nº 3.518, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2º, § 2º, 4º, § 2º, 5º, § 3º, e 15 da referida Lei.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, em especial seu art. 12,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

Do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas

Art. 1º O Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, consiste no conjunto de medidas adotadas pela União com o fim de proporcionar proteção e assistência a pessoas ameaçadas ou coagidas em virtude de colaborarem com a investigação ou o processo criminal.

Parágrafo único. As medidas do Programa, aplicadas isolada ou cumulativamente, objetivam garantir a integridade física e psicológica das pessoas a que se refere o **caput** deste artigo e a cooperação com o sistema de justiça, valorizando a segurança e o bem-estar dos beneficiários, e consistem, dentre outras, em:

- I - segurança nos deslocamentos;
- II - transferência de residência ou acomodação provisória em local sigiloso, compatível com a proteção;
- III - preservação da identidade, imagens e dados pessoais;
- IV - ajuda financeira mensal;
- V - suspensão temporária das atividades funcionais;
- VI - assistência social, médica e psicológica;
- VII - apoio para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal; e
- VIII - alteração de nome completo, em casos excepcionais.

Art. 2º Integram o Programa:

- I - o Conselho Deliberativo Federal;
- II - o Órgão Executor Federal; e
- III - a Rede Voluntária de Proteção.

Art. 3º Podem ser admitidas no Programa as pessoas que, sendo vítimas ou testemunhas de crime, sofram ameaça ou coação, em virtude de colaborarem com a produção da prova, desde que aceitem e cumpram as normas de conduta estabelecidas em termo de compromisso firmado no momento de sua inclusão.

§ 1º O cônjuge, companheiro ou companheira, ascendentes, descendentes e dependentes que tenham convivência habitual com a vítima ou testemunha podem, conforme a gravidade do caso, ser admitidos no Programa, sujeitando-se às mesmas condições estabelecidas no **caput** deste artigo.

§ 2º A admissão no Programa será precedida de avaliação da gravidade da coação ou ameaça à integridade física ou psicológica da pessoa, a dificuldade de preveni-las ou reprimi-las pelos meios convencionais e a sua importância para a produção da prova.

§ 3º O descumprimento das normas estabelecidas no termo de compromisso constitui conduta incompatível do protegido, acarretando sua exclusão do Programa.

Art. 4º Não podem ser admitidas no Programa as pessoas cuja personalidade ou conduta sejam incompatíveis com as restrições de comportamento necessárias à proteção, os condenados que estejam cumprindo pena e os indiciados ou acusados sob prisão cautelar em qualquer de suas modalidades.

Parágrafo único. O cônjuge, companheiro ou companheira, ascendentes, descendentes e dependentes que tenham convivência habitual com as pessoas a que se refere o **caput** deste artigo, que estejam coagidos ou expostos a ameaça, podem ser admitidos no Programa, sujeitando-se às mesmas condições estabelecidas no **caput** do artigo anterior.

Art. 5º Poderão solicitar a admissão no Programa:

I - o próprio interessado ou seu representante legal;

II - o representante do Ministério Público;

III - a autoridade policial que conduz a investigação criminal;

IV - o juiz competente para a instrução do processo criminal; e

V - os órgãos públicos e as entidades com atribuições de defesa dos direitos humanos.

Parágrafo único. Os pedidos de admissão no Programa devem ser encaminhados ao Órgão Executor, devidamente instruídos com:

I - qualificação da pessoa cuja proteção se pleiteia;

II - breve relato da situação motivadora da ameaça ou coação;

III - descrição da ameaça ou coação sofridas;

IV - informações sobre antecedentes criminais e vida pregressa da pessoa cuja proteção se pleiteia; e

V - informação sobre eventuais inquéritos ou processos judiciais em curso, em que figure a pessoa cuja proteção se pleiteia.

§ 1º O Ministério Público manifestar-se-á sobre todos os pedidos de admissão, antes de serem submetidos à apreciação do Conselho.

§ 2º O Conselho poderá solicitar informações adicionais dos órgãos de segurança pública.

§ 3º Se a decisão do Conselho for favorável à admissão, o Órgão Executor providenciará a inclusão do beneficiário na Rede Voluntária de Proteção.

Seção I

Do Conselho Deliberativo Federal

Art. 6º Ao Conselho Deliberativo Federal, instância de direção superior, compete:

I - decidir sobre os pedidos de admissão e exclusão do Programa;

II - solicitar às autoridades competentes medidas de proteção;

III - solicitar ao Ministério Público as providências necessárias à obtenção de medidas judiciais acautelatórias;

IV - encaminhar as pessoas que devem ser atendidas pelo Serviço de Proteção ao Depoente Especial, de que trata o Capítulo II deste Decreto;

V - adotar as providências necessárias para a obtenção judicial de alteração da identidade civil;

VI - fixar o valor máximo da ajuda financeira mensal aos beneficiários da proteção; e

VII - deliberar sobre questões relativas ao funcionamento e aprimoramento do Programa.

§ 1º As decisões do Conselho são tomadas pela maioria dos votos de seus membros.

§ 2º O Presidente do Conselho, designado pelo Ministro de Estado da Justiça dentre seus membros, pode decidir, em caráter provisório, diante de situações emergenciais e na impossibilidade de imediata convocação de reunião do Colegiado, sobre a admissão e a adoção de medidas assecuratórias da integridade física e psicológica da pessoa ameaçada.

Art. 7º O Conselho é composto pelos seguintes membros, designados pelo Ministro de Estado da Justiça:

I - um representante da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos;

II - um representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública;

III - um representante da Secretaria Nacional de Justiça;

IV - um representante do Departamento de Polícia Federal;

V - um representante do Ministério Público Federal;

VI - um representante do Poder Judiciário Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça; e

VII - um representante de entidade não-governamental com atuação na proteção de vítimas e testemunhas ameaçadas, indicado pelo Secretário de Estado dos Direitos Humanos.

Parágrafo único. Os membros do Conselho têm mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

Seção II

Do Órgão Executor Federal

Art. 8º Compete ao Órgão Executor Federal adotar as providências necessárias à aplicação das medidas do Programa, com vistas a garantir a integridade física e psicológica das pessoas ameaçadas, fornecer subsídios ao Conselho e possibilitar o cumprimento de suas decisões, cabendo-lhe, para tanto:

I - elaborar relatório sobre o fato que originou o pedido de admissão no Programa e a situação das pessoas que buscam proteção, propiciando elementos para a análise e deliberação do Conselho;

II - promover acompanhamento jurídico e assistência social e psicológica às pessoas protegidas;

III - providenciar apoio para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam o comparecimento pessoal dos indivíduos admitidos no Programa;

IV - formar e capacitar equipe técnica para a realização das tarefas desenvolvidas no Programa;

V - requerer ao Serviço de Proteção ao Depoente Especial a custódia policial, provisória, das pessoas ameaçadas, até a deliberação do Conselho sobre a admissão no Programa, ou enquanto persistir o risco pessoal e o interesse na produção da prova, nos casos de exclusão do Programa;

VI - promover o traslado dos admitidos no Programa;

- VII - formar a Rede Voluntária de Proteção;
 - VIII - confeccionar o Manual de Procedimentos do Programa;
 - IX - adotar procedimentos para a preservação da identidade, imagem e dados pessoais dos protegidos e dos protetores;
 - X - garantir a manutenção de arquivos e bancos de dados com informações sigilosas;
 - XI - notificar as autoridades competentes sobre a admissão e a exclusão de pessoas do Programa; e
 - XII - promover intercâmbio com os Estados e o Distrito Federal acerca de programas de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.
- Parágrafo único. As atribuições de Órgão Executor serão exercidas pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.

Seção III

Da Rede Voluntária de Proteção

Art. 9º A Rede Voluntária de Proteção é o conjunto de associações civis, entidades e demais organizações não-governamentais que se dispõem a receber, sem auferir lucros ou benefícios, os admitidos no Programa, proporcionando-lhes moradia e oportunidades de inserção social em local diverso de sua residência.

Parágrafo único. Integram a Rede Voluntária de Proteção as organizações sem fins lucrativos que gozem de reconhecida atuação na área de assistência e desenvolvimento social, na defesa de direitos humanos ou na promoção da segurança pública e que tenham firmado com o Órgão Executor ou com entidade com ele conveniada termo de compromisso para o cumprimento dos procedimentos e das normas estabelecidos no Programa.

CAPÍTULO II

Do Serviço de Proteção ao Depoente Especial

Art. 10. Entende-se por depoente especial:

I - o réu detido ou preso, aguardando julgamento, indiciado ou acusado sob prisão cautelar em qualquer de suas modalidades, que testemunhe em inquérito ou processo judicial, se dispondo a colaborar efetiva e voluntariamente com a investigação e o processo criminal, desde que dessa colaboração possa resultar a identificação de autores, co-autores ou partícipes da ação criminosa, a localização da vítima com sua integridade física preservada ou a recuperação do produto do crime; e

II - a pessoa que, não admitida ou excluída do Programa, corra risco pessoal e colabore na produção da prova.

Art. 11. O Serviço de Proteção ao Depoente Especial consiste na prestação de medidas de proteção assecuratórias da integridade física e psicológica do depoente especial, aplicadas isoladas ou cumulativamente, consoante as especificidades de cada situação, compreendendo, dentre outras:

I - segurança na residência, incluindo o controle de telecomunicações;

II - escolta e segurança ostensiva nos deslocamentos da residência, inclusive para fins de trabalho ou para a prestação de depoimentos;

III - transferência de residência ou acomodação provisória em local compatível com a proteção;

IV - sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida; e

V - medidas especiais de segurança e proteção da integridade física, inclusive dependência separada dos demais presos, na hipótese de o depoente especial encontrar-se sob prisão temporária, preventiva ou decorrente de flagrante delito.

§ 1º A escolha de beneficiários do Programa, sempre que houver necessidade de seu deslocamento para prestar depoimento ou participar de ato relacionado a investigação, inquérito ou processo criminal, será efetuada pelo Serviço de Proteção.

§ 2º Cabe ao Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, o planejamento e a execução do Serviço de Proteção, para tanto podendo celebrar convênios, acordos, ajustes e termos de parceria com órgãos da Administração Pública e entidades não-governamentais.

Art. 12. O encaminhamento das pessoas que devem ser atendidas pelo Serviço de Proteção será efetuado pelo Conselho e pelo Ministro de Estado da Justiça.

Parágrafo único. O atendimento pode ser dirigido ou estendido ao cônjuge ou companheiro, descendente ou ascendente e dependentes que tenham convivência habitual com o depoente especial, conforme o especificamente necessário em cada caso.

Art. 13. A exclusão da pessoa atendida pelo Serviço de Proteção poderá ocorrer a qualquer tempo:

- I - mediante sua solicitação expressa ou de seu representante legal;
- II - por decisão da autoridade policial responsável pelo Serviço de Proteção; ou
- III - por deliberação do Conselho.

Parágrafo único. Será lavrado termo de exclusão, nele constando a ciência do excluído e os motivos do ato.

Art. 14. Compete ao Serviço de Proteção acompanhar a investigação, o inquérito ou processo criminal, receber intimações endereçadas ao depoente especial ou a quem se encontre sob sua proteção, bem como providenciar seu comparecimento, adotando as medidas necessárias à sua segurança.

CAPÍTULO III

Do Sigilo e da Segurança da Proteção

Art. 15. O Conselho, o Órgão Executor, o Serviço de Proteção e demais órgãos e entidades envolvidos nas atividades de assistência e proteção aos admitidos no Programa devem agir de modo a preservar a segurança e a privacidade dos indivíduos protegidos.

Parágrafo único. Serão utilizados mecanismos que garantam a segurança e o sigilo das comunicações decorrentes das atividades de assistência e proteção.

Art. 16. Os deslocamentos de pessoas protegidas para o cumprimento de atos decorrentes da investigação ou do processo criminal, assim como para compromissos que impliquem exposição pública, são precedidos das providências necessárias à proteção, incluindo, conforme o caso, escolta policial, uso de colete à prova de balas, disfarces e outros artifícios capazes de dificultar sua identificação.

Art. 17. A gestão de dados pessoais sigilosos deve observar, no que couber, as medidas de salvaguarda estabelecidas pelo Decreto nº 2.910, de 29 de dezembro de 1998.

§ 1º O tratamento dos dados a que se refere este artigo deve ser processado por funcionários previamente cadastrados e seu uso, autorizado pela autoridade competente, no objetivo de assegurar os direitos e as garantias fundamentais do protegido.

§ 2º Os responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais dos indivíduos protegidos, assim como as pessoas que, no exercício de suas funções, tenham conhecimento dos referidos dados, estão obrigados a manter sigilo profissional sobre eles, inclusive após o seu desligamento dessas funções.

§ 3º Os responsáveis por tratamento de dados a que se refere este artigo devem aplicar as medidas técnicas e de organização adequadas para a proteção desses dados contra a destruição, acidental ou ilícita, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado.

CAPÍTULO IV DAS Disposições Gerais

Art. 18. Os servidores públicos, profissionais contratados e voluntários que, de algum modo, desempenhem funções relacionadas ao Programa ou ao Serviço de Proteção devem ser periodicamente capacitados e informados acerca das suas normas e dos seus procedimentos.

Art. 19. Os beneficiários do Programa devem ter prioridade no acesso a programas governamentais, considerando a especificidade de sua situação.

Art. 20. As despesas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.807, de 1999, obedecem a regime especial de execução e são consideradas de natureza sigilosa, sujeitando-se ao exame dos órgãos de controle interno e externo, na forma estabelecida pela legislação que rege a matéria.

Art. 21. Para a aplicação deste Decreto, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e termos de parceria com Estados, Distrito Federal, Municípios, órgãos da Administração Pública e entidades não-governamentais, cabendo-lhe a supervisão e fiscalização desses instrumentos.

Art. 22. O Ministro de Estado da Justiça poderá baixar instruções para a execução deste Decreto.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

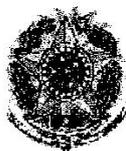
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Gregori

Publicado no D.O.U de 21.6.2000

ANEXOS B – INSTRUMENTOS DA PESQUISA

Anexo 1 - Termo de Autorização do Comitê de Ética e Pesquisa - CEP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Comitê de Ética em Pesquisa

Of. N.º 150/2009-CEP/CCS

Recife, 10 de junho de 2009.

Registro do SISNEP FR – 247958

CAAE – 0052.0.172.000-09

Registro CEP/CCS/UFPE Nº 054/09

Título: “A relação Estado/Sociedade Civil: uma análise do papel da rede voluntária de proteção no processo de inserção social dos usuários do programa de proteção à vítima e testemunha ameaçada da Bahia”.

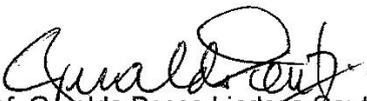
Pesquisador Responsável: Laudicena Maria Pereira Barreto

Senhora Pesquisadora:

Informamos que o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco CEP/CCS/UFPE registrou e analisou de acordo com a Resolução N.º 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, o protocolo de pesquisa em epígrafe, aprovando-o e liberando-o para início da coleta de dados em 09 de junho de 2009.

Ressaltamos que o pesquisador responsável deverá apresentar o relatório ao final da pesquisa.

Atenciosamente,


Prof. Geraldo Bosco Lindoso Couto
Coordenador do CEP/CCS / UFPE

A

Mestranda Laudicena Maria Pereira Barreto
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – CCSA/UFPE

Anexo 2 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A (O) Sr^a. (Sr.) está sendo convidada(o) a participar da pesquisa “**A RELAÇÃO ESTADO E SOCIEDADE CIVIL: uma análise da Rede Voluntária de Proteção no processo de ‘inserção social’ dos usuários do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas da Bahia**” que tem como objetivo geral compreender se a perspectiva da Rede Voluntária de Proteção e da Solidariedade, no âmbito da sociedade civil organizada, reforça a construção de mecanismos de fortalecimento de um Estado Neoliberal, inviabilizando a garantia e efetivação dos Direitos Sociais dos usuários do PROVITA.

Estou ciente que se trata de uma atividade voluntária, que posso desistir a qualquer momento e que a participação não envolve remuneração. Nestes termos, posso recusar e/ou retirar este consentimento, informando à pesquisadora, sem prejuízo para ambas as partes a qualquer momento que desejar.

Estou ciente que a participação nesse estudo não causará nenhum dano a minha integridade física. Entretanto, como risco poderá haver algum tipo de constrangimento e tensão por ocasião das entrevistas. Contudo, compreendo que o avanço da pesquisa será bastante relevante para a ampliação e qualificação do programa de proteção à vítima e testemunha ameaçada no Brasil, assim como poderá trazer como benefício o compromisso do Estado acerca da garantia e efetivação dos meus direitos sociais enquanto usuário ou ex-usuário deste programa.

Estou ciente que minha participação será gravada em fita K-7 ou tecnologia correlata a fim de registro para estudos desta pesquisa, mas minhas falas não serão exibidas ou utilizadas para outros fins senão do estudo que será divulgado em congressos, publicações científicas e/ou publicações em geral.

Estou ciente que a minha identidade será preservada e tenho o direito também de determinar que sejam excluídas do material da pesquisa informações que já tenham sido dadas. Ainda assim, fui informado que o material coletado ficará de posse e sob responsabilidade da pesquisadora que terá toda responsabilidade sob a guarda dos documentos produzidos ao longo da pesquisa.

Caso ainda haja dúvidas, tenho direito de esclarecê-las agora, ou, em surgindo alguma dúvida no decorrer da atividade, esclarecê-las, a qualquer momento. A pesquisadora responsável por esta pesquisa é: **Laudicena Maria Pereira Barreto** e estamos à disposição no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPE - Departamento de Pós-Graduação em Serviço Social - situado na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária – Recife - PE – UFPE CEP: 50670-901 telefone: (81) 0000 – 0000 ou pelo celular (81) 0000-0000 e email: _____.

Após ter lido e discutido com a pesquisadora os termos contidos neste *Termo de Consentimento Livre e Esclarecido*, concordo em participar da pesquisa, colaborando naquilo que for possível.

Por fim, fui informado também que a assinatura desse consentimento não inviabiliza nenhum dos meus direitos legais.

Recife, ____ de _____ 2009

Participante - Assinatura: _____

Nome completo: _____

Pesquisador - Assinatura: _____

Nome completo: _____

Testemunhas - Assinatura: _____

Nome completo: _____

Testemunhas - Assinatura: _____

Nome completo: _____

Anexo 3 – Roteiro Específico de Entrevista

ROTEIRO ESPECÍFICO SOBRE O PROVITA BAHIA

1. Quantos usuários o Provita Bahia já atendeu?
2. Quantos casos estaduais e federais?
3. Qual o perfil sócio-econômico dos usuários do Provita Bahia?
4. Qual o valor do convênio, período, estrutura do Provita Bahia – Condell, Equipe Técnica, estrutura operacional?
5. Qual o órgão do estado da Bahia que convenia com a AATR?
6. Como se dá a relação do Provita Bahia com o governo Federal – SEDH/CGPT?
7. Como se dá a relação do Provita Bahia com os órgãos do Estado (poderes legislativos, executivo e judiciário)? Quais as dificuldades?
8. Existe o comprometimento dos governos Federal e Estadual em promover a articulação das políticas públicas, sobretudo, as sociais na garantia e efetivação dos direitos humanos – e sociais (de modo específico) - dos usuários?
9. Como se dá a relação do programa (Provita Bahia) com os governos municipais na perspectiva da garantia e efetivação dos direitos humanos e sociais dos usuários?
10. O que você compreende por “inserção social” dos usuários do Provita? O que constitui efetivamente a inserção social na perspectiva dos direitos sociais?
11. O que é a RVP do Provita Bahia, qual a sua estrutura e quais são os mecanismos, as parcerias, as iniciativas, as articulações desta na viabilização dos direitos sociais (e humanos) dos usuários ao longo do processo de “inserção social” dos usuários?

Anexo 4 – Roteiro Geral de Entrevista

ROTEIRO GERAL: PROVITA E A RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE CIVIL

1. **Qual o contexto sócio-histórico de surgimento do Provita Bahia?** Como se deu a relação com o Estado? Quais os motivos que levaram à AATR executar o Provita? Qual a direção ético-política posta naquela conjuntura?
2. **Como você analisa a conjuntura sócio-política e econômica brasileira nos anos 1990 até hoje?** Na sua opinião, como vem se constituindo a relação Estado - Sociedade Civil dos anos 1990 até hoje?
3. A execução do Provita está inserida na relação Estado-Sociedade Civil contemporânea que adota o modelo de “parcerias” na execução de “políticas públicas”. **Que análise você faz da AATR – entidade da sociedade civil organizada – está executando uma política pública?** Quais os motivos que levaram a entidade executar o Provita? Quais os fundamentos teóricos que justificam essa prática?
4. **Como você compreende a perspectiva de *Rede Voluntária de Proteção e da Solidariedade* inserida no processo de “inserção social” dos usuários do Provita?** Quais os fundamentos ideológicos que justificam a opção por uma Rede Voluntária de Proteção?
5. **Na sua opinião existe o comprometimento dos governos Federal e Estadual em promover a articulação das políticas públicas, sobretudo, as sociais na garantia e efetivação dos direitos sociais dos usuários?**
6. **Qual deve ser o papel do Estado e da Sociedade Civil na garantia e efetivação dos direitos sociais dos usuários do Provita?** Justifique.
7. **Qual a sua compreensão sobre o papel da Sociedade Civil na consolidação de um “Estado-democrático de Direitos” e na garantia e efetivação dos Direitos Humanos?**
8. **Na sua compreensão a sociedade civil tem empreendido esforços em construir uma sociedade justa e igualitária e em articular projetos com uma direção ético-política na disputa pela hegemonia?** Quais têm sido as estratégias da Sociedade Civil?

Anexo 5 – Roteiro Guia: Perfil socioeconômicos dos ex-usuários

ROTEIRO GUIA: PERFIL SOCIOECONOMICOS DOS EX-USUÁRIOS

1. Número de membros da família: _____
2. Composição Familiar: () mulheres () crianças () idosos () PCD
3. Renda Familiar: () Até 1 SM () + de 1 SM: Especificar: _____
4. Especificar quantos membros contribuem com a renda familiar:
() Nenhum () 1 () 2 () + 2 () Todos
5. Fonte de Renda:
() Mercado Formal
() Mercado Informal
() Programa (s) Social (ais) Especificar: _____ R\$: _____
() Provita, especificar R\$: _____
6. A única renda certa se deu após ingresso no Provita através da Planilha Mensal?
() Sim () Não Especificar: _____
8. Moradia: () própria () alugada () cedida outros: _____
Tipo de Moradia: () Alvenaria () Taipa () outros: _____
9. Quando precisava de atendimento médico, qual era a estratégia? () SUS () Privada () Por intermédio do Provita () Rede Voluntária de Proteção
10. Quanto ao acesso à educação, qual era a estratégia?
() Rede Pública () Rede Privada
() Por intermédio do Provita () Rede Voluntária de Proteção
11. Quanto ao acesso ao lazer/ Cultura, qual era a estratégia:
() Não existia Lazer/Cultura () Por intermédio do Provita () Rede Voluntária de Proteção
12. Qual foi a principal estratégia de sobrevivência nesse período:
() Emprego () Mercado Informal
() Programas Sociais () Apoio Familiar
() Apoio da Comunidade () Por intermédio do Provita
() Outros
Especificar: _____

Anexo 6 – Roteiro Entrevista com ex-usuários

ENTREVISTA COM OS EX-USUÁRIOS DO PROVITA BAHIA

Entrevistado nº: _____ Bahia: _____ de _____ de 2009
 Local: _____ Horário de Início: _____ Horário de Término: _____
 Nome: _____
 Idade: _____ Sexo: _____
 Escolaridade: _____ Nunca estudou: ()
 Ano de Ingresso: _____ Ano de desligamento: _____ Tempo no
 Provita: _____
 Situação: () Vítima () Testemunha - Caso: () Federal () Estadual ()
 Permuta

- 1) O que mudou na sua vida após ingresso no Provita?
- 2) Durante permanência no Provita, você teve acesso à Rede Voluntária de Proteção? O que lhe foi proporcionado?
- 3) Após desligamento do Provita, na perspectiva da efetivação dos seus direitos sociais, você considera que conseguiu se inserir social economicamente, tendo os seus direitos sociais garantidos conforme preconizado na Constituição de 1988, artigo 6º, capítulo II no tocante ao acesso à educação pública de qualidade, à saúde pública, à moradia, ao emprego, ao lazer/cultura, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.
- 4) O que mudou na sua vida após desligamento do Provita? Quais são as principais dificuldades após desligamento do Provita?
- 5) Você pensa em permanecer no atual local de moradia ou pensa em voltar para o seu local de origem? Por quê?